



RELATÓRIO E CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2008

PERFIL DO GRUPO CIMPOR

A CIMPOR é um Grupo cimenteiro internacional – um dos dez maiores a nível mundial – com sede e centro de decisão em Portugal, cuja actividade, no final de 2008, se estendia a treze países de quatro continentes, com uma capacidade instalada de produção de cimento (com clínquer próprio) de 31,1 milhões de toneladas/ano.

O *core business* do Grupo reside na actividade de produção e comercialização de Cimento, onde, nos mercados de Portugal, Cabo Verde e Moçambique, detém uma posição de liderança, a nível nacional. Betões, Agregados e Argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios, os quais, em termos consolidados, atingiram, em 2008, o valor de 2.089 milhões de euros.

VISÃO ESTRATÉGICA

Pioneiro na adopção do conceito de Desenvolvimento Sustentável e assumindo-se como um dos principais protagonistas, a nível mundial, do movimento de consolidação do sector, o Grupo CIMPOR pretende prosseguir no caminho do crescimento e da internacionalização, mantendo-se fiel àquele conceito, preservando a sua independência face aos outros grandes grupos cimenteiros e conservando o seu centro de decisão em Portugal.

VALORES

- Ao nível dos Accionistas – Defesa dos seus legítimos interesses, através da valorização intrínseca dos capitais investidos na Empresa e da sua correcta remuneração.
- Ao nível dos Clientes – Focalização na plena satisfação das suas expectativas, dentro dos princípios éticos de integridade e de cumprimento das normas aplicáveis.
- Ao nível dos Colaboradores – Remuneração adequada ao seu trabalho, criação de condições de valorização profissional e equidade no tratamento e promoção de uma política activa de respeito pelas normas de higiene, saúde e segurança no trabalho.
- Ao nível da Organização – Busca constante da Excelência, através do estabelecimento de objectivos ambiciosos e da escolha, a todos os níveis, de lideranças com capacidade de assumpção de responsabilidades e de cumprimento dos objectivos.
- Ao nível da Qualidade – Respeito pelos normativos nacional e internacional, designadamente no tocante à Certificação de Produtos e ao bom funcionamento do Sistema de Gestão da Qualidade.
- Ao nível do Ambiente – Integração harmoniosa no meio social e cultural envolvente, com base numa política activa de requalificação ambiental e de cooperação com as comunidades locais.
- Ao nível da Inovação – Prossecução de uma política de inovação e desenvolvimento de tecnologias, produtos e serviços, em colaboração com o meio académico e científico, clientes e fornecedores.
- Ao nível das Comunidades Locais – Implementação de uma política de apoio social atenta às carências estruturais e de suporte a actividades sociais e culturais.
- Ao nível da Sociedade em Geral – Prossecução de políticas de Comunicação e de Responsabilidade Social que assegurem completa transparência acerca das realizações do Grupo e demonstrem a assumpção dos deveres de cidadania que proactivamente acata.

ESTRATÉGIA

- Consolidação das posições actuais, mediante crescimento orgânico (aumentos de eficiência e capacidade) e uma maior penetração nos diferentes mercados onde o Grupo já opera (através da expansão para negócios relacionados com a fileira do cimento).
- Realização de novas aquisições, dentro dos limites ditados pela capacidade financeira do Grupo e pelo desejável equilíbrio entre uma actuação centrada em mercados emergentes e a presença em mercados consolidados e maduros, cujo menor potencial de crescimento é compensado por inferiores níveis de risco.
- Optimização das operações, através do aproveitamento de sinergias, da redução de custos (designadamente energéticos), do aumento da produtividade do pessoal e de investimentos em I&D.
- Desenvolvimento da actividade de *trading* entre as empresas do Grupo, de forma a equilibrar os picos da procura em certos mercados com os excessos de oferta noutras áreas.

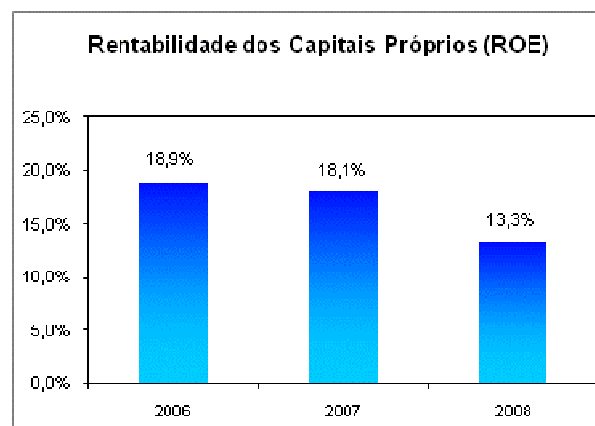
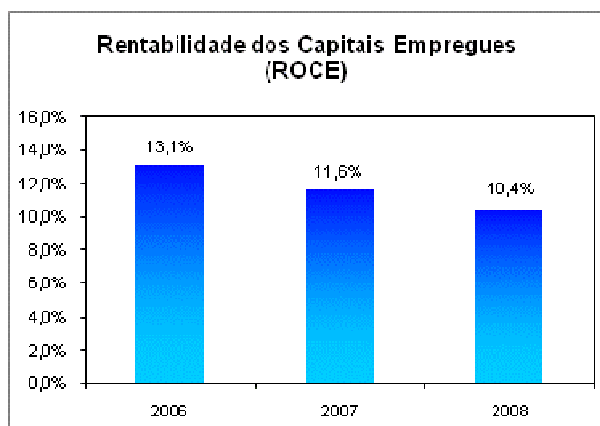
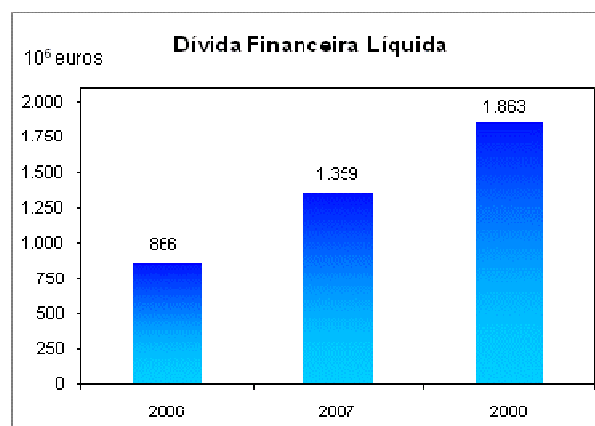
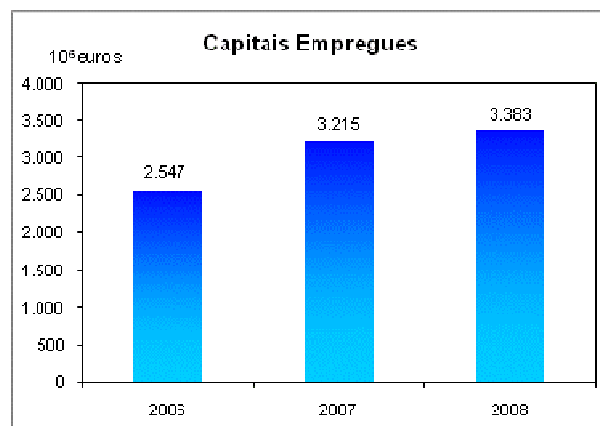
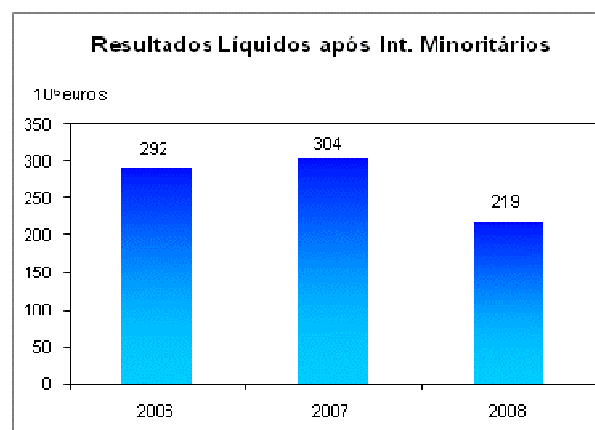
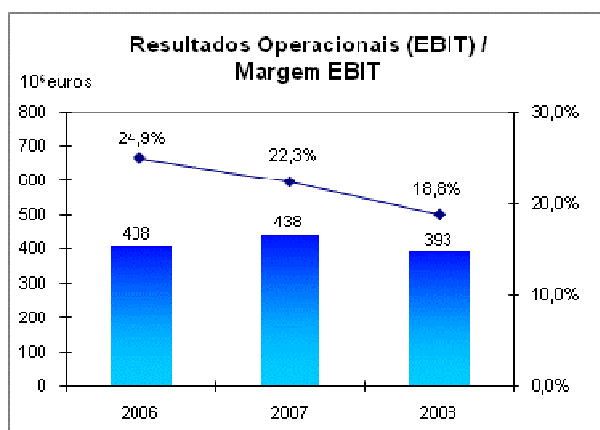
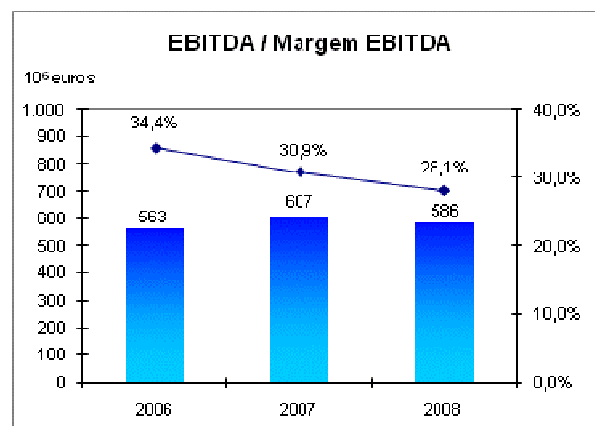
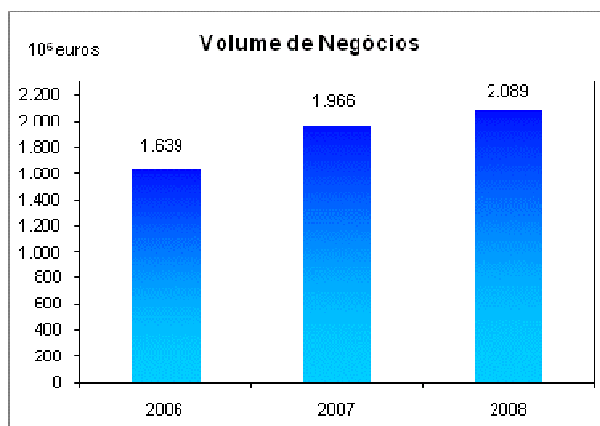
SÍNTESE DE INDICADORES

Dados Consolidados	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada (Cimento) ⁽¹⁾	10 ³ ton	31.070	28.360	9,6 %	24.115
Vendas do Grupo					
Cimento e Clínquer	10 ³ ton	26.807	24.547	9,2 %	20.445
Betão	10 ³ m ³	8.567	8.664	-1,1 %	6.943
Agregados	10 ³ ton	16.109	15.196	6,0 %	12.987
Argamassas	10 ³ ton	562	543	3,4 %	485
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	2.088,9	1.966,1	6,2 %	1.638,9
Custos com Pessoal	10 ⁶ euros	224,9	207,1	8,6 %	173,2
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	586,3	607,0	-3,4 %	563,0
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	392,6	438,1	-10,4 %	408,1
Resultados Financeiros (liq.)	10 ⁶ euros	-134,4	-48,0	s.s.	-42,3
Resultados Antes de Impostos	10 ⁶ euros	258,3	390,1	-33,8 %	365,8
Resultados Líquidos após Int. Minoritários	10 ⁶ euros	219,4	304,1	-27,8 %	291,9
Activo Total	10 ⁶ euros	4.615,3	4.834,0	-4,5 %	3.857,8
Capital Próprio Atribuível a Accionistas	10 ⁶ euros	1.505,1	1.796,4	-16,2 %	1.579,7
Interesses Minoritários	10 ⁶ euros	110,7	102,9	7,6 %	74,1
Dívida Financeira Líquida ⁽²⁾	10 ⁶ euros	1.862,6	1.359,3	37,0 %	865,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	3.382,5	3.214,6	5,2 %	2.547,1
Capital Investido	10 ⁶ euros	3.703,2	3.498,4	5,9 %	2.763,0
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	8.369	7.608	10,0 %	5.950
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	256,5	279,5	-8,2 %	279,3
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	99,6	115,7	-13,9 %	125,5
Investimento Líquido					
Goodwill (Filiais)	10 ⁶ euros	166,6	332,9	-49,9 %	14,5
Activos Fixos Tangíveis	10 ⁶ euros	423,7	498,8	-15,1 %	166,1
CF Operacional / Vol. Negócios (Margem EBITDA)		28,1%	30,9%		34,4%
Result. Operacionais / Vol. Negócios (Margem EBIT)		18,8%	22,3%		24,9%
Rentabilidade dos Capitais Próprios (ROE)		13,3%	18,1%		18,9%
Rentabilidade dos Capitais Empregues (ROCE) ⁽³⁾		10,4%	11,6%		13,1%
Dívida Financeira Líquida / Capital Investido		50,3%	38,9%		31,3%
Capitalização Bolsista (31 Dez.)	10 ⁶ euros	2.339	4.032	-42,0 %	4.227
Resultado Líquido por Acção (EPS)	euros	0,33	0,45	-27,4 %	0,44
Cotação (31 Dez) / Resultados por Acção (PER)		10,6	13,2		14,4

(1) Capacidade anual de produção de cimento com clínquer próprio (31 Dez.)

(2) Empréstimos Obtidos (incluindo *Leasings* e Acréscimos de Custos com a natureza de Dívida Financeira) - Disponibilidades, Títulos Negociáveis e outras Aplicações Financeiras

(3) Resultados Operacionais Ajustados (Líquidos de *Cash Taxes*) / Capitais Empregues



ACONTECIMENTOS SOCIETÁRIOS MAIS RELEVANTES

- Realização, em 9 de Maio de 2008, da Assembleia Geral Anual da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., a qual, para além de aprovar todas as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, elegeu um novo vogal suplente do Conselho Fiscal até ao final do presente mandato (2005/2008).
- Entrada do Grupo CIMPOR no mercado da Índia, mediante a compra, através da Cimpor Inversiones, S.A., de uma participação de cerca de 73,6% no capital social da empresa Shree Digvijay Cement Company Limited, cotada na Bolsa de Bombaim, pelo valor total de aproximadamente EUR 73,5 milhões.

Portugal

- Alienação, pela Cimentaçor – Cimentos dos Açores, Lda., da totalidade das acções representativas do capital social da Betaçor – Fabrico de Betão e Artefactos de Cimento, S.A..
- Exercício da opção de compra detida pela Cecisa – Comércio Internacional, S.A., sobre 80% do capital social da Cecime – Cimentos, S.A., e posterior aumento deste último de EUR 1.247 mil para EUR 6.300 mil.
- Aquisição, pela Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., de 50% do capital social da Teporset – Terminal Portuário de Setúbal, S.A..
- Aquisição, pela Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., de 95% do capital social da Sogral – Sociedade de Granitos, S.A..
- Dissolução e liquidação da Cimpor Investimentos, SGPS, S.A., da Inergranitos, S.A., e da Betrans – Sociedade Produtora e Distribuidora de Betão Transmontano, S.A..
- Fusão, por incorporação, da Cimpor Betão, SGPS, S.A., na Cimpor Portugal, SGPS, S.A..
- Aumento do capital social da Mossines – Cimentos de Sines, S.A., em EUR 10 milhões.
- Aumento do capital social da Cimpor Imobiliária, S.A., em EUR 15,5 milhões.
- Reforço, em cerca de EUR 2,2 milhões, da participação da Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., no Fundo Especial de Investimento Fechado “Luso Carbon Fund”.
- Início do processo de valorização de resíduos industriais perigosos na fábrica de Souselas e obtenção da licença de construção necessária à realização do projecto de valorização de resíduos industriais banais na fábrica de Loulé.
- Obtenção, pela Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., da certificação do seu Sistema de Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho, segundo a norma OHSAS 18001.

- Manutenção do registo da Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A., no *EMAS (Eco-Management and Audit Scheme)* e validação da respectiva “Declaração Ambiental Intercalar 2007”.
- Obtenção, pela Transviária – Gestão de Transportes, S.A., da certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma ISO 9001:2000.

Espanha

- Constituição das sociedades Occidental de Áridos, S.L., e Áridos Cosmos, S.L., mediante cisão parcial dos activos das empresas Hormigones Hércules, S.L., e Firms y Hormigones Sani, S.L., respectivamente.
- Participação das sociedades Cementos Cosmos, S.A., e Sociedad de Cementos y Materiales de Construcción de Andalucía, S.A., no capital inicial da empresa Energía para Grandes Consumidores Industriales, S.L..
- Alienação, pela Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., de uma participação de 10% no capital social da empresa Firms y Hormigones Sani, S.L..
- Aquisição, pela Occidental de Hormigones, S.L., da totalidade do capital social das empresas Arenor Hormigones, S.L.U., e Urgón, S.A., pelos valores de EUR 14 milhões e cerca de EUR 1,7 milhões, respectivamente.
- Aquisição, pela Occidental de Áridos, S.L., de 75% do capital social da empresa Arenor Áridos, S.L.U., e da totalidade do capital da empresa Urgón y Trituración, S.L., pelos valores de EUR 24.450 mil e cerca de EUR 4.269 mil, respectivamente.
- Aquisição, pela Hormigones Hércules, S.L., de três novas centrais de betão.
- Aumento, para 99,68%, da participação da Cementos Cosmos, S.A., no capital social da Materiales del Atlántico, S.A..
- Fusão das sociedades Arenor Áridos, S.L.U., Urgón y Trituración, S.L., e Occidental de Áridos, S.L., mediante a absorção das duas primeiras pela última.
- Fusão das sociedades Arenor Hormigones, S.L.U., Urgón, S.A., e Occidental de Hormigones, S.L., mediante a absorção das duas primeiras pela última.
- Constituição das sociedades Cimpor Canárias, S.L., e Cimpor Hormigón Canárias, S.L., e aquisição, por estas últimas, pelo valor de cerca de EUR 64 milhões, da totalidade dos activos – nas áreas do cimento e betão pronto, respectivamente – detidos pelo Grupo Cemex na ilha de Tenerife.
- Aquisição de 50% do capital social das empresas Cementos Especiales de las Islas, S.A., e Insular de Productos para la Construcción y la Industria, S.L., pelo valor total de aproximadamente EUR 90 milhões.
- Aumento do capital social da empresa Canteras Prebetong, S.L..
- Subscrição do aumento de capital realizado pela empresa Cementos del Marquesado, S.A., na qual a Corporación Noroeste, S.A., passou a deter uma participação de 24%, pelo valor de cerca de EUR 11 milhões.

Marrocos

- Celebração, entre a Asment du Centre, S.A., e o Estado de Marrocos, de um Protocolo de Investimento relativo à construção de uma nova fábrica de produção de clínquer (1.500 ton/dia) na região de Meknès.
- Adjudicação da compra de um terceiro moinho de cimento para a fábrica da Asment de Témara, o que permitirá aumentar a respectiva capacidade de moagem para cerca de 1,6 milhões ton/ano.
- Aquisição de um terreno, em Kenitra, e obtenção do direito de arrendamento de um outro terreno, em Tanger, para instalação, pela Betocim, S.A. de novas centrais de betão pronto.

Tunísia

- Anúncio da construção, em duas fases, de uma nova linha de produção de clínquer, com uma capacidade nominal de 2.000 ton/dia, na fábrica da Ciments de Jbel Oust.
- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust, de TND 87.423.000 para TND 81.572.500, mediante a amortização de 58.505 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A., e seu posterior aumento para TND 84.059.500, por incorporação da reserva especial de investimento.
- Obtenção da certificação integrada dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Saúde e Segurança no Trabalho, segundo as normas ISO 14001:2004 e OHSAS 18001:2007, respectivamente.

Egipto

- Alienação da participação minoritária detida pela Cimpor Egypt for Cement Co., S.A.E., no capital da empresa Misr Cement Co, S.A.E., cotada na Bolsa de Valores do Cairo.
- Aprovação da operação da fusão entre a Cimpor Egypt for Cement Co., S.A.E., e a Amreyah Cement Company, S.A.E..

Turquia

- Continuação da construção, em Hasanoğlan (Ankara), de uma nova linha de produção de clínquer de 2.500 toneladas/dia, e início da montagem, no mesmo local, de um novo silo de cimento, com uma capacidade de 7.000 toneladas.
- Renovação da certificação do Sistema de Saúde e Segurança no Trabalho da fábrica de Yozgat segundo a norma OHSAS 18001:2007.
- Entrada em exploração de cinco novas centrais de betão pronto.

- Conclusão do processo de fusão, por incorporação na Cimpor Yibitaş Çimento Sanayi ve Ticaret A.Ş., das empresas Yibitaş Holding, A.S., e Cimpor Yibitaş Muhendislik Makina Sanayi ve Ticaret, A.S..

Brasil

- Conclusão do projecto de ampliação de uma das linhas da fábrica de Cezarina, cuja capacidade total de produção de clínquer passou para 2.750 ton/dia.
- Aumento da capacidade de produção de betão pronto (centrais fixas) de cerca de 1,2 milhões de metros cúbicos, no final de 2007, para perto de 1,4 milhões de metros cúbicos, em Dezembro de 2008.
- Compra de uma pedreira no Estado da Paraíba.
- Obtenção das certificações de Gestão Ambiental ISO 14001:2004 e de Saúde e Segurança no Trabalho OHSAS 18001:2007 nas unidades de São Miguel dos Campos, Candiota e Nova Santa Rita e manutenção das mesmas nas unidades de João Pessoa, Cajati e Brumado.
- Obtenção da certificação de Gestão da Qualidade ISO 9001:2000 em oito centrais de betão pronto e manutenção da mesma em outras nove centrais, bem como em todas as unidades de produção de cimento e nos escritórios de Recife e São Paulo.

Peru

- Aumento do capital social da Cementos Otorongo, S.A.C.,
- Aquisição, pela Cementos Otorongo, S.A.C., e pelo valor de USD 3 milhões, dos restantes 50% do capital social da empresa Agregados Comercializados, S.A.C., e posterior aumento do capital social desta última em PEN 3 milhões.

Moçambique

- Arranque do projecto de instalação de uma nova moagem de cimento (500 mil ton/ano) na fábrica da Matola.
- Anúncio da futura construção de uma linha de produção de clínquer de 1.500 ton/dia, complementada com novas instalações de moagem e ensacagem, na unidade do Dondo (Beira).

África do Sul

- Entrada em exploração, na fábrica de Simuma, de uma nova linha de produção de clínquer de 1.500 ton/dia, e início da construção, no mesmo local, de um novo silo de clínquer, com uma capacidade aproximada de 40 mil toneladas.

- Transferência da totalidade dos activos operacionais da empresa Sterkspruit Quarries (Pty) Ltd. para a empresa Sterkspruit Investments (Pty) Ltd., alteração da designação social desta última para Sterkspruit Aggregates (Pty) Ltd. e posterior alienação de 26% do respectivo capital social, em conformidade com a legislação da África do Sul em matéria de *Black Economic Empowerment (BEE)*.
- Transferência da totalidade dos activos operacionais da empresa Sterkspruit Concrete (Pty) Ltd. para a empresa Concrete Mix (Pty) Ltd. e alteração da designação social desta última para NPC Concrete (Pty) Ltd..
- Manutenção, nas três unidades fabris da NPC (Durban, Simuma e Newcastle), da classificação “5 estrelas” atribuída pela *National Occupational Safety Association (NOSA)*, em matéria de Higiene e Segurança no Trabalho.

Cabo Verde

- Alteração da designação social da Cimentos de Cabo Verde, S.A., para Cimpor Cabo Verde, S.A. (CCV).
- Aumento, de 54% para 77%, da participação da CCV no capital social da empresa Cabo Verde Betões e Inertes, S.A..

China

- Início da construção de uma nova fábrica de cimento em Shanting (Zaozhuang), com uma capacidade de produção de clínquer de 5.500 ton/dia e de cimento de 2 milhões ton/ano.
- Início da construção de uma nova moagem em Huaian, com uma capacidade de produção de cimento de 1,2 milhões ton/ano.
- Arranque, na Shandong Liuyuan New Type Cement Development Co., Ltd. (NLG), de um projecto de recuperação do calor liberto no processo de fabrico de clínquer para produção de energia eléctrica.
- Aumento do capital social da NLG, de CNY 300 milhões para CNY 500 milhões.
- Aumento do capital social da empresa que detém actualmente a futura moagem de Huaian (HLG), de CNY 10 milhões para CNY 50 milhões.
- Alteração da designação social da NLG para Cimpor (Shandong) Cement Co., Ltd..
- Aquisição, pelo valor de cerca de EUR 22 milhões, da totalidade do capital social da empresa Liyang Dongfang Cement Co., Ltd., detentora de uma fábrica de clínquer com uma capacidade de produção de aproximadamente 900 mil ton/ano.
- Constituição da sociedade Cimpor (Huaian) Cement Products Co., Ltd., detida a 100% pela Cimpor Chengtong Cement Corporation, Ltd. (CCCC).

ÓRGÃOS SOCIAIS

Conselho de Administração

Presidente:	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
Vogais:	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa Dr. Jacques Lefèvre Eng. Jean Carlos Angulo * Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura * Eng. Luís Filipe Sequeira Martins * Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc * Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte * Dr. Vicente Árias Mosquera Sr. José Manuel Baptista Fino Dr. José Enrique Freire Arteta

* Comissão Executiva

Conselho Fiscal

Presidente:	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe
Vogais Efectivos:	Dr. Luís Black Freire d'Andrade Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal Suplente:	Dr. João José Lopes da Silva

Revisor Oficial de Contas	Deloitte & Associados, SROC, S.A., representado por Dr. João Luis Falua Costa da Silva
----------------------------------	---

Assembleia Geral

Presidente:	Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles
Vice-Presidente:	Dr. Luís Manuel de Faria Neiva dos Santos

SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Secretário Efectivo:	Dr. Jorge Manuel da Costa Félix Oom
Secretário Suplente:	Dr. Armindo Oliveira das Neves

ÍNDICE

RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADOS DO EXERCÍCIO DE 2008

• Perfil do Grupo CIMPOR	
• Síntese de Indicadores	
• Acontecimentos Societários Mais Relevantes	1
• Órgãos Sociais	6
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE (alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM)	11
RELATÓRIO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	13
0. Declaração de Cumprimento	15
0.1. Declarações Adoptadas e Não Adoptadas	15
0.2. <i>Comply or Explain</i>	17
0.2.1. Bloqueio das Acções em Caso de Suspensão da A. Geral	17
0.2.2. Independência do Presidente do Conselho Fiscal	17
0.2.3. Declaração Sobre a Política de Remunerações	18
0.2.4. Presença de um Representante da Comissão de Fixação de Remunerações na Assembleia Geral Anual	19
0.2.5. Divulgação Individualizada das Remunerações	19
0.2.6. Existência de Comissões de Avaliação de Desempenho e de Reflexão sobre o Sistema de Governo Adoptado	19
0.2.7. Independência dos Membros da Comissão de Fixação de Remunerações	20
I. Assembleia Geral	21
I.1. Mesa da Assembleia Geral	21
I.2. Participação na Assembleia Geral e Exercício de Direito de Voto	21
I.3. Política de Remuneração da Sociedade e Avaliação da Administração	23
I.4. Medidas Relativas ao Controlo da Sociedade	23
II. Órgãos de Administração e Fiscalização	25
II.1. Órgãos Sociais	25
II.1.1. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas	25
II.1.2. Conselho de Administração	27
II.1.2.1. Caracterização do Conselho de Administração	28
II.1.2.2. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração	29
II.1.3. Modelo de Governo	32
II.1.4. Comissões com Competências em Matéria de Administração e Fiscalização	33
II.1.4.1. Comissão Executiva	33
II.1.4.2. Comissão Consultiva Interna para o Governo Societário e Responsabilidade Social	34
II.2. Estrutura Organizativa	36
II.2.1. Grupo CIMPOR	36
II.2.2. CIMPOR <i> Holding</i>	37
II.2.3. Serviços Partilhados	39
II.2.4. Cimpor Tec	40
II.3. Controlo Interno e Gestão de Riscos	41

II.4. Remunerações	43
II.4.1. Comissão de Fixação de Remunerações	43
II.4.2. Política Remuneratória e Divulgação de Remunerações	43
II.5. Política de Comunicações de Irregularidades	46
II.6. Códigos de Conduta dos Órgãos Sociais	47
III. Informação	49
III.1. Capital Social e Estrutura Accionista	49
III.2. Alteração dos Estatutos da Sociedade	50
III.3. Comportamento das Acções CIMPOR na Bolsa de Valores	50
III.4. Política de Distribuição de Dividendos	52
III.5. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções	53
III.5.1. Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2008	54
III.5.2. Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo – Série 2008	54
III.5.3. Opções Atribuídas, Exercitáveis e Extintas	55
III.6. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo	56
III.7. Gabinete de Relações com Investidores	57
III.8. Auditor Externo	58
Anexo I – Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	60
Anexo II – Compra de Acções Próprias	69
RELATÓRIO DE ACTIVIDADE DO GRUPO	73
1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial	74
1.1. Evolução da Economia Mundial	74
1.2. Evolução do Sector Cimenteiro	75
2. Internacionalização e Crescimento Orgânico	77
2.1. Índia	77
2.2. China	77
2.3. Espanha	77
2.4. Outras Áreas de Negócios	79
3. Análise dos Resultados do Grupo	80
3.1. Síntese da Actividade Global	80
3.2. Portugal	88
3.3. Espanha	89
3.4. Marrocos	91
3.5. Tunísia	92
3.6. Egipto	93
3.7. Turquia	94
3.8. Brasil	96
3.9. Moçambique	97
3.10. África do Sul	98
3.11. Cabo Verde	100
3.12. China	100
3.13. Índia	102
3.14. Outras Áreas	103

4. Actividade da CIMPOR TEC	104
5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social	106
5.1. Desenvolvimento Sustentável	106
5.2. Responsabilidade Social	108
6. Recursos Humanos	109
7. Saúde Ocupacional e Segurança	112
8. Política Financeira e de Gestão de Riscos	114
8.1. Gestão da Dívida Financeira	114
8.2. Política de Gestão de Riscos	117
8.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros	117
8.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais	118
9. Perspectivas para 2009	119
9.1. Perspectivas Globais	119
9.2. Grupo CIMPOR	119
10. Eventos Posteriores	122
DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS CONSOLIDADAS	125
• Demonstrações Consolidadas dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	126
• Balanços Consolidados em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	127
• Demonstrações Consolidadas dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	128
• Demonstrações Consolidadas de Rendimentos e Gastos Reconhecidos dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	129
• Anexo às Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de Dezembro de 2008	130
• Titulares de Participações Sociais Qualificadas	221
• Participações Sociais dos Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização	223
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	235
• Declaração de Conformidade (alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do CVM)	239
• Certificação Legal das Contas e relatório de Auditoria	241
RELATÓRIO E CONTAS (INDIVIDUAIS) DO EXERCÍCIO DE 2008	243
I – RELATÓRIO DE GESTÃO	245
1. Síntese da Actividade	246
2. Informações Legais	246
3. Eventos Subsequentes	247
4. Perspectivas para 2009	247
5. Proposta de Aplicação de Resultados	247

II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS DA <i>HOLDING</i>	249
• Balanços em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	250
• Demonstrações dos Resultados por Naturezas dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	251
• Demonstrações dos Resultados por Funções dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	252
• Demonstrações dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007	253
• Anexo às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2008	255
• Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	283
• Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria	285

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CIMPOR); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CIMPOR e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 24 de Abril de 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Árias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



**RELATÓRIO SOBRE O
GOVERNO DA SOCIEDADE**

O tratamento adequado das questões relativas ao sistema de governo das sociedades emitentes de acções admitidas à negociação em mercado regulamentado, bem como a divulgação periódica – junto dos seus *stakeholders*, da comunidade financeira, das autoridades e do mercado em geral – das posições e soluções adoptadas pelo Grupo nesta matéria, constituem, desde há muito, uma preocupação essencial da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“CIMPOR” ou “Sociedade”).

O Conselho de Administração, em linha com essa preocupação e à semelhança de anos anteriores, apresenta, neste capítulo do seu relatório anual de gestão, os aspectos mais relevantes que se prendem com o Governo da Sociedade e do Grupo, dando cumprimento aos deveres de informação determinados quer pelo Código dos Valores Mobiliários quer pelo Regulamento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) n.º 1/2007.

0. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

A CIMPOR sempre conferiu especial importância à adopção dos melhores modelos organizativos e das práticas e orientações mais adequadas em matéria de Governo da Sociedade, procurando acompanhar a evolução das principais tendências internacionais e promovendo internamente uma reflexão crítica sobre as mesmas.

Consequência da importância que atribui a estas matérias, a CIMPOR, para além do respeito pelas regras de governo das sociedades vertidas no Código das Sociedades Comerciais, apresenta, hoje em dia, um grau de cumprimento significativo das recomendações previstas no recentemente aprovado “Código de Governo das Sociedades” da CMVM (disponível no *site* desta entidade, em www.cmvm.pt).

0.1. Recomendações Adoptadas e não Adoptadas

O cumprimento, pela CIMPOR, das referidas recomendações pode sintetizar-se do seguinte modo:

	Recomendação	Cumprimento	Ref.
I.	Assembleia Geral		
I.1.	Mesa da Assembleia Geral		
	1. Adequação de recursos do Presidente da Mesa	CUMPRE	I.1.
	2. Divulgação da remuneração do Presidente da Mesa	CUMPRE	I.1.
I.2.	Participação na Assembleia Geral		
	1. Antecedência do depósito ou bloqueio das acções	CUMPRE	I.2.
	2. Bloqueio em caso de suspensão da Assembleia Geral	NÃO CUMPRE	0.2.1.
I.3.	Voto e Exercício do Direito de Voto		
	1. Inexistência de restrições estatutárias ao voto por correspondência	CUMPRE	I.2.
	2. Prazo para a recepção de declarações de voto por correspondência	CUMPRE	I.2.
	3. Princípio “uma acção, um voto”	CUMPRE	I.2.
I.4.	Quórum e Deliberações		
	1. Inexistência de <i>quora</i> agravados	CUMPRE	I.2.
I.5.	Actas e Informação sobre Deliberações Adoptadas		
	1. Disponibilização no <i>site</i> da Sociedade	CUMPRE	I.1.
I.6.	Medidas Relativas ao Controlo das Sociedades		
	1. Inexistência de medidas impeditivas do êxito de OPA	CUMPRE	I.4.
	2. Inexistência de limitações ao número de votos	N/A	I.4.
	3. Inexistência de medidas defensivas	CUMPRE	I.4.
II.	Órgãos de Administração e Fiscalização		
II.1.	Temas Gerais		
	1. Estrutura e Competência		
	1.1. Avaliação pelo órgão de administração do modelo de governo	CUMPRE	II.1.3.
	1.2. Sistemas internos de controlo para a detecção de riscos	CUMPRE	II.3.
	1.3. Regulamentos de funcionamento	CUMPRE	II.6.

	Recomendação	Cumprimento	Ref.
2.	Incompatibilidades e Independência		
	2.1. Número de administradores não executivos	CUMPRE	II.1.2.1.
	2.2. Número de administradores não executivos independentes	CUMPRE	II.1.2.1.
3.	Elegibilidade e Nomeação		
	3.1. Independência do Presidente do Conselho Fiscal	NÃO CUMPRE	0.2.2. II.1.1.
4.	Política de Comunicação de Irregularidades		
	4.1. Adopção de política de comunicação de irregularidades	CUMPRE	II.5.
	4.2. Divulgação das linhas gerais	CUMPRE	II.5.
5.	Remuneração		
	5.1. Alinhamento com os interesses da Sociedade	CUMPRE	II.4.2.
	5.2. Declaração sobre a política de remunerações	NÃO CUMPRE	0.2.3.
	5.3. Presença de pelo menos um representante da comissão de remunerações na assembleia geral anual	NÃO CUMPRE	0.2.4.
	5.4. Planos de atribuição de acções e/ou de opções	CUMPRE	III.5.
	5.5. Divulgação da remuneração em termos individuais	NÃO CUMPRE	0.2.5.
II.2.	Conselho de Administração		
	1. Delegação da administração corrente da Sociedade	CUMPRE	II.1.2.2.
	2. Prossecução dos objectivos da Sociedade e limites à delegação de competências	CUMPRE	II.1.2.2.
	3. Coordenação dos trabalhos dos administradores não executivos	N/A	II.1.2.1.
	4. Divulgação da actividade dos administradores não executivos	CUMPRE	II.1.2.2.
	5. Rotatividade do administrador com o pelouro financeiro	CUMPRE	II.1.4.1.
II.3.	Comissão Executiva		
	1. Prestação de informação aos outros membros dos órgãos sociais	CUMPRE	II.1.2.2. II.1.4.1.
	2. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal	CUMPRE	II.1.4.1.
	3. Envio de convocatórias e actas aos Presidentes do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para Matérias Financeiras	N/A	II.1.4.1.
II.4.	Conselho Fiscal		
	1. Funções do Conselho Geral e de Supervisão	N/A	II.1.
	2. Divulgação do relatório anual de actividade no <i>site</i> da Sociedade	CUMPRE	II.1.1.
	3. Descrição da actividade de fiscalização no relatório anual	CUMPRE	II.1.1.
	4. Representação da Sociedade perante o auditor externo	CUMPRE	II.1.1.
	5. Avaliação e proposta de destituição do auditor externo	CUMPRE	II.1.1.
II.5.	Comissões Especializadas		
	1. Existência de comissões de avaliação de desempenho e de reflexão sobre o sistema de governo adoptado	NÃO CUMPRE	0.2.6. II.1.4.2.
	2. Independência dos membros da comissão de remunerações	NÃO CUMPRE	0.2.7.
	3. Actas	CUMPRE	II.1.4.1. II.1.4.2. II.4.1.
III.	Informação e Auditoria		
III.1.	Deveres Gerais de Informação		
	2. Gabinete de apoio ao investidor	CUMPRE	III.7.
	3. Divulgação, no <i>site</i> da Sociedade, da informação em inglês	CUMPRE	III.7.

A CIMPOR não está sujeita nem aderiu voluntariamente a quaisquer outros códigos de governo societário.

0.2. *Comply or Explain*

Após a aprovação, em Setembro de 2007, do Código de Governo das Sociedades da CMVM, a CIMPOR tem vindo a analisar as recomendações nele vertidas, no sentido de acomodar as melhores práticas capazes de fomentar a transparência e *accountability* do seu modelo e práticas de governo.

No âmbito desta apreciação, a CIMPOR entendeu tais recomendações não como um modelo rígido – numa lógica *one size fits all* – mas antes como um conjunto de práticas a ponderar à luz das particularidades da Sociedade – *taylor made* – e permeáveis a uma composição equilibrada dos interesses dos seus accionistas e restantes *stakeholders*.

Por motivos diversos, algumas dessas recomendações não estão ainda a ser cumpridas ou não são seguidas na íntegra:

0.2.1. Bloqueio das Acções em Caso de Suspensão da Assembleia Geral

Recomendação I.2.2: *Em caso de suspensão da reunião da assembleia geral, a sociedade não deve obrigar ao bloqueio durante todo o período até que a sessão seja retomada, devendo bastar-se com a antecedência ordinária exigida na primeira sessão.*

Os estatutos da CIMPOR não incluem qualquer disposição expressa relativa ao bloqueio das suas acções em caso de suspensão da reunião da Assembleia Geral. No entanto, a circunstância de os n.ºs 3 e 4 do seu artigo 7.º estabelecerem que os accionistas que pretendam participar na Assembleia Geral terão de manter as respectivas acções inscritas em seu nome até ao encerramento da mesma e, bem assim, que as mesmas devem permanecer bloqueadas e não podem ser transaccionadas até àquele momento impede que se considere esta recomendação como cumprida.

Ademais, trata-se de uma matéria que, durante o ano de 2009, será objecto de discussão no contexto da transposição da Directiva 2007/36/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Julho de 2007, relativa ao exercício de certos direitos dos accionistas de sociedades cotadas (cujo prazo de transposição finda a 3 de Agosto de 2009). Nesta sede, o método do bloqueio será substituído pelo método da “data de registo”, previsto na referida Directiva.

0.2.2. Independência do Presidente do Conselho Fiscal

Recomendação II.1.3.1: *Consoante o modelo aplicável, o presidente do conselho fiscal, da comissão de auditoria ou da comissão para as matérias financeiras deve ser independente e possuir as competências adequadas ao exercício das respectivas funções.*

O Presidente do Conselho Fiscal possui as competências adequadas ao exercício das respectivas funções, atentas as suas qualificações e a sua permanência na Sociedade,

nessa qualidade, desde Março de 1992.

A CIMPOR não cumpre plenamente esta recomendação pelo facto de o Presidente do Conselho Fiscal não ser considerado independente à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais. A decisão de não acomodação desta recomendação funda-se, essencialmente, em duas razões.

Em primeiro lugar, entende-se que, no caso em apreço, o desempenho de funções desde aquela data não prejudica a capacidade de isenção de quem as exerce. É opinião da CIMPOR que o critério de permanência no cargo deveria ser meramente indicativo, a apreciar casuisticamente, tal como proposto, aliás, no ponto 13 – sob a epígrafe “Independência” – da Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005, relativa ao papel dos administradores não executivos ou membros do conselho de supervisão de sociedades cotadas e dos comités do conselho de administração ou de supervisão. Com efeito, admite-se nesse ponto que, em face das circunstâncias específicas da pessoa ou da sociedade, o órgão competente entenda que determinado membro seja considerado independente, ainda que permaneça ligado à sociedade por mais de 3 mandatos ou 12 anos.

Em segundo lugar, para uma empresa do sector industrial, como é o caso da CIMPOR, é particularmente importante que o Conselho Fiscal integre um membro conhecedor dos negócios e da realidade da Empresa. Considerando que este órgão já integra uma maioria de membros independentes, dos quais um com competências em matéria de auditoria e contabilidade, entende-se que o respectivo Presidente deverá ser alguém com sólidos conhecimentos dos negócios da Sociedade. O que, na opinião da CIMPOR, deve prevalecer sobre o critério “antiguidade” vertido na recomendação em causa.

0.2.3. Declaração sobre a Política de Remunerações

Recomendação II.1.5.2: *A comissão de remunerações e o órgão de administração devem submeter à apreciação pela assembleia geral anual de accionistas uma declaração sobre a política de remunerações, respectivamente, dos órgãos de administração e fiscalização e dos demais dirigentes, na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários. Neste contexto, devem, nomeadamente, ser explicitados aos accionistas os critérios e os principais parâmetros propostos para a avaliação do desempenho para determinação da componente variável, quer se trate de prémios em acções, opções de aquisição de acções, bónus anuais ou de outras componentes.*

A CIMPOR tem entendido não submeter à Assembleia Geral Anual uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais (seja para efeitos da anterior Recomendação n.º 8-A da CMVM, seja para efeitos da actual Recomendação II.1.5.2.), tendo em conta que os accionistas, ao haverem depositado numa Comissão de Fixação de Remunerações, devidamente mandatada, a responsabilidade de definir tal política, lhe conferiram total autonomia nessa matéria.

Relativamente aos demais dirigentes, é entendimento do actual Conselho de Administração que, encontrando-se em final de mandato, não deverá submeter à próxima Assembleia Geral

Anual – onde será eleito um novo órgão de administração – uma declaração sobre a futura política de remunerações dos referidos dirigentes.

0.2.4. Presença de um Representante da Comissão de Fixação de Remunerações na Assembleia Geral Anual

Recomendação II.1.5.3: Pelo menos um representante da comissão de remunerações deve estar presente nas assembleias gerais anuais de accionistas.

Pelos motivos referidos no ponto anterior, não se justificou, até agora, a presença de um membro da Comissão de Fixação de Remunerações na Assembleia Geral Anual da Sociedade.

0.2.5. Divulgação Individualizada das Remunerações

Recomendação II.1.5.5: A remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização deve ser objecto de divulgação anual em termos individuais, distinguindo-se, sempre que for caso disso, as diferentes componentes recebidas em termos de remuneração fixa e de remuneração variável, bem como a remuneração recebida em outras empresas do grupo ou em empresas controladas por accionistas titulares de participações qualificadas.

A não adopção desta recomendação baseia-se, antes do mais, no entendimento de que os accionistas, ao optarem, nos termos do n.º 1 do artigo 399.º do Código das Sociedades Comerciais e do n.º 2 do artigo 16.º dos estatutos, por nomear uma comissão destinada, precisamente, à fixação das remunerações dos administradores, em alternativa à sua definição pela Assembleia Geral, o fizeram com um objectivo que, implicando, por natureza, alguma reserva, se afigura incompatível com uma eventual divulgação pública, em termos individuais, das referidas remunerações. Acresce que, tratando-se de uma matéria em que, segundo a lei Portuguesa, os accionistas são soberanos, os mesmos poderão sempre – na eventualidade de considerarem insuficiente a informação disponibilizada, com a discriminação imposta pelo n.º II.20 do capítulo II do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 1/2007 – decidir em sentido diverso.

0.2.6. Existência de Comissões de Avaliação de Desempenho e de Reflexão sobre o Sistema de Governo Adoptado

Recomendação II.5.1: Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração e o conselho geral e de supervisão, consoante o modelo adoptado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para: i) assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e para a avaliação do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes; ii) reflectir sobre o sistema de governo adoptado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.

A Sociedade cumpre plenamente o ponto ii) da recomendação II.5.1., já que tem em pleno

funcionamento, desde 2002, uma Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social, que desempenha, entre outras, as funções aí previstas.

Quanto à primeira parte desta recomendação, a Sociedade não entende como adequada a atribuição, àquela Comissão ou a qualquer outra que viesse a ser criada no seio do órgão de administração, de funções específicas em sede de avaliação dos órgãos sociais.

Com efeito, os accionistas da CIMPOR optaram por criar uma Comissão de Fixação de Remunerações que, no âmbito do processo de determinação das mesmas, assegura uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do próprio desempenho global do Conselho de Administração e das suas comissões internas. Em face das particularidades da Sociedade e tendo em conta esta opção dos accionistas, não parece fazer sentido proceder a uma sobreposição de funções, como aquela que resultaria da criação de uma comissão, no seio do órgão de administração, para desempenhar um papel equivalente.

De referir, ainda, que a CIMPOR proporciona à Comissão de Fixação de Remunerações, a expensas da Sociedade, acesso permanente a consultores externos especializados em diversas áreas. Esta Comissão dispõe, assim, dos meios necessários ao competente exercício das referidas funções de avaliação.

0.2.7. Independência dos Membros da Comissão de Fixação de Remunerações

Recomendação II.5.2: Os membros da comissão de remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

No tocante a esta recomendação, sobre a independência dos membros da Comissão de Fixação de Remunerações relativamente aos membros do órgão de administração, o facto de a mesma não ser integralmente respeitada – dado que um dos seus membros, à luz do n.º II.19 do Capítulo II do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 1/2007, é tido como não independente relativamente a um dos administradores – explica-se pela consideração de que, estando o mesmo em minoria no seio da referida Comissão, eventuais problemas de conflito de interesses se encontram suficientemente salvaguardados.

I. ASSEMBLEIA GERAL

I.1. Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral da CIMPOR é actualmente composta pelos seguintes membros:

		Data de designação	Mandato em curso
Presidente	Dr. Miguel António Monteiro Galvão Teles	20.02.2001	2005/2008
Vice-Presidente	Dr. Luís Manuel Faria Neiva dos Santos	11.05.2007	2005/2008

Nenhum dos referidos membros se encontra em qualquer das situações de incompatibilidade constantes do n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, sendo ambos considerados independentes à luz dos requisitos previstos no n.º 5 do artigo 414.º do mesmo Código.

No exercício das suas funções, em sede de convocação e condução das Assembleias Gerais, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral conta com o apoio do Vice-Presidente da Mesa, bem como do Secretário da Sociedade, no âmbito das respectivas competências legais. Dispõe ainda do apoio logístico e dos recursos humanos indispensáveis ao bom desempenho das suas funções, designadamente no tocante ao contacto com os accionistas e à garantia do bom funcionamento das Assembleias Gerais. Desta forma, a Sociedade entende cumprir plenamente a recomendação I.1.1.

A remuneração do Presidente da Mesa da Assembleia Geral reveste a forma de senha de presença, actualmente no valor de 1.000 euros.

Em linha com a recomendação I.5.1., a Sociedade disponibiliza no seu *site* as actas das reuniões da Assembleia Geral relativas aos últimos três anos (em conjunto com as respectivas ordens de trabalho e estatísticas simples de presenças). Em acréscimo, tem sido prática da CIMPOR a divulgação imediata de informação sumária sobre as deliberações adoptadas nas respectivas Assembleias Gerais.

I.2. Participação na Assembleia Geral e Exercício de Direito de Voto

A CIMPOR tem seguido uma política continuada de incentivo ao exercício activo dos direitos de voto, quer facilitando a participação e o exercício do direito de voto em Assembleia Geral (em particular, o voto por correspondência), quer reduzindo o número de acções necessárias para que um accionista possa participar (e votar) nas reuniões da Assembleia Geral.

De acordo com o estabelecido no artigo 7.º dos estatutos e em linha com a recomendação

I.2.1., a Assembleia Geral é composta pelos accionistas com direito de voto. Nestes termos, só têm legitimidade para participar nas reuniões da Assembleia Geral os accionistas que detenham pelo menos uma acção inscrita em seu nome, até o quinto dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral em que o accionista pretende participar, e desde que esta se mantenha inscrita em seu nome até ao encerramento da mesma. Para este efeito, os accionistas deverão fazer chegar ao Presidente da Mesa, até o terceiro dia útil anterior à data de realização da Assembleia Geral, a declaração emitida pelo respectivo intermediário financeiro comprovativa de que, pelo menos no quinto dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia Geral, tais acções se encontram inscritas em nome dos mesmos e bem assim de que as mesmas se encontram bloqueadas e não podem ser transaccionadas até ao encerramento da Assembleia Geral.

Tal como acima referido, e com o objectivo de incentivar o exercício activo dos direitos de voto, a CIMPOR consagrou já nos seus estatutos (artigo 7.º, n.º 2) o princípio “uma acção, um voto”, passando a conformar-se com a recomendação I.3.3. da CMVM.

De acordo com o n.º 5 do artigo 7.º dos estatutos, no caso de contitularidade de acções, só o representante comum, ou um representante deste, poderá participar nas reuniões da Assembleia Geral.

Os estatutos da CIMPOR não estabelecem *quora* constitutivos nem deliberativos agravados, não prevendo igualmente qualquer sistema de destaque de direitos de conteúdo patrimonial. Desta forma, a Sociedade cumpre plenamente a recomendação I.4.1.

A CIMPOR não consagra nos seus estatutos qualquer restrição ao exercício do direito de voto por correspondência, em linha com a recomendação I.3.1. Os procedimentos a adoptar e os prazos aplicáveis constam do n.º 6 do artigo 7.º dos estatutos, segundo o qual o accionista que queira votar por correspondência deverá fazer chegar ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Sociedade, até o segundo dia útil anterior à data marcada para a realização da Assembleia, declaração de voto sobre cada um dos pontos da ordem de trabalhos (em conformidade com a recomendação I.3.2.).

Os accionistas devem utilizar boletins de voto que, de forma clara e inequívoca, expressem o seu sentido de voto, podendo utilizar o modelo de boletim disponível no *site* da Sociedade ou solicitá-lo, através de pedido escrito, dirigido ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral (devendo este pedido ser recebido até o oitavo dia anterior à data marcada para a realização da Assembleia Geral). A CIMPOR tem vindo a disponibilizar, através da *Internet*, um modelo para o exercício dos referidos direitos, aceitando, no entanto, qualquer declaração de voto que manifeste clara e inequivocamente a vontade do accionista.

Ainda de acordo com o n.º 6 do artigo 7.º dos estatutos, os votos emitidos por correspondência valem como votos negativos em relação a propostas de deliberação apresentadas ulteriormente à data em que esses mesmos votos tenham sido emitidos.

Com vista a estimular a participação dos accionistas nas reuniões da Assembleia Geral, são

igualmente inseridas no texto das respectivas convocatórias as diversas regras, constantes da lei ou dos estatutos, relativas a tal participação e ao exercício do direito de voto, em particular:

- Os accionistas podem fazer-se representar, devendo, para o efeito, fazer chegar ao Presidente da Mesa, até às 17 horas do terceiro dia útil anterior à data da realização da Assembleia Geral, os necessários instrumentos de representação;
- Durante os quinze dias anteriores à data da Assembleia Geral, são colocadas à disposição dos accionistas, para consulta, na sede social e durante as horas de expediente, as informações referidas no artigo 289.º do Código das Sociedades Comerciais, facto que tem sido igualmente mencionado na respectiva convocatória;
- O exercício do voto por correspondência deverá cumprir os procedimentos previstos no artigo 7.º dos estatutos, tal como acima descritos.

Dado a actual situação de concentração da estrutura accionista da CIMPOR, não se tem mostrado necessário o recurso à utilização de outros meios electrónicos, para além dos mecanismos disponibilizados via *Internet*, para votação nas Assembleias Gerais.

Em síntese: com a consagração do princípio “uma acção, um voto”, o cumprimento dos prazos para demonstrar o direito a participar e votar em Assembleia Geral passou a constituir a única limitação imposta pelos estatutos ao exercício do direito de voto.

I.3. Política de Remuneração da Sociedade e Avaliação da Administração

Até à data, a Assembleia Geral não tem tido intervenção em matéria de política de remuneração da Sociedade, desde logo por haver nomeado uma comissão destinada à fixação das remunerações dos órgãos sociais, a quem compete, implicitamente, a respectiva avaliação.

No entanto, os accionistas sempre têm procedido, nas sucessivas Assembleias Gerais Anuais, à apreciação geral da administração da Sociedade, nos termos definidos no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o que pressupõe igualmente a avaliação dos membros do Conselho de Administração.

I.4. Medidas Relativas ao Controlo da Sociedade

Não existem quaisquer medidas estatutárias, ou outras, susceptíveis de interferir no êxito de uma eventual Oferta Pública de Aquisição, ou quaisquer medidas defensivas que tenham por efeito provocar uma erosão grave no património da Sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração, assim se aderindo às recomendações da CMVM I.6.1. e I.6.3.

Designadamente: nenhum accionista detém direitos especiais; e os estatutos não prevêm

qualquer limitação ao número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único accionista, pelo que a recomendação I.6.2. não é aplicável à CIMPOR.

Não há igualmente qualquer acordo significativo de que a Sociedade seja parte e que, por força de uma eventual mudança de controlo da Sociedade, entre em vigor, seja alterado ou cesse os seus efeitos.

Não existem, também, quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração ou dirigentes da CIMPOR (na acepção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários) que prevejam o pagamento de indemnizações – em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da sua relação contratual com a Sociedade – na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

II. ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

II.1. Órgãos Sociais

São órgãos sociais da CIMPOR a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal e o Revisor Oficial de Contas.

Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos estatutos, os membros dos órgãos sociais exercem as suas funções por períodos de quatro anos, podendo ser reeleitos.

II.1.1. Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

De acordo com o artigo 17.º dos estatutos, a fiscalização da Sociedade cabe a um Conselho Fiscal e a um Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, eleitos em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal é composto por três membros efectivos e um suplente. Se a Assembleia Geral não designar o Presidente do Conselho Fiscal, tal competência caberá ao próprio Conselho. Por sua vez, o Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas é eleito sob proposta do Conselho Fiscal.

A actual composição do Conselho Fiscal é a seguinte:

		Data de designação	Mandato em curso
Presidente	Eng. Ricardo José Minotti da Cruz Filipe	31.03.1992 ⁽³⁾	2005/2008
Vogais	Dr. Luís Black Freire d'Andrade ⁽¹⁾	11.05.2007	2005/2008
	Dr. Jaime Macedo Santos Bastos ^{(1) (2)}	11.05.2007	2005/2008
Suplente	Dr. João José Lopes da Silva ⁽¹⁾	09.05.2008	2005/2008

(1) Membro independente.

(2) Passou de Vogal Suplente a Vogal Efectivo em 28.01.2008.

(3) O Presidente do Conselho Fiscal já exercia funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR – Cimentos de Portugal E.P., desde 12.02.1987.

O Revisor Oficial de Contas da CIMPOR é, actualmente, a Deloitte & Associados, SROC, S.A., representada pelo Dr. João Luís Falua Costa da Silva.

Não existem quaisquer regras específicas para a substituição dos membros do Conselho Fiscal, prevendo-se apenas no n.º 4 do artigo 6.º dos estatutos que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários). Ocorrendo uma eleição suplementar, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais membros.

O Conselho Fiscal rege-se por um regulamento de funcionamento que pode ser consultado

no *site* da CIMPOR (em www.cimpor.pt), o qual estabelece *inter alia* o regime aplicável a incompatibilidades dos seus membros, remetendo apenas para os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais (segundo o qual os membros deste órgão social não poderão exercer funções de administração ou fiscalização em cinco sociedades).

Todos os membros do Conselho Fiscal cumprem as regras de incompatibilidade previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais.

Tal como acima referido, o Conselho Fiscal integra uma maioria de membros independentes, à luz do disposto no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, sendo que o Vogal Dr. Jaime Macedo Santos Bastos tem qualificações específicas em matéria de auditoria e contabilidade.

Para efeitos do ponto 0.4. do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, declara-se que o Conselho Fiscal da CIMPOR estabeleceu, no respectivo regulamento interno, mecanismos que lhe permitem ajuizar da independência dos seus membros e do cumprimento, pelos mesmos, das regras previstas na lei em matéria de incompatibilidades, quer aquando da sua designação quer em momento subsequente. Em virtude destes mecanismos, a aferição por aquele órgão da independência e incompatibilidades dos seus membros, que subjaz à informação contida no presente relatório, tem por base a informação facultada pelos próprios, tendo por referência o elenco de situações previstas no n.º 5 do artigo 414.º e no artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais.

Em linha com a recomendação II.1.3.1. da CMVM, o Presidente do Conselho Fiscal possui as competências adequadas ao exercício das respectivas funções. Não obstante, tal como acima explicitado, a CIMPOR não concorda com o conteúdo daquela recomendação relativamente à sua qualificação como “não independente”, à luz da alínea b) do n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, dado exercer funções há mais de 3 mandatos.

De acordo com o artigo 6.º do Regulamento do Conselho Fiscal, e em conformidade com as regras legais aplicáveis e as recomendações II.4.2., II.4.3., II.4.4. e II.4.5., o Conselho Fiscal desempenha *inter alia* as seguintes funções relativamente à revisão oficial de contas e auditoria da Sociedade:

- O Conselho Fiscal propõe à Assembleia Geral a nomeação do Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, fiscaliza e avalia a sua independência, o âmbito dos respectivos serviços e a revisão de contas aos documentos de prestação de contas da Sociedade;
- O Conselho Fiscal prepara e divulga no *site* da Sociedade o respectivo relatório anual de actividades, em conjunto com os documentos de prestação de contas, no qual descreve as actividades de fiscalização desenvolvidas no exercício em causa, referindo, se aplicável, eventuais constrangimentos deparados;
- O Conselho Fiscal representa a Sociedade, para todos os efeitos, junto do seu

Auditor Externo, competindo-lhe designadamente:

- Propor a sua contratação, renovação do respectivo contrato e remuneração;
- Zelar para que dentro da Sociedade e das sociedades em relação de domínio ou de grupo, o Auditor Externo disponha de condições adequadas à respectiva prestação de serviços;
- Apreciar o conteúdo dos relatórios de auditoria, avaliar anualmente o Auditor Externo e propor a respectiva destituição à Assembleia Geral, sempre que se verifique justa causa para o efeito.

Durante o ano de 2008, o Conselho Fiscal realizou 13 reuniões, das quais lavrou actas.

II.1.2. Conselho de Administração

Nos termos do artigo 11.º dos estatutos, o Conselho de Administração é composto por cinco a quinze administradores, sendo um deles Presidente e os restantes vogais. O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia Geral, que designa também o seu Presidente (ao qual, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º dos estatutos, é atribuído voto de qualidade).

O Conselho de Administração é actualmente composto pelos seguintes onze membros:

		Data de designação	Mandato em curso
Presidente	Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta ⁽¹⁾	31.07.2001	2005/2008
Vogais	Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa ⁽¹⁾	31.07.2001	2005/2008
	Dr. Jacques Lefèvre	31.07.2001	2005/2008
	Eng. João Carlos Angulo ⁽²⁾	31.07.2001	2005/2008
	Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura ⁽¹⁾⁽²⁾	31.07.2001	2005/2008
	Eng. Luís Filipe Sequeira Martins ⁽²⁾	12.02.1987 ⁽⁴⁾	2005/2008
	Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc ⁽²⁾	31.07.2001	2005/2008
	Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte ⁽³⁾	31.07.2001	2005/2008
	Dr. Vicente Árias Mosquera	31.07.2003	2005/2008
	Sr. José Manuel Baptista Fino	27.04.2005	2005/2008
	Dr. José Enrique Freire Arteta	27.04.2005	2005/2008

(1) Membro da Comissão Consultiva Interna para o Governo Societário e Responsabilidade Social

(2) Vogal da Comissão Executiva

(3) Presidente da Comissão Executiva

(4) Data da nomeação como membro do Conselho de Gerência da CIMPOR – Cimentos de Portugal, E.P.

A eleição do Conselho de Administração é efectuada por listas (incidindo o voto exclusivamente sobre estas), podendo um dos seus membros ser eleito entre pessoas propostas em listas (contendo, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para o cargo) que sejam subscritas e apresentadas por grupos de accionistas (desde que estes não representem menos de 10% e mais de 20% do capital social e não podendo o mesmo accionista subscrever mais de uma lista). Existindo uma proposta nesse sentido, a eleição do referido administrador é efectuada isoladamente e antes da eleição dos demais. Sendo apresentadas listas por mais do que um grupo, a votação incide sobre o conjunto das

mesmas.

Nos termos do Regulamento do Conselho de Administração da CIMPOR, o qual pode ser consultado no *site* da CIMPOR (em www.cimpor.pt), apenas se estabelece no respectivo artigo 14.º, em matéria de incompatibilidades dos seus membros, que, caso se verifique, posteriormente à designação do administrador, alguma incapacidade ou incompatibilidade que constituísse impedimento à sua designação e o administrador não deixe de exercer o cargo ou não remova a incompatibilidade superveniente no prazo de trinta dias, o Conselho Fiscal deve declarar o termo das suas funções.

Os estatutos não prevêem regras específicas para a substituição dos membros do Conselho de Administração, prevendo-se apenas (i) que, no decurso de um mandato, o seu número possa ser alterado (dentro dos limites estatutários) (*vide* artigo 6.º) e (ii) regras quanto à substituição por falta definitiva (*vide* artigo 11.º).

De acordo com o n.º 6 do artigo 11.º dos estatutos, em caso de três faltas seguidas ou de cinco faltas interpoladas, no decurso de um mandato, a reuniões do Conselho de Administração, por parte de qualquer dos seus membros, sem justificação aceite pelo próprio Conselho, verificar-se-á uma falta definitiva do administrador em causa, a qual deverá ser declarada por aquele órgão.

Em acréscimo, nos termos do artigo 13.º do Regulamento do Conselho de Administração, em caso de falta definitiva de um administrador, procede-se à sua substituição, nos termos seguintes:

- Por cooptação, salvo se os administradores em exercício não forem em número suficiente para o Conselho poder funcionar;
- Não tendo havido cooptação dentro de sessenta dias a contar da falta, o Conselho Fiscal pode designar o substituto, sujeito a ratificação da Assembleia Geral;
- Por eleição de novo administrador.

De acordo com a mesma disposição, em caso de impedimento definitivo do Presidente, o Conselho de Administração prosseguirá nos seus plenos poderes de representação e de gestão da Sociedade, designando, de entre os seus membros, aquele que assumirá temporariamente as funções do Presidente até que, na reunião de accionistas subsequente, seja designado o novo Presidente do Conselho de Administração.

Ocorrendo uma eleição suplementar ou substituição, o termo do mandato do(s) membro(s) assim eleito(s) coincidirá com o dos demais administradores.

II.1.2.1. Caracterização do Conselho de Administração

Em linha com a recomendação II.1.2.1. da CMVM, o Conselho de Administração inclui um número de membros não executivos que garante a efectiva capacidade de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos. Assim, a maioria dos actuais

membros do Conselho de Administração da CIMPOR (seis num total de onze), incluindo o respectivo Presidente, são administradores não executivos.

De entre os administradores não executivos, incluem-se três administradores independentes, à luz dos critérios previstos no n.º 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, a saber:

- Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Dr. Vicente Árias Mosquera

Os administradores Dr. Jacques Lefèvre, Sr. José Manuel Baptista Fino e Dr. José Enrique Freire Arteta, apesar de terem sido propostos e eleitos em Assembleia Geral a título individual, não exercendo os respectivos cargos em representação de qualquer accionista particular, não são considerados “administradores não executivos independentes”, dado exercerem, ou haverem recentemente exercido, funções de administração em sociedades titulares de uma participação superior a 2% no capital social da CIMPOR (Grupo Lafarge, Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A., e Bipadosa, S.A., respectivamente).

Para efeitos do ponto 0.4. do Anexo ao Regulamento da CMVM n.º 1/2007, a aferição da independência dos administradores da Sociedade, que subjaz à informação contida no presente Relatório, baseia-se nos elementos facultados pelos próprios, tendo por referência o elenco de situações previstas na disposição legal *supra* citada.

Por conseguinte, mais de um quarto dos membros do Conselho de Administração (três num total de onze) são administradores não executivos independentes, o que se considera ser um número adequado – tendo em conta a dimensão da CIMPOR e a sua estrutura accionista – e está em conformidade com o estabelecido na recomendação II.1.2.2. da CMVM.

Além disso, nenhum dos administradores não executivos se encontra nas situações previstas no n.º 1 do artigo 414.º-A do Código das Sociedades Comerciais, com excepção das respectivas alíneas b) e h), enquanto administradores da própria CIMPOR e membros de órgãos de administração ou de fiscalização de cinco sociedades (*vide* Anexo I ao presente Relatório).

O facto de as referidas recomendações sobre a composição qualitativa do Conselho de Administração se encontrarem expressamente previstas no artigo 7.º do Regulamento deste órgão ilustra bem a importância que a CIMPOR atribui à sua adopção e a preocupação da Sociedade em conformar-se com as modernas orientações internacionais sobre *corporate governance*.

II.1.2.2. Modo de Funcionamento do Órgão de Administração

O Conselho de Administração reúne obrigatoriamente uma vez por trimestre, sem prejuízo, quando necessário, da realização de outras reuniões intercalares. Não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros, não sendo, para esse

efeito, permitido que um administrador represente mais do que um membro do Conselho de Administração. Durante o ano de 2008, o Conselho reuniu por 9 vezes, tendo lavrado actas das respectivas reuniões.

Em 26 de Março de 2008, o Conselho de Administração aprovou um regulamento de funcionamento, que pode ser consultado no *site* da CIMPOR (em www.cimpor.pt), o qual estabelece *inter alia* regras sobre os deveres dos administradores, situações de conflito de interesses e as relações com os accionistas e o mercado.

Os poderes do Conselho de Administração são aqueles que lhe são conferidos pelo Código das Sociedades Comerciais, a que acrescem, nos termos dos artigos 4.º e 5.º dos estatutos, os poderes para: (i) aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, até o mesmo perfazer o montante de mil milhões de euros; (ii) emitir *warrants* autónomos sobre valores mobiliários próprios (podendo aqueles conferir o direito à subscrição ou aquisição de acções da Sociedade, até ao referido limite de mil milhões de euros); e (iii) emitir obrigações ou outros títulos de dívida de qualquer das espécies ou sob qualquer das modalidades permitidas por lei.

Conforme anteriormente referido, na esteira da recomendação II.2.1. da CMVM, o Conselho de Administração delegou todos os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade numa Comissão Executiva, composta por cinco dos seus membros, à qual apenas estão vedadas as matérias qualificadas por lei como não delegáveis. A saber, nos termos do n.º 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais:

- Escolha do Presidente do Conselho de Administração, quando aplicável;
- Cooptação de administradores;
- Pedido de convocação de Assembleias Gerais;
- Relatórios e contas anuais;
- Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;
- Mudança de sede e aumentos de capital;
- Projectos de fusão, de cisão e de transformação da Sociedade.

Em acréscimo, e em linha com a recomendação II.2.2., não podem igualmente ser delegadas na Comissão Executiva, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento do Conselho de Administração, as seguintes matérias:

- Definição das estratégias e práticas gerais da Sociedade;
- Definição da estrutura empresarial do Grupo;
- Decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais;
- Designação do Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Emissão de acções preferenciais sem voto, emissão de *warrants* autónomos sobre

valores mobiliários próprios e emissão de obrigações ou outros títulos de dívida, nos termos previstos nos estatutos.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 17.º daquele Regulamento, a Comissão Executiva deverá, ainda, levar ao plenário do Conselho de Administração, assuntos que versem sobre quaisquer negócios, compromissos, contratos, acordos e convenções a celebrar com accionistas detentores de 2% ou mais do capital da CIMPOR, sempre que pela sua natureza ou montantes envolvidos, os mesmos não sejam considerados assuntos correntes.

Em cumprimento das competências que lhes são legal e regulamentarmente atribuídas, os administradores não executivos da Sociedade têm desenvolvido a sua função de supervisão, fiscalização e avaliação da actividade dos membros executivos de forma efectiva e sem que se tenham deparado com constrangimentos de qualquer índole (*vide* recomendação II.2.4. da CMVM).

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e no n.º 4 de artigo 16.º do Regulamento do Conselho de Administração, os administradores não executivos da CIMPOR têm desempenhado as actividades necessárias ao cumprimento do seu dever geral de vigilância da actuação da Comissão Executiva.

Com efeito, ao abrigo daquelas regras, a delegação da gestão corrente não exclui a competência do Conselho para tomar resoluções sobre os mesmos assuntos, uma vez que os administradores não executivos são responsáveis, nos termos da lei, pela vigilância geral da actuação do administrador ou dos administradores delegados ou, ainda, da comissão executiva e, bem assim, pelos prejuízos causados por actos ou omissões destes, quando, tendo conhecimento de tais actos ou omissões ou do propósito de os praticar, não provoquem a intervenção do Conselho para que este tome as medidas adequadas.

O desempenho das funções dos administradores não executivos é, ainda, facilitado pela circunstância de o Presidente do Conselho de Administração não exercer funções executivas e pelo facto de se tratar de um membro independente, o que propicia a coordenação dos trabalhos dos membros não executivos (não se aplicando, assim, à Sociedade a recomendação II.2.3. da CMVM).

A actividade dos administradores não executivos, durante o ano de 2008, centrou-se, essencialmente, nos seguintes dois aspectos:

- A actividade específica desenvolvida pela Comissão Consultiva Interna para o Governo Societário e Responsabilidade Social (*vide* ponto II.1.4.2. *infra*); e
- A actividade de supervisão da gestão executiva, em particular através da:
 - Presença assídua nas reuniões do Conselho de Administração;
 - Apreciação atempada das matérias submetidas ao Conselho de Administração;
 - Análise das actas das deliberações da Comissão Executiva; e

- Apresentação de pedidos de esclarecimento à Comissão Executiva sobre questões que foram sendo suscitadas.

De forma a assegurar que todos os membros do órgão de administração conheçam as decisões tomadas pela Comissão Executiva e, designadamente, que os administradores não executivos tomem as suas decisões de forma independente e informada, encontram-se criados os seguintes procedimentos (previstos no artigo 18.º do Regulamento do Conselho de Administração):

- Distribuição aos membros do Conselho de Administração das actas das reuniões da Comissão Executiva;
- Nas reuniões do Conselho de Administração, a Comissão Executiva faz regularmente um sumário dos aspectos considerados relevantes da actividade desenvolvida desde a última reunião, facultando aos administradores os esclarecimentos e informações adicionais ou complementares que forem solicitados;
- Os membros do Conselho de Administração podem, ainda, solicitar elementos ou informações à Comissão Executiva, fora das reuniões do Conselho.

II.1.3. Modelo de Governo

Na sequência das alterações ao Código das Sociedades Comerciais, decorrentes do Decreto-Lei n.º 76/2006, de 29 de Março, a Assembleia Geral de accionistas, na sua reunião de 11 de Maio de 2007, deliberou a adopção do modelo monista previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais.

Nestes termos, a administração da Sociedade cabe ao Conselho de Administração e a sua fiscalização compete ao Conselho Fiscal e ao Revisor Oficial de Contas.

Volvidos cerca de dois anos, o Conselho de Administração considera que o modelo de governo adoptado se adequa às particularidades da Sociedade e tem vindo a assegurar um correcto desempenho de funções pelos órgãos sociais da CIMPOR, não só em pleno cumprimento das regras legais aplicáveis, como também em linha com as *best practices* nacionais e internacionais em matéria de governo societário, transparência e *accountability* da gestão perante os accionistas, o mercado e os demais *stakeholders* da Sociedade. Esta tem sido, aliás, a preocupação do Conselho de Administração nas suas relações com os accionistas e o mercado, tal como vertida no artigo 25.º do Regulamento do Conselho de Administração.

Por conseguinte, e em conformidade com a avaliação empreendida pelo Conselho de Administração para efeitos do cumprimento da recomendação II.1.1.1. da CMVM, é entendimento deste órgão que a implementação do modelo de governo societário adoptado na Assembleia Geral de accionistas de 11 de Maio de 2007 tem sido conseguida de modo a evitar a verificação de quaisquer constrangimentos ao seu funcionamento, pelo que não se justifica que o Conselho de Administração venha a propor quaisquer medidas no sentido de

alterar o seu *modus operandi*.

II.1.4. Comissões com Competências em Matéria de Administração e Fiscalização

II.1.4.1. Comissão Executiva

Na sua reunião de 27 de Abril de 2005, o Conselho de Administração deliberou, conforme previsto no n.º 1 do artigo 13.º dos estatutos, a criação de uma Comissão Executiva, composta por cinco dos seus membros, na qual foram delegados todos os poderes relativos à gestão corrente da Sociedade, com excepção apenas das matérias legalmente definidas como não passíveis de delegação.

A referida Comissão Executiva manteve a mesma composição do mandato anterior, tal como descrita em II.1.2. *supra*.

Presidida pelo Dr. Pedro Maria Teixeira Duarte, substituído quando necessário pelo Eng. Jorge Salavessa Moura, a Comissão Executiva delibera pela maioria dos votos presentes ou representados, não podendo deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Durante o ano de 2008, a Comissão Executiva reuniu por 45 vezes, lavrando actas das respectivas reuniões (*vide* recomendação II.5.3. da CMVM).

Sem prejuízo do exercício colegial das funções que estão delegadas na Comissão Executiva, a cada um dos seus membros foi especialmente cometida a responsabilidade pelo acompanhamento de determinadas Áreas Funcionais (*vide* ponto II.2.1. *infra*).

No que respeita à ligação às entidades externas abaixo indicadas, foi definida a seguinte distribuição:

- Associação Técnica da Indústria do Cimento (ATIC) e outras Associações Sectoriais – Eng. Jorge Salavessa Moura, substituído, quando necessário, pelo Eng. Luís Filipe Sequeira Martins;
- CEMBUREAU, “World Business Council for Sustainable Development” (WBCSD) e Associação Portuguesa das Empresas de Betão Pronto (APEB) – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura;
- Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), Euronext Lisboa e Conselho Fiscal – Dr. Manuel de Faria Blanc, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura.

O pelouro financeiro encontra-se atribuído ao Dr. Manuel de Faria Blanc, o qual exerce estas funções há dois mandatos, conformando-se assim com a recomendação II.2.5. da CMVM.

De acordo com as recomendações II.3.1. e II.3.2., é prática da Comissão Executiva cumprir os procedimentos necessários à garantia da plena transparência no seu relacionamento com os demais órgãos sociais. Neste contexto:

- Os administradores executivos da CIMPOR, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, prestam, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações por eles requeridas;
- O Presidente da Comissão Executiva remete ao Presidente do Conselho de Administração e ao Presidente do Conselho Fiscal as actas das respectivas reuniões, sendo certo que a respectiva convocatória é antecipadamente conhecida por todos, já que estas reuniões têm uma periodicidade semanal, em dia fixo.

II.1.4.2. Comissão Consultiva Interna para o Governo Societário e Responsabilidade Social

No início de 2002, e tendo em conta as melhores práticas internacionais de *corporate governance*, foi constituída, no seio do Conselho de Administração, uma Comissão Consultiva sobre Governo da Sociedade.

Em 2005, o Conselho de Administração entendeu alargar o âmbito destas matérias às questões relativas à responsabilidade social do Grupo, passando aquela Comissão a designar-se por “Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social”.

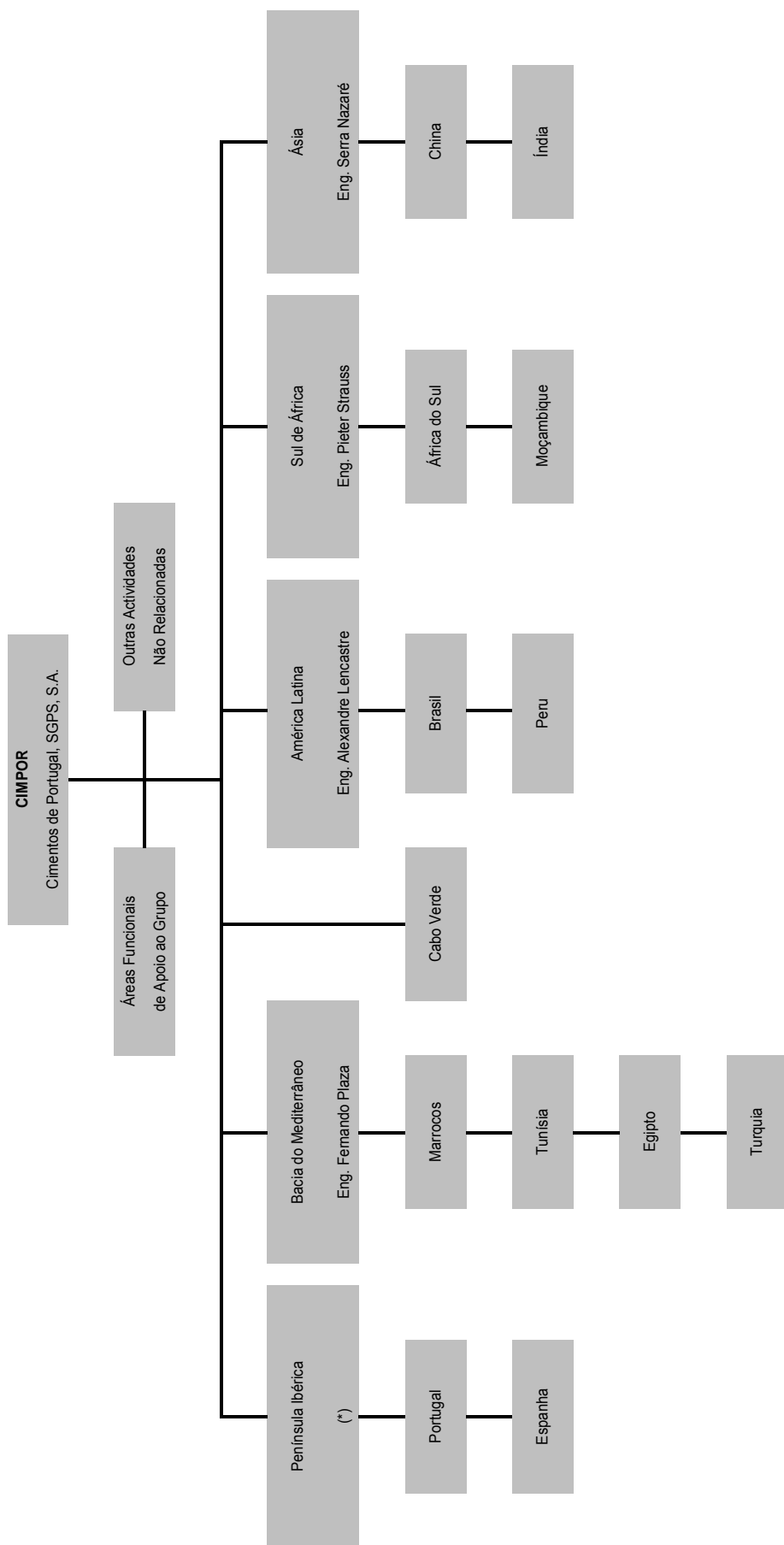
Presentemente, compete a esta Comissão, tal como previsto no artigo 20.º do Regulamento do Conselho de Administração, estudar, preparar e aconselhar aquele órgão no que concerne às normas e procedimentos internos a adoptar pelo mesmo em matéria de desenvolvimento e aperfeiçoamento de princípios e práticas de conduta de governo societário, de desenvolvimento sustentado e responsabilidade social, incluindo no que respeita ao funcionamento e relacionamento internos do próprio Conselho e à prevenção de conflitos de interesses e disciplina de informação. Esta Comissão especializada dispõe, assim, de todas as competências necessárias ao desempenho das funções preconizadas na segunda parte da recomendação II.5.1. da CMVM.

A Comissão é composta por um mínimo de três administradores, maioritariamente não executivos e independentes, sendo a sua composição, actualmente, a seguinte:

- Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta
- Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa
- Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Destes, os dois primeiros são administradores não executivos independentes.

A Comissão reúne sempre que se justifique e, em princípio, pelo menos uma vez em cada semestre, sendo-lhe proporcionado, a expensas da Sociedade, acesso permanente a consultores externos especializados em diversas áreas. Durante o ano de 2008, esta Comissão reuniu por 4 vezes, tendo lavrado actas das suas reuniões (*vide* recomendação II.5.3).



* Na Península Ibérica, não existe um responsável único.

II.2. Estrutura Organizativa

II.2.1. Grupo CIMPOR

Em termos organizacionais, o Grupo CIMPOR encontra-se estruturado por Áreas de Negócios, correspondentes aos diferentes países onde o Grupo desenvolve a sua actividade. As referidas Áreas de Negócios agrupam-se, por seu turno, em grandes regiões, a saber, actualmente: (i) Península Ibérica; (ii) Bacia do Mediterrâneo; (iii) América Latina; (iv) Sul de África; e (v) Ásia. Dentro de cada Área de Negócios, as diversas actividades desenvolvidas estão organizadas por produto, sendo a actividade principal a produção e comercialização de cimento.

Enquanto *holding* do Grupo, a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., é responsável pelo seu desenvolvimento estratégico – designadamente no que respeita a todo o seu processo de internacionalização – e pela gestão global do conjunto das diferentes Áreas de Negócios, garantindo a respectiva coordenação em matéria de recursos financeiros, técnicos, humanos e outros, segundo os critérios e orientações que, de acordo com os grandes objectivos do Grupo, emanam do seu Plano Estratégico, revisto e aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

O acompanhamento, em maior profundidade, da gestão das diversas Áreas de Negócios é assegurado, no que respeita às actividades desenvolvidas em Portugal, pela CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e, nos restantes casos, pela CIMPOR Inversiones, S.A., uma *sub-holding*, com sede em Espanha, constituída em 2002 para servir de plataforma à expansão do Grupo na área internacional.

Cada uma das regiões *supra* referidas, à excepção da Península Ibérica (onde, pela dimensão e diversidade das suas operações, não existe tal figura), é coordenada por um “responsável de zona”, presente nos órgãos de administração das empresas localizadas nas respectivas Áreas de Negócios, o qual reporta directamente ao Conselho de Administração da CIMPOR Inversiones, S.A..

Este último é composto por três dos cinco membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração da holding – Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura, Eng. Luís Filipe Sequeira Martins e Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc – os quais integram igualmente os órgãos de administração das *sub-holdings* responsáveis pela coordenação das actividades do Grupo em Portugal e Espanha – a CIMPOR Portugal, SGPS, S.A., e a Corporación Noroeste, S.A., respectivamente.

É também a estes três administradores que, sem prejuízo do exercício colegial das funções delegadas na referida Comissão Executiva, estão especialmente cometidas as responsabilidades pelo acompanhamento das diferentes Áreas Funcionais do Grupo:

- Relações Externas e Comunicação, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos e

Auditoria Interna – Eng. Jorge Salavessa Moura, substituído, quando necessário, pelo Eng. Luís Filipe Sequeira Martins;

- Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo – Eng. Luís Filipe Sequeira Martins, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura;
- Centro Corporativo, Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade e Planeamento, Controlo e Sistemas de Informação – Dr. Manuel de Faria Blanc, substituído, quando necessário, pelo Eng. Jorge Salavessa Moura.

Quanto à organização societária de cada Área de Negócios, corresponde ao modelo que, em cada caso, é considerado mais conforme às características e condições de exercício da respectiva actividade, bem como ao sistema legal vigente no país, visando o aproveitamento de eventuais sinergias e a captação dos benefícios decorrentes de um enquadramento financeiro e fiscal mais favorável.

Cada uma das Áreas de Negócios funciona segundo princípios de autonomia de gestão, nomeadamente para os assuntos de gestão corrente e operacional, no quadro de um sistema de planeamento e controlo conduzido pela *holding*, no âmbito do qual se definem, de forma participada e interactiva, as orientações estratégicas, os planos de negócio e de investimento e os objectivos e orçamentos anuais e se procede, periodicamente, à sua revisão e controlo. Procura-se que a administração de cada uma das diferentes Áreas de Negócios seja garantida tanto por quadros de nacionalidade local como por outros quadros do Grupo, visando uma gestão multicultural.

Nas sociedades dependentes, directa ou indirectamente, da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as decisões mais importantes – por exemplo, as que ultrapassam determinados valores ou com maior impacto nos resultados ou no desenvolvimento estratégico do Grupo – dependem da aprovação ou ratificação da Administração da *holding*. O mesmo acontece relativamente a decisões ou actuações que, quando tratadas a nível de Grupo, permitem a obtenção de sinergias relevantes.

II.2.2. CIMPOR *Holding*

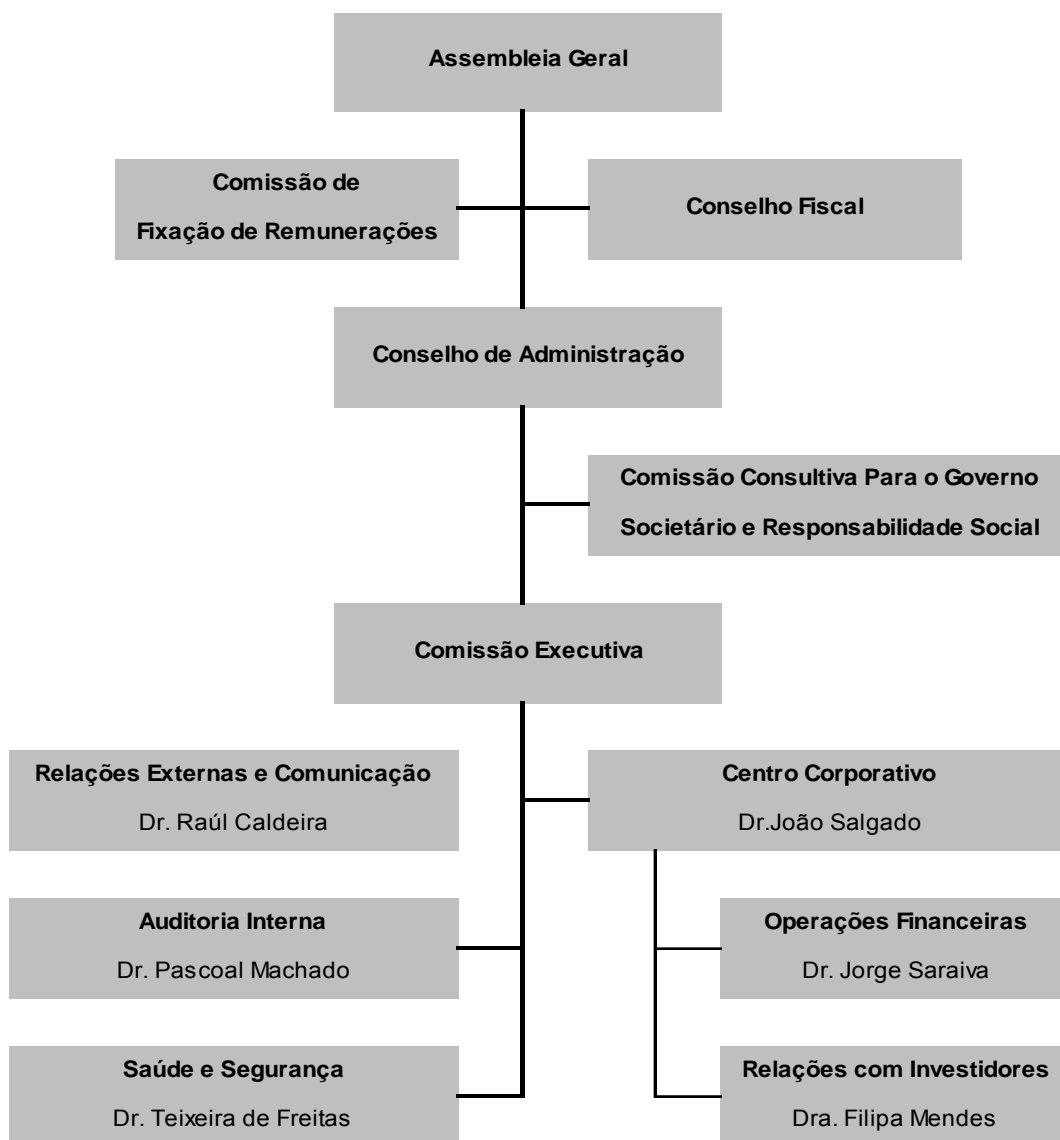
Para o correcto exercício das suas funções, a CIMPOR dispõe de um conjunto de estruturas funcionais, de apoio à gestão do Grupo e de cada uma das suas Áreas de Negócios, identificadas no diagrama junto.

O *Centro Corporativo* tem por funções essenciais: (i) contribuir para a concretização da estratégia de desenvolvimento internacional do Grupo, assegurando os processos tendentes à aquisição de empresas nos diferentes mercados para onde o Grupo pretende expandir a sua actividade; (ii) assegurar, por intermédio do *Gabinete de Relações com Investidores*, a comunicação regular com os diversos intervenientes no mercado de capitais, designadamente os accionistas, supervisores e demais organismos públicos, analistas financeiros e gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo; e (iii) garantir, no âmbito da *Área de Operações Financeiras*, o acesso, nas melhores condições,

aos recursos financeiros necessários à expansão do Grupo e ao seu funcionamento corrente.

A *Direcção de Relações Externas e Comunicação* garante a execução das políticas de comunicação e imagem do Grupo.

Quanto ao *Gabinete de Auditoria Interna*, é responsável, em todo o Grupo, pela realização e coordenação da actividade de auditoria das áreas financeira, patrimonial e operacional, mediante o exame e avaliação dos níveis de adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno e da qualidade do seu desempenho.



Criada na sequência da assumpção da “Saúde Ocupacional e Segurança” como um dos valores fundamentais da cultura empresarial do Grupo CIMPOR e um dos alvos prioritários da sua estratégia de actuação, a *Assessoria – Saúde e Segurança* tem por missão, relativamente a este tema: (i) propor as linhas de orientação que devem nortear a política a seguir, os objectivos a atingir e o sistema de gestão a utilizar; (ii) dinamizar a sua implementação; (iii) coordenar, em termos funcionais, e ao nível de todo o Grupo, as

actividades em causa; e (iv) controlar a sua execução, avaliando os respectivos resultados.

II.2.3. Serviços Partilhados

A uniformização e estandardização de processos e práticas que permitam assegurar um incremento da cultura de Grupo e uma melhoria da qualidade, fluxo e fiabilidade da informação de suporte à decisão constituem, desde há muito, um importante pilar da política global do Grupo CIMPOR.

No início de 2004, na sequência da constituição de uma empresa de “Serviços Partilhados” – a CIMPOR – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (CIMPOR Serviços) – foram transferidos para esta última um conjunto de processos/funções, *non-core business*, até então dispersos pela *holding* do Grupo, pela sub-*holding* CIMPOR Portugal e pelas próprias empresas operacionais.



Prestando serviços de gestão, consultoria e assessoria a todas as empresas do Grupo (especialmente às sedeadas em Portugal), a CIMPOR Serviços está organizada, actualmente, conforme o diagrama junto.

A *Direcção de Planeamento, Controlo e Sistemas de Informação* assegura a coordenação e execução de todo o processo de elaboração e controlo dos planos e orçamentos das diferentes Áreas de Negócios e das empresas sedeadas em Portugal, bem como a gestão e desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação utilizados pelo Grupo.

À *Direcção de Contabilidade, Consolidação e Fiscalidade*, compete: (i) promover e executar todo o processo de consolidação financeira; (ii) definir os princípios e políticas contabilísticas do Grupo, além de coordenar e apoiar a respectiva implementação; (iii) preparar e executar a contabilidade das diferentes empresas sedeadas em Portugal; e (iv) assegurar o planeamento fiscal do Grupo, bem como o correcto cumprimento das obrigações fiscais das referidas empresas.

A *Direcção de Pessoal*, além de apoiar as diferentes Áreas de Negócios do Grupo na implementação da sua política de Recursos Humanos, é responsável, em Portugal, pela respectiva execução, procurando assegurar o melhor aproveitamento das competências disponíveis, bem como o desenvolvimento dos referidos recursos de forma a maximizar o empenhamento dos colaboradores e a contribuir para a sua realização pessoal e profissional. Cabe-lhe também, no quadro dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas do Grupo sedeadas em Portugal, assegurar a gestão da função pessoal nas referidas empresas.

A *Direcção Financeira*, igualmente ao abrigo daqueles contratos, garante às empresas em causa a execução dos respectivos processos de contas a receber, contas a pagar e tesouraria, ao mesmo tempo que acompanha e controla a sua gestão financeira.

A *Direcção de Logística* assegura a gestão dos espaços físicos afectos às empresas do Grupo sedeadas em Lisboa (Rua Alexandre Herculano e Prior Velho) e presta serviços de apoio administrativo a essas mesmas empresas nas áreas de compras e economato, viagens e deslocações, comunicações e arquivo. Ao conjunto de todas as empresas integradas na Área de Negócios de Portugal, presta igualmente serviços de assessoria em matéria de desenvolvimento organizacional, bem como de apoio administrativo na área de gestão de viaturas e na contratação de seguros de acidentes de trabalho. Assegura ainda a gestão e controlo dos riscos patrimoniais do Grupo, garantindo que os mesmos estão devidamente cobertos por apólices de seguro adequadas ao nível dos riscos subjacentes à sua actividade.

Quanto à *Direcção de Apoio a Clientes*, tem por missão assegurar a ligação entre estes diferentes órgãos do Centro de Serviços Partilhados e as empresas por ele servidas – promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados e o aumento dos níveis de satisfação das empresas-cliente – bem como prestar o apoio necessário, designadamente em assuntos de natureza jurídica, aos respectivos órgãos sociais.

II.2.4. Cimpor Tec

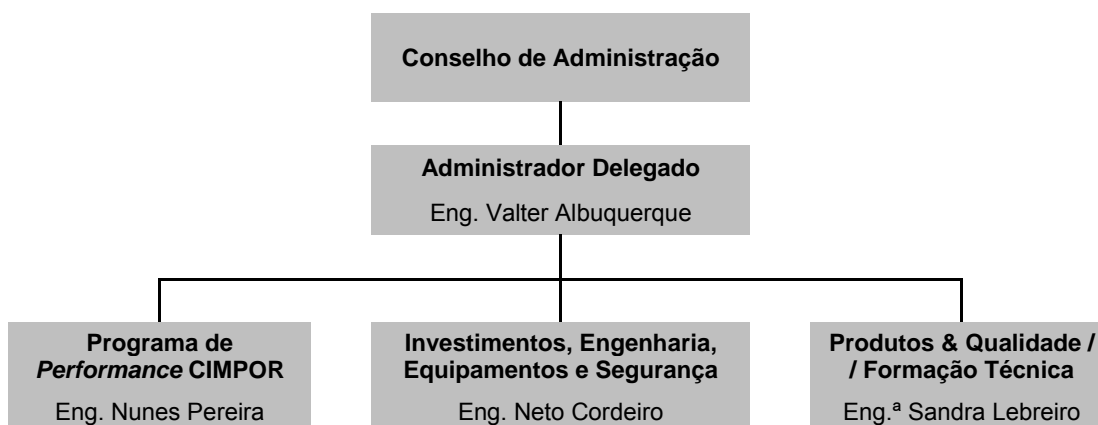
A necessidade de reforço da cultura do Grupo nas suas vertentes técnica e tecnológica levou o Conselho de Administração a decidir, no final de 2004, a integração de uma das estruturas funcionais da *holding* (o Centro Técnico e de Desenvolvimento Industrial), bem como do Laboratório Central da CIMPOR – Indústria de Cimentos, S.A., numa nova empresa então criada: a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A.. A respectiva actividade, iniciada em 1 de Janeiro de 2005, consiste essencialmente em:

- Prestar serviços de assistência técnica e tecnológica às diferentes empresas do Grupo, sobretudo às do sector cimenteiro, visando, no respeito pelos princípios do Desenvolvimento Sustentável, a melhoria do desempenho das suas unidades operacionais;
- Assegurar a excelência técnica e económica dos investimentos industriais do Grupo naquele sector;

- Promover o lançamento de iniciativas comuns a todas as empresas do Grupo, designadamente acções de formação dos respectivos quadros, com vista ao progresso técnico da actividade de produção e comercialização de cimento;
- Prestar assessoria técnica na avaliação económica de eventuais oportunidades de aquisição de activos cimenteiros e na definição dos objectivos a atingir;
- Proporcionar o conhecimento e utilização, por todas as empresas do Grupo, do *know-how* existente em cada uma delas ou a que seja possível aceder externamente.

A organização da empresa contempla três grandes áreas de actividade, conforme o diagrama junto:

- *Programa de Performance CIMPOR*, correspondente ao desenvolvimento e implementação de ferramentas de gestão de desempenho nos domínios operacional, da engenharia de processo e ambiente e da geologia e matérias-primas;
- *Investimentos, Engenharia, Equipamentos e Segurança*, abrangendo os campos da gestão de investimentos e projectos, da automação e controlo, dos equipamentos e gestão da manutenção e da segurança e saúde ocupacional; e
- *Produtos & Qualidade / Formação Técnica*, onde, além destes domínios de actuação, se incluem o Laboratório Central e a função de I&D.



II.3. Controlo Interno e Gestão de Riscos

Ao nível da *holding*, e para além do Centro Corporativo – responsável, entre outras atribuições, pela gestão dos riscos de natureza financeira – o Grupo dispõe igualmente de um Gabinete de Auditoria Interna incumbido de zelar não só pela adequação e eficácia dos sistemas de controlo interno em todas as áreas do Grupo, como também pelo bom desempenho dos referidos sistemas.

São funções deste Gabinete, designadamente:

- Realizar os trabalhos de auditoria financeira, administrativa e patrimonial,

- certificando os resultados em função da estratégia e dos objectivos fixados;
- examinando e assegurando o cumprimento das políticas definidas, dos planos estabelecidos e dos procedimentos, leis e regulamentos aplicáveis;
- verificando os poderes e responsabilidades estabelecidos no Grupo e o respectivo grau de formalização;
- acompanhando o desenvolvimento ou alteração de operações, programas, sistemas e controlos; e
- verificando a custódia, existência física e valorimetria dos activos;
- Executar as tarefas de auditoria operacional (em particular nas áreas de comercialização, produção, investimentos, conservação e pessoal),
 - avaliando o nível do respectivo controlo de gestão;
 - recomendando as medidas de correcção julgadas convenientes; e
 - verificando se as deficiências reportadas foram devidamente corrigidas;
- Efectuar os trabalhos de auditoria informática;
 - avaliando a fiabilidade e integridade da informação e os diversos meios utilizados para a identificar, tratar e divulgar; e
 - analisando os sistemas de informação existentes, designadamente nos aspectos de segurança, controlos básicos programados e actualidade dos manuais dos utilizadores.

A gestão de riscos, no Grupo CIMPOR, começa por ser assegurada ao nível das principais empresas operacionais, com a identificação, medida e análise dos diferentes riscos a que as mesmas estão sujeitas – com particular destaque para os riscos de natureza operacional e de mercado (*business-volume risk*) – procurando estimar-se a probabilidade de ocorrência dos diversos factores que os determinam e o seu impacto potencial nos negócios da empresa ou actividade em causa.

Os diferentes responsáveis operacionais são igualmente responsáveis pela concepção e implementação dos mecanismos de controlo de risco considerados mais adequados, sendo a eficiência destes últimos periodicamente avaliada pela *holding* – através do respectivo Gabinete de Auditoria Interna – no cumprimento de um plano, preparado e desenvolvido anualmente, de auditorias financeiras e aos sistemas de informação, de processo e de conformidade com os procedimentos aprovados.

Ao nível da *holding*, o objectivo essencial é obter uma visão integrada dos riscos em que o Grupo incorre em cada uma das suas diferentes actividades ou Áreas de Negócios e assegurar a consistência do perfil de risco daí resultante com a estratégia global do Grupo e, em particular, aquilo que considera ser, dada a sua estrutura de capital, um nível de riscos aceitável. Ou seja, conforme política definida pelo Conselho de Administração: conciliar a procura constante de oportunidades de negócio susceptíveis de contribuir positivamente para o processo de criação de valor com um nível de riscos que, em termos de *rating* de longo prazo da CIMPOR, não ponha em causa a sua actual classificação de *investment grade*.

O relatório de gestão detalha, em capítulo próprio, as políticas seguidas em matéria de gestão de riscos de natureza financeira e patrimonial, assegurada, no âmbito da *holding*, pelo Centro Corporativo, e, ao nível da CIMPOR Serviços, pela Direcção de Logística. Quanto aos riscos de carácter mais genérico, de natureza económica e não susceptíveis de cobertura específica, a política do Grupo orienta-se no sentido de uma diversificação geográfica dos seus investimentos de expansão, de forma a equilibrar a presença da CIMPOR em mercados maduros e emergentes e a possibilitar a existência de negócios em diferentes estádios de desenvolvimento. Nesse sentido, não apenas os alvos para possíveis aquisições são definidos tendo em atenção, a nível do conjunto, a necessidade de manutenção de uma carteira de negócios equilibrada e geograficamente diversificada como, caso a caso, as avaliações dos activos a adquirir são realizadas incorporando prémios de risco adequados à situação particular de cada negócio e de cada país.

A CIMPOR entende que dispõe de um sistema de controlo interno para detecção eficaz dos riscos ligados à sua actividade, em salvaguarda do seu património e em benefício da transparência do seu governo societário, actuando em plena conformidade com a recomendação II.1.1.2. da CMVM.

II.4. Remunerações

II.4.1. Comissão de Fixação de Remunerações

A Assembleia Geral realizada em 27 de Abril de 2005 elegeu, por unanimidade, para o quadriénio 2005-2008, e conforme previsto no artigo 16.º dos estatutos, uma Comissão de Fixação de Remunerações constituída pelos seguintes membros:

- Eng. Pedro Pereira Coutinho Teixeira Duarte
- Banco Comercial Português, representado pelo Dr. Filipe de Jesus Pinhal
- Eng. António Carlos Calaínho de Azevedo Teixeira Duarte

Destes, apenas o primeiro é tido como membro não independente, à luz dos critérios referidos no ponto II.19. do Anexo ao Regulamento n.º 1/2007 da CMVM, dado ser parente em 1.º grau do administrador Dr. Pedro Maria Calaínho Teixeira Duarte. Não obstante, considera-se que, estando o mesmo em minoria no seio da referida Comissão, eventuais problemas de conflito de interesses se encontram suficientemente salvaguardados.

Durante o ano de 2008, esta Comissão reuniu por 3 vezes, tendo lavrado actas das suas reuniões (*vide* recomendação II.5.3. da CMVM).

II.4.2. Política Remuneratória e Divulgação de Remunerações

A remuneração dos membros do Conselho de Administração da Sociedade, bem como as

modalidades e prestações do respectivo esquema complementar de reforma ou de invalidez, são determinadas pela Comissão de Fixação de Remunerações, composta por accionistas eleitos em Assembleia Geral, podendo tal remuneração incluir uma componente variável, estabelecida em função dos lucros do exercício, que, nos termos do n.º 6 do artigo 16.º dos estatutos, não poderá, globalmente, exceder 5% dos referidos lucros.

O estabelecimento, pela referida Comissão, da remuneração fixa anual dos membros do Conselho de Administração obedece aos seguintes princípios:

- a) Adequação das remunerações às exigências do mercado;
- b) Valorização da relevância dos serviços prestados, do grau de responsabilidades assumido e do nível de dedicação esperado;
- c) Atribuição aos administradores com funções executivas de um esquema complementar de reforma (PPR), para o qual são efectuadas dotações mensais correspondentes a 12,5% da respectiva remuneração fixa.

Por outro lado, todos os administradores, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, beneficiam do “Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores” descrito no ponto III.5.1. *infra*, nos termos aí enunciados.

A remuneração variável (incluindo a atribuição de opções de compra de acções) está reservada aos membros da Comissão Executiva, sendo determinada anualmente, e a nível individual, pela Comissão de Fixação de Remunerações, em função dos resultados do Grupo (no respeito pelas limitações estatutárias *supra* referidas), do grau de prossecução dos objectivos estratégicos definidos e da avaliação do desempenho de cada administrador, nas suas áreas específicas de actuação.

Em 2008, a referida Comissão, seguindo estes critérios, atribuiu aos membros da Comissão Executiva, a título de prémios, um total de 2.035.000 euros, correspondentes a cerca de 0,67% do resultado líquido do Grupo (após interesses minoritários) e a 0,81% do lucro líquido da Sociedade, determinado em base individual.

Quanto à atribuição de opções de compra de acções, é efectuada no âmbito do programa global descrito no ponto III.5.2. *infra*, pelo que obedece exactamente às mesmas regras. As quais, ao repartirem no tempo (ao longo de quatro anos) a possibilidade de exercício das opções, não só diferem grande parte do benefício correspondente como o fazem implicitamente depender do desempenho de médio e longo prazo do Grupo e da sustentabilidade dos respectivos resultados.

Deste modo, a remuneração dos membros do órgão de administração da CIMPOR encontra-se estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses daqueles com os interesses da Sociedade, nos termos da recomendação II.1.5.1. da CMVM.

Em relação ao conjunto dos administradores executivos, e com referência ao ano de 2008, o número de opções atribuídas, exercitáveis, exercidas e extintas foi o seguinte:

	Série				Total
	2005	2006	2007	2008	
Preço de Exercício (euros)	3,30	4,05	4,90	4,25	-
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais	-	-	-	137.500	137.500
Opções Derivadas	-	-	-	412.500	412.500
Opções Exercitáveis	146.000	125.000	135.000	137.500	543.500
Opções Exercidas	146.000	125.000	135.000	137.500	543.500
Opções Extintas *	-	-	-	-	-

* Para além das opções extintas por força do respectivo exercício

No final do ano, estavam por exercer um total de 807.500 opções, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2009	2010	2011	
2006	125.000	---	---	125.000
2007	135.000	135.000	---	270.000
2008	137.500	137.500	137.500	412.500
Total	397.500	272.500	137.500	807.500

De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º dos estatutos, poderá ainda ser atribuída uma pensão de reforma vitalícia aos administradores que cessarem funções, sempre que esteja preenchido um dos seguintes requisitos:

- a) Terem exercido o cargo de administrador com funções executivas por período superior a dez anos, seguidos ou interpolados;
- b) Terem mantido vínculo laboral com, ou exercido funções de administração na, Sociedade ou sociedades dependentes por período total superior a vinte e cinco anos, seguidos ou interpolados.

O quantitativo desta pensão será determinado tendo em consideração o tempo ou a relevância dos serviços prestados e a situação do beneficiário, podendo ser anualmente revisto. A fixação, de acordo com estes critérios, do referido quantitativo (que nunca poderá ultrapassar o valor da mais elevada das remunerações fixas auferidas, em cada momento, pelos administradores em exercício), bem como a definição dos demais termos e condições da sua atribuição (a qual poderá ser titulada por contrato), competem à Assembleia Geral (ou à Comissão de Fixação de Remunerações, a existir).

A referida disposição estatutária não foi ainda aplicada. Além disso, não estão previstas nem foram pagas quaisquer compensações, independentemente da sua natureza, em caso de destituição de um administrador ou de cessação antecipada das respectivas funções.

O montante total de remunerações, prestações para o esquema complementar de reforma ou de invalidez e outros incentivos auferidos pelo conjunto dos membros do órgão de

administração da Sociedade (incluindo o diferencial entre o preço de compra das acções adquiridas ao abrigo do “Plano de Aquisição de Acções” e do “Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções” e a respectiva cotação à data da compra) foi, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o seguinte:

(valores em euros)	Remunerações Fixas	Remunerações Variáveis	Remunerações Totais
Administradores Executivos	1.291.615,57	2.696.675,00	3.988.290,57
Administradores Não Executivos	536.841,80	-	536.841,80
Total	1.828.457,37	2.696.675,00	4.525.132,37

Os membros do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração, seja a que título for, de outras sociedades em relação de domínio ou de grupo com a CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., nem quaisquer benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração.

O mesmo se aplica aos membros do Conselho Fiscal, cuja remuneração é igualmente determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações, incluindo apenas uma componente fixa, a qual, no ano de 2008, totalizou 98.805,00 euros.

II.5. Política de Comunicações de Irregularidades

O Conselho de Administração aprovou e divulgou, em 2006, um conjunto de regras e procedimentos internos destinados à recepção, registo e tratamento de comunicações de irregularidades alegadamente ocorridas no âmbito das sociedades do Grupo CIMPOR, de acordo com as disposições legais e regulamentares, as recomendações aplicáveis em cada momento (designadamente, a recomendação II.1.4.1. da CMVM) e os princípios e regras constantes do Código de Ética adoptado pelo Grupo.

O novo Regulamento veio dotar as referidas comunicações de um sistema que se pretende eficaz, célere e idóneo quanto à detecção, investigação e resolução das mesmas, no respeito dos mais elevados princípios éticos – em particular, dos princípios de integridade e responsabilidade – e, bem assim, das regras de confidencialidade e não retaliação, a salvaguardar nas relações com os intervenientes.

Cumprir clarificar, para efeitos da recomendação II.1.4.2. da CMVM, que, nos termos deste Regulamento, entende-se por “irregularidade”, de acordo com o n.º 2 do seu artigo 2.º, “qualquer acto ou omissão, doloso ou negligente, contrário às disposições legais ou regulamentares, às disposições estatutárias ou às regras ou princípios éticos do Grupo”, imputável a membros dos órgãos sociais ou a quaisquer outros colaboradores que desempenhem funções no Grupo CIMPOR.

Os meios através dos quais as comunicações são efectuadas, os respectivos destinatários e a forma de tratamento que lhes é dada encontram-se devidamente previstos no referido

Regulamento, cabendo ao Gabinete de Auditoria Interna da *holding* – sem prejuízo das competências da Comissão Consultiva Interna do Conselho de Administração para o Governo Societário e Responsabilidade Social – proceder à vigilância e supervisão de todo o sistema, em particular dos respectivos níveis de adequação e eficácia.

Refira-se ainda a garantia, explícita no Regulamento, de que toda e qualquer comunicação efectuada por um colaborador, nos termos e condições aí previstos, será tratada com carácter confidencial e anónimo, designadamente no que respeita à identidade do “declarante” (salvo a solicitação em contrário, expressa e inequívoca, deste último). Ao “declarante”, desde que agindo de boa-fé e com veracidade, é ainda assegurado que não poderá ser sujeito a qualquer forma de tratamento prejudicial, de retaliação, discriminação, ameaça ou sanção, por parte da CIMPOR. No entanto, se a sua conduta desrespeitar tais princípios, a mesma poderá constituir uma infracção susceptível de ser objecto de sanção disciplinar adequada e proporcional à infracção, sem prejuízo da responsabilidade civil e/ou criminal que possa advir de tal comportamento.

II.6. Códigos de Conduta dos Órgãos Sociais

Além das disposições legais aplicáveis às sociedades comerciais, às sociedades com o capital aberto ao investimento público e aos mercados de valores mobiliários, existe uma cultura e prática da Empresa que dá ênfase às regras de boa conduta nas situações de conflito de interesses entre os membros dos órgãos de administração e a Sociedade e às principais obrigações resultantes dos deveres de diligência, lealdade e confidencialidade dos membros do órgão de administração, nomeadamente no que toca à prevenção da utilização indevida de bens societários e de oportunidades de negócio.

Esta cultura encontra-se, desde logo, plasmada no artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração (disponível no *site* da CIMPOR em www.cimpor.pt, seguindo a recomendação II.1.1.3. da CMVM), segundo o qual é critério transversal à actuação dos membros do Conselho a maximização do valor da Sociedade e do Grupo CIMPOR, adoptando o conceito básico de desenvolvimento sustentável e as melhores práticas conhecidas nas suas vertentes económica, social e ambiental, no estrito respeito pelo Direito, pelos princípios da boa-fé e por elevados padrões éticos de integridade, lealdade, honestidade e responsabilidade.

Em particular, tal Regulamento consagra os seguintes deveres fundamentais dos membros do Conselho de Administração:

- Deveres de cuidado, competência técnica e conhecimento da actividade da Sociedade e do Grupo;
- Deveres de diligência, lealdade e confidencialidade.

Também o Regulamento do Conselho Fiscal da Sociedade (disponível no *site* da CIMPOR em www.cimpor.pt, seguindo a recomendação II.1.1.3. da CMVM) consagra um conjunto de

deveres de conduta a considerar por este órgão no desempenho das suas competências de supervisão.

Muito embora o Conselho de Administração sempre tenha velado pela aplicação destes princípios em todas as sociedades do Grupo, entendeu ser conveniente codificar um conjunto de regras relativas a estas matérias e a outras que, pela sua natureza, dizem particularmente respeito às actividades desenvolvidas pelo Grupo. Assim, em 2006, foi aprovado e divulgado internamente um Código de Ética (disponível, para consulta, no [site www.cimpor.pt](http://www.cimpor.pt)), com o objectivo de, tornando explícita a disciplina de tais matérias, formalizar a adesão de todos os colaboradores do Grupo a elevados padrões de conduta no exercício das respectivas funções.

O referido Código de Ética satisfaz plenamente a norma portuguesa (NP 4460-1/2007) sobre Ética nas Organizações.

III. INFORMAÇÃO

III.1. Capital Social e Estrutura Accionista

O capital social da CIMPOR é actualmente de 672 milhões de euros, encontrando-se totalmente realizado. As acções (nominativas e ordinárias) que o representam, em número de 672 milhões (cada uma com o valor nominal de um euro), estão admitidas à negociação na Euronext Lisbon.

Caracterização dos Títulos CIMPOR	
Título:	CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
Negociação de acções:	Euronext Lisbon
Negociação de futuros:	Euronext Lisbon
Códigos:	
	LISBON TRADING: CPR
	REUTERS: CMPR.IN
	BLOOMBERG: CIMP PL
Número de acções (com o valor nominal de 1 euro):	
	Total – 672.000.000
	Admitidas à negociação – 672.000.000

Conforme Comunicados de Participações Qualificadas recebidos pela Sociedade até 31 de Dezembro de 2008 e de acordo com as regras de imputação de direitos de voto estabelecidas no Código de Valores Mobiliários, os titulares das referidas participações eram, àquela data, os seguintes:

Accionistas	Número de Acções	Em % do Capital Social
Teixeira Duarte, SGPS, S.A.	153.884.443	22,90%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	136.141.960	20,26%
Grupo Lafarge	116.089.705	17,28%
Banco Comercial Português, S.A. ⁽¹⁾	67.474.186	10,04%
Bipadosa, S.A.	44.912.524	6,68%
Ten. Coronel Luís Augusto da Silva	14.049.090	2,09%

(1) Incluindo Fundo de Pensões

Nenhum accionista da CIMPOR detém direitos especiais e todas as acções representativas do capital da Sociedade são livremente transmissíveis em mercado regulamentado. Não se conhecem quaisquer acordos parassociais e não está previsto qualquer sistema de participação dos trabalhadores no capital social.

Em 31 de Dezembro de 2007, a CIMPOR detinha em carteira 4.002.209 acções próprias, tendo alienado aos seus colaboradores, no decurso do primeiro semestre de 2008, um total de 1.168.620 acções, a um preço médio de cerca de 4,154 euros, ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto III.5. *infra*:

Data	Nº Acções	Preço (EUR)	Nota
17 Março	276.700	3,300	(1)
17 Março	240.440	4,050	(1)
17 Março	229.360	4,900	(1)
28 Março	250	4,900	(1)
13 Maio	157.380	4,565	(2)
27 Maio	264.490	4,250	(3)

(1) Planos de Atribuição de Opções (2005, 2006 e 2007)

(2) Plano de Aquisição de Acções (2008)

(3) Plano de Atribuição de Opções (2008)

Com o intuito de dar continuidade à política de incentivos adoptada pelo Grupo e visando a satisfação dos compromissos decorrentes dos referidos planos de atribuição de opções de compra de acções, foram entretanto adquiridas, ao longo de 2008, um total de 5.643.243 acções, a um preço médio unitário de 4,503 euros por acção (*vide* Anexo II).

Por conseguinte, o número de acções próprias em carteira no final de 2008 era de 8.476.832, correspondentes a 1,26% do capital social.

III.2. Alteração dos Estatutos da Sociedade

Os estatutos podem ser alterados nos termos estabelecidos na lei e de acordo com as regras definidas nos próprios estatutos (artigo 8.º):

- Para que a Assembleia Geral possa deliberar, em primeira convocação, sobre a alteração dos estatutos, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a um terço do capital social; e
- As deliberações respeitantes à alteração dos estatutos têm de ser aprovadas por um mínimo de dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia Geral reúna em primeira quer em segunda convocação, a menos que, neste último caso, estejam presentes ou representados accionistas detentores de, pelo menos, metade do capital social, podendo então tais deliberações ser tomadas pela maioria dos votos expressos.

III.3. Comportamento das Acções CIMPOR na Bolsa de Valores

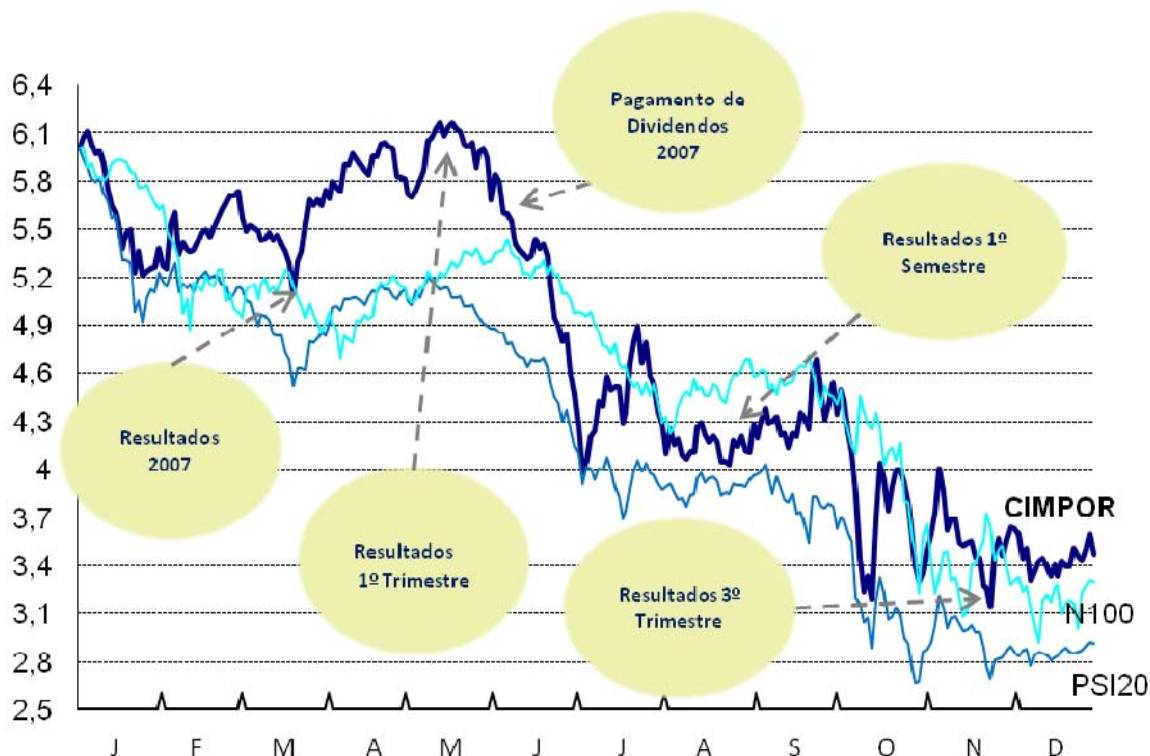
Em 2008, o mercado de acções sofreu, a nível mundial, uma das suas maiores

desvalorizações de sempre, na sequência da crise do mercado de crédito de alto risco norte-americano (*subprime*) e dos seus efeitos devastadores na actividade bancária e, sobretudo a partir do terceiro trimestre do ano, na chamada economia real.

A bolsa de valores de Lisboa não escapou a esta conjuntura, acusando uma queda (PSI20) de 51,3%, com um volume de negócios de apenas 52 mil milhões de euros (inferior em 45% ao registado em 2007) e um nível de volatilidade que atingiu um máximo de 32,6%.

A evolução do título CIMPOR acompanhou esta tendência, tendo movimentado um total de cerca de 283 milhões de acções (menos 34% que no ano anterior), no valor de perto de 1,4 mil milhões de euros (metade do montante transaccionado em 2007).

Evolução da Cotação das Acções CIMPOR



A cotação atingiu o seu máximo anual (6,16 euros) em 15 de Maio, tendo caído para um mínimo de 3,20 euros no dia 10 de Outubro. O título beneficiou depois de uma ligeira recuperação, terminando o ano a 3,48 euros, 42% abaixo da cotação de fecho de 2007 (ainda assim, uma desvalorização menos acentuada que a sofrida tanto pelo índice PSI20 como pelo índice Euronext 100).

No dia 6 de Junho, foram postos a pagamento os dividendos relativos ao exercício de 2007. O valor bruto do dividendo distribuído – 0,23 euros/acção (em termos líquidos, 0,184 euros) – traduziu-se num aumento de cerca de 7% relativamente ao dividendo atribuído no ano anterior e na obtenção, por parte dos accionistas, de um rendimento bruto por acção, à data

do pagamento dos dividendos, de cerca de 4,3%.

	2008	2007
Capital Social (10 ³ euros)	672.000	672.000
Número de acções ⁽¹⁾		
Total	672.000.000	672.000.000
Acções Próprias	8.476.832	4.002.209
Cotação (euros)		
Máxima	6,16	7,72
Mínima	3,20	5,58
Fecho do ano	3,48	6,00
Capitalização bolsista (10 ³ euros) ⁽¹⁾	2.338.560	4.032.000
Dividendo bruto / acção (euros) ⁽²⁾	0,185	0,230
<i>Dividend yield</i> ^{(2) (3)}	5,32%	3,83%
Resultados líquidos após I.M. (10 ³ euros)	219.441	304.073
<i>Payout ratio</i> ⁽²⁾	56,7%	50,8%
Transacções		
Em volume (1.000 acções)	283.461	429.264
Em valor (10 ⁶ euros)	1.404	2.802
Quota de mercado	2,7%	2,8%
Valorização anual		
Euronext 100	- 45,2%	+ 3,4%
PSI 20	- 51,3%	+ 16,3%
Acção CIMPOR	- 42,7%	- 4,6%

(1) Em 31 de Dezembro

(2) Em 2008: conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

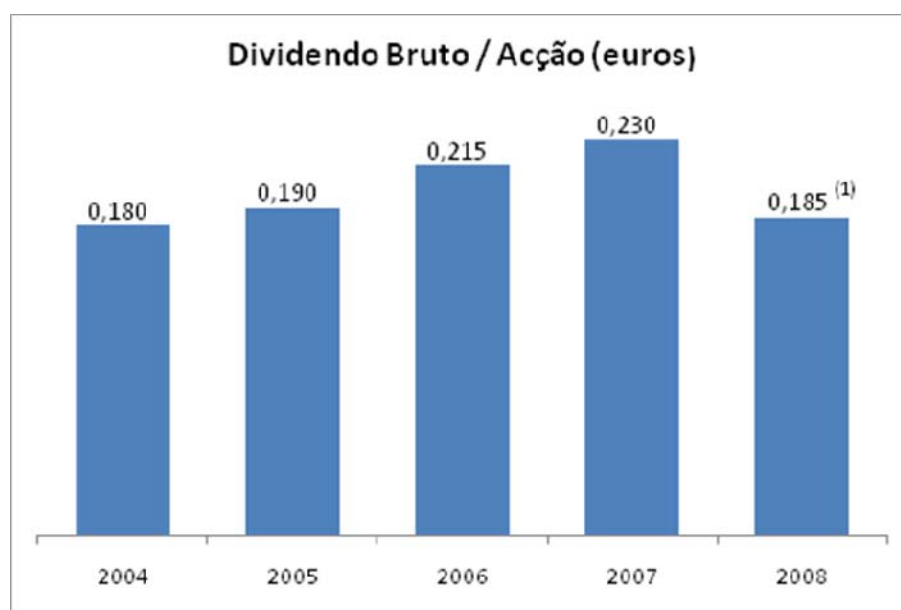
(3) Relativamente à cotação de final de ano.

III.4. Política de Distribuição de Dividendos

O Conselho de Administração da CIMPOR pretende manter uma política de distribuição de dividendos que, designadamente, tenha em atenção:

- a desejável estabilidade do *payout ratio*;
- a competitividade do *dividend yield* no contexto do mercado português e do sector cimenteiro internacional; e
- as perspectivas de investimento futuro do Grupo, analisadas à luz das respectivas necessidades de financiamento por capitais próprios e da capacidade de libertação de meios das diferentes actividades desenvolvidas.

A proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão referente à actividade individual da CIMPOR segue as linhas de orientação da política acima descrita, correspondendo o dividendo proposto, no valor unitário de 0,185 euros, a cerca de 56,7% do resultado líquido do Grupo.



⁻¹ Conforme proposta a apresentar em Assembleia Geral

III.5. Planos de Atribuição de Acções e de Opções de Compra de Acções

No âmbito da política de remunerações e incentivos aos colaboradores do Grupo, e visando um maior alinhamento dos respectivos interesses com o objectivo último de criação de valor para o accionista, a Assembleia Geral Anual da CIMPOR, realizada a 9 de Maio de 2008, decidiu, à semelhança de anos anteriores e por proposta do Conselho de Administração, voltar a proporcionar aos referidos colaboradores a possibilidade de, em condições favoráveis, efectuarem um investimento susceptível de contribuir para uma maior identificação dos mesmos com os objectivos de longo prazo da Sociedade e dos seus accionistas.

Nesse sentido, foi aprovada a venda de acções próprias a trabalhadores e membros dos órgãos de administração da Sociedade ou de sociedades participadas, no âmbito da execução de um novo *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e da “Série 2008” do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções* – dirigido a administradores e quadros do Grupo – regulamentado em 2002 (com a introdução de ligeiras alterações em Março de 2004) pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Tal como nos anos anteriores, e em linha com a recomendação II.1.5.4. da CMVM, esta aprovação pela Assembleia Geral fez expressa referência à justificação para a adopção dos planos, estando contida na deliberação tomada uma síntese das características essenciais dos planos aprovados, entre as quais as condições de atribuição, os critérios relativos aos preços das acções ou de exercício das opções (definidos em relação às cotações de bolsa em momentos determinados), os períodos durante os quais as opções poderão ser exercidas e a atribuição de competências ao órgão de administração para a respectiva execução ou modificação. As propostas apresentadas pelo Conselho de Administração incluíam, assim, todos os elementos necessários para uma avaliação correcta dos planos, tendo sido acompanhadas dos respectivos regulamentos.

III.5.1. Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores para o Ano de 2008

Destinado aos administradores e à generalidade dos colaboradores com vínculo estável à CIMPOR, ou às sociedades, com sede em qualquer dos países da Península Ibérica, dominadas, directa ou indirectamente, por aquela, a administradores e quadros dirigentes das restantes sociedades do Grupo (propostos, para tal, pelos gestores das áreas respectivas) e a outros colaboradores (designados, para o efeito, pela Comissão Executiva) vinculados a sociedades em que a *holding* ou alguma sociedade dominada por esta participe no respectivo capital, o *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores (Ano de 2008)* consistiu na atribuição a cada beneficiário – conforme deliberação da Comissão de Fixação de Remunerações, no respeitante aos administradores da *holding*, e da Comissão Executiva, nos restantes casos – do direito a adquirir, a um preço correspondente a 75% do valor da cotação de fecho do dia da transacção (com arredondamento por excesso), um determinado número de acções da própria CIMPOR, definido de acordo com a seguinte regra:

$$\text{Quantidade máxima de acções a adquirir} = \frac{\text{Remuneração base mensal ilíquida} / 2}{75\% \text{ da cotação de fecho do dia da transacção}}$$

com arredondamento, por defeito, para um múltiplo de cinco ou de dez acções, consoante a aplicação da referida fórmula resultasse num valor inferior ou superior a 100, respectivamente.

De um conjunto de 2.408 colaboradores a quem, de acordo com aquela regra, foi dada a possibilidade de adquirirem acções CIMPOR, responderam afirmativamente, durante o prazo concedido para o efeito (de 17 a 24 de Abril), um total de 491 colaboradores (432 em Portugal e 59 em Espanha), os quais viriam a adquirir, globalmente, 157.380 acções, ao preço unitário de 4,565 euros.

III.5.2. Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções para Administradores e Quadros do Grupo – Série 2008

O *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções – Série 2008*, teve como destinatários os administradores da *holding* que a Comissão de Fixação de Remunerações entendeu designar como beneficiários, bem como os membros dos Conselhos de Administração das sociedades participadas e outros quadros do Grupo que, para o mesmo efeito, foram designados pela Comissão Executiva.

Tal como referido na deliberação da Assembleia Geral de 9 de Maio de 2008, as características essenciais deste Plano (com as alterações que lhe foram introduzidas pela Comissão de Fixação de Remunerações em Março de 2004) são as seguintes:

- Anualmente, é atribuída a cada beneficiário a faculdade de adquirir um certo número de acções da CIMPOR (opções iniciais), a um preço pré-definido pela Comissão de Fixação de Remunerações (dentro dos trinta dias seguintes à data da reunião da

Assembleia Geral Anual de aprovação das contas), o qual não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data;

- Por cada opção inicial efectivamente exercida, é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir, ao mesmo preço unitário, e em cada um dos três anos subsequentes, uma nova acção (opções derivadas); o conjunto formado pelas acções adquiridas no exercício das opções iniciais e pelas correspondentes opções derivadas constitui uma “série”;
- O número de opções iniciais atribuídas a cada beneficiário é definido pela Comissão de Fixação de Remunerações, no caso dos membros do Conselho de Administração da *holding*, e pela Comissão Executiva, nos restantes casos;
- O número de opções derivadas a exercer anualmente por cada beneficiário não poderá exceder, no seu conjunto, o número de acções por ele detidas em 28 de Fevereiro do ano em causa, independentemente de as mesmas terem sido ou não adquiridas ao abrigo do Plano;
- O período durante o qual podem ser exercidas as opções iniciais é fixado pela Comissão Executiva, enquanto o período para o exercício das opções derivadas é, sempre, o mês de Março de cada ano;
- As acções assim adquiridas não estão sujeitas a qualquer cláusula de inalienabilidade, ao contrário das opções, as quais não podem ser transmitidas por negócio entre vivos (em caso de morte do beneficiário, apenas é transmitido aos herdeiros o direito de liberação das respectivas opções, o qual se traduz no direito ao recebimento do valor da diferença entre o preço de exercício das mesmas e o preço de mercado das acções à data do óbito);
- O Plano e respectivo Regulamento podem ser revogados ou alterados, a qualquer momento, por decisão da Comissão de Fixação de Remunerações, sem prejuízo da manutenção das opções já atribuídas.

Em 2008, no âmbito deste Plano, com um período de exercício que decorreu entre os dias 15 e 20 de Maio, foram atribuídas 278.100 opções iniciais, contemplando 206 administradores e quadros do Grupo. Destes, 185 exerceram parte ou a totalidade dos seus direitos de opção, ao preço unitário de 4,25 euros, adquirindo um total de 264.490 acções.

Assim, nos anos de 2009 a 2011, inclusive, e relativamente a esta série, poderão vir a ser exercidas, àquele mesmo preço unitário, um máximo de 792.270 opções derivadas (após dedução de 1.200 opções de que era titular um colaborador que, entretanto, cessou o respectivo contrato de trabalho por iniciativa própria).

III.5.3. Opções Atribuídas, Exercitáveis e Extintas

Relativamente às Séries 2005, 2006 e 2007, das 767.100 opções derivadas exercitáveis em 2008, foram exercidas um total de 746.750 opções, extinguindo-se as restantes 20.350. Das

Séries 2006 e 2007, foram ainda extintas 1.000 opções derivadas (vincendas em 2009 e 2010), de que era titular o colaborador *supra* referido.

Em resumo, e com referência ao ano de 2008:

	Série				Total
	2005	2006	2007	2008	
Preço de Exercício (euros)	3,30	4,05	4,90	4,25	-
Opções Atribuídas					
Opções Iniciais				278.100	278.100
Opções Derivadas				834.300	834.300
Total				1.112.400	1.112.400
Opções Exercitáveis	281.700	246.650	238.750	278.100	1.045.200
Opções Exercidas	276.700	240.440	229.610	264.490	1.011.240
Opções Extintas					
Exercitáveis em 2008					
P/não exercício das Op. Iniciais				13.610	13.610
P/não exercício das Op. Derivadas	5.000	6.210	9.140		20.350
Exercitáveis de 2009 a 2011					
P/não exercício das Op. Iniciais				40.830	40.830
P/outros motivos	---	400	600	1.200	2.200
Total	5.000	6.610	9.740	55.640	76.990

Assim, enquanto o número total de acções necessárias, no início do ano, para fazer face ao exercício das opções atribuídas até 2007, inclusive, ascendia a 1.491.250, o número de acções necessárias, no final do ano, para fazer face ao exercício de todas as opções entretanto atribuídas, era de 1.515.420, assim distribuídas:

Série	Opções Exercitáveis em:			Total
	2009	2010	2011	
2006	246.250	---	---	246.250
2007	238.450	238.450	---	476.900
2008	264.090	264.090	264.090	792.270
Total	748.790	502.540	264.090	1.515.420

III.6. Negócios e Operações entre a Sociedade e os Membros dos seus Órgãos de Administração e Fiscalização, Titulares de Participações Qualificadas ou Sociedades que se Encontrem em Relação de Domínio ou de Grupo

Para além da alienação de acções próprias ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos nos pontos II.4.2. e III.5. *supra*, a Sociedade ou qualquer das empresas por si controladas não realizaram qualquer negócio ou operação com membros dos seus órgãos de administração e fiscalização, titulares de participações

qualificadas ou sociedades que com estes se encontrem em relação de domínio ou de grupo, à excepção de algumas transacções sem especial significado económico para qualquer das partes envolvidas, realizadas em condições normais de mercado para operações similares e executadas no âmbito da actividade corrente do Grupo CIMPOR.

III.7. Gabinete de Relações com Investidores

Procurando assegurar um relacionamento estreito com o mercado de capitais, a CIMPOR dispõe, desde o primeiro ano da sua admissão à cotação (1994), de um Gabinete de Relações com Investidores, ao qual compete manter a comunidade financeira informada sobre a evolução da actividade do Grupo e apoiar os accionistas da CIMPOR, tanto actuais como potenciais, na sua relação com a Sociedade, em pleno cumprimento do princípio do tratamento igualitário dos accionistas e da recomendação III.1.2. da CMVM.

Para além da informação susceptível de influenciar a cotação do título, disponibilizada através do *site* da CMVM (www.cmvm.pt), o contacto deste Gabinete com investidores particulares e institucionais, gestores de fundos e outros organismos de investimento colectivo, analistas e demais intervenientes no mercado de capitais, é mantido através de apresentações, reuniões e respostas a solicitações de informação através de contactos telefónicos, *e-mail* ou correio tradicional.

Vias de acesso ao Gabinete de Relações com Investidores:			
Morada:		Contactos Pessoais:	
Gabinete de Relações com Investidores CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250-009 Lisboa PORTUGAL		Dra. Filipa S. Mendes	
Telefones	Fax	E-Mail	Internet
21 311 81 00 21 311 88 89	21 311 88 67	gri@cimpor.pt	www.cimpor.pt

Paralelamente, os comunicados de informação privilegiada e outras informações de interesse relacionadas com a actividade do Grupo, as convocatórias e os mecanismos para participação nas Assembleias Gerais, os Relatórios e Contas, uma descrição sumária da estrutura accionista e a evolução da cotação das acções CIMPOR são igualmente divulgados através do *site* www.cimpor.pt.

Este último, para além dos referidos conteúdos e da informação obrigatória prevista no artigo 4.º do Regulamento da CMVM n.º 1/2007, divulgada em Português e Inglês (também em linha com a recomendação III.1.3. da CMVM), inclui ainda, entre outros elementos:

- Um relatório detalhado sobre a estrutura e as práticas de governo societário;

- O Código de Ética do Grupo;
- O Regulamento do Conselho de Administração;
- O Regulamento do Conselho Fiscal;
- O Relatório de Sustentabilidade da CIMPOR; e
- Informação sobre as políticas do Grupo em matéria ambiental e de I&D.

O mesmo *site* permite também a inscrição de todos os interessados em receber de imediato a informação tornada pública pela CIMPOR numa *mailing list* criada especialmente para esse efeito.

O Representante para as Relações com o Mercado de Capitais e com a CMVM, designadamente nos termos e para os efeitos do Código dos Valores Mobiliários, é, desde 1 de Outubro de 2004, a Dra. Filipa Saraiva Mendes.

III.8. Auditor Externo

Em 2008, o custo global dos serviços prestados ao Grupo CIMPOR pelo seu auditor externo (Deloitte & Touche), incluindo todas as pessoas singulares ou colectivas pertencentes à respectiva “rede” (tal como previsto na Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de Maio), foi de 1.442.326 euros, com a seguinte distribuição percentual:

a) serviços de revisão legal de contas	91,70 %
b) outros serviços de garantia de fiabilidade	2,95 %
c) serviços de consultoria fiscal	3,36 %
d) outros serviços que não de revisão legal de contas	1,99 %

De forma a salvaguardar a independência das referidas entidades, é expressamente proibida a aquisição às mesmas de todo o tipo de serviços susceptível de pôr em causa tal independência. Designadamente:

- Serviços de contabilidade e administrativos, como sejam a manutenção de registos contabilísticos, a preparação de demonstrações financeiras ou relatórios de reporte de informação financeira, o processamento de salários e a elaboração de declarações fiscais;
- A concepção, desenho e execução de sistemas de informação de gestão;
- Serviços de avaliação de elementos activos ou passivos susceptíveis de virem a ser inscritos nas demonstrações financeiras do Grupo;
- Serviços prestados no âmbito das funções atribuídas à auditoria interna;
- Serviços de consultoria legal que impliquem que as entidades em questão representem qualquer das empresas do Grupo na resolução de litígios e diferendos com terceiros;

- Serviços de recrutamento e selecção de quadros técnicos superiores.

Além disso, a aquisição de serviços ao auditor externo, ou a entidades pertencentes à respectiva “rede”, tanto em Portugal como nos diferentes países em que o Grupo opera, está sujeita a um conjunto de regras estabelecidas ao nível da *holding* e comunicadas a todas as empresas do Grupo. Assim, para além da proibição de contratação dos serviços *supra* referidos, importa realçar que:

- As entidades em causa deverão sempre demonstrar habilitações, credenciais, recursos e vantagens comparativas face a terceiros, no que toca à prestação dos serviços em questão;
- As propostas de prestação de serviços apresentadas por aquelas entidades são analisadas e avaliadas – e, sempre que possível, aferidas com o mercado – pelo responsável da área (ou empresa) que deles necessita e, subsequentemente, dependendo do valor da proposta, pelo administrador do pelouro ou pela Comissão Executiva, a quem cabe decidir sobre a respectiva adjudicação.

ANEXO I

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

(Termo do Mandato: 2008)

Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Presidente do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001).

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Novembro de 1936. Engenheiro Químico Industrial, pelo Instituto Superior Técnico – IST (1959), Master of Science (1966) e Philosophy Doctor (1968), pela Universidade de Birmingham, Doutor em Engenharia (1973), pelo IST e Professor Catedrático (1979) do IST (Jubilado).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.
- Vice-Presidente do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Comercial Português, S.A.
- Presidente do Conselho Fiscal do Banco Millennium BCP Investimento, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Companhia Industrial de Resinas Sintéticas (CIRES), S.A.
 - Atlansider, SGPS, S.A.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A, de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 106.550.

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 7 de Julho de 1933. Licenciado em Finanças, pelo Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Membro da Direcção da APA – Associação Parque Atlântico
- Mandatário Geral da Agência, em Portugal, da Aviva Vie – Société Anonyme d'Assurances Vie et Capitalisation
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 - Bayer Portugal, S.A.
 - APA – Associação Parque Atlântico
- Presidente do Conselho de Administração
 - Eurovida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.
 - ADI – Administração de Investimentos, S.A.
 - Popular-Seguros, Companhia de Seguros, S.A.
- Presidente do Instituto Humanismo e Desenvolvimento

- Presidente Nacional da Cruz Vermelha Portuguesa
- Administrador
 - Fundação Oliveira Martins
 - Fundação Portugal-África
- Gerente da Silva & Barbosa – Consultores Internacionais de Gestão, Lda.
- Director da Fundação Amélia da Silva de Mello
- Consultor do Grupo Somelos – Indústrias Têxteis
- Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Seguros de Portugal
- Representante dos Detentores de Títulos de Participação do Banco Português de Investimentos
- Presidente da Comissão de Fixação de Vencimentos do Montepio Geral

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 3.820.

Dr. Jacques Lefèvre

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Paris, França, em 15 de Abril de 1938. Diplomado pelo Instituto de Estudos Políticos de Paris (1958) e Licenciado em Direito (1959). Diploma de Estudos Superiores em Direito Público (1961). Escola Nacional de Administração (1962-64).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente da Lafarge Ciments
- Presidente do Conselho de Supervisão da Consolis (França)
- Vice-Presidente não executivo do Grupo Lafarge
- Administrador
 - Grupo Lafarge
 - Lafarge North América (EUA)
 - Cementia Holding, A.G. (Suíça)
 - Lafarge Asland S.A. (Espanha)
 - Cimentos Molins, S.A. (Espanha)
 - Petrokazakhstan Inc. (Canadá)
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Supervisão da Compagnie de Fives (França)
- Co-Presidente
 - France – Philippines Business Council
 - France – Morocco Business Council
 - Administrador da Société Nationale d'Investissements (Maroc)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 3.320

Eng.º Jean Carlos Angulo

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Bayonne, França, em 13 de Abril de 1949. Licenciado pela Escola de Engenharia Civil de Minas (Nancy). International Executive Program do INSEAD (Fontainebleau).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Diversos cargos de Direcção e Administração no Grupo Lafarge, em empresas sedeadas em França, Inglaterra, Espanha, Marrocos e EUA

- Administrador da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Director Geral Adjunto do Grupo Lafarge
- Administrador da Lafarge North America (EUA)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 7.080

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Dezembro 1950. Licenciado em Engenharia Civil pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Imobiliária, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Cimship – Transportes Marítimos, S.A. (Portugal)
 - CTA – Cement Trading Activities – Comércio Internacional, S.A. (Portugal)
 - Sacopor – Sociedade de Embalagens de Sacos de Papel, S.A. (Portugal)
 - Geofer – Produção e Comercialização de Bens e Equipamentos, S.A. (Portugal)
 - Prediana – Sociedade de Pré-Esforçados, S.A. (Portugal)
 - Estabelecimentos Scial do Norte, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Inversiones, S.L. (Espanha)
 - Scanang Trading Activities – España, S.A. (Espanha)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret A.S. (Turquia)
 - Yibitas Yozgat Isçi Birliđi Insaat Malzemeleri Ticaret ve Sanayi A.S. (Turquia)
 - Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A. (China)
 - Cimpor Chengtong Cement Corporation Limited (China)
- Administrador
 - Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
 - CJO – Soci  t   les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tun  sia)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (  frica do Sul)
 - Natal Portland Cement Company (Proprietary), Limited (  frica do Sul)
 - Shree Digvijay Cement Company Limited (  ndia)
- Gerente

- Mekan – Manufatura de Elementos de Casas de Construção Normalizada, Lda. (Portugal)
- Kandmad, SGPS, S.A. (Portugal)
- Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
- Nordicave – Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Outros Cargos Sociais exercidos fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2008:

- Gerente da Caxalp, SGPS, Lda.
- Presidente do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 250

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (desde Janeiro de 1997). Foi ainda, entre Fevereiro de 1987 e aquela data, administrador das sociedades que, por transformações sucessivas, deram origem à actual CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 4 de Junho de 1947. Licenciado em Engenharia Química pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional
- Vice-Presidente do Comité de Liaison da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Cimpor Tec – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
- Vice-Presidente do Conselho de Administração da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
- Administrador e Presidente da Comissão Executiva da Corporación Noroeste, S.A. (Espanha)
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Indústria de Cimentos, S.A. (Portugal)
 - Asment de Témara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - CJO – Sociéte Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tunísia)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited (África do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited (África do Sul)
 - Cimpor Yibitas Çimento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia)
 - Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia)
- Gerente
 - Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)
 - Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
 - Nordicave Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Outras funções exercidas fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Comité de Liaison da CEMBUREAU – Associação Europeia do Cimento
- Membro do Conselho Consultivo do Luso Carbon Fund
- Membro do Conselho Directivo do BSCD Portugal
- Membro do Conselho Executivo da ATIC – Associação Técnica da Indústria do Cimento

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 172.860

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Vogal do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 24 de Fevereiro de 1955. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador Executivo da CIMPOR e membro do Conselho de Administração de diversas empresas do Grupo, a nível nacional e internacional.

Funções exercidas noutras sociedades do Grupo CIMPOR, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - CJO – Soci t  Les Ciments de Jbel Oust, S.A. (Tun sia)
 - Imopar – Imobili ria de Mo ambique, S.A.R.L. (Mo ambique)
 - Natal Portland Cement Company (Pty) Limited ( frica do Sul)
 - NPC – Cimpor (Pty) Limited ( frica do Sul)
 - Cimpor Reinsurance, S.A. (Luxemburgo)
- Vice-Presidente do Conselho de Administra o da Cimpor Inversiones, S.A. (Espanha)
- Administrador
 - Cimpor Portugal, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor Internacional, SGPS, S.A. (Portugal)
 - Cimpor – Servi os de Apoio   Gest o de Empresas, S.A. (Portugal)
 - Corporaci n Noroeste, S.A. (Espanha)
 - Asment de T mara, S.A. (Marrocos)
 - Asment du Centre, S.A. (Marrocos)
 - Cimpor Egypt for Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Cement Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Dekheila Terminal Company, S.A.E. (Egipto)
 - Amreyah Cimpor Ready Mix Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cement Services Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Sacs Manufacture Company, S.A.E. (Egipto)
 - Cimpor Yibitas  imento Sanayi ve Ticaret, A.S. (Turquia)
 - Cimpor Finance, Ltd. (Irlanda)
- Gerente
 - Kandmad, SGPS, Lda. (Portugal)
 - Scanang, SGPS, Unipessoal, Lda. (Portugal)
 - Nordicave Trading Industrial, Sociedade Unipessoal, Lda. (Cabo Verde)

Outras fun es exercidas fora do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Patronato de Cristo-Rei
- Presidente da Direc o do Ponto de Apoio   Vida – Associa o de Solidariedade Social

N mero de ac es da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de

Dezembro de 2008: 396.860

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Vogal do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva (desde Agosto de 2001)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 6 de Maio de 1954. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador
 - Teixeira Duarte – Gestão de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A
 - Teixeira Duarte – Engenharia e Construções (Macau), Lda..
- Vice-Presidente do Conselho Superior do Banco Comercial Português, S.A.
- Vogal do Conselho de Remunerações e Previdência do Banco Comercial Português, S.A.
- Membro do Supervisory Board do Millennium Bank, S.A. (Polónia)
- Membro do Conselho Geral da EIA – Ensino, Investigação e Administração, S.A.
- Gerente da F+P – Imobiliária, Lda.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Administrador Delegado da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da PASIM – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da PACIM, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2008, era titular, directa e indirectamente, de 4.470.990 acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Dr. Vicente Árias Mosquera

Vogal do Conselho de Administração (desde Agosto de 2003)

Nasceu em Santiago de Compostela, Espanha, em 11 de Fevereiro de 1947. Licenciado em Direito pela Universidade de Santiago de Compostela.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente de la Toja, S.A.
- Administrador
 - Hullas del Coto Cortés, S.A.
 - Unión Fenosa, S.A.
 - Soluziona, S.A.
 - Inveralia, S.L.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração de Inversiones Ibersuizas, S.A.
- Presidente
 - Centro Galego de Arte Contemporânea
 - Patronato de la Escuela de Enseñanza Social de Galicia
- Vice-Presidente do Conselho de Administração do Banco Pastor, S.A.
- Vice-Presidente
 - Patronato de la Fundación Juana de Veja
 - Fundación Galicia-Europa
 - Junta Territorial del Instituto de Estudios Superiores de Empresa (IESE) en Galicia
- Administrador do Patronato de la Fundación Unión Española de Explosivos
- Secretário-Geral da Fundación Pedro Barrié de la Maza, Conde de Fenosa

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 2.200.

Sr. José Manuel Baptista Fino

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005)

Nasceu em Portalegre, em 10 de Janeiro de 1954. Curso Complementar dos Liceus (1971) e Frequência do North East London Polytechnic (Business Studies) em Londres (1972-1974).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos / Funções exercidas noutras sociedades a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - SGFI – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.
 - Ramada Holdings SGPS, S.A.
 - Área Infinitas – Design de Interiores, S.A.
 - J.M. Fino, S.A.
- Administrador
 - Grupo Soares da Costa, SGPS, S.A.
 - Investifino – Investimento e Participações, SGPS, S.A.
 - Manuel Fino, SGPS, S.A.
 - Carfino, SGPS, S.A.
 - Block – Imobiliária, S.A.
 - Ethnica, SGPS, S.A.
 - Specialty Minerals Portugal – Especialidades Minerais, S.A.
- Gerente da Dorfino – Imobiliário, Lda.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 1.050.

Dr. José Enrique Freire Arteta

Vogal do Conselho de Administração (desde Abril de 2005)

Nasceu em La Coruña, Espanha, em 15 de Julho de 1948. Licenciado em Ciências Económicas pela Faculdade de Barcelona.

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente Executivo do Grupo Megasa (Bipadosa), com actividade nos sectores siderúrgico (Portugal e Espanha), imobiliário e dos transportes e energia eléctrica.
- Membro dos Conselhos de Administração e de Gerência de diversas empresas do Grupo Megasa

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração
 - Bipadosa, S.A. (Espanha)
 - Metalúrgica Galaica, S.A. (Espanha)
 - Gestión Proinmega, S.L. (Espanha)
 - LAF 98, S.L. (Espanha)
 - Siderurgia Nacional, Empresa de Produtos Longos, S.A. (Portugal)
 - Inver Seixal Industrial, S.A. (Portugal)
- Administrador Delegado
 - Atlansider, SGPS, S.A.
 - Transportes Almacenes Transitários, S.A. (Espanha)
 - Multimodal de Transportes Agrupados, S.L. (Espanha)

- Administrador
 - Freire Hermanos, S.A. (Espanha)
 - Freire, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Bipadosa Distribución y Transformación, S.L. (Espanha)
 - Megaço, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Feragueda, Productos Siderúrgicos, S.A. (Espanha)
 - Comercial Galaica de Metales, S.L. (Espanha)
 - LAF 2000, S.L. (Espanha)
- Gerente da Megasa, Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. (Portugal)
- Secretário da Lesir, S.A. (Espanha)

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 1.130

Conselho Fiscal

Eng. Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe

Presidente do Conselho Fiscal (desde Março de 1992, já exercendo funções como Presidente da Comissão de Fiscalização da CIMPOR – Cimentos de Portugal E.P., desde Fevereiro de 1987)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 19 de Fevereiro de 1934. Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico (IST).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Presidente do Conselho Fiscal da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.
- Presidente da Secção Especializada para as Reprivatizações, do Ministério das Finanças

Em 31 de Dezembro de 2008, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Dr. Luis Black Freire d'Andrade

Vogal do Conselho Fiscal (desde Maio de 2007)

Nasceu em Beja, Portugal, em 4 de Outubro de 1954. Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1977).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

- Administrador da A. Black – Comércio e Indústria, S.A.
- As seguidamente referidas

Funções exercidas noutras sociedades, a 31 de Dezembro de 2008:

- Presidente do Conselho de Administração da A. Black – Comércio e Indústria, S.A.
- Vogal do Conselho Fiscal da Efacec Capital, SGPS, S.A.

Em 31 de Dezembro de 2008, não detinha quaisquer acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Dr. Jaime de Macedo Santos Bastos

Vogal do Conselho Fiscal (desde Maio de 2007, como vogal suplente, tendo passado a vogal efectivo em Janeiro de 2008)

Nasceu em Lisboa, Portugal, em 26 de Novembro de 1956. Licenciado em Administração e Gestão

de Empresas pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1980) e Revisor Oficial de Contas (1987).

Actividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos / Funções exercidas noutras sociedades a 31 de Dezembro de 2008:

- Revisor Oficial de Contas de várias sociedades, em representação da J. Bastos, C. Sousa Góis & Associados, SROC, Lda.

Número de acções da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., de que era titular em 31 de Dezembro de 2008: 26.650

ANEXO II

Compra de Acções Próprias

Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)
16 Janeiro	20.000	5,350	22 Janeiro	5.000	5,260	24 Janeiro	10.000	5,320
	30.000	5,360		6.300	5,270		10.000	5,340
	59.821	5,370		3.121	5,280		15.000	5,350
	39.000	5,380		55.916	5,290		10.000	5,360
	50.000	5,390		25.000	5,300		10.000	5,370
	80.722	4,400		2.500	5,330		5.000	5,390
21 Janeiro	2.000	5,230	23 Janeiro	20.000	5,340	25 Janeiro	20.000	5,250
	10.000	5,270		58.000	5,350		45.000	5,260
	15.000	5,280		10.000	5,360		30.000	5,270
	20.000	5,290		12.000	5,370		70.000	5,280
	20.000	5,300		18.735	5,380		150.000	5,290
	49.868	5,320		7.656	5,400		171.000	5,300
22 Janeiro	20.000	5,330	24 Janeiro	13.778	5,160	28 Janeiro	60.000	5,310
	10.000	5,340		8.433	5,170		5.000	5,320
	1.000	4,800		28.000	5,180		10.000	5,350
	5.000	4,810		10.000	5,190		2.000	5,160
	5.000	4,820		55.295	5,200		4.134	5,190
	15.000	4,830		50.000	5,210		300	5,210
	5.000	4,840	10.000	5,240	18.000	5,220		
	4.000	4,890	22.000	5,250	25.000	5,230		
	9.000	4,900	10.000	5,270	27.748	5,260		
	12.775	4,980	15.000	5,280	60.000	5,270		
	10.000	4,990	47.000	5,290	15.000	5,280		
	10.000	5,000	14.000	5,300	9.053	5,280		
	20.000	5,010	20.000	5,310	70.000	5,290		
	5.000	5,030	5.000	5,320	20.000	5,300		
10.000	5,040	10.580	5,330	8.432	5,300			
18.000	5,050	30.000	5,340	35.000	5,310			
5.000	5,140	40.920	5,350	25.568	5,320			
15.000	5,150	15.000	5,220	5.000	5,330			
15.000	5,160	3.000	5,230	2.820	5,340			
5.000	5,170	15.000	5,240	10.000	5,350			
5.000	5,180	44.668	5,250	30.000	5,360			
5.000	5,190	20.000	5,260	20.000	5,400			
10.000	5,200	51.973	5,270	32.000	5,240			
12.230	5,220	20.000	5,280	24.895	5,250			
994	5,230	25.000	5,290	7.136	5,260			
10.000	5,240	71.300	5,300	53.000	5,280			
38.126	5,250	15.000	5,310	50.567	5,290			

Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)		
31 Janeiro	36.000	5,300	13 Outubro	200	3,560	15 Outubro	13.132	4,040		
	15.000	5,310		20.000	3,580		19.721	4,050		
	9.697	5,320		70	3,640		5.778	4,080		
1 Fevereiro	1.014	5,330		388	3,660		12.688	4,090		
	10.000	5,340		50.000	3,700	16 Outubro	6.911	3,600		
	20.000	5,350		9.206	3,710		13.089	3,610		
5 Fevereiro	5.242	5,340		6.000	3,740		4.269	3,620		
	20.000	5,390		25.000	3,760	1.348	3,630			
	20.000	5,400	14 Outubro	9.800	4,000	3.446	3,640			
6 Fevereiro	9.000	5,300			3.008	4,010	2.500	3,650		
	20.000	5,350			9.976	4,040	2.500	3,660		
	11.000	5,380		33.490	4,050	5.875	3,670			
1 Julho	2.600	3,980		3.375	4,060		6.200	3,680		
	27.369	3,990		30.000	4,070		5.000	3,690		
	23.428	3,990		15.587	4,080		13.832	3,700		
	155.454	4,000		1.529	4,090		14.834	3,710		
2 Julho	15.000	3,940		12.476	4,100		9.855	3,720		
	10.000	3,950		23.338	4,110		21.327	3,740		
	4.129	3,970		5.891	4,120		22.486	3,750		
	8.071	3,980		31.625	4,130		11.000	3,760		
	145	3,990		16.463	4,140		5.340	3,770		
	2.000	4,010		21.790	4,150		5.000	3,780		
	10.000	4,030		22.794	4,160		11.625	3,790		
	28.838	4,040		12.167	4,170		23.154	3,800		
	78.374	4,050		1.000	4,180		10.500	3,810		
3 Julho	16.000	4,040		19.318	4,190		19.608	3,820		
10 Outubro	7.652	3,180	15 Outubro	1.736	3,820		1.500	3,830		
	2.348	3,200			776	3,830		1.500	3,840	
	5.000	3,220			1.704	3,840		6.697	3,850	
	4.119	3,230			40.512	3,850		4.257	3,860	
	18.112	3,240			1.000	3,860		18.325	3,870	
	18.574	3,250			5.644	3,870		3.150	3,880	
	7.369	3,260			500	3,880		4.305	3,890	
	81.149	3,270			2.773	3,890		22.712	3,900	
	2.000	3,290			8.902	3,900		15.500	3,920	
	4.481	3,310			10.652	3,910		1.355	3,930	
	9.418	3,320			500	3,920	17 Outubro	2.500	3,880	
	500	3,330			11.622	3,940		22.743	3,900	
	1.716	3,340			53.531	3,950		23.004	3,910	
	25.000	3,380			5.796	3,980		6.382	3,920	
	13 Outubro	1.605		3,510		27.995	3,990		13.356	3,930
		3.029		3,530		8.516	4,000		9.187	3,950
6.708		3,540		3.565	4,020		3.249	3,960		
25.000		3,550		7.492	4,030		18.381	3,970		

Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)
17 Outubro	498	3,980	27 Outubro	5.241	3,310	18 Novembro	1.000	3,480
	80	3,990		20.868	3,320	19 Novembro	2.000	3,290
	620	4,000		5.000	3,350		2.400	3,300
21 Outubro	18.800	3,960		9.712	3,410		500	3,330
	5.189	3,970		49.383	3,420		1.935	3,360
	5.511	3,980	28 Outubro	1.064	3,300		7.226	3,370
	450	3,990		20.000	3,320		939	3,380
22 Outubro	449	3,810	29 Outubro	1.000	3,350	20 Novembro	101	3,130
	500	3,820		500	3,360		8.392	3,140
	17.052	3,830		3.406	3,370		10.507	3,150
	15.002	3,840		8.594	3,380		2.609	3,160
	3.760	3,850		3.000	3,410		5.000	3,170
	500	3,860		8.000	3,420		5.700	3,190
	1.705	3,870	30 Outubro	10.000	3,440		12.491	3,200
	2.115	3,880		10.000	3,450		200	3,210
	3.917	3,890		2.652	3,470		5.000	3,230
	11.066	3,940		920	3,490		5.000	3,290
	934	3,950	31 Outubro	2.059	3,430	21 Novembro	7.500	3,130
23 Outubro	1.100	3,750		986	3,460		4.176	3,140
	1.000	3,760		8.000	3,490		18.324	3,150
	17.274	3,780		5.766	3,500		2.500	3,160
	2.542	3,790	6 Novembro	6.594	3,630		2.500	3,180
	84	3,800		7.000	3,640		5.000	3,190
	5.121	3,810		1.038	3,650		2.500	3,200
	1.311	3,820		36.874	3,660		2.500	3,220
	2.500	3,840		99.025	3,670		5.000	3,250
	3.000	3,850		28.990	3,680	25 Novembro	1.778	3,450
	1.568	3,860		6.386	3,690		4.500	3,460
	500	3,870		9.207	3,720		2.500	3,470
24 Outubro	2.195	3,550		700	3,730		2.500	3,500
	5.000	3,560		19.186	3,740	26 Novembro	10.000	3,470
	12.417	3,570	13 Novembro	2.000	3,460		1.000	3,480
	90.175	3,580		1.000	3,480		2.000	3,485
	8.423	3,590		2.000	3,500	28 Novembro	1.500	3,480
	64.867	3,600	14 Novembro	12.000	3,490		1.000	3,485
	19.102	3,610		100	3,500	4 Dezembro	1.000	3,010
	11.851	3,620	17 Novembro	4.504	3,450		2.000	3,310
	8.050	3,630		926	3,460		2.000	3,316
	19	3,650		7.074	3,470		1.500	3,319
	17.901	3,660		5.597	3,480		1.500	3,320
27 Outubro	5.000	3,250		5.348	3,490		2.000	3,325
	3.579	3,260		15.551	3,500		1.500	3,328
	3.940	3,280	18 Novembro	3.821	3,450		2.000	3,331
	10.000	3,290		8.479	3,460		1.000	3,332
	20.312	3,300		2.000	3,470		237	3,335

Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)	Data	Número Acções	Preço (EUR)
4 Dezembro	1.000	3,339	4 Dezembro	751	3,369	5 Dezembro	4.500	3,350
	1.042	3,342		3.500	3,370		3.000	3,360
	2.954	3,345		2.500	3,516		4.519	3,370
	1.000	3,350	5 Dezembro	6.670	3,310		481	3,371
	3.618	3,354		1.500	3,340		1.000	3,375
	1.500	3,355		60	3,341		2.000	3,770
	2.000	3,360		6.270	3,345		1.000	3,380
	1.000	3,366		1.000	3,348		1.000	3,390



**RELATÓRIO DE ACTIVIDADE
DO GRUPO**

1. Enquadramento Macroeconómico e Sectorial

1.1. Evolução da Economia Mundial

O ano de 2008 ficou essencialmente marcado pelos efeitos sobre todo o sistema financeiro e a actividade económica em geral dos problemas associados ao crédito hipotecário de alto risco (*subprime*), nos EUA. As sucessivas perdas que grandes instituições financeiras foram registando ao longo do ano, em consequência da desvalorização abrupta de parte dos seus activos, conduziram a uma grave crise de confiança nos mercados monetário e de crédito, com impacto significativo nos respectivos níveis de liquidez.

Apesar das intervenções das autoridades no sentido de tentar assegurar o normal funcionamento dos mercados, o crescente clima de aversão ao risco gerou, perto do final do ano, uma subida acentuada dos *spreads* de crédito, contribuindo para o agravamento da situação das empresas do sector produtivo, já de si fortemente afectada pela contracção da procura, tanto a nível interno (dada a falta de dinamismo do investimento e do consumo privado), como externo (por força do abrandamento do comércio internacional).

A extrema volatilidade que caracterizou todos os mercados foi particularmente notória ao nível das *commodities*, com o preço do petróleo a subir, na primeira metade do ano, até quase aos USD 150/barril – pressionado pela forte procura oriunda dos mercados emergentes e por um acentuado clima especulativo – para, no segundo semestre, descer até perto dos USD 40/barril, com o avolumar dos receios associados a um cenário de recessão global e prolongada.

A deterioração progressiva dos índices de confiança dos agentes económicos, reflexo deste clima de incerteza, acabaria por alimentar o processo de rápida desaceleração em que entraram as principais economias desenvolvidas, propagando os seus efeitos aos mercados emergentes mais dependentes das exportações.

Os EUA, apesar de no conjunto de 2008 haverem registado um crescimento positivo (1,4%), acusaram uma importante contracção da actividade nos últimos dois trimestres, com particular impacto nos mercados de trabalho – a taxa de desemprego subiu de 4,9% para mais de 7% – e da habitação (onde os preços recuaram perto de 25%).

Na Zona Euro, a taxa de crescimento do PIB (1,0%) foi ainda menos expressiva, dado o forte abrandamento da procura interna, em consequência do qual apenas no primeiro trimestre se verificou uma variação positiva do nível de actividade. A taxa de inflação, embora tenha aumentado, em termos médios, de 2,1% para 3,4%, registava, em Dezembro de 2008, uma variação homóloga de apenas 1,6%.

As economias emergentes ou em desenvolvimento, não obstante o seu arrefecimento

na parte final do ano, continuaram a apresentar taxas de crescimento significativas, com particular destaque para os países do continente asiático, onde o aumento do PIB terá atingido, globalmente (excluindo o Japão), perto de 7%. África e América Latina, com variações positivas da ordem dos 5,7% e 4,3%, respectivamente, registaram também importantes crescimentos, embora menos acentuados que no ano anterior.

1.2. Evolução do Sector Cimenteiro

De acordo com as estimativas mais recentes, as quais não incorporam totalmente os efeitos da queda do volume de actividade no último trimestre do ano, o consumo mundial de cimento terá atingido, em 2008, aproximadamente 2,9 mil milhões de toneladas (mais 5% que no ano anterior).

Em contraste com a maior parte dos países desenvolvidos – onde o sector cimenteiro foi fortemente afectado pelos impactos da crise financeira internacional – os principais mercados emergentes continuaram a registar taxas de crescimento significativas: China e Índia, em particular, embora acusando algum abrandamento, aumentaram os seus níveis de consumo em perto de 8%, reforçando as suas posições como os dois maiores mercados a nível mundial.

Nos Estados Unidos, o agravamento da crise do sector imobiliário, iniciada com os problemas criados pelo crédito hipotecário de alto risco (*subprime*), conduziu a um decréscimo do consumo de cimento da ordem dos 12%, reduzindo-o para cerca de 100 milhões de toneladas (o valor mais baixo dos últimos seis anos). Na Europa Ocidental, a quebra do mercado – afectando sobretudo a Espanha, Irlanda e Reino Unido – terá sido de aproximadamente 6%.

Já na Europa de Leste, em África e na América Latina, apesar de algumas situações de abrandamento significativo do consumo nos últimos meses do ano, ter-se-ão verificado, no conjunto de cada uma das zonas, taxas de crescimento ao nível dos 7-8%.

De uma forma geral, os preços de venda do cimento revelaram uma certa tendência de estabilização, à excepção, principalmente, daqueles países em que a recessão foi mais notória – casos de Espanha, Estados Unidos e Reino Unido – onde, sobretudo na segunda metade do ano, se registaram importantes descidas de preços.

A actividade de *trading*, por seu turno, viria a ser seriamente prejudicada, tanto nos primeiros meses de 2008 (por força da escalada dos preços do petróleo e consequente aumento dos fretes marítimos) como na parte final do ano (em consequência da redução da procura nos principais mercados importadores).

Nesta conjuntura, os movimentos de fusões e aquisições ocorridos em 2008 acabaram por ser pouco significativos, sendo apenas de realçar a finalização da compra dos activos cimenteiros do grupo Orascom pela Lafarge, a venda, por esta última, da participação de 50% que detinha numa *joint venture*, no Egipto, com a Titan (à própria

Titan) e algumas outras aquisições pontuais: de parte do capital da empresa argelina Meftah, pela Lafarge; de 50% da companhia indiana Myhome, pela CRH; de uma participação na empresa chinesa Huaxin, pela Holcim; de uma posição maioritária no capital da empresa indiana Shree Digvijay, pela CIMPOR; e dos activos cimenteiros detidos pela Cemex nas Ilhas Canárias, igualmente pela CIMPOR.

Por outro lado, grande parte dos investimentos de crescimento orgânico, em diversos mercados emergentes, cujo início estava previsto para 2008 ou foram abandonados ou sofreram importantes adiamentos.

2. Internacionalização e Crescimento Orgânico

Em 2008, o grupo CIMPOR continuou a dar importantes passos no desenvolvimento da sua estratégia de crescimento e internacionalização.

2.1. Índia

Após o lançamento de uma oferta pública de aquisição sobre 20% do capital social da empresa indiana Shree Digvijay Cement Company Limited, cotada na Bolsa de Valores de Bombaim, e a subsequente aquisição da participação detida naquela empresa pelo Grupo Grasim, a CIMPOR passou a controlar cerca de 73,6% do respectivo capital, por um preço total de aproximadamente EUR 73,5 milhões.

Com sede em Jamnagar, no Estado de Gujarat, a empresa em causa detém uma fábrica integrada de clínquer e cimento, com uma capacidade de produção de perto de 1,1 milhões de toneladas/ano, localizada em Sikka, junto ao Golfo de Kutch, onde beneficia de um importante conjunto de infraestruturas portuárias.

2.2. China

Prosseguindo a sua estratégia de expansão na China, o Grupo CIMPOR, através da sua subsidiária Cimpor Chengtong Cement Corporation, Limited (CCCC), adquiriu, no final de 2008, por cerca de EUR 22 milhões, a totalidade do capital social da empresa Liyang Oriental Cement Co.

Constituída em finais de 2003, esta empresa dispõe de uma linha de produção de clínquer com uma capacidade de 900.000 toneladas/ano, localizada perto da cidade de Changzhou, na Província de Jiangsu. O seu mercado natural abrange igualmente as cidades de Wuxi e Suzhou, numa das áreas de maior desenvolvimento do delta do rio Yangtze.

Entretanto, arrancaram os trabalhos de construção de uma nova fábrica integrada de clínquer (5.000 toneladas/dia) e cimento (2,4 milhões de toneladas/ano), em Shanting, na província de Shandong, bem como de uma nova moagem (1,2 milhões de toneladas/ano), em Huaian, na província de Jiangsu. Após a respectiva conclusão, ainda em 2009, a capacidade total de produção de cimento, com clínquer próprio, do Grupo CIMPOR nesta Área de Negócios atingirá cerca de 6 milhões de toneladas/ano.

2.3. Espanha

Em Março de 2008, o Grupo CIMPOR, no prosseguimento da sua política de integração vertical, adquiriu, por um total de perto de EUR 46 milhões, três centrais de betão e a

totalidade do capital social de quatro empresas de betões e agregados, a operarem nas regiões de Sevilha, Córdoba e Huelva, o que veio reforçar consideravelmente a sua presença na província espanhola da Andalucía.

Já no final do ano, a CIMPOR viria também a adquirir, por cerca de 154 milhões de euros, um importante conjunto de activos detidos pela empresa Cemex España, S.A., nas Ilhas Canárias:

- Uma moagem de cimento, localizada na ilha de Tenerife, com uma capacidade de produção de 800 mil toneladas/ano;
- Sete centrais de betão pronto, igualmente em Tenerife, com um volume de produção, em 2007, de cerca de 550 mil metros cúbicos;
- Uma pedreira de pozolanas, um terminal marítimo e três centros de distribuição, todos em Tenerife;
- Uma participação de 50% no capital da empresa Insular de Productos para la Construcción y la Industria, S.L. (INPROCOI), detentora, em Tenerife, de uma fábrica de argamassas com uma capacidade de produção de 80 mil toneladas/ano; e
- Uma participação de 50% no capital da empresa Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA).

Esta última, conjuntamente com as suas subsidiárias, detém, entre outros activos:

- Uma moagem de cimento, localizada na ilha de Gran Canária, com uma capacidade de produção de 1,5 milhões de toneladas/ano;
- Cinco centrais de betão pronto – duas em La Palma e três na Gran Canária – com um volume de produção, em 2007, de cerca de 220 mil metros cúbicos;
- Três fábricas de argamassas – em Fuerteventura, Lanzarote e Gran Canária – com uma capacidade total de produção de 400 mil toneladas/ano;
- Sete terminais portuários nas ilhas de La Palma, Tenerife, Lanzarote, Fuerteventura (dois) e Gran Canária (dois);
- Uma pedreira de pozolanas na Gran Canária;
- Quatro instalações de prefabricados, sendo uma na Gran Canária e três em La Palma; e
- Dois barcos de 5.200 toneladas cada.

No contexto da forte crise que o mercado ibérico actualmente atravessa, estes novos activos, para além da sua rentabilidade própria, constituem ainda uma importante fonte de sinergias, na medida em que garantem às fábricas do Grupo localizadas na Península a colocação de uma quantidade significativa de clínquer, contribuindo decisivamente para uma maior utilização da sua capacidade instalada.

2.4. Outras Áreas de Negócios

Para além das aquisições e investimentos *supra* referidos, outros importantes projectos de crescimento orgânico arrancaram, prosseguiram ou foram concluídos em 2008:

- Em Simuma (África do Sul), terminou no final do primeiro semestre a instalação de uma nova linha de produção de clínquer (1.500 toneladas/dia);
- Na Turquia, continuaram as obras de construção da nova fábrica de Hasanoglan, a qual deverá estar operacional no último trimestre de 2009, aumentando em perto de 1 milhão de toneladas/ano a capacidade de produção de cimento, com clínquer próprio, desta Área de Negócios;
- No Brasil, concluíram-se os trabalhos de ampliação da fábrica de Cezarina (cuja capacidade de produção de clínquer aumentou em cerca de 450 toneladas/dia) e arrancaram os projectos, também de aumento de capacidade, das fábricas de Cajati, João Pessoa e Campo Formoso, todos eles a terminar ainda em 2009.

No final do corrente ano, em resultado de todo este esforço de investimento, a capacidade de produção de cimento, com clínquer próprio, do Grupo CIMPOR, mesmo na ausência de novas aquisições, deverá registar um crescimento da ordem dos 16%, ultrapassando as 36 milhões de toneladas/ano.

3. Análise dos Resultados do Grupo

3.1. Síntese da Actividade Global

Em 2008, os Resultados Líquidos do Grupo CIMPOR, após Interesses Minoritários, cifraram-se em 219,4 milhões de euros, registando um decréscimo de cerca de 28% relativamente ao ano anterior.

Três factores essenciais estiveram na base deste decréscimo: a queda acentuada do consumo de cimento no mercado espanhol (perto de 24%); a deterioração dos preços de venda na área de Negócios da Turquia; e a contabilização de uma perda por imparidade (no montante líquido de 77 milhões de euros) no valor da carteira de participações de uma associada do Grupo.

Demonstração de Resultados do Grupo

(EUR M)	2008	2007	Var.	2006
Volume de Negócios	2.088,9	1.966,1	6,2 %	1.638,9
Cash Costs Operacionais	1.502,5	1.359,1	10,6 %	1.075,8
Cash Flow Operacional (<i>EBITDA</i>)	586,3	607,0	- 3,4 %	563,0
Amortizações e Provisões	193,7	168,9	14,7 %	155,0
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	392,6	438,1	- 10,4 %	408,1
Resultados Financeiros	- 134,4	- 48,0	s.s.	- 42,3
Resultados antes de Impostos	258,3	390,1	- 33,8 %	365,8
Impostos sobre o Rendimento	24,9	69,3	- 64,0 %	60,1
Resultado Líquido	233,3	320,8	- 27,3 %	305,6
Atribuível a:				
Detentores do Capital	219,4	304,1	- 27,8 %	291,9
Sócios Minoritários	13,9	16,7	- 17,1 %	13,7
Resultado Líquido / Acção (euros)	0,330	0,454	- 27,4 %	0,436

A nível operacional, e apesar da conjuntura fortemente negativa que caracterizou, sobretudo, aqueles dois mercados, o *EBITDA* do Grupo – após a recuperação verificada no último trimestre – atingiu cerca de 586 milhões de euros, acusando uma diminuição de apenas 3,4%: a qualidade e o grau de diversificação geográfica do *portfolio* da CIMPOR, associados ao excelente desempenho de algumas Áreas de Negócios, permitiram anular grande parte da queda (próxima dos 78 milhões de euros) observada nesses dois mercados.

De entre as referidas Áreas de Negócios, Brasil e Egipto registaram uma evolução particularmente favorável, com aumentos de *EBITDA* de 38,5% e 24,9%, respectivamente, totalizando, no seu conjunto, perto de 43 milhões de euros. De salientar, também, o desempenho recente da Área de Negócios da África do Sul, onde, nos últimos seis meses, após o arranque de uma nova linha de produção de clínquer, o

respectivo *Cash Flow* Operacional, em comparação com o valor obtido no primeiro semestre de 2008, quase duplicou. A forte depreciação do *rand* ditou, no entanto, que, no total do ano, o *EBITDA* desta Área de Negócios não haja aumentado mais que 7,3% (quando, em moeda local, cresceu cerca de 34%).

Cash Flow Operacional (EBITDA)

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócios	2008		2007		Variação	
	Valor	Margem	Valor	Margem	Valor	%
Portugal	171,9	31,4 %	172,7	30,7 %	- 0,8	- 0,5
Espanha	82,9	23,1 %	137,8	29,3 %	- 54,8	- 39,8
Marrocos	41,0	46,1 %	35,2	43,8 %	5,7	16,3
Tunísia	17,0	26,6 %	18,9	31,7 %	- 1,9	- 10,1
Egipto	73,2	45,4 %	58,6	48,6 %	14,6	24,9
Turquia ⁽¹⁾	15,6	10,0 %	38,6	23,6 %	- 22,9	- 59,5
Brasil	102,3	25,5 %	73,9	22,9 %	28,4	38,5
Moçambique	13,6	17,6 %	12,3	20,6 %	1,3	10,4
África do Sul	46,2	33,4 %	43,0	33,1 %	3,2	7,3
China ⁽²⁾	6,3	9,5 %	1,8	7,7 %	4,4	238,7
Índia ⁽³⁾	3,1	9,7 %	-	-	3,1	-
Cabo Verde	4,2	10,0 %	3,0	9,7 %	1,3	42,2
<i>Trading / Shipping</i>	7,5	6,6 %	6,3	6,0 %	1,2	18,2
Out. Actividades	1,5	-	4,8	-	- 3,3	- 68,3
Total	586,3	28,1 %	607,0	30,9 %	- 20,6	- 3,4

(1) Em 2007: Março – Dezembro

(2) Em 2007: Julho – Dezembro

(3) Abril – Dezembro

Por força do agravamento significativo e generalizado dos custos energéticos, da queda do volume de actividade na Área de Negócios de Espanha e da descida dos preços de venda no mercado turco, a margem *EBITDA* baixou 2,8 p.p., fixando-se em 28,1%.

Para além das melhorias verificadas, sobretudo, em Marrocos (2,3 p.p.), Brasil (2,6 p.p.) e China (1,8 p.p.), há a destacar o aumento significativo, do primeiro para o segundo semestre, da margem gerada na Área de Negócios da África do Sul, em consequência do já referido arranque da nova linha de produção de clínquer: de apenas 24,7%, nos primeiros seis meses, para 41,3%, na segunda metade do ano.

Não obstante a queda do consumo nos mercados de Portugal (-8,9%) e, principalmente, Espanha (-23,6%), as vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR, beneficiando do alargamento do respectivo perímetro de consolidação, totalizaram, em 2008, cerca de 26,8 milhões de toneladas, aumentando 9,2% relativamente ao ano anterior.

Para além do contributo das novas Áreas de Negócios da China (integrada em Julho de 2007) e Índia (consolidada a partir de Abril de 2008), há a salientar os importantes incrementos de vendas registados no Brasil (+7,8%), Moçambique (+11,8%), África do Sul (+13,2%), Egipto (+13,4%) e Cabo Verde (+18,7%), num total de mais de um milhão de toneladas.

Vendas de Cimento e Clínquer

(em milhares de toneladas)

Áreas de Negócios	2008	2007	Variação	2006
Portugal	5.636	6.133	- 8,1 %	5.849
Espanha	3.190	4.055	- 21,3 %	4.235
Marrocos	1.154	1.130	2,1 %	1.152
Tunísia	1.521	1.461	4,1 %	1.485
Egipto	3.200	2.822	13,4 %	3.090
Turquia	2.250	2.308 ⁽¹⁾	- 2,5 %	-
Brasil	4.652	4.316	7,8 %	3.974
Moçambique	744	665	11,8 %	605
África do Sul	1.641	1.450	13,2 %	1.292
China	2.989	1.442 ⁽²⁾	107,3 %	-
Índia	664 ⁽³⁾	-	-	-
Cabo Verde	287	242	18,7 %	178
Subtotal	27.929	26.025	7,3 %	21.860
(Vendas Intragrupo)	(1.122)	(1.479)	s.s.	(1.415)
Total Consolidado	26.807	24.547	9,2 %	20.445

(1) Março – Dezembro

(2) Julho – Dezembro

(3) Abril – Dezembro

As vendas de betão pronto, fortemente prejudicadas pela crise do mercado ibérico, acabaram por se situar apenas 1,1% abaixo do ano anterior, fruto de uma evolução claramente positiva dos restantes mercados. Quanto às vendas de agregados e argamassas, apresentaram crescimentos da ordem dos 6,0% e 3,4%, respectivamente.

Vendas de Betão, Agregados e Argamassas

Produtos / Áreas de Negócios	2008	2007	Variação	2006
Betão (1.000 m3)				
Portugal	2.887	3.195	- 9,6 %	3.137
Espanha	2.382	2.965	- 19,6 %	2.798
Turquia	1.360	983 *	38,4 %	-
Brasil	1.241	996	24,6 %	698
Out. Áreas de Negócios	696	525	32,5 %	309
Total	8.567	8.664	-1,1 %	6.943
Agregados (1.000 ton)				
Portugal	7.399	6.904	7,2 %	7.607
Espanha	5.260	5.296	- 0,7 %	4.491
Turquia	2.293	1.946 *	17,8 %	-
Out. Áreas de Negócios	1.157	1.051	10,0 %	889
Total	16.109	15.196	6,0 %	12.987
Argamassas (1.000 ton)	562	543	3,4 %	485

* Março – Dezembro

Em 2008, o Volume de Negócios da CIMPOR atingiu, em termos consolidados, perto de 2,1 mil milhões de euros, registando um aumento superior a 6%. Na origem deste

crescimento estiveram, sobretudo, as novas Áreas de Negócios da China e Índia, bem como os incrementos significativos deste indicador no Brasil (+24,7%) e Egito (+37,5%), que, só por si, quase que compensaram as quedas verificadas em Portugal e Espanha (na sequência das quais o peso relativo destes dois países no total do Grupo, excluindo transacções internas, baixou para menos de 40%).

Contributos para o Volume de Negócios ⁽¹⁾

(valores em milhões de euros)

Áreas de Negócios	2008		2007		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Portugal	461,4	22,1	475,9	24,2	- 14,5	- 3,1
Espanha	357,8	17,1	469,6	23,9	- 111,9	- 23,8
Marrocos	88,8	4,3	80,5	4,1	8,4	10,4
Tunísia	64,0	3,1	59,7	3,0	4,3	7,2
Egipto	161,2	7,7	117,3	6,0	44,0	37,5
Turquia ⁽²⁾	156,1	7,5	163,1	8,3	- 6,9	- 4,2
Brasil	401,3	19,2	321,8	16,4	79,5	24,7
Moçambique	77,4	3,7	60,1	3,1	17,3	28,8
África do Sul	136,0	6,5	128,1	6,5	7,9	6,2
China ⁽³⁾	64,3	3,1	23,9	1,2	40,3	168,5
Índia ⁽⁴⁾	32,3	1,5	-	-	32,3	-
Cabo Verde	42,1	2,0	30,5	1,5	11,6	38,1
Trading / Shipping	45,6	2,2	34,1	1,7	11,5	33,8
Out. Actividades	0,7	0,0	1,5	0,1	- 1,4	- 99,2
Total Consolidado	2.088,9	100,0	1.966,1	100,0	122,8	6,2

(1) Excluindo as transacções intragrupo

(2) Em 2007: Março – Dezembro

(3) Em 2007: Julho – Dezembro

(4) Abril – Dezembro

As Amortizações e Provisões, dados os investimentos realizados pelo Grupo nos últimos dois anos, registaram um aumento de quase 25 milhões de euros (14,7%), conduzindo a uma redução de 10,4% nos Resultados Operacionais.

Os Resultados Financeiros, afectados pelo reconhecimento de uma perda de cerca de 77 milhões de euros no valor das acções do Banco Comercial Português detidas, directa e indirectamente, por uma associada do Grupo, situaram-se em perto de 134 milhões de euros negativos. Sem consideração desta perda excepcional e não recorrente, o agravamento dos referidos resultados não ultrapassou os 9 milhões de euros. Os encargos líquidos com juros, em particular, registaram um aumento de apenas 3,3 milhões de euros (6,4%), o que compara muito favoravelmente – num ano de subida acentuada das taxas de juro – com o incremento (próximo dos 18%, em termos de saldo médio anual) da Dívida Financeira Líquida.

Ao nível do Imposto sobre o Rendimento, verificou-se uma diminuição de cerca de 44 milhões de euros, justificada, essencialmente, pela anulação (em perto de 50 milhões de euros) de parte de uma provisão para riscos fiscais. Esta anulação teve por base um Acórdão da 1.ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo – confirmado, ainda em

2008, pelo Pleno da Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a CIMPOR sempre defendeu, de que o pagamento do imposto decorrente das liquidações adicionais relativas aos anos de 1997 e 1998, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Apesar das fortes desvalorizações sofridas pelas moedas do Brasil, Turquia e África do Sul, o montante dos Capitais Empregues (descontados os investimentos em curso) aumentou cerca de 168 milhões de euros (5,2%) relativamente ao final de 2007, aproximando-se dos 3,4 mil milhões de euros.

Capital Investido

(milhões de euros)	2008	2007	Var.	2006
Fundo de Maneio da Exploração	403,4	307,0	31,4 %	256,9
Activos Fixos Tangíveis	1.705,3	1.682,0	1,4 %	1.422,3
Goodwill	1.277,0	1.283,7	- 0,5 %	910,0
Out. Activos (liq. Out. Passivos)	(3,2)	(58,1)	s.s.	(42,0)
Capitais Empregues	3.382,5	3.214,6	5,2 %	2.547,1
Investimentos em Curso	302,9	213,1	42,1 %	120,1
Investimentos Financeiros	105,2	168,4	- 37,6 %	171,1
Out. Activos (liq.) não Operacionais	(87,5)	(97,7)	s.s.	(75,3)
Capital Investido	3.703,2	3.498,4	5,9 %	2.763,0
Dívida Financeira Líquida	1.862,6	1.359,3	37,0 %	865,6
(Activos Financ. Disponíveis p/Venda)	(4,1)	(9,8)	s.s.	0,0
Provisões	74,7	71,5	4,4 %	71,4
Dívida Financeira e Equivalentes	1.933,2	1.421,1	36,0 %	937,0
Capital Próprio Atribuível a:				
Accionistas	1.505,1	1.796,4	- 16,2 %	1.579,7
Sócios Minoritários	110,7	102,9	7,6 %	74,1
Impostos Diferidos	94,3	75,1	25,7 %	54,9
Provisões p/Impostos e Outros	59,8	102,9	- 41,9 %	117,4
Capital Próprio e Equivalentes	1.770,0	2.077,3	-14,8 %	1.826,0
Capital Investido	3.703,2	3.498,4	5,9 %	2.763,0
Rentabilidade dos Capitais Empregues	10,4 %	11,6 %		13,1 %
Rentabilidade dos Capitais Próprios	13,3 %	18,1 %		18,9 %

Em consequência da redução dos Resultados Operacionais e perante um volume total de investimentos em activos fixos que ultrapassou os 590 milhões de euros, a Rentabilidade dos Capitais Empregues (líquida de impostos) baixou de 11,6%, em 2007, para 10,4%, em 2008.

A Dívida Financeira Líquida, que, incluindo *items* equivalentes, ascendia a 1.421 milhões de euros no final de 2007, subiu, em Dezembro de 2008, para 1.933 milhões de euros – um crescimento de cerca de 36%, totalmente explicado pelo referido esforço de investimento. Consequentemente, o peso da mesma no total do Capital Investido aumentou, entre aquelas duas datas, de perto de 41% para um pouco mais de 52%.

PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO - ACTIVIDADE EM 2008

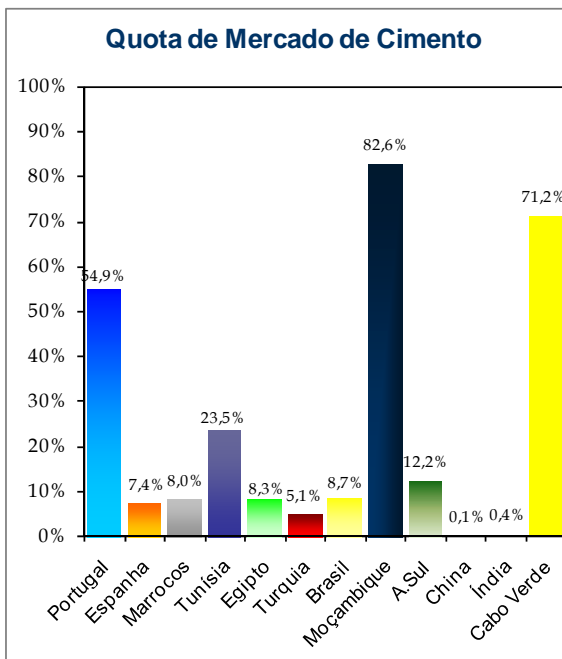
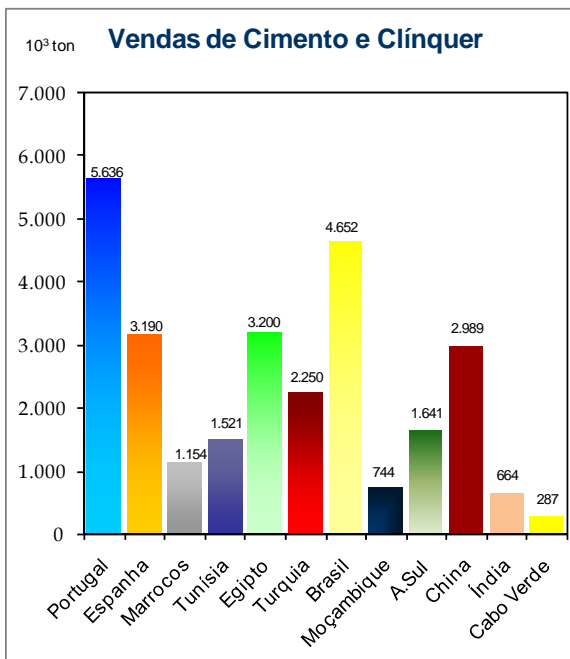
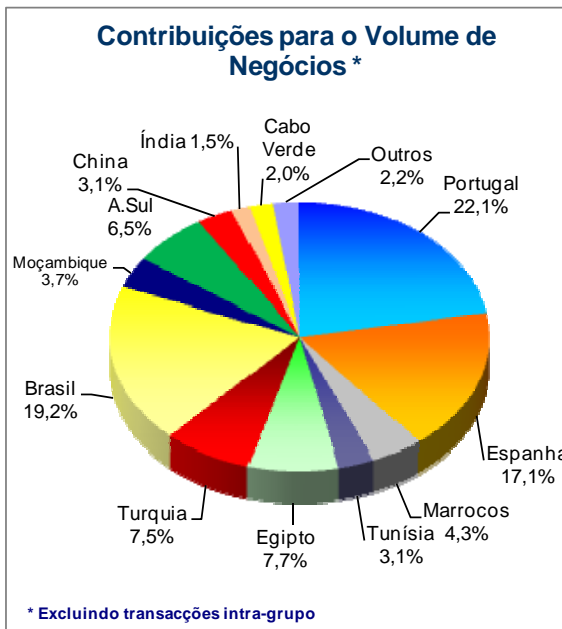
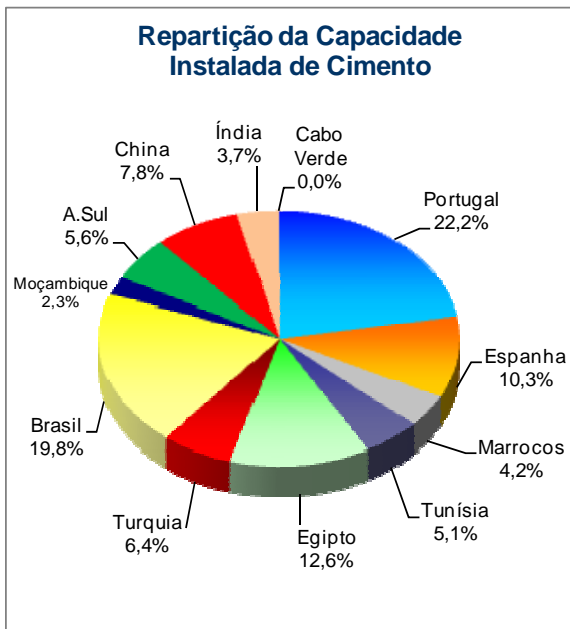
	Unidade	Portugal ⁽¹⁾	Espanha ⁽¹⁾	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	A. Sul	China	Índia ⁽²⁾	C. Verde
Actividade Cimento													
Capacidade Instalada ⁽³⁾	10 ³ ton	6.900	3.200	1.295	1.600	3.900	2.000	6.150	710	1.725	2.425	1.165	---
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	5.636	3.190	1.154	1.521	3.200	2.250	4.652	744	1.641	2.969	664	287
Quota de Mercado		54,9%	7,4%	8,0%	23,5%	8,3%	5,5%	8,7%	82,6%	12,2%	0,1%	0,4%	71,2%
Actividade Global													
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	546,6	358,8	88,8	64,0	161,2	156,1	401,3	77,4	138,2	65,6	32,3	42,1
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	171,9	82,9	41,0	17,0	73,2	15,6	102,3	13,6	46,2	6,3	3,1	4,2
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	117,3	47,6	30,5	9,3	58,9	-0,8	70,1	8,8	38,9	2,2	2,4	3,2
Resultados Líquidos antes de I.M.	10 ⁶ euros	2,8	19,7	20,1	10,3	65,0	1,0	58,2	5,6	27,0	2,2	0,5	2,0
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	616,8	652,3	75,6	126,4	256,5	486,7	740,7	51,8	175,2	72,0	72,2	19,1
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	31,9	35,4	9,3	3,2	5,1	70,4	43,1	9,0	21,8	37,9	1,6	1,0
Quadro de Pessoal (31 Dez)	unidades	1.540	991	207	221	488	848	1.501	451	638	648	552	138
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	354	350	437	290	331	188	280	177	225	105	78	264
Valor Acrescentado / Colaborador	10 ³ euros	151	130	226	93	163	43	99	41	93	13	13	36
Margem EBITDA		31,4%	23,1%	46,1%	26,6%	45,4%	10,0%	25,5%	17,6%	33,4%	9,5%	9,7%	10,0%
Margem EBIT		21,5%	13,3%	34,4%	14,6%	36,5%	-0,5%	17,5%	11,4%	28,1%	3,3%	7,4%	7,7%

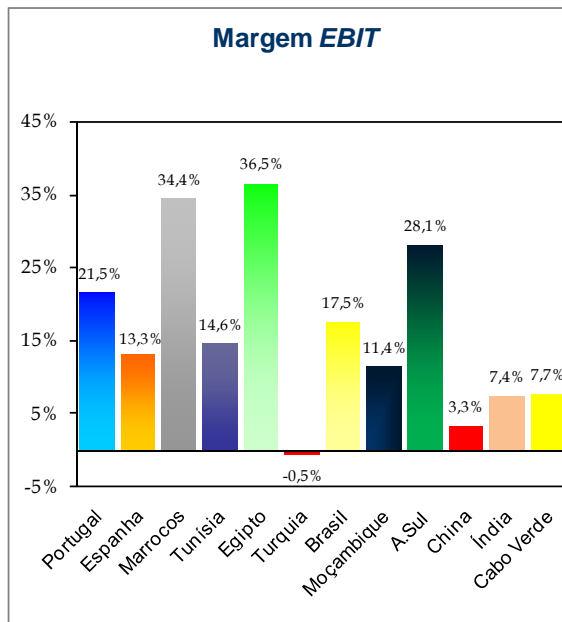
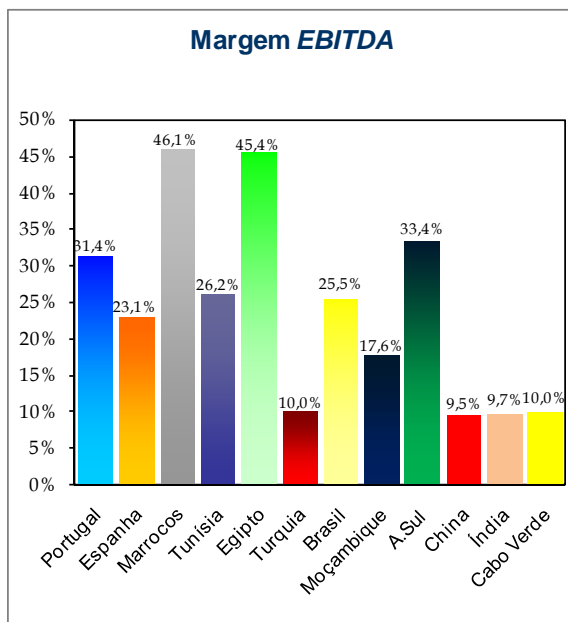
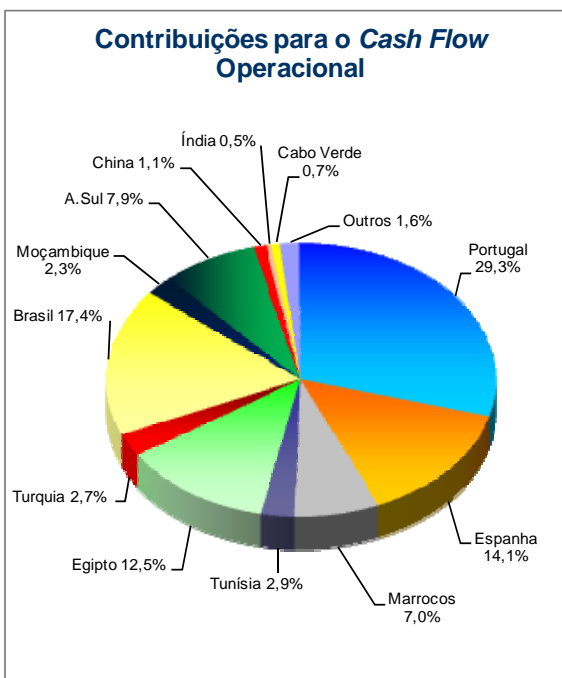
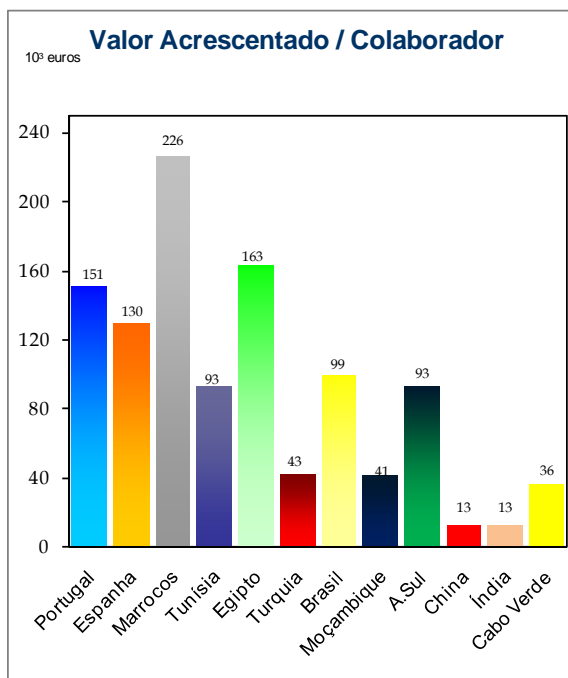
(1) Excluindo as áreas comuns ao Grupo

(2) Abril - Dezembro

(3) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (no final do ano)

Contribuições e Posição Relativa das Diferentes Áreas de Negócios (2008)





3.2. Portugal

Em 2008, a economia portuguesa não terá crescido mais que 0,4%, registando mesmo, nos últimos seis meses, duas quedas trimestrais consecutivas. A estagnação do investimento e a forte desaceleração das exportações (com uma variação positiva de apenas 0,8%, em contraste com os 7,5% alcançados em 2007) foram os factores que mais contribuíram para este arrefecimento, algo atenuado pelo aumento do consumo privado em cerca de 1,3%. A taxa de inflação média anual (2,6%) sofreu um ligeiro agravamento, enquanto o défice das contas públicas voltou a reduzir-se (de 2,6% para 2,2% do PIB), ao contrário do saldo negativo das contas com o exterior, o qual passou de 8,2% para 8,9% do referido agregado.

Apesar dos crescimentos atingidos pelos segmentos da engenharia civil (2,1%) e da construção de edifícios não residenciais (4,4%), o índice de produção global do sector da construção acusou uma diminuição de 1,1%, por efeito da quebra acentuada do segmento habitacional (da ordem dos 8%, o que corresponde ao seu segundo pior registo desde o início da crise do sector, em 2002).

Área de Negócios de Portugal

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.900	6.820	1,2%	6.850
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		87,8%	93,2%		89,8%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	5.636	6.133	- 8,1%	5.849
Quota de Mercado		54,9%	55,1%		53,8%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.887	3.195	- 9,6%	3.137
Vendas de Agregados	10 ³ ton	7.399	6.904	7,2%	7.607
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	175	150	16,2%	156
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	546,6	562,6	- 2,8%	531,6
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	171,9	172,7	- 0,5%	173,9
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	117,3	117,7	- 0,3%	122,2
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	616,8	595,6	3,6%	605,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	31,9	28,5	11,9%	28,2
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	1.540	1.559	- 1,2%	1.572
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	354	360	- 1,5%	328
Margem EBITDA		31,4%	30,7%		32,7%
Margem EBIT		21,5%	20,9%		23,0%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Esta quebra da construção residencial ditou um decréscimo de quase 9% no consumo de cimento (para cerca de 7,2 milhões de toneladas) e uma redução, sensivelmente idêntica, das vendas do Grupo CIMPOR no mercado interno (para 3,95 milhões de toneladas). Por outro lado, devido, sobretudo, à contracção do mercado espanhol, as exportações de cimento e clínquer diminuíram aproximadamente 5,4%, totalizando perto

de 1,7 milhões de toneladas.

As vendas de betão pronto, depois de uma pequena recuperação em 2007, voltaram a cair em 2008, não indo além de 2,9 milhões de metros cúbicos (menos 9,6% que no ano anterior). As vendas de agregados e argamassas, pelo contrário, registaram aumentos de 7,2% e 16,2%, respectivamente.

Beneficiando da subida dos preços de venda, tornada inevitável pelo agravamento dos custos energéticos, tanto o Volume de Negócios (547 milhões de euros) como o *EBITDA* (172 milhões de euros) sofreram apenas ligeiras reduções, com a respectiva margem (31,4%) a evidenciar mesmo uma pequena melhoria.

Os investimentos efectuados totalizaram cerca de 32 milhões de euros, com particular destaque para a instalação de uma linha automática de produção de travessas (com uma capacidade de produção de 700 mil unidades/ano) na fábrica da Geofer e para a conclusão de alguns investimentos iniciados em 2007. Designadamente: a montagem, na fábrica de Alhandra, dos sistemas de recepção, armazenagem e alimentação para carvão e para combustíveis alternativos e farinhas animais e, na fábrica de Souselas, do sistema de queima de resíduos industriais perigosos.

3.3. Espanha

A economia espanhola sofreu um forte abrandamento em 2008, registando uma taxa de crescimento de apenas 1,2% (em contraste com os 3,8% do ano anterior) e uma clara situação de recessão técnica nos dois últimos trimestres.

O aumento da procura interna não foi além de 0,7% (4,1%, em 2007), devido sobretudo à queda do investimento, a qual, no sector da construção, atingiu os 4,3% (10%, na construção residencial). A procura externa, pela primeira vez nos últimos doze anos, contribuiu positivamente para o crescimento do produto, enquanto as contas públicas, com um excedente histórico no ano anterior, registaram um défice equivalente a 1,6% do PIB. A taxa de desemprego aumentou de 8,3% para 11,2% da população activa e a taxa de inflação, em termos de média anual, passou de 2,8%, em 2007, para 4,1%, em 2008.

Reflectindo a súbita contracção do mercado imobiliário, o consumo de cimento não terá ultrapassado as 43 milhões de toneladas, acusando uma forte retracção (da ordem dos 24%), em particular nas regiões de Madrid (33%) e da Catalunha (28%). Nos mercados onde o Grupo está presente, a evolução foi bastante díspar: enquanto na Galiza o consumo de cimento terá caído cerca de 8,5%, no conjunto da Andalúcia e Extremadura baixou perto de 25%.

Neste contexto, as vendas do Grupo CIMPOR atingiram somente 3,19 milhões de toneladas (menos 21,3% que no ano anterior), diminuindo em linha com o mercado na região sul e, fruto da concorrência de dois novos operadores, aproximadamente 15% na

zona de Galiza. Ainda assim, a nível nacional, a quota de mercado do Grupo aumentou 0,2 p.p., fixando-se em cerca de 7,4%.

As vendas de betão sofreram igualmente uma forte redução (da ordem dos 20%), ficando abaixo dos 2,4 milhões de metros cúbicos. As vendas de agregados, beneficiando de algumas aquisições efectuadas na Extremadura e Andalúcia, situaram-se praticamente ao mesmo nível do ano anterior (perto das 5,3 milhões de toneladas). Quanto às vendas de argamassas, diminuíram cerca de 15%, não chegando a atingir as 200 mil toneladas.

Área de Negócios de Espanha

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.200	2.675	19,6%	2.700
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		76,7%	89,3%		100,5%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	3.190	4.055	- 21,3%	4.235
Quota de Mercado		7,4%	7,2%		7,6%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	2.382	2.965	- 19,6%	2.798
Vendas de Agregados	10 ³ ton	5.260	5.303	- 0,8%	4.491
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	196	230	- 15,0%	195
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	358,8	470,9	- 23,8%	430,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	82,9	137,8	- 39,8%	143,7
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	47,6	94,0	- 49,4%	109,5
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	652,3	449,4	45,1%	486,5
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	35,4	45,1	- 21,7%	24,1
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	991	998	- 0,7%	1.011
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	350	469	- 25,3%	429
Margem EBITDA		23,1%	29,3%		33,4%
Margem EBIT		13,3%	20,0%		25,4%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

A contracção da procura provocou igualmente uma redução quase generalizada dos preços de venda, o que, em conjunto com esta queda do nível de actividade, conduziu a um decréscimo no Volume de Negócios de aproximadamente 112 milhões de euros. Não só por este facto mas também por força do agravamento dos custos de energia e combustíveis e do irregular funcionamento das fábricas de Córdoba e Niebla (depois das importantes intervenções a que foram sujeitas em 2007), o Cash Flow Operacional gerado na Área de Negócios de Espanha caiu cerca de 55 milhões de euros (quase 40%), com as margens EBITDA e EBIT a baixarem mais de 6 p.p..

De entre os diversos investimentos efectuados, destacam-se a conclusão dos projectos de ampliação, em 400 mil toneladas/ano, da capacidade de produção de clínquer das duas fábricas da Andalúcia e a realização de importantes aquisições na área dos agregados.

3.4. Marrocos

A economia marroquina – pela sua grande dependência da procura interna e, em particular, do bom ou mau desempenho do sector primário – tem escapado relativamente imune aos efeitos da crise financeira internacional, registando, em 2008, uma taxa de crescimento próxima dos 6%. A diferença relativamente ao ano anterior (em que o PIB aumentou apenas 2,7%) explica-se essencialmente por um melhor ano agrícola e pela evolução favorável de algumas actividades industriais, casos da exploração de fosfatos (de que Marrocos é o principal produtor mundial) e da construção e obras públicas.

Esta última, sobretudo no segmento residencial, continuou a revelar um enorme dinamismo, claramente reflectido no aumento do consumo de cimento para perto de 14,1 milhões de toneladas (mais 9,9% que no ano anterior).

As vendas de cimento da Asment de Témara, ainda que prejudicadas por uma paragem imprevista (durante quase um mês) de um dos seus moinhos, atingiram 1,12 milhões de toneladas, aumentando 6,6% relativamente a 2007. No entanto, dada a redução (em quase 60%) das vendas de clínquer, o incremento global das quantidades vendidas não foi além de 2,1%.

Área de Negócios de Marrocos

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.295	1.295	0,0%	1.290
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		100,0%	82,2%		97,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	1.154	1.130	2,1%	1.152
Quota de Mercado		8,0%	8,2%		8,6%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	371,3	307,0	20,9%	176,6
Vendas de Agregados	10 ³ ton	117,8	109,8	7,2%	145,7
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	88,8	80,5	10,4%	72,0
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	41,0	35,2	16,3%	33,5
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	30,5	28,4	7,5%	25,9
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	75,6	65,1	16,0%	62,2
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	9,3	8,2	13,2%	4,7
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	207	206	0,5%	208
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	437	398	9,8%	346
Margem EBITDA		46,1%	43,8%		46,5%
Margem EBIT		34,4%	35,3%		35,9%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

A Betocim, beneficiando do grande dinamismo do mercado, alcançou, em 2008, um nível recorde de vendas de betão (371 mil metros cúbicos), correspondente a um aumento superior a 20%. Quanto às vendas de agregados, destinadas exclusivamente

à produção de cimento, subiram cerca de 7,2%, para perto de 118 mil toneladas.

Em termos consolidados, o Volume de Negócios de Marrocos – que, em moeda local, ultrapassou pela primeira vez os dois mil milhões de dirhams – cifrou-se em quase 90 milhões de euros, reflectindo um crescimento de 10,4%. Perante um incremento dos *Cash Costs* Operacionais que, apesar do forte agravamento do custo dos combustíveis, não chegou a 6%, o *EBITDA* gerado em 2008 registou um aumento de 16,3%, atingindo o valor de 41 milhões de euros. Consequentemente, a respectiva margem subiu de 43,8%, em 2007, para 46,1%, em 2008.

Em matéria de investimentos, salientam-se o início da instalação de um terceiro moinho de cimento (a arrancar na segunda metade de 2009), a modernização das linhas de ensacagem e a construção de um novo parque de estacionamento, de apoio à expedição de cimento.

3.5. Tunísia

A relativa robustez da economia da Tunísia, reforçada ao longo da última década, e a fraca exposição internacional do seu sector financeiro permitiram que, em 2008, o crescimento do PIB atingisse 4,7%, estimulado pela procura interna e, em particular, pelo investimento. A taxa de inflação, que, no ano anterior, havia baixado para 3,1%, voltou a subir (para cerca de 5%), contribuindo para a manutenção da tendência de desvalorização da moeda local relativamente ao euro.

O consumo de ligantes (cimento e cal hidráulica) totalizou aproximadamente 6,3 milhões de toneladas (correspondentes a um incremento de 3,2%), o que, em termos *per capita*, significa já mais de 600 kg/habitante. A nível regional, é cada vez maior a diferença entre o litoral leste e o resto do país, com a região da grande Tunis – onde o consumo aumentou cerca de 7% e perto da qual se situa a fábrica da Ciments de Jbel Oust (CJO) – a representar perto de 37% do mercado. De destacar, também, em 2008, o forte crescimento (superior a 30%) das exportações, a que não será alheio o facto de os preços de venda, a nível interno, continuarem a ser fixados administrativamente, mantendo-se muito abaixo dos preços praticados nos países vizinhos.

As vendas da CJO – 1,52 milhões de toneladas (incluindo 48 mil toneladas exportadas) – aumentaram cerca de 4,1% relativamente ao ano anterior, enquanto o Volume de Negócios, atingindo perto de 64 milhões de euros, registou um incremento de 7,2%.

Em termos de média anual, e em moeda local, os preços líquidos de venda não subiram mais que 4,3%, o que contrasta fortemente com o agravamento – superior a 20% – sofrido pelos custos de energia e combustíveis. Daí que o *EBITDA* gerado nesta Área de Negócios tenha acusado uma redução próxima dos 2 milhões de euros, provocando uma queda de 5 p.p. na respectiva margem – de 31,7%, em 2007, para 26,6%, em 2008.

Área de Negócios da Tunísia

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.600	1.560	2,6%	1.560
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		88,7%	89,5%		92,8%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	1.521	1.461	4,1%	1.485
Quota de Mercado		23,5%	24,0%		24,7%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	64,0	59,7	7,2%	59,6
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	17,0	18,9	- 10,1%	17,5
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	9,3	10,8	- 13,7%	9,7
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	126,4	121,5	4,0%	131,8
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	3,2	1,5	116,8%	1,9
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	221	226	- 2,2%	231
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	290	262	10,7%	253
Margem EBITDA		26,6%	31,7%		29,4%
Margem EBIT		14,6%	18,1%		16,2%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

O volume de investimentos realizados (3,2 milhões de euros) mais do que duplicou em relação ao ano anterior, devido, sobretudo, à instalação de uma nova paletizadora e aos trabalhos de ligação dos silos à ensacagem.

3.6. Egipto

Mantendo uma taxa de crescimento do PIB próxima dos 7%, a economia egípcia voltou a revelar, em 2008, um ritmo de expansão assinalável, sustentado pelo aumento da procura interna e pelo incremento das receitas do sector do turismo. A taxa de inflação, pressionada pela subida dos preços dos bens alimentares nos mercados internacionais e pela redução de alguns subsídios estatais, ter-se-á agravado significativamente, ultrapassando os 18%.

Depois de, em 2007, já haver registado um forte crescimento (14,4%), o consumo de cimento tornou a aumentar, em 2008, na casa dos dois dígitos (11,5%), atingindo cerca de 38,4 milhões de toneladas. Apesar disso, não foi um ano particularmente fácil para a indústria cimenteira, dadas as dificuldades que lhe foram criadas por um conjunto de decisões governamentais, algumas de difícil compreensão, outras de todo injustificadas: o agravamento em 100%, logo em Janeiro, do custo do *mazot* (combustível ainda utilizado por muitas fábricas); a proibição das exportações de cimento e clínquer (vigente entre Abril e Setembro); a imposição de uma taxa sobre a argila consumida no fabrico de cimento; os aumentos, em Julho, dos preços da electricidade e do gás natural (em 50% e 75%, respectivamente); e a aplicação de pesadas multas a todo o sector, por alegada violação da lei da concorrência.

As vendas do Grupo CIMPOR totalizaram 3,2 milhões de toneladas (mais 13,4% que no

ano anterior), o que, a par da subida dos preços de venda, proporcionou um incremento do Volume de Negócios superior a 40 milhões de euros e um aumento do *Cash Flow* Operacional próximo dos 25%. Ainda assim, por força dos referidos agravamentos de custos, e apesar de uma maior utilização da capacidade instalada, a margem *EBITDA* baixou mais de 3 p.p. (de 48,6%, em 2007, para 45,4%, em 2008).

Área de Negócios do Egipto

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	3.900	3.900	0,0%	3.900
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		84,0%	72,7%		78,2%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	3.200	2.822	13,4%	3.090
Quota de Mercado		8,3%	7,9%		8,9%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	161,2	120,6	33,7%	127,8
<i>Cash Flow</i> Operacional (<i>EBITDA</i>)	10 ⁶ euros	73,2	58,6	24,9%	63,3
Resultados Operacionais (<i>EBIT</i>)	10 ⁶ euros	58,9	46,0	27,9%	50,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	256,5	238,9	7,4%	225,3
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	5,1	19,2	- 73,6%	19,0
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	488	491	- 0,6%	491
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	331	246	34,6%	265
Margem <i>EBITDA</i>		45,4%	48,6%		49,6%
Margem <i>EBIT</i>		36,5%	38,2%		39,6%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Concluído o *revamping* de uma das duas linhas mais antigas de produção de clínquer, os investimentos efectuados em 2008 não foram além de 5,1 milhões de euros, traduzidos num conjunto de trabalhos destinados, essencialmente, a garantir a continuidade operacional dos equipamentos e a aumentar a respectiva fiabilidade.

3.7. Turquia

A economia turca, depois de, em 2007, já haver dados sinais claros de abrandamento, não terá crescido, em 2008, mais do que 1,7%, o que corresponde ao seu pior registo desde a crise interna de 2001. Tanto a taxa de desemprego como a taxa de inflação ultrapassaram os 10%, o que, em conjunto com o clima de instabilidade política vivido no país, contribuiu decisivamente para a forte desaceleração da procura interna.

Esse mesmo clima de instabilidade foi altamente desencorajador para o lançamento de novos projectos nas áreas residencial e de infraestruturas, o que conduziu o sector da construção a uma quebra de cerca de 1,1% no seu nível de actividade, reduzindo o consumo de cimento em perto de 4,5%. Simultaneamente, verificou-se um importante aumento da capacidade instalada (da ordem das 11 milhões de toneladas/ano), o que, apesar do incremento (estimado em 59%) das exportações, provocou uma situação de forte concorrência no mercado interno, traduzida numa descida significativa dos preços

de venda.

A Cimpor Yibitas, cujo mercado de influência (Anatólia Central e Mar Negro) registou uma contracção ainda mais acentuada que a média nacional, viu as suas vendas de cimento (2,25 milhões de toneladas) caírem, em base comparável, cerca de 8,4%, enquanto as vendas de betão pronto, fruto de algumas obras lançadas em 2007 e da abertura de cinco novas centrais, aumentaram, relativamente a todo o ano anterior, perto de 27%, atingindo 1,36 milhões de metros cúbicos. Também as vendas de agregados, não obstante uma maior concorrência, registaram um crescimento assinalável, totalizando quase 2,3 milhões de toneladas.

Área de Negócios da Turquia

	Unidade	2008	2007 ⁽¹⁾	Var.
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	2.000	1.680	19,0%
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		101,1%	98,9%	
Vendas de Cimento	10 ³ ton	2.250	2.308	- 2,5%
Quota de Mercado		5,2%	5,4%	
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.360	983	38,4%
Vendas de Agregados	10 ³ ton	2.293	1.946	17,8%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	156,1	163,1	- 4,2%
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	15,6	38,6	- 59,5%
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	- 0,8	23,3	-103,5%
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	486,7	596,1	- 18,4%
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	70,4	18,5	281,4%
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	848	803	5,6%
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	188	255	- 26,2%
Margem EBITDA		10,0%	23,6%	
Margem EBIT		neg.	14,3%	

(1) Março – Dezembro

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Por força da diminuição das vendas de cimento, da queda generalizada dos preços e da desvalorização da moeda local, o Volume de Negócios caiu para cerca de 156 milhões de euros, o que, em conjunto com o agravamento dos custos dos principais factores de produção, provocou um decréscimo do *Cash Flow* Operacional próximo dos 60% e uma redução substancial da respectiva margem: de 23,6%, nos últimos dez meses de 2007, para não mais do que 10,0%, em 2008.

Para além de diversos investimentos de sustentabilidade e de protecção do ambiente, os trabalhos correspondentes à instalação de uma nova linha de produção de clínquer, em Hasanoglan (na região de Ankara), prosseguiram a bom ritmo, prevendo-se que estejam concluídos no final do próximo mês de Setembro, o que aumentará em cerca de um milhão de toneladas/ano a capacidade de produção de cimento, com clínquer próprio, desta Área de Negócios.

3.8. Brasil

A economia brasileira, depois de um período de forte crescimento nos primeiros nove meses do ano, favorecido pelo dinamismo da procura interna, o aumento do rendimento das famílias e a expansão do crédito, terá registado, no último trimestre, um ligeiro recuo, o que fez baixar para perto de 5,3% a taxa de crescimento do PIB, em 2008. A taxa de inflação ter-se-á agravado em mais de 2 p.p., para cerca de 5,8%, enquanto a moeda local, após uma valorização, de Janeiro a Agosto, próxima dos 14% (face ao dólar norte-americano), sofreu, até ao final do ano, e em consequência de um clima generalizado de aversão ao risco, uma depreciação superior a 30%.

Apesar de uma clara desaceleração no último trimestre, o consumo de cimento no mercado brasileiro registou, em 2008, um crescimento acima dos 14%, ultrapassando as 51 milhões de toneladas. As vendas da CIMPOR – limitadas, em algumas regiões, pela capacidade de produção disponível – aumentaram, globalmente, cerca de 7,8% (8,8% no mercado interno), o que, a nível nacional, originou uma ligeira perda de quota de mercado.

Área de Negócios do Brasil

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	6.070	6.025	0,7%	6.015
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		78,5%	73,6%		63,9%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	4.652	4.316	7,8%	3.974
Quota de Mercado		8,7%	9,1%		9,3%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	1.241	996	24,6%	698
Vendas de Argamassas	10 ³ ton	192	163	17,8%	134
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	401,3	322,0	24,6%	270,3
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	102,3	73,9	38,5%	60,6
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	70,1	37,7	85,7%	35,1
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	740,7	842,4	- 12,1%	797,9
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	43,1	35,5	21,4%	31,4
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	1.501	1.395	7,6%	1.272
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	280	243	15,5%	224
Margem EBITDA		25,5%	22,9%		22,4%
Margem EBIT		17,5%	11,7%		13,0%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Na área do betão pronto, os fortes investimentos realizados nos últimos anos e a profunda reestruturação a que a mesma foi sujeita conduziram, tal como no ano anterior, a um incremento assinalável (24,6%) das respectivas vendas, elevando-as para cerca de 1,24 milhões de metros cúbicos. Quanto às vendas de argamassas, aumentaram perto de 18%, superando as 190 mil toneladas.

Fruto não só desta evolução como também de uma importante recuperação de preços – que, no caso do cimento, foi, em média, da ordem dos 13% (em moeda local) – o Volume de Negócios da Cimpor Brasil ultrapassou os 400 milhões de euros, registando um crescimento de 24,6%. O que, pese embora o agravamento dos custos energéticos e os encargos suportados com *demurrages* na importação de coque, permitiu o aumento do seu *Cash Flow* Operacional em 38,5% (para um pouco mais de 100 milhões de euros) e a subida da respectiva margem em 2,6 p.p..

O contributo da área do betão – acima dos 10 milhões de euros, correspondentes a uma margem *EBITDA* de 11,4% – para esta acentuada melhoria do desempenho operacional da Cimpor Brasil merece particular destaque em 2008, já que, nos anos anteriores, o mesmo era praticamente nulo ou mesmo negativo.

Entre os principais investimentos efectuados, num total de cerca de 43 milhões de euros, salientam-se a conclusão dos trabalhos de ampliação da capacidade de produção de clínquer da fábrica de Cezarina em 450 toneladas/dia, a continuação do investimento numa das moagens de cru da fábrica de Cajati (visando o aumento da sua capacidade), a compra de uma central de betão na região metropolitana de São Paulo e a aquisição de uma pedreira no Estado da Paraíba.

3.9. Moçambique

A economia moçambicana deverá ter registado, em 2008, uma taxa de crescimento próxima dos 6% (um pouco abaixo do ano anterior), beneficiando do dinamismo evidenciado pelo sector da construção e, em particular, do arranque de alguns projectos de dimensão assinalável nas regiões centro e norte e do elevado volume de obras públicas na construção e reabilitação de infraestruturas. A taxa de inflação, sob o efeito do aumento dos preços dos combustíveis, fretes marítimos e bens alimentares, terá subido mais de 6 p.p., atingindo, em termos de média anual, perto de 14,5%.

O consumo de cimento aumentou quase 6%, situando-se em aproximadamente 900 mil toneladas, das quais cerca de 744 mil (mais 11,8% que em 2007) correspondentes a vendas da Cimentos de Moçambique (o que elevou a respectiva quota de mercado acima dos 80%). Em termos relativos, o crescimento da actividade de produção e comercialização de betão pronto (21,8%) foi ainda mais significativo, com as vendas a atingirem perto de 80 mil metros cúbicos.

Fruto deste incremento do nível de actividade e da repercussão nos preços de venda do aumento dos custos de produção e importação de clínquer, o Volume de Negócios consolidado cifrou-se em 77,4 milhões de euros, registando um crescimento próximo dos 30%. A subida de preços não foi, no entanto, suficiente para compensar o referido agravamento de custos, o que conduziu a uma queda de 3 p.p. na margem *EBITDA* e a um aumento de apenas 1,3 milhões de euros (10,4%) do *Cash Flow* Operacional. O que, em conjunto com o incremento das amortizações, determinou uma diminuição dos Resultados Operacionais em cerca de 19%.

Área de Negócios de Moçambique

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	710	735	- 3,4%	745
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		45,0%	41,2%		20,9%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	744	665	11,8%	605
Quota de Mercado		82,6%	78,3%		78,1%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	78,5	64,4	21,8%	52,8
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	77,4	60,1	28,8%	54,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	13,6	12,3	10,4%	8,4
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	8,8	10,9	- 19,2%	7,5
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	51,8	40,8	27,1%	40,6
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	9,0	4,1	118,2%	4,8
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	451	408	10,5%	497
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	177	141	25,0%	113
Margem EBITDA		17,6%	20,6%		15,4%
Margem EBIT		11,4%	18,1%		13,7%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Os investimentos realizados, grande parte dos quais de natureza ambiental, totalizaram aproximadamente 9 milhões de euros, destacando-se a intervenção efectuada no electrofiltro da fábrica da Matola e a montagem, nesta última, dos equipamentos necessários à queima de gás natural, de um filtro de despoeiramento em um dos moinhos e de um filtro de mangas no arrefecedor de clínquer. De salientar, também, o arranque da instalação de uma nova moagem (na Matola) e o início dos trabalhos de reabilitação da moagem do Dondo.

3.10. África do Sul

Na África do Sul, a taxa de crescimento do PIB terá sido apenas marginalmente positiva, em consequência da forte desaceleração verificada no segundo semestre. À semelhança do ano anterior, a subida dos preços dos combustíveis e dos bens alimentares voltou a determinar um aumento significativo da taxa de inflação, fixando-a em perto de 11,5%. O que, a par de alguma instabilidade política e de um clima global de maior aversão ao risco, contribuiu para uma desvalorização adicional do rand em cerca de 14,6% face ao dólar norte-americano e de 20,4% relativamente ao euro (em termos de câmbio médio do ano).

O investimento na construção terá aumentado 9,8% (muito abaixo dos 19,3% registados em 2007), com o segmento residencial a revelar, inclusive, um ligeiro decréscimo. O consumo de cimento, a nível nacional, não foi além das 13,5 milhões de toneladas, acusando uma redução próxima dos 5%. Ao contrário dos anos anteriores, a evolução do mercado correspondente à província de KwaZulu-Natal – onde, através da NPC-

Cimpor, se concentra a actividade do Grupo – foi mais favorável que a média nacional, traduzindo-se num crescimento de 1,6%. Não só por este facto mas também devido a alguns problemas operacionais e logísticos dos seus principais concorrentes, a NPC-Cimpor logrou aumentar as suas vendas de cimento em mais de 13%, para cerca de 1,64 milhões de toneladas.

Área de Negócios da África do Sul

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Capacidade Instalada ⁽¹⁾	10 ³ ton	1.340	1.025	30,7%	1.055
Utilização da Capacidade Instalada ⁽²⁾		84,6%	85,5%		98,7%
Vendas de Cimento	10 ³ ton	1.641	1.450	13,2%	1.292
Quota de Mercado		12,2%	10,2%		10,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	180	93	93,5%	79,8
Vendas de Agregados	10 ³ ton	740	811	- 8,8%	723
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	138,2	129,8	6,5%	119,5
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	46,2	43,0	7,3%	47,9
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	38,9	38,1	2,3%	39,6
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	175,2	156,3	12,1%	164,6
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	21,8	37,5	- 41,9%	49,4
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	638	580	10,0%	467
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	225	218	3,2%	260
Margem EBITDA		33,4%	33,1%		40,1%
Margem EBIT		28,1%	29,3%		33,1%

(1) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(2) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Com o fornecimento de betão ao novo aeroporto de Durban, as vendas deste produto quase duplicaram, atingindo 180 mil metros cúbicos. Já as vendas de agregados foram seriamente prejudicadas pelos problemas de abastecimento de energia eléctrica registados no início do ano, tendo diminuído perto de 9%.

A referida desvalorização da moeda sul-africana impediu o Volume de Negócios, quando medido em euros, de crescer mais de 6,5%. Pela mesma razão, o aumento do Cash Flow Operacional não foi além de 7,3%, com a margem EBITDA a manter-se sensivelmente ao mesmo nível do ano anterior. Ainda assim, verificou-se uma profunda diferença entre o primeiro e o segundo semestres: enquanto, até Junho, houve necessidade de importar quantidades significativas de clínquer – o que limitou o Cash Flow Operacional obtido nesse período a cerca de 16 milhões de euros (correspondentes a uma margem EBITDA de apenas 24,7%) – na segunda metade do ano, com o arranque de uma nova linha de produção de clínquer, aquele indicador atingiu os 30 milhões de euros, elevando a referida margem acima dos 40%.

Em matéria de investimentos, há sobretudo a assinalar a conclusão daquela nova linha de produção (com uma capacidade nominal de 1.500 toneladas/dia) e a construção de um novo silo de clínquer.

3.11. Cabo Verde

Segundo as últimas estimativas, o PIB cabo-verdiano terá crescido, em 2008, a uma taxa (6.0%) ligeiramente abaixo da do ano anterior, devido, essencialmente, a algum abrandamento do investimento privado e a um menor fluxo de entradas de capitais estrangeiros.

Ainda assim, o consumo de cimento – impulsionado pelo investimento público em infraestruturas e pela realização de importantes projectos no sector turístico – terá aumentado cerca de 12%, ultrapassando as 400 mil toneladas. As vendas do Grupo (de cimento totalmente importado de Portugal) registaram um crescimento ainda mais expressivo (18,7%), atingindo as 287 mil toneladas (mais de 70% do mercado total).

Área de Negócios de Cabo Verde

	Unidade	2008	2007	Var.	2006
Vendas de Cimento	10 ³ ton	287	242	18,7%	178
Quota de Mercado		71,2%	67,2%		69,2%
Vendas de Betão	10 ³ m ³	66,0	60,7	8,8%	-
Vendas de Agregados	10 ³ ton	74,0	109,9	- 32,7%	20,0
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	42,1	30,5	38,1%	18,0
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	4,2	3,0	42,2%	2,3
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	3,2	2,2	46,3%	1,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	19,1	18,3	4,7%	11,6
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	1,0	3,9	- 75,4%	0,4
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	unidades	138	169	- 18,3%	88
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	264	223	18,2%	340
Margem EBITDA		10,0%	9,7%		12,9%
Margem EBIT		7,7%	7,3%		7,4%

Com a conclusão de algumas obras angariadas em 2007 e a interrupção ou o diferimento de outras, as vendas de betão aumentaram apenas 8,8%, enquanto as vendas de agregados, prejudicadas por alguns problemas tanto de natureza operacional como burocrática, regrediram mais de 30%.

O Volume de Negócios consolidado ultrapassou os 42 milhões de euros e o *Cash Flow* Operacional cifrou-se em 4,2 milhões, proporcionando um ligeiro aumento da margem EBITDA (de 9,7%, em 2007, para 10,0%, em 2008).

3.12. China

Depois de cinco anos consecutivos a registar taxas de crescimento na casa dos dois dígitos, a economia chinesa abrandou ligeiramente em 2008, com as últimas projecções

a apontarem para um incremento real do PIB em torno dos 9%. As exportações e, sobretudo, o investimento (com um aumento da ordem dos 25%) mantiveram-se como os principais motores da actividade económica, ainda que, no último trimestre, tenham sofrido uma forte desaceleração.

O crescimento da população urbana continuou a impulsionar o sector da construção e, em particular, o segmento residencial, elevando o consumo de cimento acima das 1.400 milhões de toneladas. Por outro lado, muitas das fábricas tecnologicamente obsoletas foram encerradas (representando uma capacidade de produção de cerca de 60 milhões de toneladas/ano), o que, a par da entrada em exploração de novas unidades, aumentou para mais de 60% o peso das capacidades instaladas de nova geração.

Área de Negócios da China

	Unidade	2008	2007 ⁽¹⁾
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	2.425	1.210
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		103,1%	103,1%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	2.989	1.442
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	65,6	23,9
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	6,3	1,8
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	2,2	0,3
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	72,0	45,9
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	37,9	0,4
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	648	623
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	105	79
Margem EBITDA		9,5%	7,7%
Margem EBIT		3,3%	1,1%

(1) 2º Semestre

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

As vendas de cimento e clínquer do Grupo CIMPOR atingiram, em 2008, um total de perto de 3 milhões de toneladas, o que corresponde a mais do dobro das vendas realizadas em todo o segundo semestre do ano anterior. O Volume de Negócios das empresas em causa (adquiridas no final de Junho de 2007) ultrapassou os 65 milhões de euros, gerando um EBITDA de 6,3 milhões. A respectiva margem situou-se, por conseguinte, em cerca de 9,5%, o que, embora revelando alguma melhoria, continua a reflectir o nível, extremamente baixo, dos preços praticados na China.

Para além da compra, nos últimos dias do ano, da totalidade do capital de uma empresa (Liyang) com uma capacidade de produção de clínquer de 900 mil toneladas/ano, os principais investimentos realizados em 2008 traduziram-se no arranque da construção de uma nova fábrica em Shanting (Zaozhuang), de uma nova moagem em Huaian e de um projecto de recuperação de calor para produção de energia eléctrica na fábrica da NLG.

3.13. Índia

A economia indiana registou igualmente uma certa desaceleração, fruto, sobretudo, do abrandamento das exportações, estimando-se que não haja crescido mais do que 6% (em contraste com os níveis, próximos dos 10%, alcançados nos três anos anteriores). O sector da construção manteve, no entanto, um forte dinamismo, prevendo-se que o consumo de cimento tenha aumentado cerca de 9%, atingindo perto de 174 milhões de toneladas.

Após a respectiva aquisição pelo Grupo CIMPOR, no final do primeiro trimestre, a Shree Digvijay, para além de ter exportado aproximadamente 49 mil toneladas de clínquer, vendeu no mercado interno um total de 615 mil toneladas de cimento, realizando assim um Volume de Negócios de cerca de 32,3 milhões de euros.

Área de Negócios da Índia

	Unidade	2008 ⁽¹⁾
Capacidade Instalada ⁽²⁾	10 ³ ton	875
Utilização da Capacidade Instalada ⁽³⁾		81,8%
Vendas de Cimento e Clínquer	10 ³ ton	664
Quota de Mercado		0,4%
Volume de Negócios	10 ⁶ euros	32,3
Cash Flow Operacional (EBITDA)	10 ⁶ euros	3,1
Resultados Operacionais (EBIT)	10 ⁶ euros	2,4
Capitais Empregues	10 ⁶ euros	72,2
Investimentos Industriais	10 ⁶ euros	1,6
Quadro de Pessoal (31 Dez.)	Unidades	552
Volume de Negócios / Colaborador	10 ³ euros	78
Margem EBITDA		9,7%
Margem EBIT		7,4%

(1) Abril – Dezembro

(2) Capacidade de produção de cimento com clínquer próprio (média ao longo do ano)

(3) Produção de clínquer / Capacidade instalada (clínquer)

Os preços de venda, sob controlo governamental, estiveram longe de acompanhar os aumentos significativos dos custos dos principais factores de produção, o que, aliado às consequências de uma grave avaria eléctrica ocorrida ainda em 2007, conduziu à obtenção de um *Cash Flow Operacional* pouco acima dos 3 milhões de euros, correspondentes a uma margem *EBITDA* de somente 9,7%.

3.14. Outras Áreas

No Peru, a actividade da empresa Cementos Otorongo – cujo capital social é detido em 80% pelo Grupo CIMPOR – continuou a centrar-se no desenvolvimento do projecto de construção de uma fábrica integrada de clínquer e cimento, na região de Arequipa, onde é titular de um conjunto de concessões mineiras com matérias-primas suficientes e adequadas àquele objectivo.

O Grupo CIMPOR detém também uma importante participação, ainda que minoritária, na sociedade C+PA – Cimento e Produtos Associadas, S.A., cuja actividade tem consistido na gestão de um conjunto de participações sociais em empresas que operam nas áreas do cimento, betões e agregados, bem como de alguns investimentos de natureza financeira. Entre estes, avulta a titularidade de cerca de 100 milhões de acções do Banco Comercial Português, S.A. (correspondentes a 2,18% do respectivo capital social), as quais, em 2008, geraram uma perda por imparidade, nas contas da C+PA, de perto de 115 milhões de euros.

Entre as diversas sociedades suas participadas, destacam-se: a empresa espanhola de betões e agregados Arenor, S.L.; a empresa namibiana Karibib Portland Cement, Limited, titular de um conjunto de licenças que lhe permitem iniciar, desde já, a construção de uma fábrica de cimento; a holding do Grupo CIMPOR para o mercado da China (Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A.), na qual detém 25%; e a empresa ucraniana Cement, Ltd. (participada a 100%), detentora de uma fábrica de cimento, em Odessa, com uma capacidade de produção de cerca de 450 mil toneladas/ano.

4. Actividade da CIMPOR TEC

No seu quarto ano de actividade, a CIMPOR TEC – Engenharia e Serviços Técnicos de Apoio ao Grupo, S.A., procurou consolidar internamente o respectivo processo de certificação segundo a norma ISO 9001:2000, a qual, depois da necessária Auditoria Final por parte da APCER (Associação Portuguesa de Certificação), viria a ser obtida já em 2009.

Também em 2008, foi decidido criar uma nova estrutura – a Assessoria para o Desenvolvimento Sustentável – com o objectivo de coordenar toda as actividades do Grupo relacionadas com este tema, proporcionando às diversas Áreas de Negócios e respectivas Unidades Operacionais uma orientação clara quanto às acções a desenvolver. Neste contexto, é de assinalar que, em 2008, e pela primeira vez, se procedeu à verificação, por uma entidade externa, dos dados disponíveis em matéria de Saúde Ocupacional e Segurança, a exemplo do que vem sendo feito, desde há quatro anos, com as emissões de CO₂ de todas as fábricas do Grupo.

Entre as múltiplas actividades desenvolvidas anualmente pela Direcção do Programa de Performance CIMPOR, salienta-se a elaboração do chamado “Programa Anual de *Benchmarking*”, no âmbito do qual são sistematicamente comparados cerca de duas centenas de indicadores-chave, destinados a medir o nível de desempenho operacional das diferentes unidades produtoras de cimento. Este trabalho – que antecede a elaboração do Orçamento Anual e a actualização do Plano de Negócios – permite aos responsáveis das referidas unidades, com o apoio da CIMPOR TEC, identificar, para cada uma delas, quais os vectores prioritários de actuação e as conseqüentes medidas a adoptar, consagrando-as num “Plano de Melhoria de Performance”, a executar nos três anos subsequentes.

Através das suas áreas de “Engenharia de Processo e Ambiente” e “Geologia e Matérias-Primas”, esta Direcção realizou ainda, em 2008, diversos trabalhos de avaliação das condições de processo de diversas unidades fabris – visando a identificação das melhores alternativas para implementação de acções de melhoria de desempenho, aumentos de capacidade ou novos investimentos – bem como trabalhos de pesquisa, planeamento da exploração e controlo de reservas de matérias-primas. Foram também lançadas algumas iniciativas relevantes, como sejam a implementação de um “Manual de Monitorização e Reporte de Emissões”, o “Estudo do Ciclo do Mercúrio no Fabrico do Cimento”, o desenvolvimento de uma “Base de Dados de Emissões Atmosféricas” e a criação de um grupo de trabalho para a elaboração de um conjunto de “Directrizes para a Reabilitação Ambiental de Áreas Degradadas”.

Quanto à Direcção de Investimentos, Engenharia, Equipamentos e Segurança, continuou a prestar, ao longo de 2008, importantes serviços de coordenação e assistência técnica aos diversos projectos de investimento e manutenção desenvolvidos pelo Grupo, a maior parte dos quais referidos no ponto anterior.

No âmbito da Direcção de Produtos, Qualidade e Formação Técnica de Quadros, são de destacar, entre múltiplas outras actividades, a assinatura de um contrato de parceria com o Instituto Eduardo Torroja (Espanha) para o desenvolvimento de cimentos belíticos, a realização de 12 acções de formação (num total de 473 horas, abrangendo 83 técnicos de diferentes países) e a organização do 2º Seminário de Produção do Grupo CIMPOR, dedicado ao tema “Processo e Qualidade”, no qual participaram um total de 59 colaboradores (entre directores de fábrica e responsáveis daquela área) oriundos de quase todos os países onde o Grupo está presente.

Sendo uma das suas principais atribuições estimular a difusão do conhecimento no seio do Grupo, a CIMPOR TEC mantém a publicação mensal de um Boletim Técnico onde, designadamente, se analisam temas de actualidade relacionados com a actividade cimenteira, se dão a conhecer as preocupações e políticas da CIMPOR em matéria de Desenvolvimento Sustentável e se apresentam “estudos de casos” com o objectivo de partilhar e disseminar internamente aquilo que são consideradas as melhores práticas do Grupo.

5. Sustentabilidade e Responsabilidade Social

O Relatório de Sustentabilidade do Grupo CIMPOR relativo ao ano de 2008, elaborado de acordo com as directrizes da *GRI – Global Reporting Initiative* e a publicar em simultâneo com o presente, faz ampla referência a estas matérias, nomeadamente ao desempenho ambiental e social do Grupo, pelo que, para um maior detalhe sobre as mesmas, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a leitura do referido Relatório (igualmente disponível no *site* www.cimpor.pt).

5.1. Desenvolvimento Sustentável

Conforme sublinhado em Relatórios de anos anteriores, a CIMPOR apoia firmemente o conceito de Desenvolvimento Sustentável, procurando compatibilizar a excelência dos desempenhos técnico, económico e financeiro – factores decisivos no processo de criação de valor – com uma postura efectiva de responsabilidade social e ambiental.

No final da década de noventa – após haver aderido ao *WBCSD – World Business Council for Sustainable Development* (Conselho Mundial de Empresas para o Desenvolvimento Sustentável) – a CIMPOR integrou o grupo das dez, de entre as principais empresas cimenteiras mundiais, que lançou o projecto designado por *CSI – Cement Sustainability Initiative* (Iniciativa para a Sustentabilidade do Cimento). Desde então, tem vindo a participar activamente no desenvolvimento do mesmo e, em particular, num plano de acção a cinco anos (“*Our Agenda for Action*”), lançado em Julho de 2002, onde se identificavam, para este sector de actividade, seis grandes áreas-chave no progresso rumo a uma sociedade mais sustentável:

- Protecção climática e gestão das emissões de CO₂;
- Utilização responsável de matérias-primas e combustíveis;
- Segurança e saúde dos trabalhadores;
- Monitorização e divulgação das emissões;
- Impactos em termos do uso da terra e ao nível das comunidades locais;
- *Reporting* e comunicação.

Em 2008, na primeira das referidas áreas, é de destacar a preparação de um relatório designado por “*Getting the Numbers Right*”, visando a inventariação das emissões de CO₂ da indústria cimenteira mundial, de modo a permitir uma correcta avaliação do peso real desta indústria nas emissões globais de GEE (Gases com Efeito de Estufa). Embora o relatório se encontre ainda em fase final de elaboração, os resultados parciais já registados têm vindo a servir de base ao estabelecimento de *benchmarks* nacionais e regionais nos contactos estabelecidos com os diferentes *stakeholders*.

Ainda em 2008, registaram-se desenvolvimentos significativos no lançamento das bases

para a obtenção de um Acordo Sectorial – “*Sectoral Approach*” – da indústria cimenteira mundial, com vista à redução, a médio/longo prazo, das respectivas emissões de CO₂. Assim, encontra-se actualmente em elaboração um modelo destinado a quantificar e tipificar as reduções de emissões que se poderão vir a alcançar, tendo em conta a evolução prevista das diversas variáveis de que dependem tais emissões.

Na área da Segurança e Saúde dos Trabalhadores, foi realizada uma importante revisão do documento “*Safety in the Cement Industry – Guidelines for Monitoring and Reporting*”, o que permitiu clarificar conceitos e harmonizar os critérios de monitorização utilizados.

Após a realização, em 2007, do primeiro *CSI Forum* – destinado ao aprofundamento da discussão e à partilha do conhecimento em matéria de desenvolvimento sustentável – foi publicado, já em 2008, o *CSI Full Report*, anunciando os resultados alcançados nos primeiros cinco anos de aplicação do plano “*Our Agenda for Action*”.

O ano de 2008 marcou também o início quer de um novo período de cumprimento do mecanismo CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão de CO₂) quer do Protocolo de Quioto (2008-2012). O quadro seguinte faz o balanço da sua aplicação, neste primeiro ano, ao nível das diferentes unidades fabris do Grupo CIMPOR (Portugal e Espanha):

Licenças de Emissão de CO₂

Fábrica / Ton CO ₂	Emissões Registadas	Licenças Atribuídas	Diferença
Portugal			
Souselas	1.665.408	1.750.901	- 85.493
Alhandra	1.619.196	1.748.681	- 129.485
Loulé	476.804	503.429	- 26.625
Cabo Mondego	33.904	50.886	- 16.982
Total Portugal	3.795.312	4.053.897	- 258.585
Espanha			
Toral de los Vados	721.165	695.311	25.854
Oural	376.336	363.244	13.092
Córdoba	320.224	590.748	- 270.524
Niebla	222.619	376.466	- 153.847
Total Espanha	1.640.344	2.025.769	- 385.425
Total Geral	5.435.656	6.079.666	- 644.010

A queda do mercado, em ambos os países, constituiu a principal causa do número de licenças sobrantas, o que, no caso específico das fábricas de Córdoba e Niebla, foi ainda agravado pelas paragens prolongadas a que ambas estiveram sujeitas, em consequência dos importantes trabalhos de modernização nelas realizados. Daí que, em Espanha, se tenham vendido um total de 285.000 licenças de emissão.

Em Portugal, na fábrica de Alhandra, o crescente consumo de combustíveis alternativos neutros, ou parcialmente neutros, em termos de emissão de CO₂ (pneus, farinhas animais e biomassa vegetal) permitiu atingir uma taxa de substituição térmica da ordem dos 14% e a conseqüente poupança (e venda) de 75.000 licenças.

Ainda que sem influência na contabilidade global das emissões de CO₂, mas com importante contributo para a resolução do grave problema ambiental criado pela geração e acumulação de resíduos industriais perigosos, a fábrica de Souselas iniciou, em 2008, a valorização daquele tipo de resíduos.

5.2. Responsabilidade Social

O Grupo CIMPOR, no âmbito da sua política de desenvolvimento sustentável e consciente da necessidade de ligação ao meio social em que se insere e das suas responsabilidades para com as populações com que diariamente se relaciona, tem vindo a intensificar, ao longo dos anos, uma relação privilegiada com as comunidades envolventes das suas instalações, desenvolvendo um conjunto de acções de significativa importância nos campos social, educativo, cultural e desportivo (para além daquelas que desenvolve no domínio ambiental).

Embora a iniciativa parta, em geral, das empresas do Grupo ou dos seus colaboradores (caso do programa “Connosco”), é frequente receberem-se solicitações de apoio das mais variadas entidades colectivas e individuais, desde instituições de carácter social (e.g., escolas, lares de idosos, hospitais, igrejas e bombeiros) a associações culturais, associações de deficientes, pequenas empresas em fase de arranque, universidades solicitando apoio a projectos científicos e muitas outras entidades. Desde que tais solicitações se inscrevam na tipologia definida pelo Grupo – a qual tem sobretudo a ver, para além da valia sociocultural dos projectos e do respectivo impacto na comunidade em geral, com critérios de proximidade geográfica às suas unidades operacionais – a CIMPOR procura corresponder-lhes, de acordo com uma política que não se resume ao simples apoio financeiro ou ao fornecimento gratuito dos produtos que fabrica.

Com efeito, cada vez mais o apoio prestado pelo Grupo tende a valorizar o envolvimento real com as comunidades em causa, bem como as parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, de forma a assegurar a existência das competências necessárias ao bom desenvolvimento dos projectos e a garantir a viabilidade dos mesmos no longo prazo.

Daí que se atribua particular importância ao sentido de responsabilidade demonstrado pela entidade beneficiária do apoio na forma como o projecto é gerido, sendo-lhe por isso solicitados relatórios regulares de progresso. Estes relatórios devem justificar o modo como, e a medida em que, os fundos estão a ser aplicados e encorajar as empresas doadoras não só a efectuarem inspecções regulares aos trabalhos em curso como também a apresentarem a respectiva apreciação global sobre os mesmos.

6. Recursos Humanos

Consciente dos grandes desafios que, em matéria de Gestão de Recursos Humanos, lhe são colocados pelo seu processo de internacionalização, o Grupo CIMPOR apostou, em 2008, no desenvolvimento e consolidação de uma estratégia corporativa, assente num projecto que designou por CHESS – *Cimpor Human Environment Structures & Systems*.

O projecto foi coordenado pelas Direcções de Pessoal e de Planeamento, Controlo e Sistemas de Informação da Cimpor Serviços, tendo contado com a colaboração e participação de todas as Áreas de Negócios do Grupo. Consiste, essencialmente, na criação de uma base de dados global que permita melhorar a qualidade da gestão dos recursos humanos através de:

- Uma maior visibilidade e controlo dos dados dos colaboradores;
- Maximização das sinergias entre as Áreas de Negócios;
- Reforço da comunicação e do espírito de Grupo;
- Alinhamento dos sistemas locais de RH com a estratégia do Grupo.

Para além deste projecto, há a destacar, nos domínios do Recrutamento e Integração, os esforços desenvolvidos na dinamização do programa “Bolsa de Jovens Engenheiros”, consubstanciado no recrutamento de jovens recém-licenciados e no desenvolvimento das suas competências técnicas e comportamentais através da sua participação em acções de formação prática e teórica. Em 2008, iniciaram-se cinco destes programas: dois em Portugal e um em Espanha, Tunísia e Marrocos.

Na área da Formação e Desenvolvimento – actualmente uma área-chave na Gestão de Recursos Humanos do Grupo – cada Área de Negócios desenvolveu processos específicos de formação e qualificação dos respectivos colaboradores, destacando-se as acções orientadas para a Segurança, Qualidade e Ambiente. Simultaneamente, foi dada continuidade, através da CIMPOR TEC, ao habitual programa de formação dirigido a todos os Quadros Técnicos do Grupo.

De entre outras múltiplas actividades desenvolvidas, em 2008, ao nível das diferentes Áreas de Negócios, são ainda de salientar: a definição e divulgação da Visão, Missão e Valores da Cimpor Egipto; a consolidação da identidade da Cimpor Brasil (programa “Ser Cimpor”); o desenho e implementação de um novo sistema de avaliação de desempenho e recompensas na Índia e Turquia; a abertura de uma Colónia de Férias para os filhos dos colaboradores da Asment de Témara (Marrocos); e a preparação de um Manual do Colaborador para a Área de Negócios da China.

No final de 2008, o Grupo CIMPOR empregava um total de 8.369 colaboradores (sem consideração, ainda, do quadro de pessoal afecto às operações adquiridas nas Ilhas Canárias), distribuídos por 13 países, conforme o quadro abaixo:

Número de Colaboradores por Áreas de Negócios (31 Dez 2008) ⁽¹⁾

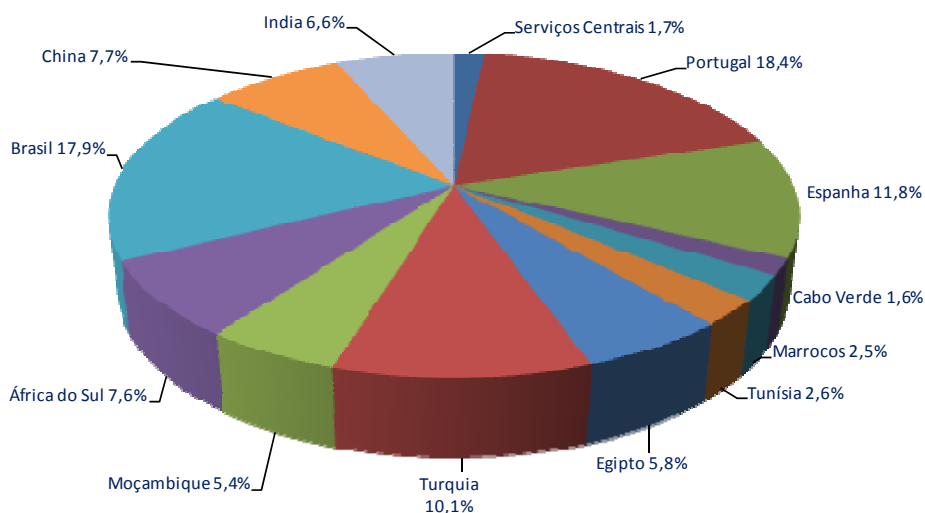
	Permanentes	Contratados a Termo	Colaboradores Cedidos	Total
Serviços Centrais ⁽²⁾	94	4	3	101
Portugal	1.348	189	3	1.540
Espanha	875	116	0	991
Marrocos	193	12	2	207
Tunísia	214	7	0	221
Egipto	270	209	9	488
Turquia	841	5	2	848
Brasil	1.501	0	0	1.501
Peru	1	40	0	41
Moçambique	376	62	13	451
África do Sul	515	123	0	638
China	50	598	0	648
Índia	551	0	1	552
Cabo Verde	0	137	1	138
Trading	4	0	0	4
Total	6.833	1.502	34	8.369

(1) De empresas incluídas na consolidação

(2) Holding, CIMPOR Inversiones, CIMPOR Investimentos e Cimpor Tec

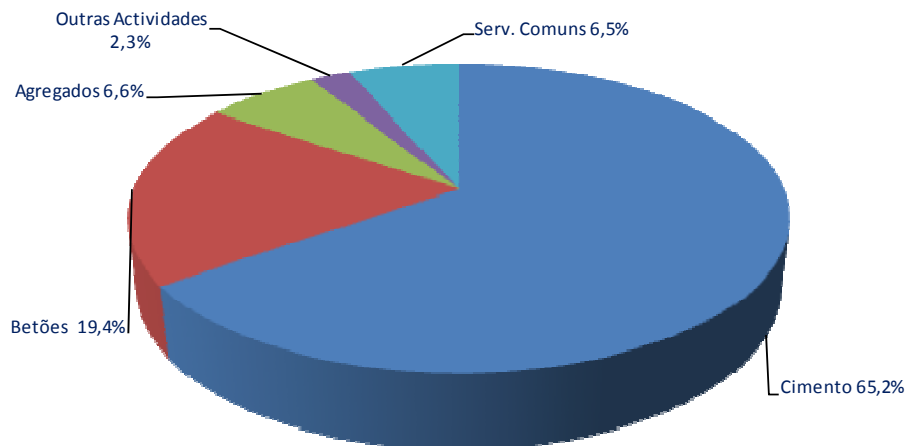
Relativamente ao final de 2007, constata-se um aumento de 761 colaboradores, explicado essencialmente pela integração da nova Área de Negócios da Índia e pela expansão da actividade de produção e comercialização de betão pronto no Brasil e Turquia.

Distribuição dos Colaboradores por Áreas de Negócios (31 Dez 2008)



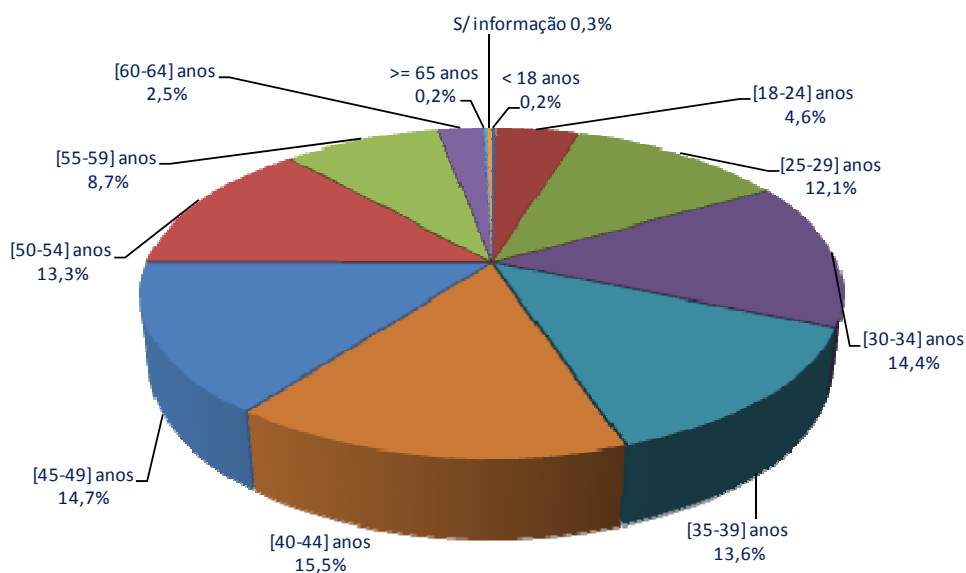
O cimento mantém-se claramente como a actividade principal do Grupo, empregando 5.456 colaboradores (quase dois terços do total):

Distribuição dos Colaboradores por Actividade (31 Dez 2008)



Cerca de 89% do universo global do Grupo é do sexo masculino, sendo os escalões etários mais representativos os correspondentes aos intervalos de idade 40-44 anos (15,5%), 45-49 anos (14,7%) e 30-34 anos (14,4%):

Distribuição Etária



7. Saúde Ocupacional e Segurança

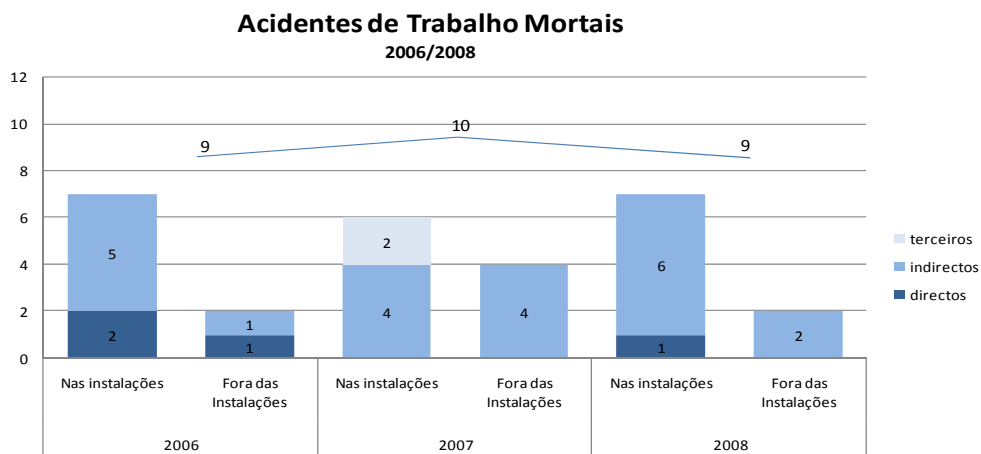
O Grupo CIMPOR tem vindo a atribuir uma importância crescente à área da Saúde Ocupacional e Segurança (SOS), procurando implementar, em todos os locais onde o Grupo desenvolve a sua actividade, um conjunto de regras e práticas tendentes a assegurar o cumprimento do seu objectivo último de “Zero Acidentes, Ambiente de Trabalho Saudável e Seguro”.

De entre as diversas acções empreendidas em 2008, realçam-se:

- A realização do 1º Encontro de Coordenadores SOS, com a participação de 13 especialistas nesta área e tendo por principal finalidade a elaboração de um conjunto de instruções de operação aplicáveis às actividades de maior risco;
- O lançamento de um Concurso de Ideias para a escolha de um slogan e logótipo, ao qual se apresentaram 97 candidaturas;
- O alargamento do âmbito da recolha de dados SOS – para fins estatísticos, de *benchmarking* e de comunicação a entidades internas e externas – às áreas da Saúde, Absentismo, Formação e Participação dos Colaboradores;
- A integração de novos Indicadores de Performance SOS para Colaboradores Indirectos e Terceiros; e
- A participação em diversas iniciativas institucionais, designadamente na *Task Force 3 da Cement Sustainability Initiative (CSI)*.

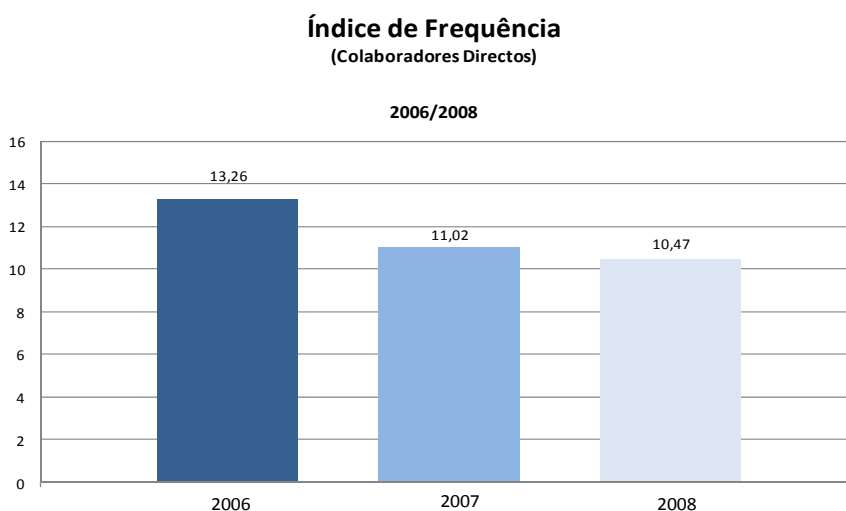
A par destas acções, a área de SOS desenvolveu, ao longo de todo o ano, um importante esforço de comunicação, através da divulgação constante de informação, não só do Grupo CIMPOR como também de empresas congéneres (abrangendo dados estatísticos, boas práticas, relatórios de acidentes de trabalho mortais e respectivos ensinamentos).

Apesar de toda a atenção que o tema tem merecido, o número de vítimas de acidentes de trabalho mortais – ocasionados, na sua maioria (54%), pelo tráfego de veículos pesados – manteve-se estável nos últimos três anos:

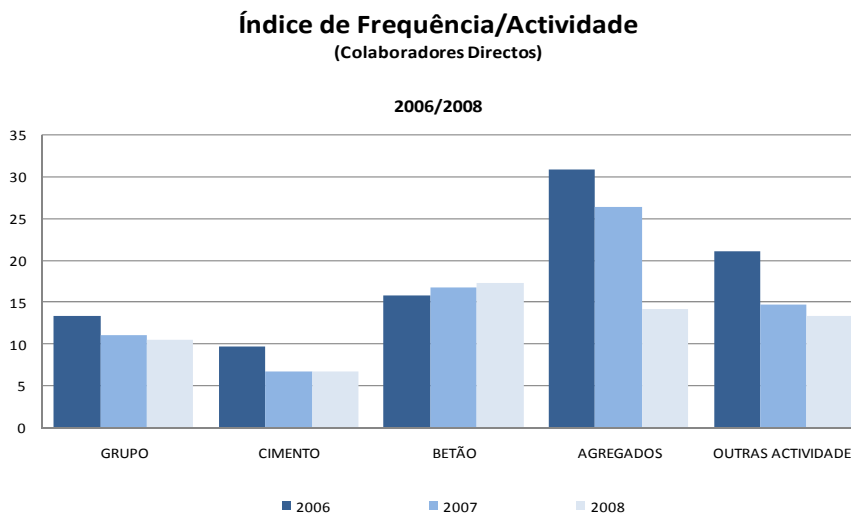


Neste período, os países mais atingidos foram claramente Moçambique, Brasil e Egipto, com oito, sete e seis acidentes, respectivamente (75% do total).

Já outro importante indicador, conhecido por Índice de Frequência (número de novos casos de acidentes de trabalho com ausência superior a um dia, por cada milhão de horas trabalhadas), tem revelado uma tendência progressiva de queda:



Tendência esta que é comum a todas os sectores de actividade do Grupo, à excepção dos betões:



8. Política Financeira e de Gestão de Riscos

8.1. Gestão da Dívida Financeira

O elevado volume de investimentos realizados pelo Grupo CIMPOR em 2008 conduziu a um aumento da sua Dívida Financeira Líquida em cerca de 500 milhões de euros, fixando-a em aproximadamente 1,86 mil milhões de euros.

As necessidades de financiamento decorrentes não só dos investimentos efectuados mas também do vencimento de alguns instrumentos de dívida levaram à contratação, em 2008, de três novas importantes operações:

- Um empréstimo bancário (*Club Deal*), a cinco anos, contraído junto de duas instituições financeiras internacionais, no montante de 200 milhões de euros;
- Um outro *Club Deal*, envolvendo três entidades, com maturidade em 2011, no valor de 225 milhões de euros; e
- Um financiamento bilateral, a dois anos, no montante de 300 milhões de euros.

Qualquer destas operações – as duas primeiras em regime *amortizing* e a última *bullet* – foi negociada antes do enorme agravamento de *spreads* ocorrido no último trimestre, o que permitiu à CIMPOR a obtenção de condições de crédito extremamente favoráveis à luz da conjuntura actual.

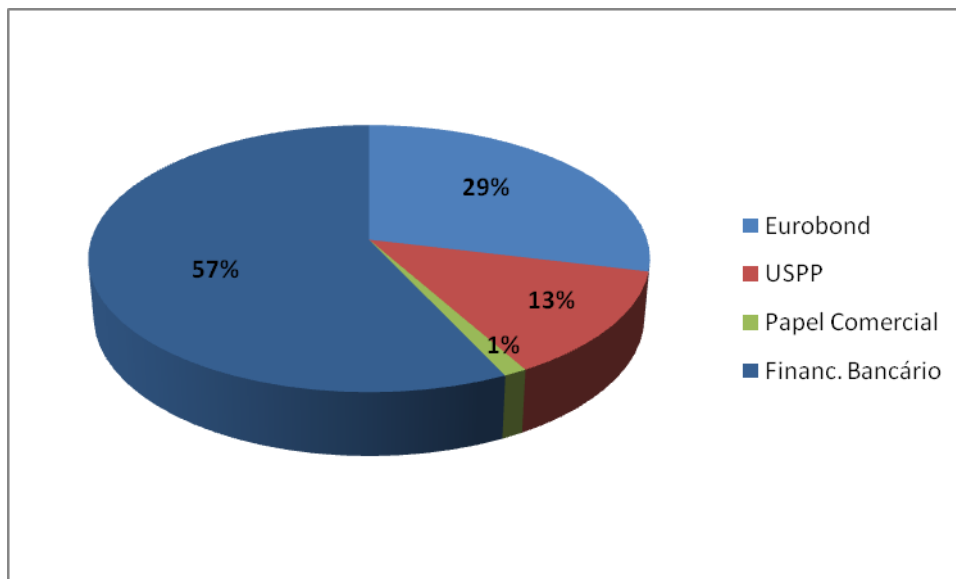
No que respeita à gestão da dívida de curto prazo, a CIMPOR continuou a privilegiar uma utilização dinâmica das linhas disponíveis, visando facilitar os movimentos de fundos associados ao refinanciamento dos empréstimos vincendos, assegurar o necessário suporte financeiro a algumas aquisições e sustentar as operações de apoio de tesouraria intra-grupo realizadas pela Cimpor Inversiones.

Neste âmbito, é de destacar a contratação, em Espanha, de novas linhas de *back-up*, o que permitiu elevar o *plafond* global à disposição da Cimpor Inversiones e da Corporación Noroeste de 380 milhões de euros, no final de 2007, para 487 milhões de euros, em Dezembro de 2008.

Paralelamente, procurou-se conferir maior eficácia à gestão dos excessos de disponibilidades existentes nalgumas Áreas de Negócios, canalizando-os, directa ou indirectamente, para aquelas onde, por força dos investimentos em curso, se verifica alguma escassez de tesouraria. Trata-se de um processo nem sempre fácil, dadas as limitações de carácter financeiro, administrativo e fiscal que ainda subsistem em muitos dos países onde o Grupo está presente.

No final de 2008, o valor da dívida financeira – num total, em termos brutos, de cerca de 2.152 milhões de euros – distribuía-se essencialmente por quatro tipos de instrumentos: uma emissão de *Eurobonds* (EUR 600 M) lançada em 2004; duas emissões de *US*

Private Placements (USD 404 M) colocadas em 2003; Empréstimos Bancários diversos (EUR 1.230 milhões); e Papel Comercial emitido em 2008 (EUR 25 M).



Apesar do referido aumento da Dívida Financeira Líquida (próximo dos 18%, em termos de média anual) e da forte subida das taxas Euribor ocorrida entre o início do ano (quando a taxa a 6 meses era de 4,65%) e meados de Outubro (quando a mesma atingiu o máximo de 5,40%), as condições de crédito subjacentes às novas operações contratadas e uma gestão cuidada da dívida contraída em anos anteriores permitiram conter o aumento dos respectivos encargos em pouco mais de 3 milhões de euros (incluindo os efeitos decorrentes da aplicação do IAS 39).

De salientar, também, que, não obstante o incremento da dívida e a ligeira degradação dos resultados operacionais do Grupo, a CIMPOR continuou a cumprir todos os *covenants* financeiros previstos nos contratos em vigor, ainda que com uma margem inferior à dos anos anteriores. Este estreitamento do diferencial entre os rácios apresentados e os respectivos limites contratuais, aliado aos receios de uma maior degradação dos resultados operacionais do Grupo, dada a deterioração da conjuntura económica internacional, levaram a Standard & Poor's, perto do final do ano, a colocar o *rating* da CIMPOR em situação de *Credit Watch*, com implicações negativas, e, já no início de 2009, a baixar a correspondente notação de "BBB" para "BBB-" (mantendo-a em *Credit Watch*, com *outlook* negativo).

Segue-se um quadro-resumo com os dados relativos às principais operações financeiras registadas no passivo consolidado do Grupo:

Dívida Financeira em 31 de Dezembro de 2008

Financiamento	Moeda	Valor (10 ³)	Início	Maturidade	Taxa de Juro
CIMPOR Inversiones					
Empréstimo Bilateral	EUR	280.000	Nov 2007	Nov 2012	Euribor + 0,275%

Empréstimo Bilateral	EUR	200.000	Jan 2008	Jan 2013	Euribor + 0,275%
Empréstimo Bilateral	EUR	225.000	Jun 2008	Mar 2011	Euribor + 0,750%
Empréstimo Bilateral	EUR	300.000	Ago 2008	Jun 2010	Euribor + 0,550%
Financiam. Diversos	EUR	571	-	-	-
Efeito IAS 39	EUR	- 1.441	-	-	-
Total	EUR	1.004.130			
CIMPOR B.V.					
Eurobonds	EUR	600.000	Mai 2004	Mai 2011	4,500%
US PP 10y	USD	150.000	Jun 2003	Jun 2013	4,750%
US PP 12y	USD	254.000	Jun 2003	Jun 2015	4,900%
Efeito IAS 39	EUR	- 29.054			
Total	EUR	915.656			
Portugal					
Financiamento BEI	EUR	46.667	Set 2003	Set 2015	EIB Basic Rate
Papel Comercial	EUR	25.000	Dez 2008	Jan 2009	3,290%
Financiam. Diversos	EUR	5.572	-	-	-
Descobertos	EUR	3.488	-	-	-
Total	EUR	80.726			
Espanha					
Financiam. Diversos	EUR	73.578	-	-	-
Descobertos	EUR	29	-	-	-
Total	EUR	73.607			
Marrocos					
Financiam. Diversos	MAD	23.127	-	-	-
Financiam. Diversos	MAD	38.809	-	-	-
Total	EUR	5.586			
Turquia					
Descobertos	EUR	4.800	-	-	-
Descobertos	TRY	65.074	-	-	-
Total	EUR	35.084			
Brasil					
Financiam. Diversos	BRL	32.131	-	-	-
Total	EUR	9.906			
África do Sul					
Descobertos	ZAR	952	-	-	-
Total	EUR	73			
China					
Financiam. Diversos	CNY	29.800	-	-	-
Total	EUR	3.138			
Índia					
Empréstimo Bilateral	INR	1.000.000	Mar 2008	Mar 2011	10,500%
Total	EUR	14.838			
Peru					
Financiam. Diversos	PEN	5.855	-	-	-
Total	EUR	1.340			
Cabo Verde					
Financiam. Diversos	EUR	239	-	-	-
Financiam. Diversos	CVE	3.300	-	-	-
Descobertos	CVE	96.809	-	-	-
Total	EUR	1.147			
Vários					
Loações Financeiras	EUR	6.771	-	-	-
Total Grupo	EUR	2.152.002			

8.2. Política de Gestão de Riscos

8.2.1. Gestão dos Riscos Financeiros

No decurso da sua actividade normal, o Grupo CIMPOR é confrontado com diversos riscos de carácter financeiro, em consequência da exposição do respectivo balanço à evolução das taxas de câmbio das moedas dos países onde o Grupo está presente, bem como às variações das taxas de juro do euro e do dólar norte-americano, principais moedas em que se encontra denominada a sua dívida financeira.

De forma a mitigar o impacto potencial de eventuais variações desfavoráveis de alguns destes factores, é prosseguida uma política de gestão assente nos seguintes princípios básicos:

- Centralização, ao nível da *holding*, de toda a actividade de controlo deste tipo de riscos, tanto no que respeita à análise e aprovação das operações (Comissão Executiva) como à sua execução e acompanhamento (Área de Operações Financeiras do Centro Corporativo);
- Análise da exposição global do Grupo às diferentes naturezas de riscos financeiros, incluindo a identificação de possíveis novas fontes de incerteza decorrentes do seu processo normal de crescimento e internacionalização;
- Procura e desenvolvimento de soluções para cobertura dos riscos identificados e nunca, por norma, com o mero objectivo de *trading*, sem a existência de activos ou passivos subjacentes;
- Escolha dos instrumentos de cobertura com base numa análise e avaliação cuidadas do binómio risco/retorno das diferentes alternativas disponíveis no mercado para o tipo de risco em questão;
- Procura, sempre que possível, de situações de *hedging* natural, através da contratação, nos diversos países onde o Grupo desenvolve a sua actividade, de financiamentos em moeda local;
- Monitorização regular dos riscos, e respectivos custos, associados às diferentes operações contratadas, através, designadamente, do cálculo do seu valor de mercado e de análises de sensibilidade do referido valor face a alterações das variáveis principais.

A propósito deste último ponto, importa salientar a utilização, no âmbito da gestão da carteira de derivados, de uma medida estatística particularmente relevante, conhecida por *Earnings-at-Risk*. Indicando, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual o impacto negativo máximo, em termos de resultados, induzido pela referida carteira, esta medida permite não só uma análise contínua da mesma como também avaliar em que medida esse impacto pode ou não ser minorado com a contratação de determinadas operações.

No âmbito da gestão do risco cambial, mantiveram-se os dois *cross-currency swaps* (USD/EUR) associados aos *Private Placements* emitidos, em Junho de 2003, no mercado norte-americano, assim como a política de cobertura do risco inerente aos empréstimos intra-grupo contraídos pelas empresas que desenvolvem a sua actividade fora da zona euro, sempre que as condições dos mercados locais o permitem.

Em matéria de risco de taxa de juro, deu-se continuidade à gestão dinâmica da carteira de instrumentos derivados não qualificados como de cobertura, visando a minimização do seu custo global e o equilíbrio do binómio *cash flow / market value*. Na carteira de *hedging*, e de forma a tirar partido da redução das taxas de mercado ocorrida no final do ano, reforçou-se (de 25% para 50%) a parcela do *Eurobond* – emitido a taxa fixa, em 2004 – coberta por operações de *swap* para taxa variável.

8.2.2. Gestão dos Riscos Patrimoniais

A política de gestão dos riscos operacionais do Grupo não sofreu, em 2008, qualquer alteração substancial, mantendo-se o mesmo nível de auto-seguro de anos anteriores, com a colocação dos “grandes riscos” junto de seguradoras internacionais.

Na renegociação das respectivas apólices, integradas nos programas globais do Grupo CIMPOR, e apesar de as principais companhias envolvidas continuarem a apresentar condições bastante exigentes para a sua renovação, foi possível, uma vez mais, obter reduções significativas dos prémios correspondentes às apólices de danos materiais e de responsabilidade civil.

A “cativa” de resseguro do Grupo – a CIMPOR Reinsurance, com sede no Luxemburgo – continuou a assumir, directamente, os riscos de danos materiais e de avaria de máquinas, com limites de indemnização até dois milhões de euros, bem como os riscos de responsabilidade civil geral e de produtos, com limites de indemnização até duzentos e cinquenta mil euros. Acima destes montantes, as coberturas respectivas mantiveram-se colocadas no mercado internacional de resseguro.

Em 2008, procedeu-se igualmente à renegociação do seguro global de responsabilidade civil de administradores e directores da CIMPOR, tendo sido possível, apesar das difíceis condições do mercado, manter as mesmas coberturas de anos anteriores e, simultaneamente, obter uma redução do respectivo prémio.

Os seguros de natureza pessoal, os seguros de viaturas e outros de natureza diversa continuaram a ser colocados pelas diferentes Áreas de Negócios em companhias locais, dada a especificidade da legislação de cada país e das condições contratuais dos respectivos trabalhadores.

9. Perspectivas para 2009

9.1. Perspectivas Globais

O ano de 2009 afigura-se bastante sombrio, com a economia mundial a enfrentar sérios riscos de recessão e, embora com menor probabilidade, de deflação. A menos que as actuais tensões sobre os mercados financeiros sejam substancialmente atenuadas, a conjuntura económica internacional ficará assinalada pela retracção do crescimento, a diminuição do comércio mundial e as dificuldades de acesso ao crédito, com o aumento do desemprego a induzir uma contracção acentuada do consumo privado.

Nos países mais desenvolvidos, fortemente afectados pela grave crise do sistema financeiro, é esperada uma redução do PIB que, de acordo com as últimas projecções da OCDE, poderá atingir os 4%, nos EUA e na Zona Euro, e cerca de 6,5%, no Japão. As principais economias emergentes, ainda que sofrendo, inevitavelmente, o impacto desta contracção – sobretudo aquelas que mais dependem das exportações e dos fluxos de financiamento externo – deverão manter taxas de crescimento relativamente robustas (casos, designadamente, da Índia e da China, para os quais se estimam aumentos do PIB de 4,3% e 6,3%, respectivamente).

Neste contexto, o sector da construção registará, provavelmente, o seu pior ano desde 1991, assistindo-se, pela primeira vez, a um crescimento nulo, ou quase nulo, do consumo mundial de cimento: a progressão esperada para os mercados de África (acima dos 10%) e Ásia (6,5%, excluindo o Japão) não deverá ser suficiente para anular a queda (da ordem dos 9 a 12%) dos mercados dos EUA, Reino Unido e Zona Euro.

Nestes últimos, é natural que tanto a sub-utilização da capacidade instalada como a recente descida dos fretes marítimos (favorecendo as importações) exerçam alguma pressão sobre os preços de venda e, conseqüentemente, sobre as margens de exploração, o que, no entanto, deverá ser mais do que compensado pela acentuada redução do custo dos combustíveis.

9.2. Grupo CIMPOR

No Grupo CIMPOR, os esperados aumentos de *EBITDA* no Egipto, África do Sul, China e Índia deverão ser suficientes para anular as prováveis quedas de Portugal e Espanha, permitindo que o *Cash Flow Operacional* do Grupo se situe, pelo menos, ao mesmo nível do alcançado em 2007 (acima dos 600 milhões de euros).

O período de recessão que os dois países ibéricos actualmente atravessam aponta para uma diminuição do consumo de cimento da ordem dos 6%, em Portugal, e de mais de 20%, em Espanha, o que, a par das dificuldades colocadas à exportação (dada a contracção da procura), permite antecipar uma redução do *EBITDA* conjunto destas

duas Áreas de Negócios em perto de 40 milhões de euros. Redução esta que seria ainda mais significativa caso a CIMPOR não houvesse recentemente adquirido a totalidade das operações desenvolvidas pelo Grupo Cemex nas Ilhas Canárias, as quais, para além da sua rentabilidade própria, garantem às fábricas da Península a colocação de quantidades significativas de clínquer, permitindo-lhes uma maior utilização da sua capacidade instalada.

Em Marrocos e na Tunísia, apesar da conjuntura económica internacional – com impacto, sobretudo, ao nível das exportações, das receitas do turismo e das remessas de emigrantes – o consumo de cimento deverá manter a sua tendência de crescimento, ainda que a um ritmo mais moderado que nos anos anteriores. Sendo expectável alguma actualização de preços (principalmente na Tunísia) e dada a descida do custo dos combustíveis, ambas as Áreas de Negócios deverão ver aumentados os seus resultados operacionais.

No Egipto, o mercado do cimento continua a revelar uma enorme robustez, traduzida em taxas de crescimento que, pelo menos no primeiro semestre, serão provavelmente da ordem dos dois dígitos. A manterem-se os actuais níveis de preços e de taxa de câmbio da moeda local, o *EBITDA* gerado nesta Área de Negócios poderá registar um incremento superior a 20 milhões de euros.

Na Turquia, pelo contrário, as últimas estimativas apontam para uma variação negativa do PIB (de entre 1 a 2%), um declínio do consumo de cimento próximo dos 10% e – face ao excesso de capacidade instalada e à dificuldade em o absorver via exportações, dado o abrandamento da procura nos países vizinhos – uma continuada pressão sobre os preços de venda. Nesta conjuntura, a conclusão do investimento em Hasanoglan, prevista para o final do terceiro trimestre, poderá não ser suficiente para evitar nova queda do *Cash Flow* Operacional.

No Brasil, ainda que a contracção da procura externa conduza a uma quase estagnação do crescimento económico, o sector da construção e obras públicas deverá continuar a beneficiar do actual ciclo de redução das taxas de juro e dos estímulos previstos no “Programa de Aceleração do Crescimento” (PAC). Mantendo-se a tendência de recuperação dos preços de venda e dada a queda do custo dos combustíveis, é expectável que o *EBITDA* da Cimpor Brasil registe uma melhoria sensível em moeda local. No entanto, perante a recente depreciação desta última, o seu valor em euros poderá não aumentar significativamente.

Em Moçambique, o conjunto de obras públicas em carteira e o prosseguimento de alguns projectos privados actualmente em curso deverão continuar a sustentar o crescimento do sector da construção e, por conseguinte, do consumo de cimento. No entanto, a recente decisão governamental de acabar com a sobretaxa que era imposta à importação de cimento poderá conduzir a alguma perda de quota de mercado e a uma maior pressão sobre os preços de venda, com reflexos inevitáveis ao nível das margens de exploração.

Na África do Sul, as últimas estimativas apontam para um crescimento do PIB próximo de zero, antevendo-se uma quebra do consumo de cimento que poderá atingir os 10%. No entanto, com a nova linha de produção de clínquer em pleno funcionamento (quando, em 2008, tal só aconteceu em menos de metade do ano), o contributo desta Área de Negócios para o aumento do *EBITDA* do Grupo será, provavelmente, dos mais significativos.

Em Cabo Verde, o investimento público – muito centrado nas obras de expansão e melhoramento das infraestruturas portuárias – não será certamente suficiente para contrabalançar a forte retracção do investimento privado, pelo que é de esperar uma quebra acentuada das vendas, principalmente na área do betão.

Tanto na China como na Índia, o abrandamento das respectivas economias não deixará de ter reflexos no sector da construção e, conseqüentemente, no consumo de cimento, prevendo-se que o mesmo sofra alguma desaceleração, aumentando, em ambos os casos, não mais do que 4%. O *EBITDA* destas duas Áreas de Negócios deverá, no entanto, registar um forte crescimento: no caso da Índia, pela melhoria, já visível, do seu desempenho operacional, aliada ao facto de 2009 ser o primeiro ano completo da sua integração no Grupo; no caso da China, pelo efeito da recente compra de uma nova empresa e da próxima entrada em exploração das unidades actualmente em fase final de construção.

10. Eventos Posteriores

Merecem relevo os seguintes factos ocorridos após o termo do exercício de 2008:

- Aquisição, pela Cimpor Portugal, SGPS, S.A., de 10% do capital social da Jomatel – Empresa de Materiais de Construção, S.A., passando esta sociedade a ser integralmente detida pela primeira.
- Aquisição, pela Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., que, no final de 2008, havia já adquirido 95% do capital social da Sogral – Sociedade de Granitos, S.A., das acções correspondentes aos restantes 5% do referido capital.
- Aquisição, pela Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., de 10% do capital social da empresa Firms y Hormigones Sani, S.L. (onde a primeira já detinha uma participação de 80%).
- Aquisição, pela Corporación Noroeste, S.A., e pelo valor de EUR 8,15 milhões, de 25% do capital social da empresa Occidental de Áridos, S.L., passando esta sociedade a ser integralmente detida pela primeira.
- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 84.059.500 para TND 75.214.500, mediante a amortização de 88.450 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A..
- Realização, pela Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia), da totalidade do capital social de duas novas empresas – Granulats Jbel Oust e Béton Jbel Oust – constituídas com o objectivo de dar início, naquele país, ao desenvolvimento das actividades de produção e comercialização de agregados e betão pronto, respectivamente.
- Renovação das certificações dos Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2000) e de Gestão do Ambiente (ISO 14001:2004), tanto na AMCC como na ACCC (Egipto).
- Constituição da empresa Cimpor Zaozhuang Cement Corporation Ltd. (China), destinada a operar a nova fábrica de Shanting.
- Aquisição, pela Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A., e pelo valor de HKD 58 milhões, da participação (20%) detida pelo Chengtong Group na Cimpor Chengtong Cement Corporation, Ltd..
- Emissão, pela Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia), de acções preferenciais – convertíveis no prazo de 18 meses e vencendo um dividendo prioritário de 6%/ano – no valor total de INR 870 milhões, totalmente subscritas pela Cimpor Inversiones S.A..

Lisboa, 24 de Abril de 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Árias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO
DAS CONTAS CONSOLIDADAS**

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS RESULTADOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Proveitos operacionais:			
Vendas	7	1.981.645	1.806.747
Prestações de serviços	7	107.217	159.310
Outros proveitos operacionais	8	65.601	47.519
Total de proveitos operacionais		<u>2.154.464</u>	<u>2.013.577</u>
Custos operacionais:			
Custo das vendas	9	(630.936)	(539.317)
Variação da produção		26.954	6.620
Fornecimentos e serviços externos		(708.514)	(641.657)
Custos com o pessoal	10	(224.875)	(207.070)
Amortizações e depreciações	7,17 e 18	(184.573)	(165.052)
Provisões e perdas de imparidade	7,18 e 35	(9.129)	(3.808)
Outros custos operacionais	11	(30.749)	(25.163)
Total de custos operacionais		<u>(1.761.822)</u>	<u>(1.575.447)</u>
Resultado operacional	7	<u>392.642</u>	<u>438.130</u>
Custos e perdas financeiros	7 e 12	(187.816)	(158.794)
Proveitos e ganhos financeiros	7 e 12	138.627	100.490
Resultados relativos a empresas associadas	7,12 e 19	(86.735)	8.025
Resultados relativos a investimentos	7 e 12	1.537	2.291
Resultado antes de impostos		<u>258.255</u>	<u>390.142</u>
Impostos sobre o rendimento	7 e 13	(24.949)	(69.341)
Resultado líquido do exercício	7	<u>233.306</u>	<u>320.802</u>
Atribuível a:			
Detentores do capital		219.441	304.073
Interesses minoritários	7 e 32	13.865	16.729
		<u>233.306</u>	<u>320.802</u>
Resultado por ação:			
Básico	15	0,33	0,45
Diluído	15	0,33	0,45

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

BALANÇOS CONSOLIDADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Activos não correntes:			
Goodwill	16	1.277.008	1.283.741
Activos intangíveis	17	42.530	13.302
Activos fixos tangíveis	18	2.007.926	1.895.055
Investimentos em associadas	7 e 19	97.663	163.533
Outros investimentos	20	131.395	164.314
Outras dívidas de terceiros	21	10.883	11.880
Estado e outros entes públicos	22	16.349	20.488
Outros activos não correntes	23	33.874	4.655
Activos por impostos diferidos	24	103.039	123.185
Total de activos não correntes		<u>3.720.666</u>	<u>3.680.155</u>
Activos correntes:			
Existências	25	327.849	230.569
Clientes e adiantamentos a fornecedores	26	313.443	323.861
Outras dívidas de terceiros	21	29.633	22.800
Estado e outros entes públicos	22	43.349	29.860
Caixa e equivalentes de caixa	45	169.564	540.250
Outros activos correntes	23	10.751	6.474
Total de activos correntes		<u>894.589</u>	<u>1.153.813</u>
Total do activo	7	<u>4.615.255</u>	<u>4.833.968</u>
Capital próprio:			
Capital	27	672.000	672.000
Ações próprias	28	(41.640)	(19.927)
Ajustamentos de conversão cambial	29	(149.706)	183.834
Reservas	30	283.112	271.950
Resultados transitados	31	521.858	384.470
Resultado líquido do exercício	15	219.441	304.073
Capital próprio atribuível a accionistas		<u>1.505.065</u>	<u>1.796.401</u>
Interesses minoritários	32	110.720	102.880
Total de capital próprio		<u>1.615.786</u>	<u>1.899.281</u>
Passivos não correntes:			
Passivos por impostos diferidos	24	197.388	198.249
Benefícios aos empregados	33 e 35	16.642	17.028
Provisões	35	152.374	190.965
Empréstimos	36	1.911.130	1.324.247
Loações financeiras	37	4.670	6.305
Outras dívidas a terceiros	40	19.515	20.814
Estado e outros entes públicos	22	1.499	1.817
Outros passivos não correntes	41	115.193	169.147
Total de passivos não correntes		<u>2.418.411</u>	<u>1.928.574</u>
Passivos correntes:			
Benefícios aos empregados	33 e 35	4.685	2.060
Provisões	35	2.140	3.139
Fornecedores e adiantamentos de clientes	42	207.187	196.243
Outras dívidas a terceiros	40	58.986	73.336
Estado e outros entes públicos	22	41.135	44.967
Empréstimos	36	201.501	623.481
Loações financeiras	37	2.102	1.946
Outros passivos correntes	41	63.325	60.942
Total de passivos correntes		<u>581.059</u>	<u>1.006.113</u>
Total do passivo	7	<u>2.999.470</u>	<u>2.934.687</u>
Total do passivo e capital próprio		<u>4.615.255</u>	<u>4.833.968</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	Notas	2008	2007
Actividades operacionais:			
Recebimentos de clientes		2.447.674	2.278.931
Pagamentos a fornecedores		(1.535.342)	(1.312.633)
Pagamentos ao pessoal		(223.001)	(204.186)
Fluxos gerados pelas operações		689.331	762.112
Recebimentos/pagamentos do imposto sobre o rendimento		(63.144)	(66.902)
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		(196.820)	(202.898)
Fluxos das actividades operacionais (1)		429.367	492.313
Actividades de investimento:			
Recebimentos provenientes de:			
Variações de perímetro de consolidação por alienações	5	429	6.464
Investimentos financeiros		9.018	1.509
Activos fixos tangíveis		6.335	5.493
Subsídios de investimento		868	2.281
Juros e proveitos similares		34.683	27.556
Dividendos		1.513	2.570
Outros		137	9.146
		52.983	55.018
Pagamentos respeitantes a:			
Variações de perímetro de consolidação por aquisições	5	(316.218)	(522.466)
Investimentos financeiros	45	(36.295)	(22.999)
Activos fixos tangíveis		(305.887)	(214.578)
Activos intangíveis		(6.127)	(1.834)
Outros		(323)	(1.825)
		(664.850)	(763.703)
Fluxos das actividades de investimento (2)		(611.867)	(708.684)
Actividades de financiamento:			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	45	1.156.341	819.333
Venda de acções próprias		4.856	4.227
		1.161.197	823.560
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	45	(1.066.468)	(290.904)
Juros e custos similares		(114.691)	(93.845)
Dividendos	14	(153.151)	(143.951)
Compra de acções próprias		(25.586)	(14.371)
Outros		(16.858)	(3.741)
		(1.376.754)	(546.812)
Fluxos das actividades de financiamento (3)		(215.557)	276.748
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		(398.057)	60.377
Efeito das diferenças de câmbio e de outras transacções não monetárias		5.255	(5.583)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	45	519.280	464.486
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	45	126.479	519.280

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DE RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Instrumentos financeiros de cobertura:			
Ganhos / (Perdas) de valorização incluídos no capital próprio	30	3.265	(8.709)
Activos financeiros disponíveis para venda:			
Ganhos / (Perdas) de valorização incluídos no capital próprio	30	258	2.098
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios a empregados	30, 31 e 32	(3.167)	6.568
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	29 e 32	(330.755)	60.942
Ajustamentos de partes de capital em associadas e outros	30 e 31	(3.296)	3.212
Ganhos e perdas reconhecidos directamente em capital próprio		<u>(333.695)</u>	<u>64.111</u>
Transferências:			
Transferência de capital próprio para ganhos e perdas dos instrumentos financeiros de cobertura	30	-	(884)
Transferência de capital próprio para ganhos e perdas dos activos financeiros disponíveis para venda	30	(1.994)	-
Resultado consolidado líquido do exercício		233.306	320.802
Total dos rendimentos e gastos reconhecidos do exercício		<u>(102.383)</u>	<u>384.028</u>
Atribuível a:			
Detentores do capital		(118.972)	368.920
Interesses minoritários		<u>16.589</u>	<u>15.108</u>
		<u>(102.383)</u>	<u>384.028</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008**

ÍNDICE

1.	NOTA INTRODUTÓRIA	132
2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	132
2.1.	Bases de apresentação	132
2.2.	Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras	132
2.3.	Julgamentos críticos / estimativas	134
2.4.	Princípios de consolidação	136
2.5.	Activos intangíveis	138
2.6.	Activos fixos tangíveis	139
2.7.	Locações	140
2.8.	Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill	140
2.9.	Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira	141
2.10.	Custos de financiamentos	142
2.11.	Subsídios	142
2.12.	Existências	142
2.13.	Relato por segmentos	143
2.14.	Classificação de balanço	143
2.15.	Resultado operacional	143
2.16.	Provisões	143
2.17.	Instrumentos financeiros	144
2.18.	Benefícios com pensões de reforma	147
2.19.	Benefícios de saúde	148
2.20.	Pagamentos baseados em acções	148
2.21.	Activos e passivos contingentes	148
2.22.	Rédito e especialização dos exercícios	149
2.23.	Imparidade e ajustamentos de activos financeiros	149
2.24.	Imposto sobre o rendimento	150
2.25.	Resultados por acção	150
2.26.	Eventos subsequentes	150
2.27.	Licenças de emissão de CO ₂ – Mercado de emissões	151
3.	ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS	151
4.	EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO	152
4.1.	Empresas consolidadas pelo método integral	152
4.2.	Empresas associadas	163
4.3.	Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional	164
5.	ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO	165
6.	COTAÇÕES	167
7.	SEGMENTOS GEOGRÁFICOS E DE NEGÓCIO	168
8.	OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS	170
9.	CUSTO DAS VENDAS	171
10.	CUSTOS COM O PESSOAL	171
11.	OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS	172
12.	RESULTADOS FINANCEIROS	173
13.	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	174
14.	DIVIDENDOS	176
15.	RESULTADOS POR ACÇÃO	177
16.	GOODWILL	178
17.	ACTIVOS INTANGÍVEIS	180
18.	ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS	181
19.	INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS	182
20.	OUTROS INVESTIMENTOS	183
21.	OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS	184
	Ajustamentos a outras dívidas de terceiros	184

22.	ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	185
23.	OUTROS ACTIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES.....	185
24.	IMPOSTOS DIFERIDOS	186
25.	EXISTÊNCIAS.....	187
	Ajustamentos para depreciação de existências	187
26.	CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	187
	Ajustamentos acumulados a clientes.....	188
27.	CAPITAL.....	188
28.	ACÇÕES PRÓPRIAS.....	189
29.	AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL E COBERTURAS.....	189
30.	RESERVAS	190
31.	RESULTADOS TRANSITADOS.....	190
32.	INTERESSES MINORITÁRIOS.....	191
33.	BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS.....	191
34.	PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES	194
35.	PROVISÕES	196
36.	EMPRÉSTIMOS	198
	Empréstimos por obrigações	199
	Empréstimos bancários.....	199
	Notações de <i>rating</i>	201
	Controlo de empresas participadas	201
	<i>Financial covenants</i>	201
	<i>Negative pledge</i>	202
	<i>Cross default</i>	202
37.	OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO	202
	Locação financeira	202
	Locação operacional.....	202
38.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS	202
	Justo valor dos instrumentos financeiros.....	204
39.	GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS	206
40.	OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS	213
41.	OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES	213
42.	FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES.....	214
43.	LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO ₂	214
44.	ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IAS39	215
45.	NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS	215
	Caixa e equivalentes de caixa	215
	Recebimentos / pagamentos de empréstimos	216
	Pagamentos provenientes de investimentos financeiros.....	216
46.	PARTES RELACIONADAS	216
	Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção.....	217
47.	PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS	218
48.	EVENTOS SUBSEQUENTES	219
49.	APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	220

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Montantes expressos em milhares de euros)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Egipto, Turquia, Brasil, Peru, Moçambique, África do Sul, China, Índia e Cabo Verde (“Grupo CIMPOR”).

O fabrico e comercialização do cimento constitui o *core business* do Grupo CIMPOR. Betões, agregados e argamassas são produzidos e comercializados numa óptica de integração vertical dos negócios.

O Grupo CIMPOR detém as suas participações distribuídas, essencialmente, por duas Sub-Holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra as participações nas sociedades que se dedicam à produção de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas, em Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (Nota 4), ajustados no processo de consolidação, de modo a estarem de acordo com as disposições das Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, efectivas para os exercícios iniciados em 1 de Janeiro de 2008. Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas, quer as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), quer as Normas Internacionais de Contabilidade (“IAS”) emitidas pelo International Accounting Standards Committee (“IASC”) e respectivas interpretações – IFRIC e SIC, emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (“IFRIC”) e Standing Interpretation Committee (“SIC”). De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações serão designadas genericamente por “IFRS”.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo a convenção do custo histórico, excepto no que respeita aos instrumentos financeiros. As principais políticas contabilísticas adoptadas são apresentadas a seguir.

2.2. Novas normas contabilísticas e seu impacto nas demonstrações financeiras

Em 2007, foi aprovada (“endorsed”) pela União Europeia, a IFRS 8 - Segmentos operacionais, a qual é efectiva para exercícios económicos iniciados após 1 de Janeiro de

2009. Durante 2008 e até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas e interpretações, que produzirão eficácia em exercícios iniciados em ou após as seguintes datas de eficácia:

	Data de eficácia
IAS 39/IFRS 7 - Reclassificação de activos financeiros (Revista)	Jul-08
IFRIC 13 - Programas de fidelização de clientes	Jul-08
IFRIC 14 - IAS 19 O Limite sobre um activo de benefícios definidos, requisitos de financiamento mínimo e respectiva interacção	Jan-08
IFRS 8 - Segmentos operacionais	Jan-09
IFRS 2 - Pagamentos baseados em acções (Revista)	Jan-09
IAS 1 - Apresentação das demonstrações financeiras (Revista)	Jan-09
IAS 23 - Custos de empréstimos obtidos (Revista)	Jan-09
IAS 32/IAS 1 - Instrumentos Financeiros com uma Opção Put e Obrigações Decorrentes de uma Liquidação (Revista)	Jan-09
Melhoramentos das Normas Internacionais de Relato Financeiro (2007)	Jan-09
IFRS 1/IAS 27 - Custo de um investimento numa subsidiária, entidade conjuntamente controlada ou associada	Jan-09
IFRIC 12 – Contratos relativos a concessão de serviços públicos	Jan-10

A entrada em vigor da IFRIC 14 e IFRIC 13, em 2008, não teve quaisquer impactos nas demonstrações financeiras anexas.

Com excepção da IAS 23, a qual o Grupo decidiu passar a adoptar antecipada e prospectivamente a partir do exercício de 2008, as restantes normas aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia mencionadas acima não foram adoptadas pelo Grupo em 2008, em virtude de a sua aplicação não ser obrigatória para este exercício económico e o Grupo ter decidido não as adoptar antecipadamente.

Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras do Grupo decorrentes da adopção dessas normas.

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram já emitidas a esta data embora não se encontrem ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

	Data de eficácia
IFRS 3 - Concentrações empresariais (Revista)	Jul-09
IFRS 1 - Adopção pela primeira vez dos IFRS /Revista)	Jul-09
IAS 27 - Demonstrações financeiras consolidadas e individuais (Revista)	Jul-09
IAS 39 - Itens elegíveis de cobertura (Revista)	Jul-09
IAS 39 - Reclassificações de activos financeiros (Revista)	Jul-09
IFRS 7 - Incrementos qualitativos às divulgações relativas aos Instrumentos Financeiros (Revista)	Jan-09
IFRIC 15 - Contratos relativos a construção imobiliária	Jan-09
IFRIC 16 - Cobertura de investimento líquido em operações no exterior	Out-08
IFRIC 17 - Distribuição aos accionistas de activos não monetários	Jul-09
IFRIC 18 - Transferência de activos de clientes	Jul-09

Não se estima que da futura adopção das normas acima decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.3. Julgamentos críticos / estimativas

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração das IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afectar o valor dos activos e passivos reconhecidos, e as divulgações de activos e passivos contingentes à data das demonstrações financeiras, bem como os proveitos e custos.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas acções que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo Conselho de Administração na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento das seguintes aspectos:

- Imparidade dos activos não correntes

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência do Grupo Cimpor, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, ao Grupo Cimpor.

A identificação dos indicadores de imparidade e a determinação do valor recuperável dos activos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores de transacções.

- Imparidade do Goodwill

O goodwill é sujeito a teste de imparidade anualmente ou sempre que existam indícios de uma eventual perda de valor, de acordo com a política indicada na Nota 16. Os valores recuperáveis das unidades geradoras de fluxos de caixa às quais o goodwill é afecto são determinados com base no maior de entre o valor de uso, apurado de acordo com os fluxos

de caixa esperados, e o valor de venda, de acordo com múltiplos de transacções recentes. Na determinação do valor de uso são utilizadas estimativas por parte da gestão relativamente à evolução futura da actividade e taxas de desconto consideradas

- Vidas úteis dos activos fixos intangíveis e tangíveis

A vida útil de um activo é o período durante o qual uma entidade espera que um activo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos activos, do método de amortização/depreciação a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados consolidados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os activos e negócios em questão, considerando também as práticas adoptadas por empresas dos sectores em que o Grupo opera.

- Registo de provisões

O Grupo Cimpor analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objecto de reconhecimento ou divulgação. A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

- Reconhecimento de activos por impostos diferidos

São reconhecidos activos por impostos diferidos apenas quando existe forte segurança de que existirão lucros tributáveis futuros disponíveis para a utilização das diferenças temporárias, ou quando existam passivos por impostos diferidos cuja reversão seja expectável no mesmo período em que os activos por impostos diferidos sejam revertidos. A avaliação dos activos por impostos diferidos é efectuada pela gestão no final de cada exercício, tendo em atenção a expectativa de performance da empresa no futuro.

- Ajustamento das contas a receber

O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte, tendo em conta a informação histórica do devedor e o seu perfil de risco. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efectuada aos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efectivo a incorrer.

- Benefícios de reforma e saúde

A avaliação das responsabilidades por benefícios de reforma e saúde atribuídas aos colaboradores do Grupo é efectuada anualmente com recurso a estudos actuariais elaborados por peritos independentes, baseados em pressupostos actuariais associados a indicadores económicos e demográficos.

2.4. Princípios de consolidação

a) Empresas controladas

A consolidação das empresas controladas em cada período contabilístico efectuou-se pelo método de integração global. Considera-se existir controlo quando o Grupo detém directa ou indirectamente a maioria dos direitos de voto em Assembleia Geral, ou tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais.

A participação de terceiros no capital próprio e no resultado líquido daquelas empresas é apresentada separadamente no balanço consolidado e na demonstração consolidada dos resultados, respectivamente, na rubrica de "Interesses minoritários".

Quando os prejuízos atribuíveis aos accionistas minoritários excedem o interesse minoritário no capital próprio da controlada, o Grupo absorve esse excesso e quaisquer prejuízos adicionais, excepto quando os minoritários tenham a obrigação e sejam capazes de cobrir esses prejuízos. Se a controlada subseqüentemente reportar lucros, o Grupo apropria todos os lucros, até que a parte minoritária dos prejuízos absorvidos pelo Grupo tenha sido recuperada.

Os resultados das controladas adquiridas ou vendidas durante o período estão incluídos nas demonstrações de resultados, respectivamente, desde a data em que o Grupo passa a deter controlo ou o mesmo deixa de existir.

As transacções e saldos significativos entre as empresas controladas foram eliminados no processo de consolidação. As mais-valias decorrentes da alienação de empresas participadas, efectuadas dentro do Grupo, são igualmente anuladas.

Sempre que necessário, são efectuados ajustamentos às demonstrações financeiras das empresas controladas e participadas, tendo em vista a uniformização das respectivas políticas contabilísticas com as do Grupo.

Nas situações em que o Grupo detenha, em substância, o controlo de outras entidades criadas com um fim específico, ainda que não possua participações de capital directamente nessas entidades, as mesmas são consolidadas pelo método de integração global.

b) Empresas controladas conjuntamente

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente foram consolidadas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo é adquirido. De acordo com este método, os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis da empresa controlada conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como Goodwill. Caso o diferencial entre o custo de aquisição e o justo valor dos activos e passivos líquidos adquiridos seja negativo, o mesmo é reconhecido como um proveito do período.

As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre empresas são eliminados, na proporção do controlo atribuível ao Grupo.

A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

c) Concentração de actividades empresariais

A concentração de actividades empresariais, nomeadamente a aquisição de empresas controladas e participadas, é registada pelo método de compra. O custo de aquisição corresponde ao agregado dos justos valores, à data da transacção, dos activos cedidos, dos passivos incorridos ou assumidos e dos instrumentos de capital próprio emitidos, em troca do controlo da adquirida, adicionado de quaisquer custos directamente atribuíveis ao processo de compra.

Os activos identificáveis, passivos e passivos contingentes de uma subsidiária, que cumpram com os critérios de reconhecimento de acordo com a IFRS 3 – *Concentração de Actividades Empresariais*, são mensurados pelo respectivo justo valor na data de aquisição, excepto os activos não correntes (ou grupo de activos) que sejam classificados como detidos para venda, de acordo com a IFRS 5 – *Activos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas*, os quais são reconhecidos e mensurados pelo respectivo justo valor deduzido dos custos a suportar na futura venda.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

Os interesses de accionistas minoritários são apresentados pela respectiva proporção do justo valor dos activos e passivos identificados.

d) Investimentos em associadas

Uma associada é uma entidade na qual o Grupo exerce influência significativa, mas não detém controlo ou controlo conjunto, através da participação nas decisões relativas às suas políticas financeiras e operacionais.

Os investimentos financeiros na generalidade das empresas associadas (Nota 19) encontram-se registados pelo método da equivalência patrimonial, excepto quando são classificados como detidos para venda, sendo as participações inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é acrescido ou reduzido da diferença entre esse custo e o valor proporcional à participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação do referido método.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas associadas, por contrapartida de “Ganhos ou perdas em empresas associadas” (Nota 12) e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica de “Ajustamento de partes de capital em empresas associadas”, incluída em Reservas livres, bem como pelo reconhecimento de perdas de imparidade.

As perdas em associadas em excesso ao investimento efectuado nessas entidades não são reconhecidas, excepto quando o Grupo tenha assumido compromissos para com essa associada.

Qualquer excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos líquidos identificáveis é registado como Goodwill. Nos casos em que o custo de aquisição seja

inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

Adicionalmente, os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Os ganhos não realizados em transacções com associadas são eliminados proporcionalmente ao interesse do Grupo na associada, por contrapartida do investimento nessa mesma associada. As perdas não realizadas são similarmente eliminadas, mas somente até ao ponto em que a perda não evidencie que o activo transferido esteja em situação de imparidade.

e) Goodwill

O Goodwill representa o excesso do custo de aquisição sobre o justo valor dos activos e passivos identificáveis de uma controlada, associada ou entidade conjuntamente controlada, na respectiva data de aquisição.

O Goodwill é registado como activo e não é sujeito a amortização, sendo apresentado autonomamente no balanço ou na rubrica de “Investimentos em associadas” (Notas 16 e 19). Periodicamente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor, os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade. Qualquer perda de imparidade é registada de imediato como custo na demonstração de resultados do período e não pode ser susceptível de reversão posterior.

Na alienação de uma subsidiária, associada ou entidade conjuntamente controlada, o correspondente Goodwill é incluído na determinação da mais ou menos-valia.

Decorrente da excepção prevista na IFRS 1, o Grupo adoptou as disposições da IFRS 3 – *Concentração de Actividades Empresariais* às aquisições ocorridas posteriormente a 31 de Dezembro de 1998. Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições posteriores a essa data foram reexpressos na moeda da subsidiária, sendo convertidos para a moeda de reporte do Grupo (euros) à taxa de câmbio em vigor na data de balanço.

As diferenças de câmbio geradas nessa conversão são registadas na rubrica de “Ajustamentos de conversão cambial”.

As diferenças de câmbio geradas antes de 1 de Janeiro de 2004 foram registadas directamente em “Resultados transitados”, de acordo com o disposto pela IFRS 1.

Os valores de Goodwill correspondentes a aquisições anteriores a 1 de Janeiro de 1999 foram mantidos de acordo com os valores anteriores, sendo sujeitos a testes de imparidade anuais desde aquela data.

Nos casos em que o custo de aquisição é inferior ao justo valor dos activos líquidos identificados, a diferença apurada é registada como ganho na demonstração de resultados do período em que ocorre a aquisição.

2.5. Activos intangíveis

Os activos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas incorridas em projectos específicos com valor económico futuro e encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas e perdas de imparidade. Os activos intangíveis

apenas são reconhecidos se for provável que dos mesmos advenham benefícios económicos futuros para o Grupo, sejam por este controláveis e o respectivo valor possa ser medido com fiabilidade.

Os activos intangíveis gerados internamente, nomeadamente as despesas com investigação e desenvolvimento corrente, são registados como custo quando aquelas são incorridas.

Os custos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de software são registados como custos na demonstração de resultados quando incorridos, excepto na situação em que estes custos estejam directamente associados a projectos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros. Nestas situações, estes custos são classificados como activos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o seu período de vida útil estimado.

2.6. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis utilizados na produção, prestação de serviços ou para uso administrativo são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo as despesas imputáveis à compra, deduzido da depreciação acumulada e perdas de imparidade, quando aplicável.

Os activos ligados à actividade cimenteira existentes em 1 de Janeiro de 2004, foram reavaliados conforme permitido pelas disposições transitórias do IFRS 1, assumindo-se o valor resultante como novo valor de custo.

Os activos fixos tangíveis são depreciados pelo método das quotas constantes, a partir da data em que se encontram disponíveis para ser utilizados no uso pretendido, de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos de vida útil</u>
Edifícios e outras construções	10 – 50
Equipamento básico	7 – 30
Equipamento de transporte	4 – 8
Ferramentas e utensílios	2 – 8
Equipamento administrativo	2 – 14
Outros activos fixos tangíveis	2 – 10

A quantia depreciável dos activos fixos tangíveis não inclui o valor residual que se estima no final das respectivas vidas úteis. Adicionalmente, a depreciação cessa quando os activos passam a ser classificados como detidos para venda.

Os terrenos afectos à exploração de pedreiras são depreciados no período previsto de exploração.

As benfeitorias e beneficiações apenas são registadas como activo nos casos em que comprovadamente aumentem a sua vida útil ou aumentem a sua eficiência, traduzindo-se num acréscimo dos benefícios económicos futuros.

Os activos fixos tangíveis em curso representam activos tangíveis ainda em fase de construção/produção, encontrando-se registados ao custo de aquisição ou produção,

deduzido de eventuais perdas de imparidade. Estes activos são depreciados a partir do momento em que se encontram em condições de ser utilizados para os fins pretendidos.

As mais ou menos-valias resultantes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação, sendo registadas pelo valor líquido na demonstração de resultados, como “Outros proveitos operacionais” ou “Outros custos operacionais”.

2.7. Locações

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras, se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse; e, (ii) locações operacionais, se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os activos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado como activo fixo tangível, a correspondente responsabilidade é registada no passivo e os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do activo, calculada conforme descrito acima, são registados como custos na demonstração de resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como custo na demonstração de resultados, numa base linear durante o período do contrato de locação.

2.8. Imparidade de activos não correntes, excluindo Goodwill

É efectuada uma avaliação de imparidade sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o activo se encontra registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de indícios, o Grupo procede à determinação do valor recuperável do activo, de modo a determinar a eventual extensão da perda de imparidade. Nas situações em que o activo individualmente não gera fluxos de caixa de forma independente de outros activos, a estimativa do valor recuperável é efectuada para a unidade geradora de caixa a que o activo pertence.

Sempre que o montante pelo qual o activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda de imparidade, registada na demonstração de resultados na rubrica “Provisões e perdas de imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta de entre o preço de venda líquido (valor de venda, deduzido dos custos de venda) e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo, individualmente, ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando existem evidências de que estas já não existem, ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados na rubrica “Provisões e perdas de imparidade”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

2.9. Activos, passivos e transacções em moeda estrangeira

As transacções em outras divisas que não o euro são registadas às taxas em vigor na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando as taxas de câmbio vigentes naquela data. Activos e passivos não monetários, registados de acordo com o seu justo valor denominado em moeda estrangeira, são transpostos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças/pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração consolidada de resultados do exercício, excepto aquelas relativas a itens não monetários cuja variação de justo valor seja registada directamente em capital próprio (“Ajustamentos de conversão cambial”), em particular:

- As diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intra-grupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;
- As diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – *Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio*, e desde que cumpram o critério de eficácia estabelecido na IAS 39.

A conversão das demonstrações financeiras de empresas subsidiárias e associadas expressas em moeda estrangeira é efectuada considerando a taxa de câmbio vigente à data do balanço, para conversão de activos e passivos, a taxa de câmbio histórica para a conversão dos saldos das rubricas de capital próprio e a taxa de câmbio média do período, para a conversão das rubricas da demonstração de resultados e dos fluxos de caixa.

Os efeitos cambiais dessa conversão, posteriores a 1 de Janeiro de 2004, são registados no capital próprio, na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial” para as empresas subsidiárias e em rubrica específica de “Reservas livres – Ajustamentos de partes de capital em associadas” para as empresas associadas, sendo transferidos para resultados financeiros aquando da alienação dos correspondentes investimentos.

De acordo com a IAS 21, o Goodwill e as correcções de justo valor apurados na aquisição de entidades estrangeiras consideram-se denominados na moeda de reporte dessas entidades, sendo convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais assim geradas são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial”.

Quando pretende diminuir a exposição ao risco de taxa de câmbio, o Grupo contrata instrumentos financeiros derivados de cobertura.

2.10. Custos de financiamentos

Os custos de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de activos que requerem um período substancial de tempo para atingir a sua condição de uso ou venda (“activos qualificáveis”) são acrescidos ao custo desses activos durante aquele período de tempo.

Na medida em que empréstimos à taxa de juro variável, destinados a financiar a aquisição, construção ou produção de activos qualificáveis, estejam a ser cobertos por intermédio de uma relação de cobertura de “cash-flow”, a parcela efectiva do justo valor do instrumento financeiro derivado é reconhecida em reservas e transferida para resultados quando o activo qualificável tem impacto em resultados.

Adicionalmente, na medida em que os empréstimos à taxa de juro fixa usada para financiar um activo qualificável estejam a ser cobertos mediante uma relação de cobertura de justo valor, os encargos financeiros a crescer ao custo do activo devem reflectir a taxa de juro coberta.

Os rendimentos obtidos com a aplicação temporária dos empréstimos contraídos para financiamento de activos qualificáveis são deduzidos aos encargos a serem capitalizados.

2.11. Subsídios

Os subsídios são reconhecidos de acordo com o seu justo valor, quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que se irão cumprir as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios à exploração, nomeadamente para formação de colaboradores, são reconhecidos na demonstração de resultados de acordo com os custos incorridos.

Os subsídios ao investimento, relacionados com a aquisição de activos fixos tangíveis, são incluídos na rubrica “Outros passivos não correntes” e são registados na demonstração de resultados em quotas constantes, de forma consistente e proporcional com as depreciações dos bens a cuja aquisição se destinaram.

2.12. Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo médio de aquisição, utilizando-se o custo médio como método de custeio.

Os produtos e trabalhos em curso e os produtos acabados e intermédios são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

Sempre que o preço de mercado é inferior ao custo de aquisição ou de produção, procede-se à redução de valor das existências, o qual é repostado quando deixam de existir os motivos que a originaram.

2.13. Relato por segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico é um grupo de activos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular, que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles a que estão sujeitos segmentos que operam em outros ambientes económicos.

O Grupo Cimpor apresenta como segmentos principais os segmentos geográficos, de forma coincidente com aquela que a gestão conduz os negócios.

2.14. Classificação de balanço

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a menos de um ano da data do balanço são classificados, respectivamente, no activo e no passivo, como correntes.

2.15. Resultado operacional

O resultado das operações inclui a totalidade dos custos e proveitos das operações, quer sejam recorrentes ou não recorrentes, incluindo os relacionados com reestruturações e com activos fixos tangíveis e intangíveis. Inclui, ainda, as mais ou menos-valias apuradas na venda de empresas incluídas na consolidação pelo método de consolidação integral ou proporcional. Assim, excluem-se dos resultados operacionais os custos líquidos de financiamento, os resultados apurados com associadas e outros investimentos financeiros (Notas 12, 19 e 20) e os impostos sobre o rendimento.

2.16. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

Quando uma das condições descritas não é preenchida, o Grupo procede à divulgação dos eventos em causa como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de saída de fundos seja remota, caso em que os mesmos não são objecto de divulgação.

a) Provisões para reestruturação

As provisões para custos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

b) Reconstituição ambiental

Face às disposições legais e às práticas em vigor em várias Áreas de Negócio, os terrenos utilizados em exploração de pedreiras têm de ser sujeitos a reconstituição ambiental.

Neste contexto, sempre que determinável, são constituídas provisões para fazer face aos custos estimados com a recuperação e reconstituição ambiental das áreas em exploração. Estas provisões são registadas em simultâneo com um acréscimo ao valor do activo subjacente, tendo por base as conclusões de estudos de recuperação paisagística, sendo reconhecidas em resultados na medida da depreciação dos activos.

Adicionalmente, o Grupo tem como prática proceder à reconstituição progressiva dos espaços libertos pelas pedreiras, procedendo à utilização das provisões que se encontrem constituídas.

2.17. Instrumentos financeiros

Activos financeiros e passivos financeiros são reconhecidos quando o Grupo se torna parte na respectiva relação contratual.

a) Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende também os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de “Outros empréstimos”.

b) Contas a receber

As contas a receber são mensuradas quando reconhecidas inicialmente, pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, pelo respectivo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Quando existe evidência de que as mesmas se encontram em imparidade, procede-se ao registo do correspondente ajustamento em resultados. O ajustamento reconhecido é mensurado pela diferença entre o valor pelo qual as contas a receber se encontram reconhecidas e o valor actual dos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efectiva determinada aquando do reconhecimento inicial.

c) Investimentos

Os investimentos são reconhecidos (e desreconhecidos) na data em que são transferidos substancialmente os riscos e vantagens inerentes à sua posse, independentemente da data de liquidação financeira.

Os investimentos são inicialmente mensurados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transacção.

Os investimentos classificam-se como segue:

- Investimentos detidos até à maturidade;
- Activos mensurados ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros disponíveis para venda.

Os investimentos detidos até à maturidade são investimentos com maturidade definida e para os quais o Grupo tem intenção e capacidade de os manter até essa data, sendo

classificados como investimentos não correntes, excepto se o seu vencimento for inferior a doze meses da data do balanço. Estes investimentos são registados ao custo amortizado, através da taxa de juro efectiva, líquido de amortizações de capital e juros recebidos. São reconhecidas perdas de imparidade em resultados quando o valor reconhecido do investimento é inferior ao valor estimado dos fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efectiva determinada no momento do reconhecimento inicial. A reversão de perdas de imparidade em períodos subsequentes apenas poderá ocorrer quando um aumento no valor recuperável do investimento estiver relacionado com eventos ocorridos após a data em que a perda por imparidade foi reconhecida. Em qualquer circunstância, decorrente da reversão da perda por imparidade, o valor reconhecido do investimento não poderá ultrapassar o valor correspondente ao respectivo custo amortizado, caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

Após o reconhecimento inicial, os activos mensurados ao justo valor através de resultados e os activos financeiros disponíveis para venda são reavaliados pelos seus justos valores por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a custos da transacção que possam vir a ocorrer até à sua venda. Nas situações em que os investimentos sejam em instrumentos de capital próprio não admitidos à cotação em mercados regulamentados, e para os quais não é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor, os mesmos são mantidos ao seu custo de aquisição deduzido de eventuais perdas de imparidade.

Os activos financeiros disponíveis para venda são classificados como activos não correntes. Os ganhos ou perdas provenientes de uma alteração no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda são registados no capital próprio, na rubrica de “Reserva de justo valor” até o investimento ser vendido, recebido ou de qualquer forma alienado, ou nas situações em que se entende existir perda de imparidade, momento em que o ganho ou perda acumulada é registado(a) na demonstração de resultados. Os que não tenham cotação num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade são mantidos ao custo de aquisição ajustado face às perdas de imparidade estimadas.

d) Passivos financeiros e instrumentos de capital

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio emitidos pelo Grupo são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumam. Os instrumentos de capital próprio são contratos que evidenciam um interesse residual nos activos do Grupo, após dedução dos passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos são registados pelo valor recebido, líquido de custos suportados com a sua emissão.

e) Empréstimos bancários

Os empréstimos são inicialmente reconhecidos no passivo pelo valor nominal recebido, líquido de despesas com a emissão, o qual corresponde ao respectivo justo valor nessa data. Subsequentemente, são mensurados pelo método do custo amortizado, sendo os correspondentes encargos financeiros calculados de acordo com a taxa de juro efectiva, excepto nos casos de:

- Empréstimos que constituem parte de uma relação qualificada como de cobertura de justo valor, os quais são mensurados pelo respectivo justo valor, na parcela atribuída ao risco coberto. As variações no justo valor são reconhecidas na demonstração de resultados do período e compensadas pela variação no justo valor do instrumento de cobertura, no que respeita à correspondente componente efectiva;

- Empréstimos designados como passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados.

f) Contas a pagar

As contas a pagar são registadas inicialmente pelo respectivo justo valor e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efectiva.

g) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, os quais decorrem essencialmente de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

Neste sentido, o Grupo não recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas e aprovadas pelo Conselho de Administração.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente, quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “justo valor”, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco, são reconhecidas como resultado financeiro do período.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de “cash-flow” são registadas em “Reservas de operações de cobertura” na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em “Reservas de operações de cobertura” são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações são registadas como “Ajustamentos de conversão cambial” na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são registadas como “Ajustamentos de conversão cambial”.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

h) Acções próprias

As acções próprias são contabilizadas pelo seu valor de aquisição como um abatimento ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação das acções próprias são registados em Reservas.

i) Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor dos activos e passivos financeiros é determinado da seguinte forma:

- O justo valor de activos e passivos financeiros com condições padronizadas e transaccionados em mercados activos, é determinado com referência aos valores de cotação;
- O justo valor de outros activos e passivos financeiros é determinado de acordo com modelos de avaliação geralmente aceites, com base em análise de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração preços observáveis em transacções correntes no mercado.

O justo valor de instrumentos financeiros derivados é determinado com referência a valores de cotações. No caso destas não estarem disponíveis, o justo valor é determinado com base em análise de fluxos de caixa descontados, os quais incluem pressupostos suportados em preços ou taxas observáveis no mercado.

2.18. Benefícios com pensões de reforma

As responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência são registadas de acordo com os critérios consagrados na IAS 19 – *Benefícios dos empregados*.

Planos de benefício definido

Os custos com a atribuição destes benefícios são reconhecidos à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários.

Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo com pensões a registar nesse período, de acordo com o método das “unidades de crédito projectadas”. As responsabilidades, assim estimadas, são comparadas com os valores de mercado do fundo de pensões, de forma a determinar o montante das diferenças a registar no balanço.

Os custos com pensões são registados na rubrica “Custos com o pessoal”, conforme previsto pela referida norma, com base nos valores determinados por estudos actuariais, e incluem o custo dos serviços correntes (acréscimo de responsabilidade), o qual corresponde aos benefícios adicionais obtidos pelos empregados no período, e o custo dos juros, o qual

resulta da actualização das responsabilidades passadas. Os valores descritos são diminuídos pelo valor correspondente ao retorno esperado dos activos afectos ao plano. Os ganhos e perdas actuariais são registados directamente em Reservas.

Os custos com serviços passados são reconhecidos de imediato, na medida em que os benefícios associados foram já reconhecidos ou, de outro modo, reconhecidos de forma linear no período em que se estima que os mesmos sejam obtidos.

Planos de contribuição definida

As contribuições efectuadas pelo Grupo para planos de contribuição definida são registadas como custo na data em que são devidas.

2.19. Benefícios de saúde

Algumas das empresas do Grupo mantêm com os seus empregados um regime de assistência na doença, de natureza supletiva relativamente aos serviços oficiais de Saúde e Segurança Social, extensivo a familiares, pré-reformados e reformados. As responsabilidades decorrentes do referido regime são registadas conforme indicado para os planos de benefício definido, na rubrica de “Custos com pessoal – benefícios de saúde”, excepto na parte respeitante aos ganhos e perdas actuariais, os quais são registados em Reservas.

À semelhança do tratamento dado aos benefícios de reforma, no final de cada período contabilístico são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes de forma a determinar as responsabilidades a essa data.

2.20. Pagamentos baseados em acções

Os benefícios concedidos a colaboradores ao abrigo de Planos de incentivos de aquisição de acções ou de opções sobre acções são registados de acordo com as disposições da IFRS 2 – *Pagamento com base em acções*.

De acordo com a IFRS 2, os benefícios concedidos e liquidados em acções próprias (instrumentos de capital próprio) são reconhecidos pelo respectivo justo valor na data de atribuição.

O justo valor, determinado na data de atribuição do benefício é reconhecido como custo de forma linear ao longo do período em que o mesmo é adquirido pelos beneficiários, decorrente da prestação de serviços.

2.21. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, sendo divulgados no anexo às demonstrações financeiras, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objecto de divulgação.

Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.22. Rédito e especialização dos exercícios

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização pelo justo valor do montante recebido ou a receber.

Os proveitos decorrentes da prestação de serviços são reconhecidos na demonstração de resultados no período em que são prestados.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e de acordo com a taxa de juro efectiva aplicável.

Os custos e proveitos são contabilizados no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os custos e proveitos cujo valor real não seja conhecido são estimados.

Os custos e os proveitos imputáveis ao período corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em períodos futuros, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram, mas que respeitam a períodos futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses períodos, pelo valor que lhes corresponde, são registados nas rubricas de “Outros activos correntes” e “Outros passivos correntes” (Notas 23 e 41).

2.23. Imparidade e ajustamentos de activos financeiros

O Grupo analisa a cada data de balanço se existe evidência objectiva que um activo financeiro ou um grupo de activos financeiros se encontra em imparidade.

Activos financeiros disponíveis para venda

No caso de activos financeiros classificados como disponíveis para venda, um declínio prolongado ou significativo no justo valor do instrumento abaixo do seu custo é considerado como um indicador que os instrumentos se encontram em imparidade. Se alguma evidência semelhante existir para activos financeiros classificados como disponíveis para venda, a perda acumulada – mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor actual, menos qualquer perda de imparidade do activo financeiro que já tenha sido reconhecida em resultados - é removida de capitais próprios e reconhecida na demonstração de resultados. Perdas de imparidade de instrumentos de capital reconhecidas em resultados não são revertidas através da demonstração de resultados.

Clientes, devedores e outros activos financeiros

São registados ajustamentos para perdas de valor quando existem indicadores objectivos que o Grupo não irá receber todos os montantes a que tinha direito, de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação destes são utilizados diversos indicadores, tais como:

- antiguidade do incumprimento;
- dificuldades financeiras do devedor;
- probabilidade de falência do devedor.

Os ajustamentos são determinados pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do activo financeiro e são registados por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes activos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável, é abatido por utilização da respectiva conta de ajustamentos. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados.

2.24. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período é calculado com base nos resultados tributáveis das empresas incluídas na consolidação e considera a tributação diferida.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis (os quais diferem dos resultados contabilísticos) das empresas incluídas na consolidação, de acordo com as regras fiscais em vigor no local da sede de cada empresa do Grupo.

Os impostos diferidos referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados, e periodicamente avaliados, utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, não se procedendo ao respectivo desconto.

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

2.25. Resultados por acção

O resultado básico por acção é calculado dividindo o resultado atribuível aos detentores de capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período.

O resultado diluído por acção é calculado dividindo o resultado ajustado atribuível aos detentores do capital ordinário da Empresa-mãe pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o período, ajustado pelas potenciais acções ordinárias diluidoras.

As potenciais acções ordinárias diluidoras podem resultar de opções sobre acções e outros instrumentos financeiros emitidos pelo Grupo, convertíveis em acções da Empresa-mãe.

2.26. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre situações existentes a essa data são reflectidos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação sobre situações ocorridas após essa data, se significativas, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

2.27. Licenças de emissão de CO₂ – Mercado de emissões

Algumas das unidades produtivas do Grupo, em Portugal e Espanha, encontram-se abrangidas pelo mercado europeu de emissões de gases com efeito de estufa. Enquanto não é definida pelo IASB uma política contabilística que enquadre o mecanismo de atribuição e transacção de licenças de emissão, o Grupo adopta a seguinte política:

- As licenças de emissão atribuídas a título gratuito, bem como as correspondentes emissões enquadráveis naquelas licenças, não dão origem a qualquer reconhecimento de activo ou passivo;
- Os ganhos decorrentes da venda de direitos de emissão são registados como redução de outros custos operacionais;
- Quando se estima que as emissões anuais de CO₂ excedem as licenças anualmente atribuídas é relevado um passivo, por contrapartida de “Outros custos operacionais”, o qual é mensurado de acordo com a cotação do final do exercício;
- As licenças adquiridas são relevadas ao seu custo de aquisição, numa conta específica de activos intangíveis “Propriedade industrial e outros direitos”.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as alterações de maior significado em termos de estimativas prendem-se com as ocorridas nos pressupostos actuariais para a determinação das responsabilidades por benefícios aos empregados, evidenciadas na Nota 33.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, decorrente das alterações introduzidas à IAS23, o Grupo passou a imputar ao custo dos seus activos qualificáveis (Nota 2.11.) os custos com empréstimos directamente relacionados com a sua aquisição, construção ou produção até ao momento em que estejam disponíveis para o uso pretendido ou venda.

Durante os referidos exercícios, não ocorreram quaisquer outras alterações de políticas contabilísticas, nem foram identificados erros que devessem ser corrigidos.

4. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

4.1. Empresas consolidadas pelo método integral

Foram incluídas na consolidação, pelo método integral, a Empresa-mãe, Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e as seguintes filiais nas quais se detém a maioria dos direitos de voto (controlo):

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
HOLDING E SUB-HOLDINGS		
CIMPOR SGPS	CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	
CIMPOR PORTUGAL	CIMPOR PORTUGAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INTERNACIONAL	CIMPOR INTERNACIONAL, SGPS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR INVERSIONES	CIMPOR INVERSIONES, S.A. Calle Brasil, 56 36204 Vigo	100,00
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
CIMPOR INDÚSTRIA	CIMPOR – INDÚSTRIA DE CIMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCIAL	ESTABELECIMENTOS SCIAL DO NORTE, S.A. Av. Américo Duarte – S. Pedro Fins – Maia 4425 - 504 Maia	100,00
CECISA	CECISA - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CTA	CEMENT TRADING ACTIVITIES - COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
MOSSINES	MOSSINES – CIMENTOS DE SINES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMENTAÇOR	CIMENTAÇOR - CIMENTOS DOS AÇORES, LDA. Rua Bento Dias Carreiro, 6 9600-050 Pico da Pedra - Ribeira Grande Açores	100,00
CECIME	CECIME – CIMENTOS, S.A. Rua Cintura do Porto de Lisboa, Armazém, 21 Topo Norte 1900 - 649 Lisboa	100,00

ÁREA DE BETÃO PREPARADO E AGREGADOS (Portugal)

CIMPOR BETÃO	CIMPOR BETÃO - INDÚSTRIA DE BETÃO PRONTO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
AGREPOR	AGREPOR AGREGADOS - EXTRACÇÃO DE INERTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
BETÃO LIZ	BETÃO LIZ, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
VERMOFEIRA	VERMOFEIRA - EXTRACÇÃO E COMÉRCIO DE AREIAS, LDA. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
FORNECEDORA	FORNECEDORA DE BRITAS DO CARREGADO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
M.C.D.	M.C.D. - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DRAGADOS E BETÃO PRONTO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	100,00
SOGRAL	SOGRAL - SOCIEDADE DE GRANITOS, S.A. Lugar de Fojo Freguesia e Concelho de Mangualde 3530-110 Mangualde	95,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
JOMATEL	JOMATEL - EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. Rua Quinta do Paizinho, Edifício Bepor, Bloco 2-1ºEsq. 2790 - 237 Carnaxide	90,00
IBERA	IBERA - INDÚSTRIA DE BETÃO, S.A. Qtª da Madeira, Estrada Nac. 114, km 85 7002 - 505 Évora	50,00

ÁREA DE PRÉ-FABRICADOS (Portugal)

PREDIANA	PREDIANA - SOCIEDADE DE PRÉ-ESFORÇADOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
GEOFER	GEOFER - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)

SACOPOR	SACOPOR - SOCIEDADE DE EMBALAGENS E SACOS DE PAPEL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR TEC	CIMPOR TEC – ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS DE APOIO AO GRUPO, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIARGA	CIARGA - ARGAMASSAS SECAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
TRANSVIÁRIA	TRANSVIÁRIA - GESTÃO DE TRANSPORTES, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
ALEMPEDRAS	ALEMPEDRAS - SOCIEDADE DE BRITAS, LDA. Casal da Luz, Santa Maria 2510 - 086 Óbidos	100,00
CELFA	CELFA – SOCIEDADE INDUSTRIAL DE TRANSFORMAÇÃO DE GESSOS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCORECO	SCORECO - VALORIZAÇÃO DE, RESÍDUOS, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
KANDMAD	KANDMAD – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, LDA. Av. Arriaga, 77, Edifício Marina Fórum, 1º, sala 103, Sé 9000 - 060 Funchal Madeira	100,00
ÁREA INTERNACIONAL		
ESPAÑA		
CORPORACIÓN NOROESTE	CORPORACIÓN NOROESTE, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
C.N. HORMIGONES Y ÁRIDOS	CORPORACIÓN NOROESTE DE HORMIGONES Y ÁRIDOS, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
S.C.M.C. ANDALUCÍA	SOCIEDAD DE CEMENTOS Y MATERIALES DE CONSTRUCCIÓN DE ANDALUCÍA, S.A. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
CEMENTOS ANDALUCÍA	CEMENTOS DE ANDALUCÍA, S.L. Av. de la Agrupación de Córdoba, 15 14 014 Córdoba	99,54
OCCIDENTAL HORMIGONES	OCCIDENTAL DE HORMIGONES, S.L. Calle la Biela s/n Polígono Industrial el Nevero 06006 Badajoz	99,54
CEMENTOS EL MONTE	CEMENTOS EL MONTE, S.A. 21810 – Palos de la Frontera (Huelva) Puerto Exterior de Huelva Muelle Ingeniero Juan Gonzalo s/n	99,54
CEMENTOS NOROESTE	CEMENTOS NOROESTE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
SERMACONSA	SERVICIOS Y MATERIALES PARA LA CONSTRUCCIÓN, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
MORTEROS GALICIA	MORTEROS DE GALICIA, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
HORMIGONES HÉRCULES	HORMIGONES HÉRCULES, S.L. Polígono Industrial – El Prado – 40 – Mérida 06800 Mérida – Badajoz	99,54

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
S.I.F. GALLEGA	SOCIEDAD INDUSTRIAL Y FINANCIERA GALLEGA, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
TABANQUE, S.L.	TABANQUE, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,54
HORMIGONES MIÑO	HORMIGONES MIÑO, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,52
CEMENTOS COSMOS	CEMENTOS COSMOS, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	99,30
PREBETONG GALICIA	PREBETONG GALICIA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
CANTERAS PREBETONG	CANTERAS PREBETONG, S.L. Brasil, 56 36 204 Vigo	98,41
BOMTRAHOR	BOMBEO Y TRANSPORTE DE HORMIGON, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	92,80
PREBETONG LUGO	PREBETONG LUGO, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57
PREBETONG LUGO HORMIGONES	PREBETONG LUGO HORMIGONES, S.A. Av. Benigno Rivera s/n Polígono Industrial del Ceao 27 003 Lugo	81,57
F.Y.H. SANI	FIRMES Y HORMIGONES SANI, S.L. CARRETERA NACIONAL – 630 Gijón – Sevilla, Km 308 06200 ALMENDRALEJO (BADAJOZ)	83,52
MATERIALES ATLÁNTICO	MATERIALES DEL ATLÁNTICO, S.A. Polígono Industrial As Lagoas – Carretera Cedeira Km. 1,5 15 570 Narón (La Coruña)	99,46
HORMIGONES LA BARCA	HORMIGONES Y ÁRIDOS LA BARCA, S.A. Lugar de Lantañón Vilanoviña - Meis (Pontevedra)	49,77
ARICOSA	ÁRIDOS DE LA CORUÑA, S.A. Candame 15 142 Arteixo (La Coruña)	49,21

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CANPESA	CANTEIRA DO PENEDO, S.A. Reina, 1 – 3º 27 001 Lugo	40,77
OCCIDENTAL DE ARIDOS	OCCIDENTAL DE ARIDOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	87,78
ÁRIDOS COSMOS	ARIDOS COSMOS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	83,52
CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS	CIMPOR HORMIGÓN CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54
CIMPOR CANARIAS	CIMPOR CANARIAS, S.L. Calle Brasil nº 56 36204 Vigo	99,54
MARROCOS		
ASMENT DE TEMARA	ASMENT DE TEMARA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	62,62
BETOCIM	BETOCIM, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
ASMENT DU CENTRE	ASMENT DU CENTRE, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
GRABEMA	GRABEMA, S.A. Ain Attig – Route de Casablanca Témara	100,00
TUNÍSIA		
C.J.O.	SOCIÉTÉ DES CEMENTS DE JBEL OUST 9, Rue de Touraine, Cité Jardins 1082 Tunis – Belvédère Tunisie	100,00
EGIPTO		
CEC	CIMPOR EGYPT FOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
AMCC	AMREYAH CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P. O. Box 21511 Alexandria	96,39
AMREYAH CIMPOR	AMREYAH CIMPOR CEMENT COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	97,29
CSC	CEMENT SERVICES COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	98,39
CIMPSAC	CIMPOR SACS MANUFACTURE COMPANY, S.A.E. El Gharbaneyat – Borg El Arab City P.O. Box 21511 Alexandria	99,59
AMREYAH DEKHEILA	AMREYAH DEKHEILA TERMINAL COMPANY, S.A.E. Trade City Center – Down Town Desert Road International Garden Alexandria	97,35
AMREYAH CIMPOR READY MIX	AMREYAH CIMPOR READY MIX COMPANY S.A.E. Trade City Center – Down Town Desert Road International Garden Land Alexandria	96,86
TURQUIA		
CIMPOR YIBITAS	CIMPOR YIBITAS CIMENTO SANAYI VE TICARET A.S. Portakal Cicegi Sokak n° 33 - 06540 06540 Cankaya/Ankara/TURKIYE	99,74
YOZGAT	YIBITAS YOZGAT ISCI BIRLIGI INSAAT MALZEMELERI TICARET VE SANAYI A. S. 66920 - Sarayköy / Yozgat/TURKIYE	79,50
BEYNAK	CIMPOR YIBITAS NAKLIYECILIK TICARET VE SANAYI A.S. Portakal Cicegi Sokak n° 33 - 06540 06540 Cankaya/Ankara/TURKIYE	99,74
NAKLIYECILIK	CIMPOR YIBITAS NAKLIYECILIK LTD. STI. Portakal Cicegi Sokak n° 33 - 06540 06540 Cankaya/Ankara/TURKIYE	99,74
BRASIL		
C.C.B.	CIMPOR - CIMENTOS DO BRASIL, LTDA. Avª Maria Coelho Aguiar, 215 – Bloco E – 8º Jardim São Luíz - São Paulo	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
MOÇAMBIQUE		
CIM. MOÇAMBIQUE	CIMENTOS DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. Fernão de Magalhães, 34 – 2º, nº1 Maputo – Caixa Postal 270	82,46
CIMBETÃO	CIMPOR BETÃO MOÇAMBIQUE, S.A. Estrada de Lingamo Matola	82,46
IMOPAR	IMOPAR - IMOBILIÁRIA DE MOÇAMBIQUE, S.A. Av. 24 de Julho, nº 7 - 10º piso, direito Maputo - Moçambique	100,00
ÁFRICA DO SUL		
NPC	NPC - CIMPOR (PTY) LIMITED 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	74,00
NPCC	NATAL PORTLAND CEMENT COMPANY (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
DC	DURBAN CEMENT LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
SRT	SIMUMA REHABILITATION TRUST 1 Wedgelink Road Bryanston South Africa	37,00
NPC - CELL "A7"	NATAL PORTLAND CEMENT CO (PTY) LTD. – CELL A7 5 th Floor SA Eagle House 70 Fox Street Johannesburg South Africa	74,00
CONCRETE	NPC CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
S. C. STONE	SOUTH COAST STONE CRUSHERS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	74,00
S. C. MINING	SOUTH COAST MINING (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
EEDESWOLD	EEDESWOLD HIGHLANDS (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
STERKSPRUIT AGGREGATES	STERKSPRUIT AGGREGATES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	74,00
STERKSPRUIT CONCRETE	STERKSPRUIT CONCRETE (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
DURBAN QUARRIES	DURBAN QUARRIES (PTY) LTD. 199 Coedmore Road Bellair 4094 Durban South Africa	100,00
CHINA		
CIMPOR CHENGTONG	CIMPOR CHENGTONG CEMENT CORPORATION LIMITED. Suite 6404, 64th floor Central Plaza, 18 Harbour Road Wanchai - Hong Kong (R. P. China)	49,60
SEA - LAND MINING	SEA - LAND MINING LIMITED Suite 6404, 64th floor Central Plaza, 18 Harbour Road Wanchai - Hong Kong (R. P. China)	49,60
NEW LIUYUAN	SHANGDONG LIUYUAN NEW TYPE CEMENT DEVELOPMENT COMPANY LIMITED Kuangsí Village, Liuyuan Town, Yícheng District Zaozhuang City, Shangdong Province ZIP code: 277300 (R.P. China)	48,41
NANDA	SUZHOU NANDA CEMENT COMPANY LIMITED Nº. 1, WenDu Road, Wang Ting Town, Xiang Cheng District Suzhou City, Jiangu Province ZIP code: 215155 (R.P. China)	35,23
HUAI AN LIUYUAN	HUAI AN LIUYUAN CEMENT COMPANY LIMITED Huai' an city, Huaiyin district, WangYing town (former Huayin district Building materials plant site) ZIP code: 223300 (R.P. China)	48,41
SUZHOU LIUYUAN	SUZHOU LIUYUAN NEW TYPE CEMENT DEVELOPMENT CO.,LTD Suzhou Wuzhong economic development zone, DongWu industrial park second term (Yinzhong south road) ZIP code: 215000 (R.P. China)	48,41

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPOR SHANGHAI	CIMPOR CHENGTONG (SHANGHAI) ENTERPRISES MANAGEMENT CONSULTING COMPANY LIMITED 222 Huaihai Zhong Lu, Lippo Plaza, Floor 25, Room 2505-07 ZIP Code: 200021 Shanghai (R.P. China)	49,60
LIYANG	LIYANG DONGFANG CEMENT COMPANY LIMITED Shanghuang Town, Liyang, Jiangsu Province ZIP Code: 213314 (R.P. China)	49,60
NEW HLG	CIMPOR CHENGTONG (HUAIN AN) CEMENT PRODUCTS COMPANY LIMITED Wangying Town, Huaiyin district Huai'an City (R.P. China)	49,60
CIMPOR MACAU INVESTMENT	CIMPOR MACAU INVESTMENT COMPANY, S.A. Av. da Praia Grande, 693 Edifício Tai Wash - 15º andar MACAU (R. P. China)	62,00
EAST ADVANTAGE	EAST ADVANTAGE INTERNACIONAL LIMITED OMC Chambers, P.O. Box 3152, Road Town, Tortola British Virgin Islands	49,60
INDIA		
SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD	SHREE DIJIVAY CEMENT CO, LTD P.O. Digvijaygram - 361140 Jamnagar Estado de Gujarat Índia	73,63
CABO VERDE		
NORDICAVE TRADING	NORDICAVE TRADING INDUSTRIAL, LIMITADA. Estrada de Tira Chapéu, Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	100,00
CIMPOR CABO VERDE	CIMPOR CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	98,65
CABO VERDE BETÕES E INERTES	CABO VERDE BETÕES E INERTES, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	75,96
ITP	INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE PEDRAS, LDA. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	98,65

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
BETÕES DE CABO VERDE	BETÕES DE CABO VERDE, S.A. Estrada de Tira Chapéu Praia, Santiago 14/A Cabo Verde	54,32
PERÚ		
CEMENTOS OTORONGO	CEMENTOS OTORONGO, S.A.C. Calle Siglo XXI nº 120 Centro Comercial La Gran Vía, Of. 549 - 551 Cercado Arequipa - Perú Ciudade de Arequipa, Provincia y Departamento de Arequipa - Perú	80,00
AGRECOM	AGREGADOS COMERCIAIZADOS S.A.C. Av. Néstor Gambetta s/n Base Naval Del Callao, Puerta 6 Callao Perú	80,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES		
CIMPOR SERVIÇOS	CIMPOR – SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE EMPRESAS, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR SAGESA	CIMPOR SAGESA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00
CIMPOR FINANCE	CIMPOR FINANCE LIMITED 2 Harbourmaster Place Custom House Dock Dublin 1	100,00
CIMPOR B.V.	CIMPOR FINANCIAL OPERATIONS, B.V. Teleportboulevard 140 1043 EJ Amsterdam	100,00
SCANANG SGPS	SCANANG SGPS, UNIPessoal, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
CIMPOR IMOBILIÁRIA	CIMPOR IMOBILIÁRIA, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
MECAN	MECAN - MANUFATURA DE ELEMENTOS DE CASAS DE CONSTRUÇÃO NORMALIZADA, LDA. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	100,00
SCANANG TRADING	SCANANG TRADING ACTIVITIES-ESPAÑA, S.A. Brasil, 56 36 204 Vigo	100,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
CIMPOR REINSURANCE	CIMPOR REINSURANCE, S.A. 74, Rue de Merl, L - 2146 1611 – Luxemburgo	100,00
CIMPSHIP	CIMPSHIP - TRANSPORTES MARÍTIMOS, S.A. Rua Ivens, nº 3 - B, Edifício Dona Mécia, 2º L, Freguesia da Sé, Conselho do Funchal 9000 - 039 Funchal	60,00
CIMPOR DEL ECUADOR	CIMPOR DEL ECUADOR, S.A. Distrito Metropolitano de Quito Provincia de Pichincha	49,00

4.2. Empresas associadas

As empresas associadas que, em 31 de Dezembro de 2008, foram registadas pelo método de equivalência patrimonial (Nota 19), são as seguintes:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
C + P.A.	C + P.A. – CIMENTO E PRODUTOS ASSOCIADOS, S.A. Edifício 1 do Lagoas Park 2740 - 265 Porto Salvo	48,00
ÁREA DE OUTRAS ACTIVIDADES RELACIONADAS (Portugal)		
SOGESSO	SOGESSO - SOCIEDADE DE GESSOS DE SOURE, S.A. Lugar de São José do Pinheiro 3130 - 544 Soure	40,00
SETEFRETE	SETEFRETE, SGPS, S.A. Av. Luísa Todi, 1 – 1º 2900 – 459 Setúbal	25,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA INTERNACIONAL ESPANHA		
CEMENTOS ANTEQUERA	CEMENTOS ANTEQUERA, S.A. Calle Atarazanas nº 2 - 1º 29005 Málaga	21,29
ARENOR	ARENOR, S.L. Calle Monte Carmelo nº 1 –5º C 41011 Sevilla	51,74
CEMENTOS DEL MARQUESADO	CEMENTOS DEL MARQUESADO, S.A. Calle Atarazanas, nº 2 - 1º 29 005 Málaga	27,64

ÁREA INTERNACIONAL BRASIL

COMICAN	COMPANHIA DE MINERAÇÃO CANDIOTA Av. Maria Coelho Aguiar, 215 - Bloco E - 8º. Andar - Sala A Jardim São Luiz - São Paulo	48,00
---------	---	-------

4.3. Empresas consolidadas pelo método de consolidação proporcional

As seguintes empresas participadas foram consolidadas pelo método proporcional, dado que a gestão e controlo das mesmas, definido contratualmente, é exercida conjuntamente com outro accionista:

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
ÁREA DE CIMENTO (Portugal)		
TEPORSET	TEPORSET - TERMINAL PORTUÁRIO DE SETÚBAL, S.A. Rua Alexandre Herculano, 35 1250 - 009 Lisboa	50,00
ÁREA INTERNACIONAL – ESPANHA		
CEISA	CEMENTOS ESPECIALES DE LAS ISLAS, S.A. Calle Secretario Artiles nº 36 35007 Las Palmas de Gran Canaria	50,00

SIGLA	FIRMA/SEDE	PERCENTAGEM PARTICIPAÇÃO EFECTIVA
INPROCOI	INSULAR DE PRODUCTOS PARA LA CONSTRUCCIÓN Y LA INDUSTRIA, S.L. Explanada Muelle Dique del Este s/n 38180 Puerto de Santa Cruz de Tenerife	50,00

ÁREA INTERNACIONAL – TUNISIA

TCG	TERMINAL CIMENTIER DE GABES, G.I.E Port de Gabes Gabes - Tunisie	33,33
-----	--	-------

ÁREA INTERNACIONAL – BRASIL

ECO-PROCESSA	ECO-PROCESSA – TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. Av. Rio Branco, 110 – 39º - parte Cidade do Rio de Janeiro Estado do Rio de Janeiro	49,99
--------------	--	-------

5. ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As principais alterações ocorridas no perímetro de consolidação, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, respeitaram essencialmente a:

Aquisições:

Portugal – aquisição, à empresa C+PA - Cimentos e Produtos Associados, S.A. de 50% do capital da Teporset - Terminal Portuário de Setúbal, S.A. e a aquisição de 95% do capital da Sogral – Sociedade de Granitos, S.A..

India – Conclusão do processo de aquisição, pela Cimpor Inversiones, S.A., de um conjunto de participações representativas de cerca de 73,63% do capital da empresa indiana Shree Digvijay Cement Company Limited, cotada na Bolsa de Bombaim.

Espanha – No decurso do 1º semestre de 2008, a aquisição, através de subsidiárias da Área de Negócios de Espanha, de i) uma participação de 75% no capital da Arenor Áridos, S.L.U., tendo os restantes 25% sido objecto de um contrato promessa compra e venda, a executar no prazo de 3 anos, pelo valor de 8,15 milhões de euros; ii) três centrais de betão e a totalidade das acções representativas do capital da Arenor Hormigones, S.L.U.; iii) a totalidade das quotas representativas do capital da Urgón y Trituración, S.L.; iv) a totalidade das acções representativas do capital da Urgón, S.A. (as duas primeiras foram adquiridas à empresa associada Arenor S.L.).

No 2º semestre de 2008, a aquisição de i) todas as operações desenvolvidas pelo Grupo Cemex nas Ilhas Canárias: um conjunto de activos, situados na ilha de Tenerife, afectos à produção e comercialização de cimento e betão pronto e duas participações de 50% cada no capital das empresas Cementos Especiales de las Islas, S.A. (CEISA) e Insular de

Productos para la Construcción y la Industria, S.L. (INPROCOI); ii) aquisição de 24% do capital da Cimentos del Marquesado, S.A..

Brasil – aquisição de 48% no capital da Companhia de Mineração Candiota e a compra de activos de uma central de betão pronto.

Turquia - aquisição de activos de duas centrais de betão pronto.

China – aquisição, pela participada Cimpor Chengtong Cement Corporation, Ltd., de 100% do capital da Liyang Dongfang Cement Co (LIYANG).

Alienações:

No que respeita a alienações, na área de negócios de Portugal, a alienação da totalidade da participação no capital da Betaçor – Fabrico de Betão e Artefactos de Cimento, S.A..

O impacto das alterações ocorridas no perímetro de consolidação no balanço em 31 de Dezembro de 2008 é o seguinte:

Rubricas	Aquisições						Alienações		Total
	Portugal	Índia	Espanha	Brasil	Turquia	China	Subtotal aquisições	Portugal	
Activos não correntes:									
Activos intangíveis (Nota 17)	176	-	22.166	-	-	644	22.987	-	22.987
Activos fixos tangíveis (Nota 18)	4.964	15.836	98.614	757	1.621	14.685	136.477	(352)	136.125
Investimentos em associadas (Nota 19)	-	-	11.076	15	-	-	11.091	-	11.091
Outros investimentos (Nota 20)	9	109	536	-	-	-	654	-	654
Outras dívidas de terceiros	-	2	-	-	-	-	2	-	2
Outros activos não correntes	-	-	17.540	-	-	361	17.901	-	17.901
Activos por impostos diferidos (Nota 24)	27	8.913	-	-	-	-	8.940	(40)	8.899
Total de activos não correntes	5.177	24.860	149.933	772	1.621	15.690	198.053	(392)	197.660
Activos correntes:									
Existências	227	6.281	16.232	-	-	1.762	24.502	(30)	24.472
Clientes e adiantamentos a fornecedores	1.370	2.466	19.687	-	-	989	24.512	(1.445)	23.067
Outras dívidas de terceiros	370	264	1.038	-	-	110	1.781	(1)	1.780
Estado e outros entes públicos	132	648	2.961	-	-	-	3.741	(30)	3.711
Outros activos correntes	3	56	916	-	-	213	1.188	-	1.188
Total de activos correntes	2.101	9.715	40.835	-	-	3.074	55.725	(1.506)	54.219
Total do activo	7.278	34.575	190.768	772	1.621	18.764	253.778	(1.898)	251.879
Passivos não correntes:									
Passivos por impostos diferidos (Nota 24)	-	(2.673)	(9.506)	-	-	-	(12.179)	1	(12.178)
Provisões (Nota 35)	(300)	(4.170)	(328)	-	-	-	(4.799)	-	(4.799)
Empréstimos	-	(16.132)	(30)	-	-	-	(16.162)	-	(16.162)
Locações financeiras	-	-	(716)	-	-	-	(716)	-	(716)
Outras dívidas a terceiros	-	-	(1.238)	-	-	-	(1.238)	100	(1.138)
Total de passivos não correntes	(300)	(22.975)	(11.818)	-	-	-	(35.094)	101	(34.993)
Passivos correntes:									
Fornecedores e adiantamentos a clientes	(1.477)	(3.805)	(6.557)	-	-	(3.001)	(14.840)	965	(13.875)
Outras dívidas a terceiros	(1.986)	(2.094)	(4.914)	-	-	(2.397)	(11.391)	959	(10.432)
Estado e outros entes públicos	(17)	(675)	(67)	-	-	(247)	(1.005)	190	(815)
Empréstimos	(4.148)	-	(3.059)	-	-	(3.138)	(10.346)	-	(10.346)
Locações financeiras	-	-	(323)	-	-	-	(323)	-	(323)
Outros passivos correntes	(51)	(547)	(40)	-	-	(1.077)	(1.714)	32	(1.683)
Total de passivos correntes	(7.679)	(7.120)	(14.959)	-	-	(9.860)	(39.619)	2.146	(37.473)
Total do passivo	(7.979)	(30.095)	(26.777)	-	-	(9.860)	(74.712)	2.246	(72.466)
Interesses minoritários (Nota 32)	25	(1.845)	(6.653)	-	-	-	(8.473)	-	(8.473)
Valor líquido	(676)	2.634	157.338	772	1.621	8.904	170.593	348	170.941
Goodwill (Nota 16)	3.103	68.374	68.736	991	2.335	13.284	156.823	-	156.823
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	(307)	(307)
Badwill (Nota 12)	-	-	(21)	-	-	-	(21)	-	(21)
(Mais) / Menos valia obtida	-	-	-	-	-	-	-	(532)	(532)
Outras dívidas de / a terceiros	-	-	(7.143)	-	-	(3.785)	(10.928)	63	(10.865)
Outros investimentos (Nota 20)	(250)	-	-	-	-	-	(250)	-	(250)
Valor líquido pago / (recebido)	2.178	71.008	218.910	1.763	3.956	18.403	316.218	(429)	315.789
Caixa e equivalentes	359	2.518	5.610	-	-	99	8.586	(109)	8.478
Valor de aquisição / (alienação)	2.787	73.527	231.663	1.763	3.956	22.287	335.982	(600)	335.382

As entradas no perímetro de consolidação tiveram os seguintes impactos na demonstração consolidada dos resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008:

Rubricas	Portugal	Índia	Espanha	Total
Proveitos operacionais	-	32.398	7.559	39.957
Custos operacionais	16	30.004	6.479	36.499
Resultado operacional	(16)	2.394	1.080	3.458
Resultado financeiro	74	(1.643)	-	(1.568)
Resultado antes de impostos	58	752	1.080	1.889
Impostos sobre o rendimento	(20)	(237)	(324)	(582)
Resultado líquido do exercício	38	514	756	1.308
Atribuível a:				
Detentores de capital	38	379	752	1.168
Interesses minoritários	-	136	3	139

6. COTAÇÕES

As cotações utilizadas na conversão, para euros, dos activos e passivos expressos em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, bem como dos resultados dos exercícios findos naquelas datas, foram as seguintes:

Divisa	Segmento geográfico	Câmbio fecho			Câmbio médio		
		2008	2007	Var. %	2008	2007	Var. %
USD	Outros	1,3917	1,4721	(5,5)	1,47134	1,37074	7,3
MAD	Marrocos	11,2665	11,4042	(1,2)	11,43104	11,30842	1,1
BRL	Brasil	3,2436	2,5963	24,9	2,68231	2,66901	0,5
TND	Tunísia	1,8318	1,803	1,6	1,83041	1,7726	3,3
MZM	Moçambique	35.250,0	34.830,0	1,2	35.654,3	35.156,3	1,4
CVE	Outros (Cabo Verde)	110,265	110,265	0,0	110,265	110,265	0,0
EGP	Egipto	7,6857	8,1072	(5,2)	8,07765	7,83675	3,1
ZAR	África do Sul	13,0667	10,0298	30,3	12,0776	9,67099	24,9
TRY	Turquia	2,1488	1,717	25,1	1,90964	1,78257	7,1
HKD	China	10,7858	11,48	(6,0)	11,46236	10,69488	7,2
CNY	China	9,4956	10,7524	(11,7)	10,24795	10,59077	(3,2)
MOP	China	11,1094	11,8244	(6,0)	12,01416	11,2599	6,7
PEN	Outros (Peru)	4,3713	4,4862	(2,6)	4,34771	4,40802	(1,4)
INR	Índia	67,3931	-	-	65,61679 ¹⁾	-	-

1) Câmbio médio de 1 de Abril a 31 de Dezembro de 2008.

7. SEGMENTOS GEOGRÁFICOS E DE NEGÓCIO

A principal informação relativa aos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, dos diversos segmentos, sendo estes correspondentes a cada uma das áreas geográficas onde o Grupo opera, é a seguinte:

2008

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços:															
Proveitos - clientes externos	461.420	357.751	88.849	64.021	161.226	156.128	401.271	77.361	136.018	64.266	32.263	42.712	45.577	-	2.088.862
Proveitos - intragrupo	85.173	1.037	-	-	-	-	-	-	2.211	1.351	-	-	96.385	(186.157)	-
Total	546.594	358.788	88.849	64.021	161.226	156.128	401.271	77.361	138.228	65.617	32.263	42.712	141.963	(186.157)	2.088.862
Resultado operacional	117.270	47.594	30.543	9.344	58.873	(810)	70.093	8.796	38.910	2.194	2.394	2.042	5.400	-	392.642
Custos e perdas financeiros															(187.816)
Proveitos e ganhos financeiros															138.627
Resultado relativos a empresas associadas															(86.735)
Resultados relativos a investimentos															1.537
Resultado antes de impostos															258.255
Impostos sobre o rendimento															(24.949)
Resultado líquido do período															233.306

2007

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Vendas e prestações de serviços:															
Proveitos - clientes externos	475.947	469.649	80.478	59.732	117.272	163.053	321.760	60.078	128.119	23.939	30.522	35.509	-	-	1.966.058
Proveitos - intragrupo	86.626	1.280	-	-	3.328	-	207	-	1.658	-	-	-	98.054	(191.153)	-
Total	562.573	470.929	80.478	59.732	120.600	163.053	321.967	60.078	129.778	23.939	30.522	35.509	133.562	(191.153)	1.966.058
Resultado operacional	117.660	94.045	28.409	10.826	46.017	23.286	37.745	28.306	38.051	260	2.129	11.396	-	-	438.130
Custos e perdas financeiros															(158.794)
Proveitos e ganhos financeiros															100.490
Resultado relativos a empresas associadas															8.025
Resultados relativos a investimentos															2.291
Resultado antes de impostos															390.142
Impostos sobre o rendimento															(69.341)
Resultado líquido do exercício															320.802

As transacções inter-segmento são realizadas a preços de mercado.

O resultado líquido evidenciado corresponde à totalidade do resultado dos segmentos, sem consideração da parte imputável a accionistas minoritários, a qual ascende aos seguintes valores:

2008

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Resultado imputável aos minoritários do segmento	99	634	7.058	-	1.677	2.207	1	830	-	1.245	136	(487)	466	13.865

2007

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Resultado imputável aos minoritários do segmento	423	1.663	7.494	-	1.201	2.462	-	3.445	-	(170)	(117)	(117)	328	16.729

Outras informações:

2008

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	43.554	161.747	9.935	3.437	5.904	72.826	52.037	9.025	25.043	53.347	17.742	2.006	524	457.126
Amortizações e depreciações em resultados	54.357	36.365	8.015	7.701	10.850	16.233	30.817	4.662	7.254	3.726	742	1.366	2.484	184.573
Provisões e perdas de imparidade reconhecidas em resultados	261	(1.042)	2.404	(18)	3.497	201	1.390	178	1	332	-	-	1.925	9.129

2007

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Consolidado
Dispêndios de capital fixo	325.48	427.01	8.925	1.637	18.385	253.623	39.145	3.903	39.861	44.470	13.800	1.484	500.483
Amortizações e depreciações em resultados	514.96	332.72	6.775	7.773	11.114	13.964	29.430	1.461	4.957	1.586	824	2.401	165.052
Provisões e perdas de imparidade reconhecidas em resultados	3.574	10.437	46	345	1.474	13.06	6.691	(17.417)	-	-	42	(2.691)	3.808

Adicionalmente, os activos e passivos por segmento geográfico e a respectiva reconciliação com o total consolidado em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 são como segue:

2008

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Índia	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Activo															
Activos relativos aos segmentos	796.430	838.277	121.836	145.997	390.315	593.498	1.030.166	86.389	231.482	162.226	97.752	47.132	719.784,88	(743.693)	4.517.592
Investimentos em associadas															97.663
Total do activo consolidado															4.615.255
Passivo															
Passivos relativos aos segmentos	316.096	550.718	29.304	14.799	50.003	103.648	262.391	28.499	60.377	130.690	28.221	18.947	2.149.473	(743.693)	2.999.470
Total do passivo consolidado															2.999.470

2007

	Portugal	Espanha	Marrocos	Tunisia	Egipto	Turquia	Brasil	Moçambique	África do Sul	China	Outros segmentos	Não afectos a segmentos	Eliminações	Consolidado
Activo														
Activos relativos aos segmentos	773.578	609.813	132.615	150.787	301.719	688.862	1.221.136	69.618	259.425	67.476	54.141	788.532	(427.267)	4.670.435
Investimentos em associadas														163.533
Total do activo consolidado														4.833.968
Passivo														
Passivos relativos aos segmentos	472.549	362.502	33.710	16.348	39.749	73.763	320.162	24.035	69.712	42.472	27.105	1.879.846	(427.267)	2.934.687
Total do passivo consolidado														2.934.687

A informação por segmentos de negócio, relativa ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é a seguinte:

2008

	<u>Volume de negócios</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Dispêndios de capital fixo</u>
Cimento	1.517.530	3.767.339	348.505
Betões e agregados	498.538	540.109	75.109
Outros	72.794	307.807	33.512
	<u>2.088.862</u>	<u>4.615.255</u>	<u>457.126</u>

2007

	<u>Volume de negócios</u>	<u>Activo líquido</u>	<u>Dispêndios de capital fixo</u>
Cimento	1.360.307	3.541.286	461.309
Betões e agregados	521.518	493.435	29.994
Outros	84.232	799.247	9.180
	<u>1.966.058</u>	<u>4.833.968</u>	<u>500.483</u>

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os outros proveitos operacionais tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Proveitos suplementares	20.331	19.693
Ganhos obtidos na alienação de activos (a)	20.112	5.399
Reversão de ajustamentos de saldos a receber de clientes (Nota 26)	5.120	4.179
Trabalhos para a própria empresa	4.606	2.098
Subsídios (b)	3.806	7.196
Reversão de ajustamentos às existências (Nota 25)	2.339	274
Outros	9.287	8.681
	<u>65.601</u>	<u>47.519</u>

- a) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, estes ganhos incluíam ganhos com a alienação de licenças de emissão de CO² e troca de licenças de emissão de CO² por Certificados de redução de emissões (“CER”) no montante de 11.467 milhares de euros. No exercício findo em Dezembro de 2007, respeitavam, essencialmente, a ganhos com a alienação de activos fixos tangíveis.
- b) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os Subsídios para investimentos incluíam o proveito relativo ao prémio de realização e adicional, de cerca de 5.400 milhares de euros, por investimentos realizados pela Cimpor Indústria.

9. CUSTO DAS VENDAS

O custo das vendas dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foi como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Mercadorias vendidas	67.166	109.932
Matérias consumidas	563.603	429.173
Perdas/(Ganhos) em existências	167	212
	<u>630.936</u>	<u>539.317</u>

10. CUSTOS COM O PESSOAL

O número médio de empregados nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, por segmento de negócio e geográfico, foi o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Cimento:	5.266	4.378
Portugal	682	694
Espanha	495	501
Brasil	725	707
Egipto	458	462
Tunísia	221	228
Marrocos	179	182
África do Sul	356	278
Turquia	631	527
China	625	303
India	414	- (a)
Outros	481	496
Betões e agregados:	2.149	1.881
Portugal	583	591
Espanha	452	430
Brasil	583	500
Marrocos	25	23
África do Sul	185	144
Turquia	167	95
Outros	155	98
Outros negócios	194	189
Funções comuns	534	509
	<u>8.143</u>	<u>6.957</u>

(a) Segmento geográfico não existente no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Os custos com o pessoal nos exercícios findos naquelas datas foram como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Remunerações	161.263	145.384
Encargos com remunerações	34.307	29.665
Custos de acção social e outros	21.580	23.152
Indemnizações por rescisão de contrato	3.324	2.450
Planos de opções (Nota 34)	2.003	1.726
Benefícios de saúde (Nota 33)	1.136	1.354
Seguros	737	732
Benefícios de reforma (Nota 33)	526	2.608
	<u>224.875</u>	<u>207.070</u>

Os custos de acção social e outros incluem custos com medicina no trabalho e assistência na doença, formação profissional e subsídio de alimentação.

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

Os outros custos operacionais nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Ajustamentos de saldos a receber de clientes (Nota 26)	9.330	7.652
Impostos	9.913	6.586
Quotizações	3.289	3.064
Multas e penalidades	2.490	382
Donativos	1.296	2.170
Ajustamentos às existências (Nota 25)	699	1.058
Dividas incobráveis	390	445
Perdas incorridas na alienação de activos	568	1.161
Outros	2.775	2.645
	<u>30.749</u>	<u>25.163</u>

12. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 tinham a seguinte composição:

	2008	2007
Custos financeiros:		
Juros suportados:		
Variação de justo valor:		
Activos/passivos financeiros cobertos	9.295	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	13.566	7.753
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	367	2.128
	<u>23.227</u>	<u>9.880</u>
Outros	114.614	86.492
	<u>137.841</u>	<u>96.372</u>
Diferenças de câmbio desfavoráveis:		
Variação de justo valor:		
Activos/passivos financeiros cobertos	7.700	2.286
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	110	32.320
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	15.855	-
	<u>23.664</u>	<u>34.606</u>
Outros	12.716	8.757
	<u>36.380</u>	<u>43.364</u>
Descontos de pronto pagamento concedidos	3.401	3.327
Outros custos financeiros (b)	10.194	15.730
	<u>187.816</u>	<u>158.794</u>
Proveitos financeiros:		
Juros obtidos:		
Variação de justo valor:		
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	9.295	-
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	41.920	15.531
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	44	217
	<u>51.259</u>	<u>15.748</u>
Outros	32.093	29.407
	<u>83.352</u>	<u>45.155</u>
Diferenças de câmbio favoráveis:		
Variação de justo valor:		
Instrumentos financeiros derivados de cobertura	7.700	2.286
Instrumentos financeiros derivados de negociação (a)	15.862	-
Activos/passivos financeiros ao justo valor (a)	-	32.320
	<u>23.562</u>	<u>34.606</u>
Outros	24.622	7.846
	<u>48.183</u>	<u>42.452</u>
Descontos de pronto pagamento obtidos	716	729
Outros proveitos financeiros (c)	6.375	12.154
	<u>138.627</u>	<u>100.490</u>
Resultados relativos a empresas associadas:		
De equivalência patrimonial:		
Perdas em empresas associadas (Nota 19)	(87.609)	(242)
Ganhos em empresas associadas (Nota 19)	853	8.025
	<u>(86.755)</u>	<u>7.782</u>
Outros	21	242
	<u>(86.735)</u>	<u>8.025</u>
Resultados relativos a investimentos:		
Rendimentos de participação de capital	542	557
Ganhos/(perdas) obtidos em investimentos (d)	995	1.734
	<u>1.537</u>	<u>2.291</u>

- a) Estas rubricas são compostas por: (i) os efeitos das variações de justo valor dos “US Private Placements” (Nota 36), os quais foram designados como passivos financeiros ao justo valor através de resultados e (ii) as variações de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de negociação, entre os quais se incluem dois instrumentos que apesar de contratados com a finalidade de cobrirem os riscos de taxa de juro e taxa de câmbio associados aos “US Private Placements” (Nota 38), não são qualificados pelo Grupo para efeitos de contabilidade de cobertura.
- b) Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica incluía actualizações financeiras de passivos e provisões no montante de 6.502 e 8.666 milhares de euros, dos quais 1.971 e 2.409 milhares de euros são relativos à actualização financeira de provisões para recuperação paisagística de pedreiras (Nota 35).
- c) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os “Outros proveitos financeiros” incluem a actualização financeira de impostos a pagar até ao ano 2015, no montante de 5.538 milhares de euros. Em 31 de Dezembro de 2007, incluíam a reversão de ajustamentos por créditos concedidos a empresas participadas no montante de 7.000 milhares de euros (Nota 21).
- d) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, esta rubrica respeita ao ganho obtido na alienação da participação de 2,82% na sociedade egípcia Misr Cement (Qena), S.A.E., no montante de 2.086 milhares de euros e à desvalorização de uma carteira de fundos de investimento classificada como activo financeiro ao justo valor por resultados, no montante de 1.091 milhares de euros (Nota 20). No exercício anterior, incluía o ganho obtido na alienação da participação financeira na Cimentos Madeira, S.A., no montante de 1.425 milhares de euros.

13. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre o rendimento reconhecido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 é como segue:

	2008	2007
Imposto corrente	68.471	68.180
Imposto diferido (Nota 24)	2.264	(3.599)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (Nota 35)	(45.786)	4.760
Encargo do exercício	<u>24.949</u>	<u>69.341</u>

A Empresa e a generalidade das suas participadas em Portugal encontram-se sujeitas a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo uma taxa agregada máxima de 26,5%.

O imposto sobre o rendimento relativo aos restantes segmentos geográficos é calculado às respectivas taxas em vigor, conforme segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Espanha	30,0%	32,5%
Marrocos	30,0%	35,0%
Tunisia	30,0%	30,0%
Egipto	20,0%	20,0%
Brasil	34,0%	34,0%
Moçambique	32,0%	32,0%
África do Sul	28,0%	29,0%
Cabo Verde	25,5%	30,6%
Turquia	20,0%	20,0%
China	25,0%	33,0%
Perú	30,0%	30,0%
Índia	34,0%	-

As diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos activos e passivos e a correspondente base fiscal foram registadas conforme disposto na IAS 12 - Imposto sobre o rendimento.

A reconciliação entre a taxa de imposto aplicável em Portugal e a taxa de imposto efectiva no Grupo pode ser apresentada do seguinte modo:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Taxa de imposto aplicável em Portugal	26,50%	26,50%
Resultados operacionais não tributados (a)	(2,78%)	(2,52%)
Resultados financeiros não tributados (b)	6,47%	(2,06%)
Benefícios por dedução ao lucro tributável e à colecta	(3,85%)	(1,42%)
Reforços / (Reversões) de provisões para impostos (c)	(17,73%)	1,22%
Ajustes a impostos diferidos (d)	0,21%	(5,66%)
Diferenças de taxas de tributação	1,26%	1,26%
Outros	(0,42%)	0,45%
Taxa efectiva no Grupo	<u>9,66%</u>	<u>17,77%</u>

- a) Incluídos nesta rubrica estão os resultados de empresas com regimes de isenção de imposto bem como transacções sem relevância no apuramento do imposto.
- b) Esta rubrica é composta por resultados financeiros sem relevância no apuramento do imposto, sendo os mais significativos os resultados apropriados em associadas decorrentes da aplicação do método da equivalência patrimonial e o ganho com o activo financeiro detido até à maturidade referido na Nota 20.
- c) No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, inclui a anulação da provisão que estava constituída na empresa para fazer face às liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1997 e 1998 (Nota 35).

- d) Incluídos nesta rubrica estão, essencialmente, os ajustes a impostos diferidos decorrentes de alterações das taxas a que se estima que os impostos venham ser recuperados e de alterações nas expectativas quanto à capacidade de recuperação de diferenças temporárias de exercícios anteriores.

Adicionalmente ao encargo de imposto, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foi registado um imposto diferido directamente em reservas de (230) milhares de euros e de 2.430 milhares de euros, respectivamente (Nota 24).

14. DIVIDENDOS

Conforme deliberação da Assembleia Geral de Accionistas realizada em 9 de Maio de 2008, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foram pagos dividendos de 0,23 euros por acção (0,215 euros por acção em 2007), no valor global de 153.151 milhares de euros (143.951 milhares de euros em 2007), referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Conselho de Administração propõe um dividendo de 0,185 euros por acção, sujeito a aprovação em Assembleia Geral de accionistas a ser realizada em 13 de Maio de 2009.

15. RESULTADOS POR ACÇÃO

O resultado por acção, básico e diluído, dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foi calculado tendo em consideração os seguintes montantes:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Resultado por acção básico		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	219.441	304.073
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	665.303	669.095
Resultado líquido por acção básico	<u>0,33</u>	<u>0,45</u>
Resultado por acção diluído		
Resultado para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (resultado líquido do exercício)	219.441	304.073
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção básico (milhares)	665.303	669.095
Efeito das opções atribuídas no âmbito do Plano de atribuição de opções de compra de acções (milhares) (Nota 34)	1.515	1.491
Número médio ponderado de acções para efeito de cálculo do resultado líquido por acção diluído	<u>666.818</u>	<u>670.586</u>
Resultado líquido por acção diluído	<u>0,33</u>	<u>0,45</u>

16. GOODWILL

Durante os exercícios findos em 31 Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos valores de Goodwill, bem como nas respectivas perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Portugal	Espanha	Brasil	Egipto	Tunisia	Marrocos	África do Sul	Cabo Verde	Turquia	China	India	Perú	Moçambique	Total
Activo bruto:														
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	22.325	74.427	540.613	76.614	71.546	27.254	112.438	8.742	-	-	-	-	1.409	935.368
Alterações de perímetro	-	-	1.054	-	-	-	-	261	321.748	4.072	-	3.626	(37)	330.725
Efeito da conversão cambial	-	-	30.071	(5.533)	-	-	(9.163)	-	26.119	(185)	-	(102)	(321)	40.885
Adições	223	-	-	-	-	-	-	-	2.260	860	-	-	1.471	4.814
Transferências	-	(2.654)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.654)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	22.548	71.773	571.738	71.081	71.546	27.254	103.275	9.003	350.127	4.747	-	3.524	2.523	1.309.139
Alterações de perímetro (Nota 5)	3.103	68.736	991	-	-	-	-	-	2.335	13.284	68.374	-	-	156.823
Efeito da conversão cambial	-	-	(78.428)	3.898	-	-	(24.003)	-	(70.503)	785	(5.484)	218	146	(173.371)
Adições	-	7.855	-	-	-	-	-	133	638	-	-	1.757	-	10.383
Abates	-	(785)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(785)
Transferências	3.812	(6.684)	-	-	-	-	-	-	689	1.911	-	(296)	-	(569)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	29.463	140.914	494.301	74.979	71.546	27.254	79.272	9.136	283.286	20.726	62.890	5.203	2.668	1.301.640
Perdas de imparidade acumuladas:														
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	601	765	-	-	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	25.397
Reforços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	601	765	-	-	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	25.397
Reforços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abates	-	(765)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(765)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	601	-	-	-	-	24.031	-	-	-	-	-	-	-	24.632
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2007	<u>21.947</u>	<u>71.008</u>	<u>571.738</u>	<u>71.081</u>	<u>71.546</u>	<u>3.223</u>	<u>103.275</u>	<u>9.003</u>	<u>350.127</u>	<u>4.747</u>	<u>-</u>	<u>3.524</u>	<u>2.523</u>	<u>1.283.741</u>
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	<u>28.862</u>	<u>140.914</u>	<u>494.301</u>	<u>74.979</u>	<u>71.546</u>	<u>3.223</u>	<u>79.272</u>	<u>9.136</u>	<u>283.286</u>	<u>20.726</u>	<u>62.890</u>	<u>5.203</u>	<u>2.668</u>	<u>1.277.008</u>

Os valores de Goodwill são sujeitos a testes de imparidade anualmente, ou sempre que existam indícios de eventual perda de valor.

As análises de imparidade são efectuadas por referência aos valores recuperáveis de cada uma das áreas de negócios a que se encontram afectos (Nota 2.3).

Em 31 de Dezembro de 2008, o processo de afectação do valor de compra aos activos líquidos das empresas adquiridas no exercício findo nessa data ainda não se encontra concluído. Decorrente desse processo, o valor do goodwill acima indicado poderá ainda estar sujeito a alterações.

Para efeitos de teste de imparidade, e atendendo à estrutura de relato financeiro adoptada para efeitos de gestão, os valores de Goodwill são distribuídos por grupos de unidades geradoras de caixa, correspondentes a cada um dos segmentos geográficos, considerando-se existirem sinergias entre as diversas unidades de cada segmento.

Nos testes realizados, o valor recuperável de cada grupo de unidades geradoras de caixa é comparado com o respectivo valor contabilístico. Uma perda de imparidade apenas é reconhecida no caso do valor contabilístico exceder o maior valor de entre o valor de uso e o de transacção. No valor de uso os cash flows futuros são descontados com base no custo médio ponderado do capital (WACC), ajustado pelos riscos específicos de cada mercado. No valor de transacção são usados múltiplos com base em indicadores de negócio (essencialmente EBITDA e capacidade de produção) que são comparados com os apurados nas unidades geradoras de caixa sujeitos a estes testes.

As projecções de cash flow baseiam-se nos planos de negócio a médio e longo prazo aprovados pelo Conselho de Administração, adicionadas de uma perpetuidade.

Os principais pressupostos considerados na determinação do valor de uso foram os seguintes:

Área geográfica	Moeda	2008			2007		
		Valor contabilístico do goodwill (a)	Taxa de desconto (b)	Taxa de crescimento longo prazo (b)	Valor contabilístico do goodwill (a)	Taxa de desconto (b)	Taxa de crescimento longo prazo (b)
Brasil	BRL	494.301	8,0%	3,3%	571.738	8,9%	3,6%
Egipto	EGP	74.979	8,8%	5,5%	71.081	8,7%	4,7%
Espanha	EUR	140.914	6,7%	1,5%	71.008	7,1%	2,0%
África do Sul	ZAR	79.272	7,4%	4,4%	103.275	7,9%	4,5%
Marrocos	MAD	3.223	8,3%	2,1%	3.223	8,9%	2,3%
Tunisia	TND	71.546	7,7%	1,9%	71.546	8,2%	2,7%
Portugal	EUR	28.862	7,0%	1,4%	21.947	7,7%	2,3%
Cabo Verde	CVE	9.136	10,6%	1,1%	9.003	10,4%	3,0%
Moçambique	MZM	2.668	10,5%	5,0%	2.523	10,8%	8,7%
Turquia	TRY	283.286	10,4%	3,9%	350.127	10,2%	4,1%
China	CNY	20.726	7,4%	3,7%	4.747	7,7%	3,8%
Perú	PEN	5.203	8,0%	2,0%	3.524	-	-
Índia	INR	62.890	8,7%	4,7%	-	-	-
		<u>1.277.008</u>			<u>1.283.741</u>		

(a) Em euros

(b) Na moeda local

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foram os seguintes:

	Propriedade industrial e outros direitos	Activos intangíveis em curso	Total
Activo bruto:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	15.765	650	16.415
Alterações de perímetro	9.091	11	9.102
Efeito da conversão cambial	694	(24)	671
Adições	1.665	229	1.894
Abates	(173)	-	(173)
Transferências	756	(782)	(27)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	27.796	84	27.880
Alterações de perímetro (Nota 5)	22.839	176	23.016
Efeito da conversão cambial	(2.466)	1	(2.466)
Adições	10.175	69	10.244
Abates, alienações e transferências	(89)	-	(89)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	58.255	330	58.585
Amortizações e perdas de imparidade acumuladas:			
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	5.695	-	5.695
Alterações de perímetro	6.400	-	6.400
Efeito da conversão cambial	585	-	585
Reforços	2.069	-	2.069
Abates	(170)	-	(170)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	14.578	-	14.578
Alterações de perímetro (Nota 5)	28	-	28
Efeito da conversão cambial	(2.079)	-	(2.079)
Reforços	3.506	-	3.506
Abates e transferências	22	-	22
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	16.055	-	16.055
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2007	13.219	84	13.303
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	42.201	330	42.531

A rubrica “Propriedade industrial e outros direitos” inclui, essencialmente, direitos de superfície e de exploração sobre terrenos e licenças de utilização de software. O incremento face a 2007 prende-se, essencialmente, com direitos de superfície e exploração nas áreas de negócio de Espanha e China, nos montantes de 22.166 e 4.923 milhares de euros, respectivamente.

18. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos no valor dos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações, foram os seguintes:

	Terrenos e erecursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Ferramentas e utensílios	Outros activos tangíveis	Activos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de activos tangíveis	Total
Activo bruto:										
Saldos em 1 de Janeiro de 2007	29.2696	586.681	2.491.266	90.707	52.476	7.787	11.516	111.924	7.557	3.652.611
Alienações de perímetro	4.0289	77.015	354.311	13.674	2.178	746	99	19.096	4.313	511.720
Efeito da conversão cambial	5.624	6.422	13.653	1.350	147	(139)	(75)	(1.844)	905	2.6044
Adições	1.878	13.313	54.212	5.837	4.942	424	352	131.237	19.513	231.706
Alienações	(420)	(861)	(11.620)	(4.830)	(424)	(213)	(237)	(44)	(769)	(19.418)
Abates	(1)	(311)	(12.228)	(5.240)	(837)	(22)	(17)	(5)	-	(18.661)
Transferências	5.058	30.774	44.641	7.052	581	676	90	(7.216,4)	(6.684)	1.0024
Saldos em 1 de Janeiro de 2008	34.5125	713.032	2.934.234	108.550	59.063	9.260	11.728	188.200	24.836	4.394.029
Alienações de perímetro (Nota 5)	6.665	10.240	67.858	4.928	870	647	(31)	8.000	63.976	163.153
Efeito da conversão cambial	(21.331)	(32.392)	(200.118)	(9.209)	(3.394)	2	22	(2.905,7)	(2.771)	(298.247)
Adições	11.382	37.949	93.088	3.635	2.330	491	1.286	102.664	34.944	287.770
Alienações	(1.560)	(3.354)	(12.763)	(2.637)	(484)	(35)	(145)	(2,3)	(4.111)	(25.713)
Abates	(36)	(159)	(17.876)	(411)	(513)	(43)	(163)	(44,2)	(3)	(19.648)
Transferências	9.414	19.836	58.113	2.292	1.138	1.959	(1.603)	(8.336,9)	(2,9)	7.552
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	34.9659	744.553	2.922.537	107.147	59.010	12.281	11.094	185.973	116.642	4.508.895
Amortizações e perdas de impairada acumuladas:										
Saldos em 1 de Janeiro de 2007	3.7460	285.301	1.672.817	59.456	42.240	6.786	6.778	-	-	2.110.837
Alienações de perímetro	176	28.351	206.016	8.686	3.618	649	44	-	-	247.540
Efeito da conversão cambial	155	5.097	9.166	663	326	(110)	(5,9)	-	-	1.5238
Reduções	4.150	26.946	118.773	8.232	3.360	482	1.040	-	-	162.983
Adições	(29)	(420)	(10.158)	(4.039)	(385)	(210)	(17,7)	-	-	(15.418)
Abates	-	(7.881)	(10.464)	(5.240)	(78,2)	(22)	(1,7)	-	-	(24.360)
Transferências	386	9.180	(7.408)	35	29	0	(7,0)	-	-	2.152
Saldos em 1 de Janeiro de 2008	4.2298	346.575	1.978.753	67.828	48.406	7.575	7.539	-	-	2.498.974
Alienações de perímetro (Nota 5)	77	1.240	23.343	1.605	617	189	(4,4)	-	-	2.7028
Efeito da conversão cambial	(1.792)	(16.171)	(143.188)	(5.750)	(2.636)	47	23	-	-	(169.467)
Reduções	11.881	30.811	124.558	9.314	3.332	632	538	-	-	181.067
Adições	(1)	(1.672)	(11.272)	(2.445)	(26,3)	(35)	(18,5)	-	-	(15.873)
Abates	-	(113)	(17.625)	(29,0)	(49,9)	(43)	(4,0)	-	-	(18.611)
Transferências	525	(463)	(2.442)	53	72,7	1.108	(1.655)	-	-	(21,47)
Saldos em 31 de Dezembro de 2008	5.2989	360.206	1.952.127	70.315	49.683	9473	6.177	-	-	2.509.969
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2007	30.2827	366.457	955.482	40.722	10.658	1.684	4.189	188.200	24.836	1.895.055
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	29.6671	384.346	970.410	36.832	9.327	2.808	4.917	185.973	116.642	2.007.926

Os terrenos de exploração incluem o valor estimado das despesas futuras com a sua recuperação e reconstrução ambiental, as quais, na medida em que ainda não tenham sido incorridas, se encontram reflectidas no passivo.

As adições ocorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 incluem 8.352 milhares de euros de encargos financeiros relativos a empréstimos obtidos para financiar a construção de activos qualificáveis.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os abates incluem um montante de 17.150 milhares de euros correspondente ao efeito da substituição de um forno numa fábrica em Espanha (Symca), decorrente da obsolescência de equipamentos por força de investimentos realizados.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os activos tangíveis em curso incluem os valores incorridos com a construção e melhoria de instalações e equipamentos afectos ao negócio de cimento em várias unidades produtivas, essencialmente nas Áreas de Negócios da Turquia, Espanha, Brasil e China.

Nos adiantamentos por conta de activos tangíveis estão incluídos os activos afectos à produção e comercialização de cimento e betão pronto na Ilha de Tenerife (Nota 5).

19. INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

As partes de capital detidas em empresas associadas tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

	Partes de capital	Goodwill	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	142.139	14.816	156.955
Alterações de perímetro	(3.874)	205	(3.669)
Efeitos aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	8.025	-	8.025
Efeito em capital próprio	3.216	-	3.216
Dividendos recebidos	(1.295)	-	(1.295)
Aquisições e aumentos	302	-	302
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	<u>148.512</u>	<u>15.021</u>	<u>163.533</u>
Alterações de perímetro (Nota 5)	11.091	-	11.091
Efeitos aplicação de equivalência patrimonial:			
Efeito em resultados (Nota 12)	(86.755)	-	(86.755)
Efeito em capital próprio (Nota 30)	(3.296)	-	(3.296)
Dividendos recebidos	(1.175)	-	(1.175)
Aquisições e aumentos	15.988	-	15.988
Alienações e abates	(307)	-	(307)
Transferências	-	(1.416)	(1.416)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>84.057</u>	<u>13.606</u>	<u>97.663</u>

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, os resultados relativos a empresas associadas incluem a participação do Grupo nos resultados negativos da C+PA e Arenor nos montantes de 78,4 e 7,3 milhões de euros, respectivamente, os quais estão negativamente influenciados em, aproximadamente, 77 milhões de euros pelo reconhecimento de perdas de imparidade em activos financeiros disponíveis para venda (acções do Banco Comercial Português, S.A.).

A principal informação económica e financeira das empresas associadas, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é como segue:

	2008	2007
Total dos activos	391.806	474.748
Total dos passivos	(152.239)	(123.516)
Total do capital próprio	<u>239.567</u>	<u>351.232</u>
Quota parte do Grupo nos capitais próprios	<u>97.663</u>	<u>163.533</u>
Vendas e prestação de serviços	<u>42.065</u>	<u>98.994</u>
Resultados do exercício	<u>(189.758)</u>	<u>22.809</u>
Quota parte do Grupo nos resultados do exercício	<u>(86.755)</u>	<u>7.782</u>

20. OUTROS INVESTIMENTOS

Os “Outros investimentos”, tiveram os seguintes movimentos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

	Activos financeiros disponíveis para venda		Activos financeiros ao justo valor por resultados	Activos financeiros detidos até à maturidade	Total
	Custo	Justo valor			
Investimento bruto:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	169.933	-	-	-	169.933
Efeito cambial	(42)	(618)	-	11.471	10.811
Reavaliações / ajustamentos	-	2.111	-	-	2.111
Aumentos	2.921	-	-	-	2.921
Transferências	(158.008)	8.261	-	138.199	(11.548)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	14.804	9.754	-	149.669	174.227
Alterações de perímetro (Nota 5)	298	-	106	-	404
Efeito cambial	(353)	30	(9)	(29.869)	(30.200)
Reavaliações / ajustamentos	-	499	(1.091)	-	(592)
Aumentos	314	2.195	4.022	-	6.531
Transferências	(2.806)	-	-	-	(2.806)
Alienações	(1.872)	(8.382)	-	-	(10.254)
Abates	(34)	-	-	-	(34)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	10.352	4.096	3.029	119.801	137.277
Imparidade dos investimentos:					
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	16.595	-	-	-	16.595
Efeito cambial	85	-	-	-	85
Aumentos	1.080	-	-	-	1.080
Transferências	(7.846)	-	-	-	(7.846)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	9.914	-	-	-	9.914
Efeito cambial	(35)	-	-	-	(35)
Transferências	(2.695)	-	-	-	(2.695)
Alienações	(1.301)	-	-	-	(1.301)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	5.882	-	-	-	5.882
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2007	4.890	9.754	-	149.669	164.314
Valor líquido a 31 de Dezembro de 2008	4.470	4.096	3.029	119.801	131.395

Nesta rubrica estão incluídos: (i) os activos financeiros disponíveis para venda, mensurados quer ao justo valor, quer ao custo de aquisição ajustado face às perdas de imparidade estimadas, quando não tenham preço de mercado cotado num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade; (ii) os activos financeiros ao justo valor por resultados, que respeitam, essencialmente, a uma carteira de fundos de investimento, e (iii) os activos financeiros detidos até à maturidade, que incluem um instrumento de dívida de taxa variável emitido pela República da Áustria.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo alienou a participação na Misr Cement (Qena), S.A.E. valorizada por 8.382 milhares de euros. Adicionalmente, o valor acumulado em reservas foi transferido para resultados, de que resultou o reconhecimento de um ganho de 2.086 milhares de euros.

21. OUTRAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2008		2007	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas participadas e participantes	622	875	622	2.000
Outros accionistas	843	389	713	283
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	32	-	38	-
Outros devedores	30.169	10.299	22.934	12.244
	31.666	11.563	24.307	14.527
Ajustamentos acumulados a outras dívidas de terceiros	(2.034)	(680)	(1.507)	(2.646)
	<u>29.633</u>	<u>10.883</u>	<u>22.800</u>	<u>11.880</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos a receber apresentavam as seguintes antiguidades:

	2008		2007	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos não vencidos	26.420	10.916	21.125	10.486
Saldos vencidos:				
Até 180 dias	2.055	-	1.031	500
De 180 a 360 dias	127	-	233	1.000
Mais de 360 dias	3.063	647	1.918	2.541
	<u>31.666</u>	<u>11.563</u>	<u>24.307</u>	<u>14.527</u>

Ajustamentos a outras dívidas de terceiros

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	9.613
Efeito da conversão cambial	(34)
Reforços	1.574
Reversões (Nota 12)	(7.000)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	<u>4.154</u>
Alterações de perímetro	38
Efeito da conversão cambial	289
Reforços	886
Reversões	(2.599)
Utilizações	(53)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u><u>2.714</u></u>

22. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os saldos com estas entidades eram como segue:

	2008		2007	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos devedores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	7.504	-	12.575	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	4.365	-	2.851	-
Imposto sobre o valor acrescentado	28.802	-	12.350	-
Contribuições para a Segurança Social	-	-	172	-
Outros	2.678	16.349	1.912	20.488
	<u>43.349</u>	<u>16.349</u>	<u>29.860</u>	<u>20.488</u>
	2008		2007	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Saldos credores:				
Imposto sobre o rendimento das sociedades	14.513	-	18.033	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares	3.846	-	4.463	-
Imposto sobre o valor acrescentado	13.971	1.499	14.498	1.817
Contribuições para a Segurança Social	4.530	-	4.599	-
Outros	4.275	-	3.373	-
	<u>41.135</u>	<u>1.499</u>	<u>44.967</u>	<u>1.817</u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os outros saldos a receber não correntes incluem um depósito judicial nos montantes de 15.620 e 15.891 milhares de euros, respectivamente, efectuado por uma empresa da área de negócios do Brasil, decorrente de um diferendo judicial com as autoridades acerca da taxa a aplicar no apuramento de impostos. A Administração, com base no desfecho de processos semelhantes e no parecer dos seus advogados, entende que a resolução do mesmo lhe poderá ser favorável.

23. OUTROS ACTIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	2008		2007	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a receber	1.360	-	1.669	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 38)	4.492	16.527	840	4.655
Rendas e alugueres (a)	1.227	16.987	609	-
Benefícios aos empregados (Nota 33)	227	-	647	-
Seguros	591	-	630	-
Outros custos diferidos e acréscimos de proveitos	2.855	361	2.078	-
	<u>10.751</u>	<u>33.874</u>	<u>6.474</u>	<u>4.655</u>

- (a) Em 2008, no âmbito da aquisição da Arenor Áridos, S.L. (Nota 5), foi estabelecido um contrato de aluguer de um terreno de exploração de inertes e o seu direito de exploração, com uma duração de 57 meses, no montante de 18.440 milhares de euros.

24. IMPOSTOS DIFERIDOS

Os movimentos ocorridos nos activos e passivos por impostos diferidos, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram os seguintes:

	Activos intangíveis	Goodwill	Activos tangíveis	Prejuízos fiscais reportáveis	Provisões para riscos e encargos	Caixa e equivalentes	Dívidas de cobrança duvidosa	Existências	Investimentos financeiros	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros	Total
Activos por impostos diferidos:												
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	1.359	22.056	11.803	4.881	16.607	-	1.702	1.986	1.815	-	18.950	81.159
Alterações de perímetro	-	-	-	206	1.170	-	27	-	-	-	146	1.549
Efeito da conversão cambial	39	2.515	312	278	507	-	(29)	(51)	1	-	70	3.644
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(183)	24.450	1.888	4.432	4.649	-	484	252	(959)	-	(762)	34.251
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(2.003)	-	-	-	-	-	4.585	2.582
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	1.215	49.021	14.003	9.798	20.929	-	2.185	2.187	856	-	22.990	123.185
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	-	(12)	7.239	1.482	-	191	-	-	-	-	8.899
Efeito da conversão cambial	(77)	(8.315)	(1.591)	(2.445)	(2.756)	-	(77)	21	(5)	-	(1.744)	(16.989)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(609)	(8.479)	(3.032)	3.256	(333)	-	(698)	(642)	(78)	-	(1.128)	(11.742)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	1.240	-	-	-	-	-	(1.406)	(165)
Transferências	1	-	-	(137)	-	-	(11)	-	-	-	(1)	(148)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	530	32.226	9.368	17.711	20.563	-	1.590	1.567	774	-	18.711	103.039
Passivos por impostos diferidos:												
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	-	12.250	100.877	-	3.606	233	-	-	12.500	-	6.589	136.055
Alterações de perímetro	-	-	29.816	-	-	-	-	-	-	-	128	29.945
Efeito da conversão cambial	5	359	760	-	(3)	-	-	-	-	-	326	1.447
Imposto s/rendimento (Nota 13)	130	26.492	4.789	-	67	(233)	-	-	(962)	-	369	30.652
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	529	-	-	-	-	13	(390)	152
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	134	39.100	136.242	-	4.199	-	-	-	11.539	-	7.022	198.249
Alterações de perímetro (Nota 5)	7.892	-	4.286	-	-	-	-	-	-	-	-	12.178
Efeito da conversão cambial	(12)	(3.041)	(7.174)	-	(9)	-	-	-	-	-	(1.790)	(12.026)
Imposto s/rendimento (Nota 13)	(137)	2.586	(3.228)	-	262	-	-	-	(11.539)	-	2.577	(9.479)
Capital próprio (Nota 13)	-	-	-	-	(28)	-	-	-	-	93	-	65
Transferências	-	-	8.400	-	-	-	-	-	-	-	-	8.400
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	7.878	38.646	138.525	-	4.423	-	-	-	-	106	7.809	197.388
Impostos diferidos líquidos a 2007	1.081	9.921	(122.239)	9.798	16.731	-	2.185	2.187	(10.682)	(13)	15.968	(75.064)
Impostos diferidos líquidos a 2008	(7.348)	(6.420)	(129.157)	17.711	16.139	-	1.590	1.567	774	(106)	10.902	(94.348)

Os impostos diferidos são registados directamente em capital próprio sempre que as situações que os originam têm idêntico impacto, nomeadamente:

- Os activos e passivos por impostos diferidos registados em reservas relativos a provisões respeitam ao efeito fiscal associado aos ganhos e perdas actuariais registados directamente em reservas (Nota 2.19.);
- Os passivos por impostos diferidos relativos aos activos financeiros disponíveis para venda decorrem das respectivas valorizações a valores de mercado, as quais são registadas em reservas de justo valor.

Os outros activos por impostos diferidos incluem, essencialmente, o efeito do registo dos instrumentos financeiros derivados (Nota 38). Nos outros passivos por impostos diferidos, estão incluídos os efeitos das diferenças temporárias com a actualização financeira de contas a pagar.

Em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo tem por utilizar prejuízos fiscais de 118.311 milhares euros (98.119 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007) dedutíveis em lucros futuros, tendo sido registados activos por impostos diferidos de 17.711 milhares de euros (9.798 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007). Não foi reconhecido activo por imposto diferido em relação a prejuízos no montante de 58.439 milhares de euros (65.353 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007) devido à imprevisibilidade da sua recuperação, dos quais 52.826 milhares de euros (58.613 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007) são reportáveis até 2010.

Os activos por impostos diferidos foram reconhecidos na medida em que é provável que ocorram lucros tributáveis no futuro que possam ser utilizados para recuperar as perdas

fiscais e as diferenças temporárias. Esta avaliação teve por base os planos de negócios das empresas do Grupo, periodicamente revistos e actualizados.

25. EXISTÊNCIAS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	227.136	174.036
Produtos e trabalhos em curso	56.155	40.473
Produtos acabados e intermédios	35.754	19.326
Mercadorias	10.369	6.896
Adiantamentos por conta de compras	7.364	725
	<u>336.778</u>	<u>241.455</u>
Ajustamentos acumulados para depreciação de existências	(8.929)	(10.886)
	<u>327.849</u>	<u>230.569</u>

Ajustamentos para depreciação de existências

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nos ajustamentos para depreciação de existências foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	11.979
Alterações de perímetro	208
Efeito da conversão cambial	(419)
Reforços (Nota 11)	1.058
Reversões (Nota 8)	(274)
Utilizações	(1.468)
Transferências	(199)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	<u>10.886</u>
Efeito da conversão cambial	(218)
Reforços (Nota 11)	699
Reversões (Nota 8)	(2.339)
Utilizações	(99)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>8.929</u>

26. CLIENTES E ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” tinha a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Clientes, conta corrente	265.697	276.949
Clientes, títulos a receber	51.737	57.120
Clientes de cobrança duvidosa	48.710	46.188
Adiantamentos a fornecedores	7.253	5.203
	<u>373.397</u>	<u>385.460</u>
Ajustamentos acumulados a clientes	(59.954)	(61.599)
	<u>313.443</u>	<u>323.861</u>

Ajustamentos acumulados a clientes

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	58.683
Alterações de perímetro	1.903
Efeito da conversão cambial	(206)
Reforços (Nota 11)	7.652
Reversões (Nota 8)	(4.179)
Utilizações	(2.254)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	<u>61.599</u>
Alterações de perímetro	879
Efeito da conversão cambial	(1.451)
Reforços (Nota 11)	9.330
Reversões (Nota 8)	(5.076)
Utilizações	(5.327)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u><u>59.954</u></u>

Os aumentos e as reversões a ajustamentos de saldos a receber de clientes encontram-se reconhecidos na demonstração de resultados nas rubricas de “Outros custos operacionais” e “Outros proveitos operacionais”, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o detalhe por antiguidade de vencimentos da rubrica “Clientes e adiantamentos a fornecedores” era o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Saldos não vencidos	245.972	255.907
Saldos vencidos:		
Até 180 dias	77.557	69.485
De 180 a 360 dias	3.777	8.220
Mais de 360 dias	46.090	51.849
	<u><u>373.397</u></u>	<u><u>385.460</u></u>

O valor contabilístico das contas a receber é próximo do seu justo valor.

O Grupo não tem uma concentração significativa de riscos de crédito, dado que o risco se encontra diluído por um vasto conjunto de clientes e outros devedores. Os ajustamentos constituídos representam a estimativa da perda de valor dos saldos a receber, decorrente da análise ao risco efectivo de incobrabilidade, após dedução dos montantes cobertos por seguros de crédito e outras garantias.

27. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada, cotadas na Euronext Lisboa.

Os titulares de participações sociais qualificadas encontram-se evidenciados em mapa anexo.

28. ACÇÕES PRÓPRIAS

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, existiam 8.476.832 e 4.002.209 acções próprias, respectivamente.

Os movimentos ocorridos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 com acções próprias foram como segue:

	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	2.766.810	(9.294)
Alienação de acções próprias	(1.104.700)	3.739
Aquisição de acções próprias	<u>2.340.099</u>	<u>(14.371)</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	4.002.209	(19.927)
Alienação de acções próprias	(1.168.620)	3.872
Aquisição de acções próprias	<u>5.643.243</u>	<u>(25.586)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u><u>8.476.832</u></u>	<u><u>(41.640)</u></u>

29. AJUSTAMENTOS DE CONVERSÃO CAMBIAL E COBERTURAS

Os ajustamentos de conversão cambial resultam da conversão para euros das demonstrações financeiras das empresas participadas, incluídas na consolidação e denominadas em moeda estrangeira. Adicionalmente, são incluídos nesta rubrica os efeitos dos instrumentos financeiros derivados contratados com a finalidade de efectuar cobertura dos investimentos em entidades estrangeiras (Nota 38), na medida em que cumpram com os critérios definidos na IAS 39, relativamente à respectiva formalização e eficiência da cobertura.

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram como segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	121.274
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	<u>62.561</u>
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	183.834
Varição nos ajustamentos de conversão cambial	<u>(333.541)</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u><u>(149.706)</u></u>

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, não foram contratados quaisquer instrumentos financeiros derivados com a finalidade de efectuar coberturas de investimentos em entidades estrangeiras.

30. RESERVAS

Os movimentos ocorridos nestas rubricas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram como segue:

	Reserva legal	Reservas livres	Reserva de justo valor	Operações de cobertura	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	95.200	159.555	-	851	255.606
Aplicação do resultado consolidado	11.700	-	-	-	11.700
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	476	-	-	476
Gratificação a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	-	1.047	-	-	1.047
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados	-	6.570	-	-	6.570
Ajustamentos de partes de capital e outros	-	4.047	-	-	4.047
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	(9.593)	(9.593)
Alienação dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	2.098	-	2.098
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	106.900	171.695	2.098	(8.742)	271.950
Aplicação do resultado consolidado	12.565	-	-	-	12.565
Aquisição/(Alienação) de acções próprias	-	722	-	-	722
Gratificação a empregados e planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	-	2.453	-	-	2.453
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 33)	-	(2.811)	-	-	(2.811)
Ajustamentos de partes de capital (Nota 19)	-	(3.296)	-	-	(3.296)
Variação do justo valor dos instrumentos financeiros de cobertura	-	-	-	3.265	3.265
Variação do justo valor dos investimentos financeiros disponíveis para venda	-	-	(1.736)	-	(1.736)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	119.465	168.762	362	(5.477)	283.112

De acordo com a legislação em vigor, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não é distribuível aos accionistas, podendo contudo ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou incorporada no capital.

31. RESULTADOS TRANSITADOS

Os movimentos ocorridos nesta rubrica nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram como segue:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	248.177
Aplicação do resultado consolidado	136.264
Ajustamentos de partes de capital em associadas e outros	(610)
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	678
Outros	(40)
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	384.470
Aplicação do resultado consolidado	138.273
Planos de atribuição de opções de compra de acções (Nota 34)	(450)
Ganhos e perdas actuariais em planos de benefícios aos empregados (Nota 33)	(294)
Outros	(141)
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	521.858

32. INTERESSES MINORITÁRIOS

Os movimentos desta rubrica durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram os seguintes:

Saldo em 1 de Janeiro de 2007	74.059
Alterações de perímetro	26.622
Variação resultante da conversão cambial	(1.619)
Dividendos	(3.206)
Aumento de participações financeiras	(9.999)
Benefícios aos empregados	(1)
Outras variações	295
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	16.729
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	102.880
Alterações de perímetro (Nota 5)	8.473
Variação resultante da conversão cambial	2.785
Dividendos	(13.508)
Aumento de participações financeiras	(2.936)
Benefícios aos empregados	(62)
Outras variações	(776)
Resultado do exercício atribuível aos interesses minoritários	13.865
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	110.720

33. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Planos de benefício definido

Existem no Grupo planos de benefício definido com pensões de reforma e planos de saúde, cujas responsabilidades são anualmente determinadas com base em estudos actuariais efectuados por entidades independentes, sendo reconhecido no exercício o custo determinado por esses estudos.

A generalidade das responsabilidades decorrentes dos planos de benefícios de reforma foi transferida para fundos de pensões, geridos por entidades independentes e especializadas.

Os estudos reportados a 31 de Dezembro de 2008 e 2007 utilizaram a metodologia denominada por “Unidades de Crédito Projectadas” e assentaram nos seguintes pressupostos e bases técnicas actuariais:

	2008	2007
Taxa técnica actuarial		
Portugal	6,00%	5,00%
Espanha	5,00%	5,40%
África do Sul	8,40%	9,25%
Índia	5,75%	n/a
Marrocos	5,55%	5,05%
Taxa de crescimento das pensões		
Portugal	2,50%	2,25%
Espanha	2,50%	2,50%
Taxa de rendibilidade do fundo		
Portugal	6,00%	5,00%
Espanha	5,90%	5,90%
Taxa de crescimento salarial		
Portugal	2,50%	2,50%
Espanha	3,50%	3,50%
Índia	7,00%	n/a
Tábuas de mortalidade		
Portugal	TV88/90	TV88/90
Espanha	PERMF 2000	PERMF 2000
África do Sul	SA 85-90	SA 85-90
Índia	LIC	n/a
Marrocos	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez		
Portugal	EKV 80	EKV 80
Taxa de crescimento nominal dos custos médicos		
Portugal		
Taxa global de crescimentos dos custos	N/A	N/A
Taxa de inflação médica	2,50%	2,50%
Taxa de crescimento de custos por idade	1,5% até aos 60, 2% entre 60 e 85, -1,5% após os 85 anos	1,5% até aos 60, 2% entre 60 e 85, -1,5% após os 85 anos
África do Sul	6,40%	7,25%
Marrocos	3,00%	3,00%

De acordo com os referidos estudos actuariais, os custos com complementos de pensões de reforma e de saúde dos últimos quatro exercícios findos em 31 de Dezembro podem ser detalhados como segue:

	Planos de pensões			
	2008	2007	2006	2005
Custo dos serviços correntes	1.069	1.335	1.763	1.471
Custo dos juros	3.918	3.772	3.914	3.710
Cortes / liquidações / constituições	(2.601)	-	(3.386)	(1.937)
Rendimento esperado dos activos do fundo	(3.531)	(3.667)	(4.330)	(3.758)
Total de custos/(proveitos) com planos de pensões	<u>(1.146)</u>	<u>1.440</u>	<u>(2.040)</u>	<u>(513)</u>
	Planos de saúde			
	2008	2007	2006	2005
Custo dos serviços correntes	435	352	459	316
Custo dos juros	812	1.002	927	748
Cortes / liquidações / constituições	2.042	-	(4.469)	-
Rendimento esperado dos activos do fundo	-	-	-	-
Total de custos/(proveitos) com planos de saúde	<u>3.289</u>	<u>1.354</u>	<u>(3.084)</u>	<u>1.065</u>
Total de custos/(proveitos) com planos de benefício definido (Notas 10 e 35)	<u>2.144</u>	<u>2.795</u>	<u>(5.123)</u>	<u>551</u>

O movimento ocorrido nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 nos valores das responsabilidades por benefícios definidos e dos correspondentes activos dos fundos pode ser detalhado como segue:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Responsabilidade por benefícios definidos - 1 de Janeiro	81.645	88.592	16.096	20.833	97.741	109.425
Variação de perímetro	1.203	-	-	-	1.203	-
Benefícios e prémios pagos	(5.944)	(5.528)	(782)	(841)	(6.726)	(6.369)
Custo dos serviços correntes	1.069	1.335	435	352	1.504	1.687
Cortes / liquidações / constituições (a)	(2.601)	-	2.042	-	(559)	-
Custo dos juros	3.918	3.772	812	1.002	4.730	4.774
Ganhos e perdas actuariais (b)	(5.999)	(6.526)	(636)	(5.152)	(6.635)	(11.678)
Diferenças de câmbio	(109)	-	(241)	(99)	(350)	(99)
Responsabilidade por benefícios definidos - 31 de Dezembro	<u>73.181</u>	<u>81.645</u>	<u>17.726</u>	<u>16.096</u>	<u>90.907</u>	<u>97.741</u>
Valor fundo de pensões - 1 de Janeiro	79.300	81.781	-	-	79.300	81.781
Variação de perímetro	940	-	-	-	940	-
Transferências	(874)	-	-	-	(874)	-
Contribuições para o fundo	3.899	2.019	-	-	3.899	2.019
Benefícios e prémios pagos pelo fundo	(5.952)	(5.538)	-	-	(5.952)	(5.538)
Rendimento esperado dos activos do fundo	3.531	3.667	-	-	3.531	3.667
Ganho actuarial no rendimento dos activos do fundo (b)	(11.036)	(2.629)	-	-	(11.036)	(2.629)
Valor fundo de pensões - 31 de Dezembro	<u>69.807</u>	<u>79.300</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>69.807</u>	<u>79.300</u>

- a) Refere-se à alteração das estruturas dos benefícios de longo prazo que afectou a avaliação actuarial das responsabilidades futuras por serviços passados.
- b) A partir da data de transição para os IFRS, o Grupo aplicou as novas disposições da IAS 19 – *Benefícios aos empregados*, reconhecendo directamente em reservas os ganhos e perdas actuariais.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o diferencial entre o valor actual das responsabilidades dos planos de benefícios e o valor de mercado dos activos dos fundos era o seguinte:

	Planos de pensões		Planos de saúde		Total	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Valor das responsabilidades	73.181	81.645	17.726	16.096	90.907	97.741
Valor dos fundos	(69.807)	(79.300)	-	-	(69.807)	(79.300)
Défice	3.374	2.345	17.726	16.096	21.100	18.441
Responsabilidades por benefícios aos empregados:						
Passivo corrente	3.847	1.220	838	841	4.685	2.060
Passivo não corrente	(246)	1.773	16.888	15.255	16.642	17.028
	3.601	2.993	17.726	16.096	21.327	19.088
Excesso do fundo (Nota 23)	(227)	(647)	-	-	(227)	(647)
Total	3.374	2.345	17.726	16.096	21.100	18.441

O detalhe dos principais activos dos fundos, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, é como segue:

	2008	2007
Acções	15,8%	21,7%
Obrigações taxa fixa	42,4%	38,2%
Obrigações taxa variável	19,8%	32,3%
Fundos de investimento imobiliário, "hedge funds", liquidez e seguros	22,1%	7,7%
	100,0%	100,0%

Planos de contribuição definida

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o Grupo incorreu em custos com planos de contribuição definida de 1.672 milhares de euros e 1.168 milhares de euros, respectivamente (Nota 10).

34. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 9 de Maio de 2008, foram aprovados um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição da qualidade de beneficiário destes Planos é efectuada pelo Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos colaboradores beneficiários do Plano de Aquisição de Acções é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de

fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

Aos beneficiários do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor* é concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais), a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, relativamente aos Planos de incentivos, bem como as Opções derivadas exercidas dos Planos anteriores, foram as seguintes:

PLANO	2008			2007		
	Nº acções exercidas	V. Unitário	Data	Nº acções exercidas	V. Unitário	Data
Opções de compra de acções - opções derivadas:						
- Série 2004	-	-	-	249.500	3,20	14 de Março
- Série 2005	276.700	3,30	17 de Março	272.970	3,30	14 de Março
- Série 2006	240.440	4,05	17 de Março	214.830	4,05	14 de Março
- Série 2007	229.610	4,90	17 e 28 de Março	-	-	-
Atribuição de opções de compra de acções	264.490	4,25	27 de Maio	238.750	4,90	25 de Maio
	1.011.240			976.050		
Aquisição de acções pelos colaboradores	157.380	4,565	13 de Maio	128.650	5,03	17 de Maio
	<u>1.168.620</u>			<u>1.104.700</u>		

Os movimentos ocorridos durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, relativos às responsabilidades associadas ao plano de opções sobre acções, foram como segue:

	2008	2007
<u>Movimentos no exercício</u>		
Em aberto no início do exercício	1.491.250	1.583.050
Emitidas no exercício	1.112.400	1.000.000
Exercidas no exercício	(1.011.240)	(976.050)
Vencidas no exercício mas não exercidas	(76.990)	(115.750)
Em aberto no final do exercício	<u>1.515.420</u>	<u>1.491.250</u>

Detalhe das opções emitidas no exercício

	Maio de 2008 Março de 2009, 2010, 2011	Maio de 2007 Março de 2008, 2009, 2010
Data de vencimento		
Preço de exercício (euros)	4,25	4,90
Valor total de exercício (milhares de euros)	4.728	4.900
Custo do exercício incluído em custos com pessoal	<u>1.091</u>	<u>1.096</u>

Detalhe das opções exercidas no exercício

	2008	2007
Preço médio de exercício (euros)	4,09	3,83
Valor total de exercício (milhares de euros)	<u>4.136</u>	<u>3.739</u>

O justo valor das opções sobre acções atribuídas, registado em "Custos com pessoal", foi calculado com base no Modelo Black-Scholes-Merton, tendo o Grupo reconhecido como custos um montante de 2.003 mil euros em 2008 (1.726 mil euros em 2007) relativos a planos de pagamento baseados em acções do tipo "Equity Settled", cujo detalhe é o seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Planos de opções de compra de ações:		
- Emissões do ano	1.091	1.096
- Emissões de exercícios anteriores	673	415
Aquisição de ações pelos colaboradores	<u>239</u>	<u>215</u>
Custo do exercício (Notas 10, 30 e 31)	<u><u>2.003</u></u>	<u><u>1.726</u></u>

Os pressupostos utilizados na valorização das opções atribuídas nos anos de 2008 e 2007, foram os seguintes:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Preço por ação	6,00	6,88
Preço de exercício	4,25	4,90
Volatilidade	30,2%	21,0%
<i>Dividend yield</i>	3,83%	3,12% e 3,67%

35. PROVISÕES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, a classificação das provisões entre correntes e não correntes é a seguinte:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Provisões não correntes:		
Provisões para riscos legais e fiscais	59.842	102.947
Provisões para recuperação paisagística	45.901	44.989
Provisões para benefícios aos empregados e outras para o pessoal	23.101	23.277
Outras provisões para riscos e encargos	<u>40.172</u>	<u>36.781</u>
	<u>169.017</u>	<u>207.993</u>
Provisões correntes:		
Provisões para recuperação paisagística	250	250
Provisões para benefícios aos empregados e outras para o pessoal	5.637	3.668
Outras provisões para riscos e encargos	<u>938</u>	<u>1.280</u>
	<u>6.824</u>	<u>5.199</u>
	<u><u>175.841</u></u>	<u><u>213.192</u></u>

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foi o seguinte:

	Provisões para riscos fiscais	Provisões para recuperação paisagística	Provisões para benefícios aos empregados e outras para o pessoal	Outras provisões para riscos e encargos	Total
Saldo em 1 de Janeiro de 2007	99.722	38.327	33.564	14.245	185.858
Alterações de perímetro	19	3.405	3.000	326	6.750
Efeito da conversão cambial	(831)	1.299	205	520	1.192
Reforços	4.062	2.843	1.911	14.396	23.213
Reversões	(86)	(1)	(5.647)	(5.025)	(10.759)
Utilizações	(30)	(616)	(6.088)	(2.219)	(8.953)
Transferências	92	(18)	-	15.818	15.891
Saldo em 1 de Janeiro de 2008	102.947	45.239	26.946	38.061	213.192
Alterações de perímetro (Nota 5)	-	144	131	4.523	4.799
Efeito da conversão cambial	581	(5.112)	(1.446)	(4.989)	(10.965)
Reforços	6.196	6.448	11.985	9.976	34.605
Reversões	(49.877)	(6)	(3.929)	(3.636)	(57.448)
Utilizações	(5)	(577)	(5.496)	(3.137)	(9.215)
Transferências	-	15	548	312	874
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	<u>59.842</u>	<u>46.151</u>	<u>28.738</u>	<u>41.110</u>	<u>175.841</u>

Das reversões nas provisões para riscos fiscais, 49.574 milhares de euros respeita à anulação da provisão que estava constituída na Empresa para fazer face às liquidações adicionais de IRC dos exercícios de 1997 e 1998, a qual decorre de um Acórdão da 1ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo, proferido no primeiro semestre de 2008 - entretanto confirmado pelo Pleno da Secção -, dando provimento ao recurso interposto pela Empresa em oposição aos despachos proferidos pelo Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças que indeferem os pedidos de pagamento do IRC adicionalmente liquidado desses exercícios.

As provisões para recuperação paisagística representam a obrigação legal ou implícita do Grupo na reabilitação das diversas áreas de exploração. A exigibilidade deste passivo depende do período de exploração e do início estabelecido para o começo dos respectivos trabalhos.

As outras provisões para riscos e encargos destinam-se a fazer face a riscos específicos do negócio, decorrentes da actividade normal do Grupo. No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, esta provisão foi reforçada em 5.762 milhares de euros (15 milhões de reais), correspondente à contribuição que o Grupo aceitou realizar, no âmbito de um eventual acordo com o Conselho Administrativo de Defesa Económica, decorrente do processo administrativo instaurado pela Secretaria de Direito Económico do Ministério da Justiça do Brasil por prática de eventuais infracções à ordem económica nos mercados do cimento e betão pronto. A eventual celebração desse acordo não significaria qualquer admissão de culpa ou reconhecimento de conduta ilícita.

Os reforços e as reversões de provisões, ocorridas nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram efectuados por contrapartida de:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Activos tangíveis:		
Terrenos e recursos naturais	4.425	406
Resultados do exercício:		
Fornecimentos e serviços externos	5	(171)
Custos com pessoal	(606)	2.449
Provisões	9.129	10.432
Custos e perdas financeiros	5.568	2.409
Proveitos e ganhos financeiros	-	(716)
Resultados relativos a empresas associadas	-	242
Imposto sobre o rendimento (Nota 13)	(45.786)	4.760
Capital próprio:		
Ajustamentos partes de capital	-	4
Reservas livres	4.421	(7.362)
	<u>(22.843)</u>	<u>12.454</u>

Os custos e perdas financeiras incluem as actualizações financeiras das provisões para recuperação paisagística (Nota 12).

Os valores registados em reservas livres respeitam ao valor dos ganhos e perdas actuariais relacionados com os benefícios atribuídos aos empregados.

36. EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os empréstimos obtidos eram como segue:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Passivos não correntes:		
Empréstimos por obrigações	883.055	855.939
Empréstimos bancários	1.028.075	467.993
Outros empréstimos obtidos	-	315
	<u>1.911.130</u>	<u>1.324.247</u>
Passivos correntes:		
Empréstimos bancários	201.177	623.142
Outros empréstimos obtidos	324	340
	<u>201.501</u>	<u>623.481</u>
	<u>2.112.631</u>	<u>1.947.729</u>

Empréstimos por obrigações

O detalhe das emissões de empréstimos por obrigações, não convertíveis, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, era o seguinte:

Emitente/Emissor	Instrumento	Data emissão	Taxa juro	Condições / reembolso	2008	2007
					Não corrente	Não corrente
Cimpor Financial Operations B.V.	Eurobonds	27.Mai.04	4,50%	27.Mai.11	608.107	597.598
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placement 10Y	27.Jun.03	4,75%	27.Jun.13	102.762	96.352
Cimpor Financial Operations B.V.	US Private Placement 12Y	27.Jun.03	4,90%	27.Jun.15	172.186	161.989
					<u>883.055</u>	<u>855.939</u>

Os “US Private Placements” encontram-se designados como passivos financeiros registados ao justo valor através de resultados, decorrente da adopção, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2005, das disposições transitórias estabelecidas na revisão da IAS 39.

Em 31 de Dezembro de 2008, as variações no justo valor incorporadas nos valores reconhecidos dos “US Private Placements” ascendem a 70.605 milhares de euros (86.783 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2007).

Empréstimos bancários

Em 31 de Dezembro 2008 e 2007, as dívidas a instituições de crédito apresentavam a seguinte composição:

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Não corrente	
			2008	2007
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,275%	199.627	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,550%	299.526	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,750%	111.997	-
Empréstimo bilateral	EUR	Euribor + 0,275%	280.000	280.000
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	40.000	46.667
Bilaterais	BRL	Várias	7.280	13.043
Bilaterais	EUR	Várias	72.022	126.676
Bilaterais	CVE	Várias	11	49
Bilaterais	CNY	Várias	-	930
Bilateral	INR	10,50%	14.838	-
Bilateral	MAD	Várias	1.667	-
Bilaterais	PEN	Várias	1.107	628
			<u>1.028.075</u>	<u>467.993</u>

Tipo de financiamento	Moeda	Taxa de juro	Corrente	
			2008	2007
Empréstimo Bilateral	EUR	Euribor + 0,750%	112.409	-
Financiamento BEI	EUR	Taxa básica BEI	6.667	6.666
Bilateral	EUR	Várias	7.616	-
Bilaterais	BRL	Várias	2.626	3.215
Bilaterais	EUR	Euribor + 0,275%	-	392.500
Bilaterais	CVE	Várias	19	-
Bilaterais	MAD	Várias	385	6.458
Bilateral	ZAR	Várias	-	43
Bilaterais	CNY	Várias	3.138	20.756
Bilaterais	PEN	Várias	232	7.203
Papel Comercial	EUR	Várias	25.000	160.000
Descobertos	TRY	Várias	30.283	648
Descobertos	MAD	Várias	3.533	-
Descobertos	ZAR	Várias	73	667
Descobertos	EUR	Várias	8.318	18.875
Descobertos	CVE	Várias	878	611
Descobertos	MZM	Várias	-	169
Outros	EUR	Várias	-	5.331
			<u>201.177</u>	<u>623.142</u>

A dívida financeira não corrente apresenta os seguintes prazos de reembolso em 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

Ano	2008	2007
2009	-	74.902
2010	569.883	166.028
2011	839.304	700.263
2012	172.614	103.666
Após 2012	329.330	279.388
	<u>1.911.130</u>	<u>1.324.247</u>

Em 31 de Dezembro 2008 e 2007, os financiamentos encontravam-se expressos nas seguintes moedas:

Divisa	2008		2007	
	Valor em divisa	Valores em euros	Valor em divisa	Valores em euros
EUR		1.756.268	-	1.618.871
USD	404.000	290.292	404.000	274.438
MZM	-	-	5.888	169
BRL	32.131	9.906	42.213	16.259
ZAR	952	73	7.125	710
MAD	62.936	5.586	73.654	6.458
CVE	100.109	908	72.637	659
TRY	65.074	30.283	1.112	648
INR	1.000.000	14.838	-	-
CNY	29.800	3.138	233.176	21.686
PEN	5.855	1.339	35.131	7.831
		<u>2.112.631</u>		<u>1.947.729</u>

Os empréstimos denominados em moeda externa vencem juros às taxas de mercado e foram convertidos para euros à taxa de câmbio à data de balanço.

Notações de *rating*

Os empréstimos bilaterais de maior dimensão (Euribor + spread) prevêem a indexação dos respectivos *spreads* à evolução da notação de *rating* atribuída pela Standard & Poor's, reflectindo, assim, a valorização do risco desta operação para as contrapartes.

Controlo de empresas participadas

A maior parte das operações de financiamento contratadas directamente por empresas operacionais ou por sub-holdings não prevê nos seus contratos a manutenção do controlo da maioria do seu capital por parte da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A..

Todavia, as cartas de conforto que são solicitadas à Empresa-mãe para efeitos de contratação destas operações, contêm habitualmente o compromisso de não alienação do controlo (directo e/ou indirecto) dessas filiais.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as cartas de conforto prestadas pela Empresa - mãe e outras filiais ascendiam a 140.700 milhares de euros e 331.753 milhares de euros, respectivamente.

Financial covenants

Nas operações de financiamento de maior dimensão existem compromissos de manter determinados rácios financeiros em limites contratualmente negociados (*financial covenants*).

Os rácios financeiros são:

- Dívida financeira líquida / EBITDA
- EBITDA / (Encargos financeiros – Proveitos financeiros)

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os referidos rácios respeitavam os limites estabelecidos (Nota 39).

Negative pledge

A maior parte dos instrumentos de financiamento prevê cláusulas de *Negative pledge*. Os financiamentos de maior dimensão (superiores a 50 milhões de euros) prevêem normalmente um nível de contingências sobre activos que não deve ser ultrapassado sem prévia comunicação às instituições financeiras.

Cross default

A existência de cláusulas de *cross default* é corrente nos contratos de financiamento, estando presente também na grande maioria dos instrumentos de financiamento referidos.

37. OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO

Locação financeira

Os pagamentos mínimos associados a contratos de locação financeira em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 são como segue:

	2008		2007	
	Valor actual	Valor futuro	Valor actual	Valor futuro
Até 1 ano	2.102	2.111	1.946	1.987
Entre 1 e 5 anos	4.670	4.979	6.305	6.543

Locação operacional

Os contratos de locação operacional em vigor respeitam, essencialmente, a equipamentos de transporte e escritório.

O detalhe dos compromissos a pagar em anos futuros (pagamentos mínimos de locação), decorrentes dos contratos em vigor, é como segue:

	Valor futuro	
	2008	2007
Até 1 ano	4.959	4.481
Entre 1 e 5 anos	8.997	6.276
A mais de 5 anos	10	61

O total de custos com contratos de locação operacional reconhecidos na demonstração consolidada dos resultados ascendeu a 5.085 milhares de euros em 2008 (4.891 milhares de euros em 2007).

38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

No âmbito da política de gestão de riscos do Grupo CIMPOR, em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007 estavam contratados um conjunto de instrumentos financeiros derivados destinados a minimizar os riscos de exposição a variações de taxa de juro e de taxa de câmbio.

O Grupo procede à contratação deste tipo de instrumentos após analisar os riscos que afectam a sua carteira de activos e passivos e verificar quais os instrumentos existentes no mercado que se revelam mais adequados à cobertura desses riscos.

Estas operações são sujeitas a aprovação prévia por parte da Comissão Executiva e acompanhadas permanentemente pela Área de Operações Financeiras. São apurados periodicamente diversos indicadores relativos a estes instrumentos, nomeadamente o seu valor de mercado e a sensibilidade dos *cash-flows* previsionais e do próprio valor de mercado a alterações nas variáveis chave que os condicionam, com o objectivo de avaliar os seus efeitos financeiros.

O registo dos instrumentos financeiros derivados e a qualificação dos mesmos enquanto instrumentos de cobertura ou instrumentos detidos para negociação é efectuado em observância às disposições do IAS 39.

A contabilidade de cobertura é aplicável aos instrumentos financeiros derivados que são efectivos no que respeita ao efeito de anulação das variações de justo valor ou *cash-flows* dos activos/passivos subjacentes. A efectividade de tais operações é verificada regularmente, numa base trimestral. A contabilidade de cobertura abrange três tipos de operações:

- Coberturas de justo valor;
- Coberturas de *cash-flow*;
- Coberturas de investimento líquido numa entidade estrangeira.

Instrumentos de cobertura de justo valor são instrumentos financeiros derivados que cobrem os riscos de taxa de câmbio e/ou taxa de juro. As variações no justo valor destes instrumentos são registadas na demonstração de resultados. O activo/passivo subjacente à operação de cobertura também é valorizado ao justo valor na parte correspondente ao risco que se está a cobrir, sendo as respectivas variações registadas na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de “cash-flows” são instrumentos financeiros derivados que cobrem o risco de taxa de câmbio de compras ou vendas futuras de determinados activos e também os “cash-flows” associados ao risco de taxa de juro. A parcela efectiva das variações de justo valor das coberturas de “cash-flows” é reconhecida em capitais próprios na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas”, enquanto a parte não efectiva é imediatamente registada na demonstração de resultados.

Instrumentos de cobertura de investimento líquido numa entidade estrangeira são instrumentos financeiros derivados de taxa de câmbio que cobrem o risco associado aos efeitos patrimoniais resultantes da conversão das demonstrações financeiras das entidades estrangeiras. As variações no justo valor destas operações de cobertura são registadas na rubrica “Ajustamentos de conversão cambial e coberturas” nos capitais próprios, até que o investimento objecto da cobertura seja vendido ou liquidado.

Instrumentos detidos para negociação (*trading*) são instrumentos financeiros derivados que, embora contratados no âmbito da política de gestão de riscos do Grupo, não são enquadrados em termos de contabilidade de cobertura, quer porque não foram designados formalmente para o efeito ou, simplesmente, porque não são efectivos do ponto de vista da cobertura, de acordo com o estabelecido no IAS 39.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Em 31 de Dezembro de 2008 e 31 de Dezembro de 2007, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é o seguinte:

	Outros activos (Nota 23)				Outros passivos (Nota 41)			
	Correntes		Não correntes		Correntes		Não correntes	
	2008	2007	2008	2007	2008	2007	2008	2007
Coberturas de justo valor								
Swaps de taxa de câmbio e taxa de juro	-	-	11.326	4.655	-	365	-	354
Swaps de taxa de juro	2.281	-	4.888	-	-	-	-	-
Forwards cambiais	7	-	-	-	110	-	-	-
Coberturas de cash-flow								
Swaps de taxa de juro	-	-	-	-	2.365	2.610	4.092	10.954
Trading								
Derivados de taxa de câmbio e taxa de juro	219	-	-	-	1.447	6.833	38.542	86.414
Derivados de taxa de juro	1.985	840	313	-	10.042	715	65.785	64.371
	<u>4.492</u>	<u>840</u>	<u>16.527</u>	<u>4.655</u>	<u>13.964</u>	<u>10.523</u>	<u>108.419</u>	<u>162.093</u>

Alguns instrumentos derivados, embora se adequem à política de gestão de riscos financeiros do Grupo, no que respeita à gestão dos riscos de volatilidade dos mercados financeiros, não podem ser qualificados para contabilidade de cobertura e, assim, são classificados de *trading*.

No quadro abaixo detalham-se as operações contratadas passíveis de serem qualificadas como de cobertura de justo valor e de *cash-flow* em 31 de Dezembro de 2008 e 2007:

Tipo de cobertura	Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
					2008	2007
Justo Valor	EUR 22.325.000	Cross-Currency Swap	Out. 2012	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Inversiones à Natal Portland Cement	8.126	4.418
Justo Valor	EUR 7.000.000	Cross-Currency Swap	Out. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	1.877	151
Justo Valor	EUR 5.000.000	Cross-Currency Swap	Out. 2013	Cobertura de capital e juros referentes ao Intercompany Loan concedido pela C. Finance à Natal Portland Cement	1.323	86
Justo Valor	EUR 75.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 12,5% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	1.226	(570)
Justo Valor	EUR 75.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 12,5% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	2.057	(149)
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	1.128	-
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	1.355	-
Justo Valor	EUR 50.000.000	Interest Rate Swap	Mai. 2011	Cobertura de 8,33% dos juros do Intercompany Loan entre a Cimpor Inversiones e a Cimpor BV para pagamento do Eurobond.	1.403	-
Justo Valor	USD 2.220.000	Forwards	Jan. 2009	Cobertura cambial	(103)	-
Cash-Flow	BRL 388.586.800	Taxa fixa	Dez. 2011	Cobertura de 100% dos juros da Nota do emitente República da Austrália detida na Cimpor Cimentos do Brasil	(6.455)	(13.564)
					<u>11.935</u>	<u>(9.628)</u>

Adicionalmente, a carteira de instrumentos financeiros derivados não qualificados como cobertura, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, tinham a seguinte composição:

Valor facial	Tipo de operação	Maturidade	Objectivo económico	Justo valor	
				2008	2007
USD 150.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2013	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 10Y dos US Private Placements	(13.158)	(30.146)
USD 254.000.000	Cross-Currency Swap	Jun. 2015	Cobertura de 100% de capital e juros referentes à tranche de 12Y dos US Private Placements	(26.612)	(63.101)
EUR 100.000.000	IRS com perna recebedora condicionada	Dez. 2012	Swap com opções vendidas na taxa Euribor 6M e US Libor 6M.	(11.485)	(13.721)
EUR 30.000.000	IRS com perna recebedora e pagadora condicionada	Jun. 2015	Swap com opções vendidas na curva swap Europeia e compradas na inclinação da curva europeia.	442	-
EUR 280.000.000	Basis Swap EUR	Mai. 2009	Cobertura Juros Club Deal 280M	(2.881)	-
EUR 200.000.000	Basis Swap EUR	Ago. 2009	Cobertura Juros Club Deal 200M	(4.746)	-
EUR 50.000.000	IRS apenas com perna pagadora condicionada	Dez. 2009	Swap com opção vendida na taxa US Libor 6M.	(6)	(208)
EUR 216.723.549	IRS com perna recebedora condicionada	Jun. 2015	Swaps com um conjunto de opções vendidas cujo maior risco é a exposição à inclinação da curva Swap europeia.	(54.891)	(49.048)
EUR 300.000.000	IRS apenas com perna pagadora condicionada	Jun. 2015			
Conjunto de Swaps simétricos com Valor Facial nulo	Swaps - Diversos	Dez. 2009	Posições já fechadas ou totalmente cobertas em 31 Dez, não tendo por isso qualquer risco económico para o Grupo	36	(1.269)
				<u>(113.299)</u>	<u>(157.493)</u>

39. GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Princípios gerais

O Grupo CIMPOR, no desenvolvimento normal das suas actividades, está exposto a uma variedade de riscos financeiros susceptíveis de alterarem o seu valor patrimonial, os quais, de acordo com a sua natureza, se podem agrupar nas seguintes categorias:

- Risco de taxa de juro
- Risco de taxa de câmbio
- Risco de liquidez
- Risco de crédito
- Risco de contraparte

Por risco, entende-se, justamente, a probabilidade de se obterem resultados diferentes do esperado, sejam estes positivos ou negativos, alterando de forma material e inesperada o valor patrimonial do Grupo.

A gestão dos riscos supra referidos – decorrentes, em larga medida, da imprevisibilidade dos mercados financeiros – exige a aplicação criteriosa de um conjunto de regras e metodologias aprovadas pela Comissão Executiva, cujo objectivo último é a minimização do seu potencial impacto negativo no desempenho do Grupo.

Com este objectivo, toda a gestão é orientada em função de duas preocupações essenciais:

- Reduzir, sempre que possível, flutuações nos resultados e *cash flows* sujeitos a situações de risco;
- Limitar os desvios face aos resultados previsionais, através de um planeamento financeiro rigoroso, assente em orçamentos plurianuais.

Numa outra vertente, é também preocupação do Grupo que os processos de gestão dos referidos riscos dêem resposta não só às necessidades de informação internas como também às exigências externas (entidades reguladoras, auditores, mercados financeiros e demais *stakeholders*).

Por regra, o Grupo não assume posições especulativas, pelo que todas as operações efectuadas no âmbito da gestão dos riscos financeiros têm por única finalidade o controlo de riscos já existentes e aos quais o Grupo se encontra inevitavelmente exposto.

A respectiva cobertura, no caso dos riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio, implica normalmente a contratação, no mercado *over-the-counter* (por razões de flexibilidade) de instrumentos financeiros derivados, envolvendo um número limitado de contrapartes com elevadas notações de *rating*. Todas estas operações são realizadas com entidades financeiras com as quais se assinaram previamente contratos *ISDA*, em conformidade com as normas internacionais.

A gestão dos riscos financeiros – incluindo a sua identificação, avaliação e cobertura – é conduzida pela Área de Operações Financeiras (AOF), órgão integrado no Centro Corporativo da *holding*, sob a orientação da Comissão Executiva e, em particular, do Administrador do pelouro (cujo acordo prévio é necessário à realização de qualquer operação).

Risco de taxa de juro

A exposição do Grupo ao risco de taxa de juro advém da existência, no seu balanço, de activos e passivos financeiros, quer tenham sido contratados a taxa fixa ou a taxa variável. No primeiro caso, o Grupo enfrenta um risco de variação do “justo valor” desses activos ou passivos, na medida em que qualquer alteração das taxas de mercado envolve um custo de oportunidade (positivo ou negativo). No segundo caso, tal alteração tem um impacto directo no valor dos juros recebidos/pagos, provocando conseqüentemente variações de caixa.

Para cobertura deste tipo de riscos, e de acordo com as expectativas do Grupo quanto à evolução das taxas de mercado, são normalmente contratados *swaps* de taxa de juro.

Em 2008, o mercado de taxa de juro revelou-se particularmente volátil, assistindo-se a fortes subidas de taxas até meio do ano, tendência esta que se inverteu no segundo semestre, com as taxas para os diferentes prazos a corrigirem em baixa, fechando o ano abaixo dos níveis a que se encontravam em Dezembro de 2007.

Evolução das taxas de juro na zona Euro

	Dezembro 2007	Junho 2008	Dezembro 2008
Taxa Euro Swap 2Y	4,54%	5,34%	2,69%
Taxa Euro Swap 5Y	4,56%	5,12%	3,24%
Taxa Euro Swap 10Y	4,72%	5,05%	3,74%
Taxa Euro Swap 30Y	4,89%	4,97%	3,54%

(Fonte: Bloomberg)

Na previsão de que este movimento de redução de taxas se iria prolongar em 2009, toda a nova dívida emitida pelo Grupo foi contratada a taxa variável, sem que lhe tenha sido associada qualquer operação de *swap*. O que, com a conversão de metade do valor do *Eurobond* (emitido a taxa fixa, em 2004) para taxa variável, conduziu a uma situação menos balanceada que o habitual em favor da exposição a esta última – no final de 2008, a mesma correspondia a cerca de 84% da dívida total do Grupo, quando, em Dezembro de 2007, representava apenas 57%.

Por outro lado, e ao contrário do ano anterior, em que toda a dívida a taxa variável estava indexada à Euribor a 6 meses, o Grupo passou a privilegiar, nos empréstimos bancários que o permitiam, a utilização de prazos mais curtos (3 meses e 1 mês), procurando tirar partido da referida tendência de descida das taxas de juro na Europa.

Risco de taxa de câmbio

A internacionalização do Grupo obriga-o a estar exposto ao risco de taxa de câmbio das moedas de diferentes países, entre os quais se salientam, pelo valor dos capitais neles investidos, o Brasil, Egito, África do Sul e Turquia.

Variação das taxas de câmbio (face ao Euro) das principais moedas do Grupo

País	Divisa	Dezembro 2007	Dezembro 2008	Variação
África do Sul	ZAR	10,0298	13,0667	30%
Turquia	TRY	1,7170	2,1488	25%
Brasil	BRL	2,5963	3,2436	25%
Índia	INR	58,03	67,3931	16%
Tunísia	TND	1,8030	1,8318	2%
Moçambique	MZM	34830	35250	1%
Marrocos	MAD	11,4042	11,2665	-1%
Egito	EGP	8,1072	7,6857	-5%
China	CNY	10,75	9,4956	-12%

Os efeitos cambiais derivados da integração das demonstrações financeiras locais nas contas consolidadas do Grupo podem ser acautelados através da cobertura do valor dos investimentos líquidos realizados naqueles países. No entanto, a CIMPOR só o tem feito de forma esporádica, por considerar que o custo de tais operações (diferença entre as taxas de juro locais e as da moeda de referência do Grupo) é, em regra, excessivo face ao nível dos riscos envolvidos.

Quando efectuada, a cobertura do risco de taxa de câmbio é-o, normalmente, através da contratação de *forwards* e opções cambiais *standard*, com maturidades, em princípio, inferiores a um ano.

O Grupo não efectua operações sobre taxas de câmbio que não se adequem à cobertura de posições já existentes ou contratadas.

Com excepção da dívida directamente contratada pelas diferentes Áreas de Negócios para fazer face às suas necessidades correntes, o Grupo privilegia o financiamento na moeda de consolidação. Sempre que se financia numa moeda que não o euro, procede à respectiva cobertura, via *Cross Currency Swaps*, de modo a não assumir qualquer risco cambial (a menos que daí resulte uma situação de equilíbrio com activos denominados nessa outra moeda).

No caso particular dos *US Private Placements* emitidos em 2003, quando o Grupo decidiu recorrer ao mercado norte-americano para diversificar as suas fontes de financiamento e beneficiar das melhores condições então oferecidas nesse mercado, contratou dois *Cross Currency Swaps* que converteram os empréstimos contraídos em USD em empréstimos em EUR. Tanto os empréstimos contraídos como os derivados contratados são contabilizados ao seu justo valor, com impacto directo na conta de resultados (Nota 38).

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, não considerando o efeito dos referidos *Cross Currency Swaps*, os principais instrumentos de dívida estavam denominados nas seguintes moedas:

	Dezembro 2008	Dezembro 2007
EUR	83%	84%
USD	14%	13%
Outras	3%	3%

Considerando aquele efeito, e em ambas as datas, cerca de 97% da dívida encontrava-se denominada em euros.

Risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez assenta na manutenção de um nível adequado de disponibilidades e na contratação de limites de crédito que permitam não só assegurar o desenvolvimento normal das actividades do Grupo como também fazer face a eventuais operações de carácter extraordinário.

Em particular, o Grupo mantém, com alguns bancos, linhas de *backup committed*, as quais podem ser utilizadas para colmatar necessidades pontuais de tesouraria, contribuindo assim para diminuir o risco de liquidez e, simultaneamente, satisfazer os rácios requeridos pelas agências de *rating*.

A monitorização deste risco é efectuada através de um orçamento de tesouraria, revisto periodicamente. Dispondo de linhas de crédito de curto prazo em montante confortável e mantendo actualizados os seus programas de *MTN* e de Papel Comercial, o Grupo está apto a aceder ao mercado de capitais de uma forma expedita.

Sempre que possível, os excessos de tesouraria das diferentes Áreas de Negócios são canalizados para a casa-mãe, através do pagamento de dividendos, ou circulados para outras áreas com carências de fundos, via *Intercompany Loans*.

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, as linhas de crédito obtidas e não utilizadas, sem consideração do Papel Comercial que não foi objecto de tomada firme, ascendiam a cerca de 498 milhões de euros e 285 milhões de euros, respectivamente.

Risco de crédito

A percepção do risco de crédito que o mercado tem relativamente à CIMPOR, no tocante a operações de financiamento, reflecte-se naturalmente no nível dos custos financeiros associados a tais operações. A influência do Grupo nesta matéria é apenas subsidiária, consubstanciando-se na prática de uma gestão prudente e equilibrada, de forma a minimizar a probabilidade de incumprimento das suas responsabilidades.

Desde a segunda metade de 2007 que se vem assistindo a uma degradação acentuada dos *spreads* de crédito, independentemente do nível de risco dos emitentes:

Evolução dos *Spreads* de crédito por nível de risco (Índice JP Morgan Maggie)

	Dezembro 2007	Março 2008	Junho 2008	Setembro 2008	Dezembro 2008
JP Morgan Maggie AAA	(11)	(5)	(3)	7	34
JP Morgan Maggie AA	29	58	51	107	138
JP Morgan Maggie A	58	86	74	125	209
JP Morgan Maggie BBB	100	166	136	204	374

(Fonte: Bloomberg)

Muito por força do sector em que opera e da difícil envolvente económico-financeira, o Grupo CIMPOR não escapou aos *downgrades* que afectaram praticamente todas as empresas de produção de cimento e materiais de construção. Ainda assim, manteve uma notação de *Investment Grade*, o que não aconteceu com muitos dos seus *peers*.

A elevada solvabilidade do Grupo encontra-se reflectida nos rácios de *Leverage* (*Net Debt / EBITDA*) e de *Interest Coverage* (*EBITDA / Net Financial Charges*). A satisfação dos níveis pré-estabelecidos para estes dois indicadores é fundamental para o cumprimento não só dos dois instrumentos de dívida que o prevêm mas também, por acção das cláusulas de *cross default*, para o cumprimento de toda a dívida restante.

Apesar da degradação sofrida em 2008, ambos os rácios, no final do ano, estavam longe dos limites estabelecidos:

Rácio	Dezembro 2007	Dezembro 2008	Limite
Leverage	2,07	2,97	< 3,5
Interest Coverage	9,60	6,89	> 5

Risco de Contraparte

No estabelecimento de relações contratuais de diversa ordem com entidades terceiras, o Grupo CIMPOR assume riscos que decorrem da probabilidade de incumprimento ou, num cenário extremo, de *default* de uma contraparte.

O Grupo procura limitar a sua exposição a este risco – tanto na realização de depósitos bancários e outras aplicações de tesouraria como na contratação de instrumentos derivados – mediante uma selecção rigorosa das contrapartes, baseada nas respectivas notações de *rating* e tomando em consideração a natureza, maturidade e dimensão das operações.

Com a informação actualmente disponível, e apesar da degradação das notações de *rating* das diversas contrapartes com as quais o Grupo se relaciona, não são expectáveis quaisquer prejuízos por incumprimento das mesmas.

No âmbito da gestão da sua carteira de derivados, o Grupo procura seguir uma política de diversificação de contrapartes, embora se deva reconhecer que, no caso da carteira de derivados de taxa de juro que não qualificam como de cobertura, por razões de facilidade operativa, existe uma contraparte com uma posição dominante. De qualquer modo, sendo esta carteira constituída essencialmente por *swaps* com opções vendidas, quem está verdadeiramente sujeito a este risco é a referida instituição e não o Grupo.

Na componente da carteira de derivados de taxa de juro classificados como *hedge accounting*, os três *swaps* contratados têm contrapartes distintas, tendo havido o cuidado de não aumentar o envolvimento comercial com aquela instituição.

Na carteira de *swaps* de taxa de câmbio, as operações vivas estão repartidas por duas contrapartes: os *swaps* de cobertura do risco cambial inerente ao financiamento no mercado norte-americano estão contratados com o banco que liderou toda a operação; os *Cross Currency Swaps* destinados a cobrir o risco financeiro dos empréstimos concedidos pela Cimpor Inversiones à NPC (África do Sul) foram negociados com um banco local.

Análises de sensibilidade

a) Taxa de juro

A exposição ao risco de taxa de juro tem como consequência a variabilidade dos resultados financeiros do Grupo.

Os resultados da análise de sensibilidade efectuada com base na exposição existente em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 foram os seguintes: uma deslocação paralela de +/- 1% na curva de taxa de juro, com todos os outros pressupostos constantes, representaria, para os

exercícios findos naquelas datas, um aumento/diminuição de custos financeiros (antes de impostos) de cerca de 17 milhões de euros e 10 milhões de euros, respectivamente.

Este aumento do impacto nos resultados do Grupo de uma possível variação das taxas de juro decorre não só do crescimento da dívida como também da alteração do respectivo perfil, dado o maior peso dos instrumentos de taxa variável no final de 2008.

A carteira de derivados não qualificados como de cobertura é ainda sujeita a uma outra análise de sensibilidade, destinada a determinar um indicador conhecido por *Earnings-at-Risk*: uma medida estatística que indica, com 95% de probabilidade e para um horizonte temporal de três meses, qual a perda máxima, em termos de resultados, que a referida carteira poderá gerar.

Os pressupostos utilizados na análise são os seguintes:

- Horizonte temporal: 3 meses
- Método de simulação: *Monte Carlo* (mil cenários)
- Taxas *forward* para toda a estrutura temporal da curva de taxas de juro
- Volatilidade e correlações constantes, com base em valores históricos mensais dos últimos dez anos
- Intervalo de confiança a 95%.

Este indicador, permitindo não só uma análise contínua dos riscos da carteira como também avaliar em que medida os mesmos podem ser minorados através da contratação de determinadas operações, produziu, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os seguintes resultados:

Earnings-at-Risk Trimestral

(Valores em EUR)	2008 Earnings at Risk (in mmEUR)	2007 Earnings at Risk (in mmEUR)
EaR não considerando diversificação	26,24	25,75
Benefícios da diversificação	5,33	2,17
<i>Earnings-at-Risk</i>	20,91	23,58

A redução, em 2008, e em cerca de 2,7 milhões de euros, do *Earnings-at-Risk* reflecte essencialmente os ganhos derivados da introdução de algumas posições que, diversificando a carteira, mais do que compensaram o risco adicional derivado dessas novas posições.

b) Taxas de câmbio

Na componente de dívida e de instrumentos financeiros derivados, os riscos de taxa de câmbio existentes encontram-se substancialmente cobertos por posições simétricas, pelo que a variabilidade potencial dos resultados é muito reduzida. O mesmo acontece com as exposições cambiais noutros instrumentos financeiros, decorrentes da actividade normal do Grupo.

A 31 de Dezembro de 2008, a exposição em resultados às flutuações das taxas de câmbio decorre, essencialmente, dos empréstimos intra-grupo entre as áreas de negócio que

operam com diferentes moedas. Considerando uma alteração de 10% no câmbio do euro em relação às moedas onde essa exposição é mais significativa os impactos em resultados em milhares de euros seriam os seguintes:

	<u>+10%</u>	<u>-10%</u>
EGP	8.889	(7.273)
TRY	(2.222)	1.818
CNY	(4.556)	3.727
	<u>2.111</u>	<u>(1.727)</u>

40. OUTRAS DÍVIDAS A TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empresas participadas e participantes	12	500	-	-
Outros accionistas	1.866	787	7.708	519
Fornecedores de imobilizado	28.533	18.228	42.486	18.997
Outros credores	<u>28.575</u>	<u>-</u>	<u>23.142</u>	<u>1.299</u>
	<u>58.986</u>	<u>19.515</u>	<u>73.336</u>	<u>20.814</u>

Em “Outros credores” encontram-se relevados saldos a pagar a diversas entidades por transacções não relacionadas com as actividades principais do Grupo.

41. OUTROS PASSIVOS CORRENTES E NÃO CORRENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>		<u>2007</u>	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Juros a pagar	18.573	-	18.855	-
Acréscimo de custos fiscais	425	-	-	-
Remunerações a liquidar	19.856	-	18.339	-
Instrumentos financeiros derivados (Nota 38)	13.964	108.419	10.523	162.093
Subsídios ao investimento	-	6.746	-	7.054
Outros acréscimos de custos e proveitos diferidos	<u>10.507</u>	<u>28</u>	<u>13.225</u>	<u>-</u>
	<u>63.325</u>	<u>115.193</u>	<u>60.942</u>	<u>169.147</u>

42. FORNECEDORES E ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, estas rubricas tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Fornecedores, conta corrente	147.036	145.371
Fornecedores, facturas em recepção e conferência	13.535	11.422
Fornecedores, títulos a pagar	30.352	36.297
Adiantamentos de clientes	<u>16.264</u>	<u>3.153</u>
	<u><u>207.187</u></u>	<u><u>196.243</u></u>

43. LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO₂

No âmbito da transposição da Directiva nº 2003/87/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, para as ordens jurídicas internas, foram aprovadas pelos governos de Portugal e de Espanha as listas de instalações existentes participantes no comércio de emissões e as respectivas atribuições de licenças de emissão para os períodos de 2005 a 2007 e 2008 a 2012.

Relativamente às empresas do Grupo, foram consideradas oito instalações, quatro em Portugal (Fábrica de Cal Hidráulica do Cabo Mondego e Centros de Produção de Alhandra, Loulé e Souselas) e quatro em Espanha (Centros de Produção de Oural, Toral de los Vados, Córdoba e Niebla) tendo-lhes sido atribuídas anualmente licenças de emissão correspondentes a 4.015.279 toneladas de CO₂ e 1.773.890 toneladas de CO₂ (para o período de 2005 e 2007) e 4.053.897 e 2.025.769 toneladas (para o período de 2008 a 2012), respectivamente.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram estimadas emissões nestas instalações de 5.510.755 toneladas de CO₂. Do total de licenças atribuídas correspondentes a 6.079.666 toneladas de CO₂ foram alienadas 360.000 toneladas que geraram um ganho de 8.188 milhares de euros registados em Outros proveitos operacionais (Nota 8). Ainda assim, o Grupo possui licenças de emissão em carteira que excedem com uma razoável margem de segurança as referidas estimativas.

Adicionalmente, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o Grupo efectou uma operação de troca de 565.423 licenças European Emission Allowances (“EUA”) por Certified Emission Reduction (“CER”), das quais resultaram ganhos no montante de 3.881 milhares de euros (Nota 8).

Em 31 de Dezembro de 2008, encontravam-se assumidos compromissos financeiros envolvendo licenças de CO₂, conforme descrito na Nota 47.

44. ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NO ÂMBITO DA IAS39

As políticas contabilísticas previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros foram aplicadas aos seguintes itens:

2008	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros detidos até à maturidade	Outros passivos e empréstimos financeiros	Activos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Activos:						
Caixa e equivalentes de caixa	169.564	-	-	-	-	169.564
Clientes e adiantamentos a fornecedores	313.443	-	-	-	-	313.443
Outros investimentos	-	8.565	119.801	-	3.029	131.395
Outras dívidas de terceiros não correntes	10.883	-	-	-	-	10.883
Outras dívidas de terceiros correntes	29.633	-	-	-	-	29.633
Outros activos não correntes	22.235	-	-	-	11.639	33.874
Outros activos correntes	6.644	-	-	-	2.211	8.855
Acréscimos de proveitos correntes	1.897	-	-	-	-	1.897
Total de activos financeiros	554.298	8.565	119.801	-	16.879	699.543
Passivos:						
Empréstimos não correntes	-	-	-	1.636.182	274.948	1.911.130
Empréstimos correntes	-	-	-	201.501	-	201.501
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	207.187	-	207.187
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	19.515	-	19.515
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	-	58.986	-	58.986
Outros passivos não correntes	-	-	-	6.774	108.419	115.193
Outros passivos correntes	-	-	-	1.821	13.964	15.785
Acréscimos de custos correntes	-	-	-	47.539	-	47.539
Total de passivos financeiros	-	-	-	2.179.505	397.331	2.576.836

2007	Empréstimos e contas a receber	Activos financeiros disponíveis para venda	Activos financeiros detidos até à maturidade	Outros passivos financeiros	Activos/ passivos financeiros ao justo valor por contrapartida de resultados	Total
Activos:						
Caixa e equivalentes de caixa	540.250	-	-	-	-	540.250
Clientes e adiantamentos a fornecedores	323.861	-	-	-	-	323.861
Outros investimentos	-	14.644	149.669	-	-	164.314
Outras dívidas de terceiros não correntes	11.880	-	-	-	-	11.880
Outras dívidas de terceiros correntes	22.800	-	-	-	-	22.800
Outros activos não correntes	-	-	-	-	4.655	4.655
Outros activos correntes	3.916	-	-	-	840	4.756
Acréscimos de proveitos correntes	1.717	-	-	-	-	1.717
Total de activos financeiros	904.425	14.644	149.669	-	5.495	1.074.234
Passivos:						
Empréstimos não correntes	-	-	-	1.065.906	258.341	1.324.247
Empréstimos correntes	-	-	-	623.481	-	623.481
Fornecedores e adiantamentos a clientes	-	-	-	196.243	-	196.243
Outras dívidas a terceiros não correntes	-	-	-	20.814	-	20.814
Outras dívidas a terceiros correntes	-	-	-	73.336	-	73.336
Outros passivos não correntes	-	-	-	7.409	161.739	169.147
Outros passivos correntes	-	-	-	3.971	10.158	14.129
Acréscimos de custos correntes	-	-	-	46.813	-	46.813
Total de passivos financeiros	-	-	-	2.037.973	430.238	2.468.211

45. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADAS

Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2008	2007
Numerário	285	444
Depósitos bancários	136.431	392.022
Títulos negociáveis	32.848	147.783
	<u>169.564</u>	<u>540.250</u>
Descobertos bancários (Nota 36)	(43.085)	(20.970)
	<u>126.479</u>	<u>519.280</u>

A rubrica de “Caixa e equivalentes de caixa” compreende os valores de caixa, depósitos imediatamente mobilizáveis, aplicações de tesouraria e depósitos a prazo com vencimento a menos de três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Em descobertos bancários estão registados os valores sacados de contas correntes com instituições financeiras.

Recebimentos / pagamentos de empréstimos

Os fluxos mais significativos ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 respeitam à emissão e ao reembolso de papel comercial, nos montantes de 284 milhões de euros e 419 milhões de euros, respectivamente, à contratação de dois empréstimos bilaterais no montante global de 425 milhões de euros e ao reembolso de um outro empréstimo bilateral no montante de 392,5 milhões de euros, sendo os remanescentes de recebimentos e pagamentos essencialmente constituídos pela utilização e reembolso de várias linhas de crédito de curto prazo.

Pagamentos provenientes de investimentos financeiros

Os pagamentos relativos a investimentos financeiros, realizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, respeitam essencialmente à aquisição de participações minoritárias no capital de filiais e ao aumento de investimentos em associadas.

46. PARTES RELACIONADAS

As transacções e saldos entre as empresas consolidadas pelo método integral e proporcional foram eliminados no processo de consolidação, não sendo alvo de divulgação na presente nota.

Os termos ou condições praticados entre as empresas do Grupo e as partes relacionadas são substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Os saldos e transacções entre o Grupo e as empresas associadas e outras partes relacionadas estão detalhados abaixo:

2008

	Saldos devedores		Saldos credores		Transacções			
	Clientes conta corrente	Outros devedores	Fornecedores conta corrente	Fornecedores de imobilizado	Fornecimentos de imobilizado	Fornecimentos e serviços externos	Compras mercadorias	Vendas e prestação de serviços
Partes relacionadas								
Empresas associadas	3.407	20.156	807	10	10	3.670	1.622	8.299
Outras partes relacionadas:								
Lafarge, S.A. e relacionadas	3.997	-	591	16.059	366	1.268	2.186	37.884
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. e relacionadas	6.315	9	-	30	697	40	-	11.376
Manuel Fino, SGPS, S.A. e relacionadas	1.364	-	-	-	-	-	-	1.975
	<u>15.084</u>	<u>20.165</u>	<u>1.398</u>	<u>16.099</u>	<u>1.073</u>	<u>4.978</u>	<u>3.809</u>	<u>59.534</u>

2007

	Saldos devedores		Saldos credores		Transacções			
	Clientes conta corrente	Outros devedores	Fornecedores conta corrente	Fornecedores de imobilizado	Fornecimentos de imobilizado	Fornecimentos e serviços externos	Compras mercadorias	Vendas e prestação de serviços
Partes relacionadas								
Empresas associadas	1.623	83	213	-	-	2.350	1.266	7.430
Outras partes relacionadas:								
Lafarge, S.A. e relacionadas	7.189	58	806	18.760	9	1.386	2.012	51.927
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. e relacionadas	2.434	9	11	123	599	3	-	7.629
Manuel Fino, SGPS, S.A. e relacionadas	151							353
	<u>11.396</u>	<u>150</u>	<u>1.029</u>	<u>18.883</u>	<u>608</u>	<u>3.740</u>	<u>3.279</u>	<u>67.339</u>

Na rubrica de “Fornecimentos e serviços externos” estão incluídos os custos com o Contrato de Cooperação Industrial e Técnica assinado com a Lafarge S.A., cujas facturações nos anos de 2008 e 2007 ascenderam a 1.150 milhares de euros por ano. Este contrato, que foi assinado em 12 de Julho de 2002 e teve dois aditamentos, o último dos quais em Abril de 2005, terminando em 31 de Março de 2009.

As transacções entre partes relacionadas incluem ainda operações de aquisição de participações sociais, nomeadamente:

- No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as aquisições a empresas associadas (C+PA e Arenor) de participações financeiras e outros activos em Portugal e Espanha no valor global aproximado de 62 milhões de euros (Nota 5);
- No exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, a aquisição ao Grupo Lafarge de 50% das participações na área de negócio da Turquia por 266,5 milhões de euros e o contrato promessa celebrado entre a Cimpor Indústria e a C+PA para a aquisição pela primeira da totalidade das acções representativas do capital da Teporset por 500 milhares de euros.

Benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração e da Alta Direcção

Os benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e aos membros da Alta Direcção do Grupo, nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram os seguintes:

	2008	2007
Conselho de Administração	4.944	4.772
Alta Direcção	6.958	6.433
	<u>11.902</u>	<u>11.205</u>
Benefícios de curto prazo	10.376	9.795
Benefícios pós-emprego	252	275
Pagamentos com base em acções	1.274	1.135
	<u>11.902</u>	<u>11.205</u>

47. PASSIVOS CONTINGENTES, GARANTIAS E COMPROMISSOS

Passivos contingentes

No decurso normal da sua actividade, o Grupo encontra-se envolvido em diversos processos judiciais e reclamações, quer relacionadas com produtos e serviços, quer de natureza ambiental, laboral e regulatório. Face às naturezas dos mesmos e provisões constituídas, a expectativa existente é de que, do respectivo desfecho, não resultem quaisquer efeitos materiais em termos da actividade desenvolvida, situação patrimonial e resultados das operações.

De referir, em particular, que, no âmbito das inspecções tributárias aos exercícios de 2002 a 2004 a empresas do Grupo em Espanha, foram efectuadas liquidações de imposto no montante aproximado de cinco milhões de euros e, em relação a inspecções ainda não finalizadas, apresentados relatórios que apontam para potenciais ajustes ao resultado tributável de, aproximadamente, cento e um milhões de euros, sem que até ao momento se tenham efectuado as liquidações correspondentes.

As correcções em causa incidem, essencialmente, sobre resultados financeiros, decorrentes, sobretudo, de interpretações não ajustadas à natureza de determinadas transacções, sendo convicção do Conselho de Administração, que da conclusão dos recursos administrativos e acções judiciais que as empresas irão interpor, contestando as referidas correcções, não resultarão encargos relevantes para o Grupo. Esta convicção é corroborada pelo entendimento e parecer dos seus consultores jurídicos e fiscais, os quais qualificam, maioritariamente, como remotas as probabilidades de se virem a perder tais acções.

Garantias

Em 31 de Dezembro de 2008, as empresas do Grupo tinham prestado a terceiros garantias de 126.604 milhares de euros. Destas, 28.409 milhares de euros respeitam a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos dos exercícios de 1990 a 2003, cuja responsabilidade estimada está provisionada na rubrica de “Provisões para riscos legais e fiscais” (Nota 35).

Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, o detalhe das garantias prestadas a terceiros é como segue:

	2008	2007
Garantias prestadas:		
Por processos fiscais em curso	28.409	28.319
Sindicato bancário	47.317	54.214
A fornecedores	30.820	41.593
Outros	20.058	14.349
	<u>126.604</u>	<u>138.475</u>

Adicionalmente, na área de negócios da China, um dos empréstimos contraídos está garantido com a constituição de uma hipoteca sobre activos fixos no montante de 5.457 milhares de euros.

Compromissos

No decurso normal da sua actividade, o Grupo assume compromissos relacionados, essencialmente, com a aquisição de equipamentos, no âmbito das operações de investimento em curso, e com a compra e venda de participações financeiras.

No exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as vendas das participações, correspondentes a 26% do capital, das empresas sul-africanas, S. C. Stone e Sterkpruit Aggregates (Nota 4), efectuadas em cumprimento da legislação da África do Sul em matéria de Black Economic Empowerment (BEE), não foram ainda reconhecidas pelo facto dos riscos e vantagens significativos inerentes àquelas participações não terem sido transferidos para os compradores. De acordo com os termos acordados, decorrente daquelas transacções não resultarão quaisquer perdas a serem reconhecidas.

Nos termos e condições contratuais estabelecidos, foi concedido ao accionista minoritário da Shandong Liuyuan New-type Cement Development Co., Ltd, a possibilidade de, até 15 de Outubro de 2012, incrementar a sua participação no capital daquela sociedade até ao limite máximo de 40%. O Conselho de Administração não estima que, caso aquela opção seja exercida, venham a resultar impactos materiais nas demonstrações financeiras da Empresa.

De referir ainda a existência, em 31 de Dezembro de 2008, de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia de 54.721 milhares de euros, sendo os mais relevantes os oriundos das Áreas de Negócios de Portugal (20.981 milhares de euros), Espanha (15.822 milhares de euros) e Egito (12.513 milhares de euros).

Adicionalmente, o Grupo contratou com o BNP Paribas a troca a prazo de 405.289 licenças de emissões de gases com efeito de estufa – European Emission Allowances (“EUA”) pelo mesmo número de licenças Certified Emission Reduction (“CER”), por preços previamente acordados. Este contrato vencer-se-á em Dezembro de 2009. As CER podem ser utilizadas para fazer face aos compromissos assumidos no âmbito do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão, contudo a sua emissão está limitada a 10% do total das licenças entregues.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa-mãe, Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio.

48. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2008 são os seguintes:

- Aquisição, pela Cimpor Portugal, SGPS, S.A., de 10% do capital social da Jomatel – Empresa de Materiais de Construção, S.A., passando esta sociedade a ser integralmente detida pela primeira;
- Aquisição, pela Agrepor Agregados – Extracção de Inertes, S.A., que, no final de 2008, havia já adquirido 95% do capital social da Sogral – Sociedade de Granitos, S.A., das acções correspondentes aos restantes 5% do referido capital;
- Aquisição, pela Corporación Noroeste de Hormigones y Áridos, S.L., de 10% do capital social da empresa Firms y Hormigones Sani, S.L. (onde a primeira já detinha uma participação de 80%);
- Aquisição, pela Corporación Noroeste, S.A., e pelo valor de EUR 8,15 milhões, de 25% do capital social da empresa Occidental de Áridos, S.L., passando esta sociedade a ser integralmente detida pela primeira;

- Redução do capital social da Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia) de TND 84.059.500 para TND 75.214.500, mediante a amortização de 88.450 acções detidas pela Cimpor Inversiones, S.A.;
- Realização, pela Société Les Ciments de Jbel Oust (Tunísia), da totalidade do capital social de duas novas empresas – Granulats Jbel Oust e Béton Jbel Oust – constituídas com o objectivo de dar início, naquele país, ao desenvolvimento das actividades de produção e comercialização de agregados e betão pronto, respectivamente;
- Renovação das certificações dos Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO 9001:2000) e de Gestão do Ambiente (ISO 14001:2004), tanto na AMCC como na ACCC (Egipto);
- Constituição da empresa Cimpor Zaozhuang Cement Corporation Ltd. (China), destinada a operar a nova fábrica de Shanting;
- Aquisição, pela Sociedade de Investimento Cimpor Macau, S.A., e pelo valor de HKD 58 milhões, da participação (20%) detida pelo Chengtong Group na Cimpor Chengtong Cement Corporation, Ltd.;
- Emissão, pela Shree Digvijay Cement Company Limited (Índia), de acções preferenciais – convertíveis no prazo de 18 meses e vencendo um dividendo prioritário de 6%/ano – no valor total de INR 870 milhões, totalmente subscritas pela Cimpor Inversiones S.A..

49. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas, e autorizada a sua emissão, pelo Conselho de Administração em 24 de Abril de 2009, e serão sujeitas a aprovação em Assembleia Geral de Accionistas agendada para 13 de Maio de 2009.

LISTA DOS TITULARES DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS QUALIFICADAS⁽¹⁾

Accionistas	Nº de Acções	% do Capital Social ⁽²⁾
Teixeira Duarte, SGPS, S.A.⁽³⁾	153.884.443	22,90%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	251.000	0,04%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	153.469.370	22,84%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	4.495.140	0,67%
Directamente	885.140	0,13%
Através da sociedade Pasim, S.A.	1.000.000	0,15%
Através da sociedade Pacim, S.A.	2.610.000	0,39%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	81.769.230	12,17%
Através dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, por si directamente participada, TDG, SGPS, S.A.	164.073	0,02%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	136.141.960	20,26%
Por si	500	0,00%
Através das sociedades, por si integralmente dominadas, Limar, Limited e Jevon, Limited.	136.141.460	20,26%
Através da sociedade Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾ , dominada pela Limar, Limited e participada pela Jevon, Limited.	136.141.460	20,26%
Por si	136.140.000	20,26%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.460	0,00%
Lafarge, S.A.	116.089.705	17,28%
Através da sociedade Société Financière Immobilière et Mobilière, SAS (Sofimo), por si controlada	116.089.705	17,28%
Através da sociedade, por si controlada, Lafarge Cimentos, S.A.	81.407.705	12,11%
Através da sociedade Ladelis, SGPS, Lda., por si controlada	81.407.705	12,11%
Através da sociedade Financière Lafarge, SAS, por si controlada	34.682.000	5,16%
Banco Comercial Português, S.A. (BCP) e Fundo de Pensões do BCP	67.474.186	10,04%
Banco Comercial Português, S.A. e entidades consigo relacionadas ⁽⁵⁾	274.186	0,04%
Banco Comercial Português, S.A.	500	0,00%
Banco Millennium BCP Investimento, S.A.	261.586	0,04%
Fundação Banco Comercial Português	12.100	0,00%
Fundo de Pensões do Banco Comercial Português, S.A.	67.200.000	10,00%
Bipadosa, S.A.	44.912.524	6,68%
Através da sociedade Metalúrgica Galaica, S.A., integralmente por si detida	44.912.524	6,68%
Através da sociedade Atlansider, SGPS, S.A., detida a 50% pela sociedade LAF 98, S.L., integralmente por si detida	44.912.524	6,68%
Por si	44.804.844	6,67%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	107.680	0,02%
Através da sociedade, por si detida a 50%, Atlansider, SGPS, S.A. ⁽⁶⁾	44.912.524	6,68%
Por si	44.804.844	6,67%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	107.680	0,02%
Sr. Ten-Cor. Luís Augusto da Silva	14.049.090	2,09%
Através da sociedade, por si dominada, LSMS - Investimentos, SGPS, S.A.	14.049.090	2,09%
Através da sociedade, por si dominada, Cinveste, SGPS, S.A.	14.049.090	2,09%
Por si	13.983.000	2,08%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	36.090	0,01%
Através da sociedade, por si dominada, Cinveste Finance - Gestão de Valores Mobiliários, Lda.	30.000	0,00%

- (1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e informações recebidas pela sociedade relativas às posições a 31.12.2008
- (2) Com direito de voto
- (3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).
- (4) A sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.
- (5) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários
- (6) Acções só imputadas uma vez no apuramento da posição da Metalúrgica Galaica, S.A.

INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

De acordo com o prescrito no artº 447º do Código das Sociedades Comerciais e no regulamento nº 5/2008 da CMVM, a seguir se indica o movimento havido, durante o ano de 2008, das acções CIMPOR pertencentes a:

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unit.	
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Prof.)	104.360		2.190		4,565	13-Mai
		106.550				
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	3.440		380		4,565	13-Mai
		3.820				
Jacques Lefèvre (Dr.)	2.940		380		4,565	13-Mai
		3.320				
Jean Carlos Angulo (Engº)	3.490		1.090		4,565	13-Mai
			2.500		4,250	27-Mai
		7.080				
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Engº)	156.780		40.000		3,300	17-Mar
			40.000		4,050	17-Mar
			40.000		4,900	17-Mar
				8.590	5,620	26-Mar
				1.126	5,615	26-Mar
				10.284	5,600	26-Mar
				20.000	5,750	01-Abr
			1.970		4,565	13-Mai
			40.000		4,250	27-Mai
		250		278.500	3,340	17-Dez
Luis Filipe Sequeira Martins (Engº)	80.000		31.000		3,300	17-Mar
			20.000		4,050	17-Mar
			20.000		4,900	17-Mar
			1.860		4,565	13-Mai
		172.860	20.000		4,250	27-Mai
Manuel Luis Barata de Faria Blanc (Dr.)	330.600		31.000		3,300	17-Mar
			25.000		4,050	17-Mar
			25.000		4,900	17-Mar
				17.600	5,990	07-Mai
				15.000	6,040	07-Mai
				9.000	6,150	12-Mai
			1.860		4,565	13-Mai
		396.860	25.000		4,250	27-Mai
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.)	554.970		44.000		3,300	17-Mar
			40.000		4,050	17-Mar
			50.000		4,900	17-Mar
			2.020		4,565	13-Mai
			50.000		4,250	27-Mai
			2.775		5,665	29-Mai
			3.804		5,670	29-Mai
			3.421		5,670	29-Mai
			10.000		5,700	02-Jun
			30.000		5,705	02-Jun
			10.000		5,350	11-Jun
			5.633		4,000	21-Ago
			1.485		4,010	21-Ago
			26.322		4,020	21-Ago
			3.506		4,075	22-Ago
			23.054		4,080	22-Ago
		860.990				
Vicente Arias Mosquera (Dr.)	1.820		380		4,565	13-Mai
		2.200				
José Manuel Baptista Fino (Sr.)	670		380		4,565	13-Mai
		1.050				
José Enrique Freire Arteta (Dr.)	750		380		4,565	13-Mai
		1.130				
Jaime de Macedo Santos Bastos (Dr.)	26.650					
		26.650				

Quadros Dirigentes

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			Data
			Aquisições	Alienações	Preço Unit.	
Alexandre Roncon Garcez de Lencastre (Engº)	44.590		2.400		3.300	17-Mar
			4.000		4.050	17-Mar
			3.300		4.900	17-Mar
			990		4.565	13-Mai
			4.200		4.250	27-Mai
		59.480				
Álvaro João Serra Nazaré (Engº)	9.840		1.900		4.900	17-Mar
			2.400		3.300	17-Mar
			2.200		4.050	17-Mar
			1.130		4.565	13-Mai
			2.400		4.250	27-Mai
		19.870				
Álvaro Nunes Gomes (Engº)	10.850		1.100		4.900	07-Mar
			350		3.300	17-Mar
			1.200		4.050	17-Mar
			650		4.565	13-Mai
			1.500		4.250	27-Mai
		15.650				
Angel Longarela Pena (Don)	15.760		1.100		3.300	17-Mar
			1.200		4.050	17-Mar
			1.300		4.900	17-Mar
			1.420		4.565	13-Mai
			1.900		4.250	27-Mai
		22.680				
Duarte Nuno Ferreira Marques da Silva (Dr.)	2450		5.050		5,660	21-Fev
			2.500		5,725	25-Fev
			2.500		5,610	27-Fev
			2.500		5,580	27-Fev
			5.000		5,500	28-Fev
			1.500		3,300	17-Mar
			1.400		4,050	17-Mar
			1.300		4,900	17-Mar
				2.755	5,695	26-Mar
				1.445	5,695	27-Mar
			1.360		4,565	13-Mai
			1.800		4,250	27-Mai
					23.160	
Eduardo Guedes Duarte (Engº)	21.770		3.800		4,250	27-Mai
		25.570				
Fernando Santos Plaza (Engº)	22.900		1.900		4,900	17-Mar
			2.100		4,050	17-Mar
			3.900		3,300	17-Mar
			1.050		4,565	13-Mai
			2.300		4,250	27-Mai
		34.150				
João Sande e Castro Salgado (Dr.)	18.020		2.700		3,300	17-Mar
			2.300		4,050	17-Mar
			2.000		4,900	17-Mar
				5.700	5,900	17-Abr
			430		4,565	13-Mai
			2.500		4,250	27-Mai
		21.250				
Jorge Manuel Afonso Esteves dos Reis (Engº)	13.550		2.900		3,300	17-Mar
			2.500		4,050	17-Mar
			2.200		4,900	17-Mar
			990		4,565	13-Mai
			2.700		4,250	27-Mai
					24.840	
José Augusto Bras Chaves (Dr.)	75.000			5.000	5,462	10-Mar
			4.400		4,900	17-Mar
			4.900		4,050	17-Mar
			5.200		3,300	17-Mar
			1.410		4,565	13-Mai
			4.390		5,920	26-Mai
			5.200		4,250	27-Mai
					95.500	

Pedro Manuel de Freitas Pires Marques (Engº)	11.010				
		2.100		3.300	17-Mar
		1.900		4.050	17-Mar
		1.600		4.900	17-Mar
			3.800	5.200	17-Mar
		890		4.565	13-Mai
		2.000		4.250	27-Mai
	15.700				
Sérgio José Alves de Almeida (Dr.)	15.141				
		1.500		4.900	17-Mar
		1.800		3.300	17-Mar
		1.600		4.050	17-Mar
		820		4.565	13-Mai
		1.800		4.250	27-Mai
		2.000		3.338	04-Dez
	24.661				
Valter Garbinatto de Albuquerque (Engº)	3.230				
			1.000	5.750	01-Abr
			500	6.055	21-Abr
		1.270		4.565	13-Mai
		1.270		4.250	27-Mai
	4.270				

Sociedades (alínea d) do nº 2 do artº 447º do Código das Sociedades Comerciais)**Aquisições e Alienações de Títulos**

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			
			Aquisições	Alienações	Preço Médio	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	35.988.245			35.988.245	6,076	Entre 18 Mar e 30 Dez (7)
		0				
Pacim –SGPS, SA (2)	0		2.610.000		3,935	Entre 30 Jul e 09 Out (7)
		2.610.000				
Pasim – Sociedade Imobiliária, S.A. (2)	0		1.000.000		4,625	Entre 20 Jun e 30 Jul (7)
		1.000.000				
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (3)	136.140.000					
		136.140.000				
Atlansider, SGPS, S.A. (4)	31.453.576		13.350.968		4,890	Entre 08 Jan e 10 Out (7)
		44.804.844				
Megasa – Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. (5)	312.300			312.300	3,200	10-Out
		0				
Caxalp, SGPS, Lda. (6)	526.000		872.500		4,671	Entre 16 Jan e 17 Dez (7)
		1,254.633		143.867	3,711	

Onerações e Desonerações de Títulos:

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008		Data
			Onerações	Desonerações	
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	33.042.230		1.900.000 900.000		27-Jul 10-Out 30-Dez
		0		35.842.230	
Investifino – Investimentos e Participações, S.G.P.S (3)	136.140.000				
		136.140.000			

Notas:

- (1) Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.), como membro do Conselho de Administração.
- (2) Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.), como Presidente do Conselho de Administração e accionista maioritário
- (3) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.
- (4) Ricardo Bayão Horta (Prof.), e José Enrique Freire Arteta (Dr.), como membros do Conselho de Administração.
- (5) José Enrique Freire Arteta (Dr.), como Gerente.
- (6) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Eng.), como Sócio Gerente.
- (7) O detalhe das transacções efectuadas em 2008 encontra-se publicado em anexo a este relatório

ANEXO – Transacções de Acções CIMPOR, conforme previsto na alínea d) do nº 2 do artº 447º do Código das Sociedades Comerciais

Teixeira Duarte, S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
18-Mar	5,600	4.076
18-Mar	5,600	924
18-Mar	5,600	771
18-Mar	5,600	1.589
18-Mar	5,600	140
18-Mar	5,600	2.500
25-Mar	5,600	120
25-Mar	5,600	39
25-Mar	5,600	9.841
25-Mar	5,600	10.000
25-Mar	5,600	10.000
25-Mar	5,600	45
25-Mar	5,600	30.000
25-Mar	5,600	18.200
13-Jun	5,450	26.270
13-Jun	5,450	400
13-Jun	5,450	4.582
23-Dez	3,443	24.342
23-Dez	3,443	629
23-Dez	3,443	1.000
23-Dez	3,443	539
23-Dez	3,443	8
30-Dez	6,080	33.042.230
30-Dez	6,080	2.800.000

Pasim – Sociedade Imobiliária, S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
20-Jun	5,000	500.000
29-Jul	4,250	630.373
30-Jul	4,250	1.000.000

Pacim – S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Jul	4,120	500.000	8-Out	3,367	174
31-Jul	4,180	216.000	8-Out	3,370	5.997
1-Ago	4,200	284.000	8-Out	3,375	6.716
6-Ago	4,040	50.000	8-Out	3,399	198
21-Ago	4,040	450.000	8-Out	3,440	4.195
6-Out	4,039	700	8-Out	3,500	37.759
6-Out	4,040	199.300	8-Out	3,240	37.459
7-Out	3,986	8.900	9-Out	3,450	56.539
7-Out	3,969	6.000	9-Out	3,334	10.000
7-Out	3,999	1.000			
7-Out	4,000	23.060			
7-Out	4,017	2.132			
7-Out	4,018	1.991			
7-Out	4,019	600			
7-Out	4,020	10.409			
7-Out	4,002	24.088			
7-Out	4,034	3.000			
7-Out	4,036	3.000			
7-Out	4,005	15.820			
7-Out	3,960	3.214			
7-Out	3,962	3.730			
7-Out	3,950	10.790			
7-Out	3,910	5.700			
7-Out	3,940	17.021			
7-Out	3,930	12.335			
7-Out	3,916	24.000			
7-Out	3,850	59.132			
7-Out	3,849	11.081			
7-Out	3,810	6.398			
7-Out	3,834	11.779			
7-Out	3,835	1.602			
7-Out	3,830	221			
7-Out	3,848	1.787			
7-Out	3,840	8.000			
7-Out	3,854	9.544			
7-Out	3,860	3.436			
7-Out	3,870	104			
7-Out	3,900	126			
7-Out	3,917	10.000			
7-Out	3,650	100.000			
7-Out	3,450	22.187			
8-Out	3,450	166.056			
8-Out	3,400	25.802			
8-Out	3,410	65.000			
8-Out	3,420	3.000			
8-Out	3,430	25.459			
8-Out	3,429	14.541			
8-Out	3,362	9.400			
8-Out	3,366	15.600			
8-Out	3,360	3.918			

Atlansider, S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
8-Jan	5,990	25.478	18-Jan	5,530	1.224	24-Jan	5,300	22.500	30-Jan	5,300	25.000	5-Feb	5,590	5.000
8-Jan	5,980	24.522	18-Jan	5,540	21.626	24-Jan	5,320	47.500	30-Jan	5,310	23.000	5-Feb	5,575	7.563
9-Jan	5,970	5.000	18-Jan	5,550	20.000	24-Jan	5,280	23.577	30-Jan	5,290	9.500	5-Feb	5,570	12.437
9-Jan	5,960	5.000	18-Jan	5,570	7.150	24-Jan	5,290	22.887	30-Jan	5,260	30.000	5-Feb	5,365	945
9-Jan	5,950	8.109	18-Jan	5,560	5.000	24-Jan	5,270	1.036	30-Jan	5,250	17.500	5-Feb	5,400	2.000
9-Jan	5,940	5.267	18-Jan	5,520	10.000	24-Jan	5,310	13.000	30-Jan	5,270	14.167	5-Feb	5,425	3.455
9-Jan	5,930	40.000	18-Jan	5,510	15.000	24-Jan	5,330	2.000	30-Jan	5,360	3.000	5-Feb	5,410	1.909
9-Jan	5,920	6.624	18-Jan	5,470	5.554	24-Jan	5,260	2.500	30-Jan	5,350	5.000	5-Feb	5,415	2.091
10-Jan	5,940	5.000	21-Jan	5,280	5.000	24-Jan	5,250	5.000	30-Jan	5,330	5.000	5-Feb	5,405	6.000
10-Jan	5,930	15.000	21-Jan	5,300	15.000	24-Jan	5,240	10.000	30-Jan	5,320	3.000	5-Feb	5,440	1.000
10-Jan	5,900	10.000	21-Jan	5,290	60.000	25-Jan	5,350	5.000	30-Jan	5,295	6.000	5-Feb	5,420	600
10-Jan	5,880	5.000	21-Jan	5,270	5.000	25-Jan	5,300	53.000	30-Jan	5,235	10.000	5-Feb	5,395	2.000
10-Jan	5,830	5.000	21-Jan	5,250	5.000	25-Jan	5,280	18.500	30-Jan	5,275	8.833	6-Feb	5,360	9.079
10-Jan	5,800	15.000	21-Jan	5,410	12.759	25-Jan	5,270	7.500	30-Jan	5,265	5.000	6-Feb	5,410	46.160
10-Jan	5,790	5.000	21-Jan	5,220	7.241	25-Jan	5,290	17.000	30-Jan	5,255	10.000	6-Feb	5,370	21.705
10-Jan	5,750	10.000	21-Jan	5,330	15.000	25-Jan	5,340	5.000	31-Jan	5,300	36.500	6-Feb	5,365	2.500
10-Jan	5,760	4.428	21-Jan	5,370	10.000	25-Jan	5,320	8.000	31-Jan	5,285	8.113	6-Feb	5,350	11.365
10-Jan	5,780	572	21-Jan	5,340	10.000	25-Jan	5,310	12.000	31-Jan	5,290	5.000	6-Feb	5,385	13.421
11-Jan	5,670	5.000	21-Jan	5,230	5.000	25-Jan	5,330	9.000	31-Jan	5,270	16.000	6-Feb	5,375	10.298
11-Jan	5,650	5.000	22-Jan	4,750	2.500	25-Jan	5,250	15.000	31-Jan	5,250	13.000	6-Feb	5,395	182
11-Jan	5,600	10.000	22-Jan	4,830	2.500	28-Jan	5,235	14.822	31-Jan	5,255	15.000	6-Feb	5,390	12.813
11-Jan	5,500	5.000	22-Jan	4,810	1.000	28-Jan	5,290	9.966	31-Jan	5,275	2.500	6-Feb	5,380	13.986
11-Jan	5,680	25.000	22-Jan	4,900	5.000	28-Jan	5,265	15.000	31-Jan	5,280	2.500	6-Feb	5,420	1.886
14-Jan	5,640	5.000	22-Jan	5,030	5.503	28-Jan	5,260	10.000	31-Jan	5,320	12.000	6-Feb	5,405	5.000
14-Jan	5,660	5.000	22-Jan	5,100	6.000	28-Jan	5,200	2.500	31-Jan	5,295	13.500	6-Feb	5,355	1.605
14-Jan	5,650	15.000	22-Jan	5,260	13.000	28-Jan	5,215	2.500	31-Jan	5,260	21.927	7-Feb	5,415	6.000
14-Jan	5,620	10.000	22-Jan	5,250	10.090	28-Jan	5,230	6.544	31-Jan	5,265	3.960	7-Feb	5,405	5.000
14-Jan	5,610	10.000	22-Jan	5,220	9.500	28-Jan	5,240	19.978	1-Feb	5,340	5.000	7-Feb	5,385	2.500
14-Jan	5,600	5.000	22-Jan	5,170	5.000	28-Jan	5,280	14.052	1-Feb	5,475	10.000	7-Feb	5,380	13.500
15-Jan	5,580	10.000	22-Jan	5,290	10.859	28-Jan	5,285	4.858	1-Feb	5,450	5.000	7-Feb	5,370	28.648
15-Jan	5,570	5.000	22-Jan	5,370	16.554	28-Jan	5,275	10.000	1-Feb	5,490	5.000	7-Feb	5,350	5.000
15-Jan	5,560	20.000	22-Jan	5,360	12.494	28-Jan	5,270	11.379	1-Feb	5,505	5.000	7-Feb	5,355	13.500
15-Jan	5,540	5.000	23-Jan	5,400	5.000	28-Jan	5,295	3.401	1-Feb	5,510	5.000	7-Feb	5,375	12.289
15-Jan	5,530	10.000	23-Jan	5,350	10.000	29-Jan	5,300	33.492	1-Feb	5,500	25.119	7-Feb	5,390	9.211
16-Jan	5,400	5.000	23-Jan	5,300	10.000	29-Jan	5,295	20.500	1-Feb	5,470	12.957	7-Feb	5,365	8.500
16-Jan	5,390	5.000	23-Jan	5,250	10.750	29-Jan	5,290	2.500	1-Feb	5,530	14.306	7-Feb	5,360	3.643
16-Jan	5,370	25.000	23-Jan	5,310	5.000	29-Jan	5,285	2.500	1-Feb	5,345	9.000	7-Feb	5,430	11.000
16-Jan	5,380	5.000	23-Jan	5,200	19.259	29-Jan	5,320	10.000	1-Feb	5,360	3.000	7-Feb	5,425	9.209
16-Jan	5,350	5.000	23-Jan	5,150	10.000	29-Jan	5,330	5.000	1-Feb	5,355	11.800	7-Feb	5,410	14.000
16-Jan	5,360	5.000	23-Jan	5,180	5.000	29-Jan	5,340	5.000	1-Feb	5,350	7.000	7-Feb	5,400	8.000
17-Jan	5,440	58.983	23-Jan	5,490	2.500	29-Jan	5,360	5.000	1-Feb	5,480	5.000	8-Feb	5,445	10.000
17-Jan	5,470	20.631	23-Jan	5,420	2.500	29-Jan	5,380	14.000	1-Feb	5,495	14.081	8-Feb	5,400	17.323
17-Jan	5,460	15.660	23-Jan	5,410	5.000	29-Jan	5,315	3.000	1-Feb	5,460	8.621	8-Feb	5,405	1.050
17-Jan	5,420	8.949	23-Jan	5,360	2.500	29-Jan	5,345	15.674	1-Feb	5,485	7.000	8-Feb	5,420	2.480
17-Jan	5,430	16.051	23-Jan	5,260	2.500	29-Jan	5,365	4.349	4-Feb	5,650	5.000	8-Feb	5,410	26.000
17-Jan	5,450	19.726	23-Jan	5,330	14.345	29-Jan	5,370	2.000	4-Feb	5,605	22.500	8-Feb	5,380	2.247
17-Jan	5,480	10.000	23-Jan	5,270	35.813	29-Jan	5,375	11.533	4-Feb	5,610	7.500	8-Feb	5,395	3.784
18-Jan	5,500	39.539	23-Jan	5,210	19.362	29-Jan	5,385	1.400	4-Feb	5,615	5.000	8-Feb	5,385	10.000
18-Jan	5,490	14.907	23-Jan	5,220	10.008	29-Jan	5,390	2.544	4-Feb	5,625	10.000	8-Feb	5,450	37.500
18-Jan	5,480	10.000	23-Jan	5,190	463	29-Jan	5,395	11.508	5-Feb	5,585	5.000	8-Feb	5,475	5.000

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
8-Fev	5,435	7.000	13-Fev	5,410	4.767	3-Mar	5,465	990	7-Mar	5,420	6.933	13-Mar	5,380	15.000
8-Fev	5,425	2.000	13-Fev	5,455	3.250	3-Mar	5,495	10.000	7-Mar	5,430	10.861	13-Mar	5,400	2.000
8-Fev	5,415	5.000	13-Fev	5,475	99	3-Mar	5,490	5.000	7-Mar	5,445	10.000	13-Mar	5,360	3.500
8-Fev	5,390	10.616	13-Fev	5,480	24.901	4-Mar	5,500	54.994	10-Mar	5,400	5.000	13-Mar	5,395	12.000
8-Fev	5,360	10.000	13-Fev	5,495	7.626	4-Mar	5,460	80	10-Mar	5,455	24.681	13-Mar	5,345	2.000
11-Fev	5,395	5.000	13-Fev	5,470	5.120	4-Mar	5,495	12.016	10-Mar	5,420	5.319	13-Mar	5,365	5.000
11-Fev	5,390	5.291	13-Fev	5,490	4.278	4-Mar	5,485	6.635	10-Mar	5,430	3.000	13-Mar	5,375	7.500
11-Fev	5,400	13.837	14-Fev	5,480	9.225	4-Mar	5,490	40.000	10-Mar	5,460	26.500	13-Mar	5,390	10.000
11-Fev	5,405	671	14-Fev	5,470	30.455	4-Mar	5,475	20.052	10-Mar	5,470	18.000	13-Mar	5,350	2.500
11-Fev	5,385	5.000	14-Fev	5,445	2.500	4-Mar	5,480	16.223	10-Mar	5,450	30.000	13-Mar	5,330	8.000
11-Fev	5,375	22.989	14-Fev	5,450	19.500	5-Mar	5,470	5.000	10-Mar	5,440	7.500	14-Mar	5,360	20.000
11-Fev	5,380	5.000	14-Fev	5,465	5.000	5-Mar	5,500	65.000	10-Mar	5,500	5.000	14-Mar	5,335	10.000
11-Fev	5,370	24.500	14-Fev	5,495	10.000	5-Mar	5,485	10.000	10-Mar	5,410	5.000	14-Mar	5,340	15.000
11-Fev	5,345	1.000	14-Fev	5,490	15.000	5-Mar	5,480	10.000	10-Mar	5,490	5.000	14-Mar	5,330	12.500
11-Fev	5,350	3.000	14-Fev	5,500	27.500	5-Mar	5,450	21.743	10-Mar	5,480	10.000	14-Mar	5,315	5.000
11-Fev	5,360	5.349	14-Fev	5,460	8.000	5-Mar	5,430	5.010	10-Mar	5,465	5.000	14-Mar	5,300	13.644
11-Fev	5,355	6.000	14-Fev	5,455	3.320	5-Mar	5,415	792	11-Mar	5,440	5.000	14-Mar	5,250	5.000
11-Fev	5,430	17.000	14-Fev	5,485	19.500	5-Mar	5,420	5.015	11-Mar	5,470	37.500	14-Mar	5,270	10.000
11-Fev	5,445	20.000	15-Fev	5,460	20.000	5-Mar	5,475	5.000	11-Mar	5,475	37.500	14-Mar	5,355	2.500
11-Fev	5,435	5.000	15-Fev	5,480	16.000	5-Mar	5,465	5.000	11-Mar	5,495	5.000	14-Mar	5,370	15.000
11-Fev	5,440	363	15-Fev	5,465	15.000	5-Mar	5,455	2.500	11-Mar	5,455	5.000	14-Mar	5,375	5.000
11-Fev	5,425	10.000	15-Fev	5,470	15.033	5-Mar	5,445	10	11-Mar	5,465	12.033	14-Mar	5,365	7.500
12-Fev	5,395	6.500	15-Fev	5,455	17.967	5-Mar	5,460	10.000	11-Mar	5,460	2.967	14-Mar	5,320	5.000
12-Fev	5,375	4.500	15-Fev	5,490	8.574	5-Mar	5,410	3	11-Mar	5,450	10.000	14-Mar	5,325	2.500
12-Fev	5,365	11.500	15-Fev	5,495	7.362	5-Mar	5,440	4.927	11-Mar	5,500	20.000	14-Mar	5,290	1.456
12-Fev	5,355	17.500	15-Fev	5,500	30.000	6-Mar	5,420	4.091	11-Mar	5,480	15.000	14-Mar	5,275	7.477
12-Fev	5,340	4.446	15-Fev	5,475	15.064	6-Mar	5,455	7.500	12-Mar	5,480	10.000	14-Mar	5,280	562
12-Fev	5,325	3.702	15-Fev	5,450	5.000	6-Mar	5,460	5.000	12-Mar	5,490	10.000	14-Mar	5,285	3.961
12-Fev	5,330	5.000	18-Fev	5,500	26.970	6-Mar	5,500	13.000	12-Mar	5,460	15.000	14-Mar	5,265	5.000
12-Fev	5,335	5.000	18-Fev	5,490	4.244	6-Mar	5,470	23.972	12-Mar	5,455	10.000	14-Mar	5,260	2.900
12-Fev	5,345	7.500	19-Fev	5,500	10.000	6-Mar	5,450	12.997	12-Mar	5,475	15.000	17-Mar	5,200	16.000
12-Fev	5,410	2.500	19-Fev	5,490	4.006	6-Mar	5,425	11.022	12-Mar	5,425	5.000	17-Mar	5,100	5.239
12-Fev	5,400	12.168	28-Fev	5,500	116.946	6-Mar	5,400	3.290	12-Mar	5,400	150	17-Mar	5,175	5.000
12-Fev	5,405	5.000	28-Fev	5,470	2.017	6-Mar	5,475	3.000	12-Mar	5,410	4.850	17-Mar	5,140	15.000
12-Fev	5,420	13.500	28-Fev	5,485	15.537	6-Mar	5,440	17.743	12-Mar	5,500	30.000	17-Mar	5,150	8.138
12-Fev	5,450	2.000	28-Fev	5,490	15.500	6-Mar	5,465	12.824	12-Mar	5,495	5.000	17-Mar	5,180	21.237
12-Fev	5,380	4.000	29-Fev	5,500	101.103	6-Mar	5,480	15.000	12-Mar	5,485	10.000	17-Mar	5,170	9.362
12-Fev	5,360	18.500	29-Fev	5,490	30.000	6-Mar	5,495	304	12-Mar	5,465	5.000	17-Mar	5,160	7.500
12-Fev	5,350	13.054	29-Fev	5,495	4.282	6-Mar	5,485	5.000	12-Mar	5,445	5.000	17-Mar	5,145	17.000
12-Fev	5,370	8.500	29-Fev	5,480	4.916	6-Mar	5,490	10.000	12-Mar	5,450	5.000	17-Mar	5,230	2.500
12-Fev	5,390	2.130	29-Fev	5,485	6.152	6-Mar	5,430	5.257	12-Mar	5,415	10.000	17-Mar	5,155	5.000
12-Fev	5,430	3.000	3-Mar	5,430	5.000	7-Mar	5,415	975	12-Mar	5,420	10.000	17-Mar	5,190	6.000
13-Fev	5,465	12.500	3-Mar	5,440	5.000	7-Mar	5,425	3.314	13-Mar	5,340	6.500	17-Mar	5,195	3.000
13-Fev	5,450	27.000	3-Mar	5,480	25.000	7-Mar	5,440	15.000	13-Mar	5,385	15.000	17-Mar	5,205	3.474
13-Fev	5,435	20.000	3-Mar	5,500	59.296	7-Mar	5,450	5.000	13-Mar	5,370	5.000	17-Mar	5,210	6.550
13-Fev	5,430	9.726	3-Mar	5,470	10.500	7-Mar	5,435	15.191	13-Mar	5,355	5.000	17-Mar	5,215	2.500
13-Fev	5,425	2.733	3-Mar	5,485	5.000	7-Mar	5,490	7.622	13-Mar	5,320	15.000	17-Mar	5,220	3.000
13-Fev	5,440	7.500	3-Mar	5,450	11.714	7-Mar	5,495	11.256	13-Mar	5,305	5.000	17-Mar	5,245	1.000
13-Fev	5,380	3.000	3-Mar	5,460	2.500	7-Mar	5,500	62.500	13-Mar	5,315	5.000	17-Mar	5,165	2.000
13-Fev	5,400	10.000	3-Mar	5,475	10.000	7-Mar	5,400	1.348	13-Mar	5,300	26.000	17-Mar	5,135	5.500

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
17-Mar	5,130	2.500	20-Mar	5,400	10.000	12-Jun	5,275	1.925	19-Jun	5,240	2.000	24-Jun	4,870	6.000
17-Mar	5,070	2.500	20-Mar	5,385	5.000	12-Jun	5,270	1.000	19-Jun	5,210	5.000	24-Jun	4,875	9.000
18-Mar	5,160	12.500	20-Mar	5,495	4.000	12-Jun	5,330	11.075	19-Jun	5,205	4.000	24-Jun	4,865	5.000
18-Mar	5,180	10.031	20-Mar	5,500	10.000	12-Jun	5,325	2.000	19-Jun	5,200	3.000	24-Jun	4,860	4.000
18-Mar	5,175	2.006	20-Mar	5,570	5.000	13-Jun	5,315	300	19-Jun	5,195	4.000	24-Jun	4,850	4.000
18-Mar	5,190	3.359	20-Mar	5,270	4.000	13-Jun	5,320	766	19-Jun	5,180	18.000	24-Jun	4,855	12.500
18-Mar	5,185	13.604	20-Mar	5,415	21.000	13-Jun	5,335	500	19-Jun	5,175	2.000	24-Jun	4,845	8.000
18-Mar	5,210	10.000	20-Mar	5,460	15.000	13-Jun	5,340	2.083	19-Jun	5,155	1.430	24-Jun	4,840	8.000
18-Mar	5,200	21.528	20-Mar	5,390	5.000	13-Jun	5,345	500	19-Jun	5,160	16.570	24-Jun	4,830	3.000
18-Mar	5,220	9.841	20-Mar	5,380	2.500	13-Jun	5,350	12.678	19-Jun	5,260	234.000	24-Jun	4,835	4.000
18-Mar	5,235	11.606	20-Mar	5,450	5.000	13-Jun	5,330	16.150	20-Jun	5,060	4.000	24-Jun	4,815	15.000
18-Mar	5,240	13.000	20-Mar	5,490	10.000	13-Jun	5,325	2.023	20-Jun	5,070	5.000	24-Jun	4,825	3.000
18-Mar	5,250	58.818	28-Mai	5,960	150.000	13-Jun	5,365	5.136	20-Jun	5,080	1.000	24-Jun	4,810	7.000
18-Mar	5,265	9.000	9-Jun	5,400	32.000	13-Jun	5,370	1.425	20-Jun	5,075	3.000	24-Jun	4,790	7.000
18-Mar	5,260	5.122	9-Jun	5,395	10.000	13-Jun	5,375	3.439	20-Jun	5,065	2.000	24-Jun	4,795	7.500
18-Mar	5,280	6.800	9-Jun	5,390	9.000	13-Jun	5,400	5.000	20-Jun	5,055	2.000	24-Jun	4,785	7.000
18-Mar	5,270	4.828	9-Jun	5,385	14.000	16-Jun	5,380	15.000	20-Jun	5,050	3.000	24-Jun	4,780	6.000
18-Mar	5,255	4.493	9-Jun	5,380	14.000	16-Jun	5,400	10.000	20-Jun	5,030	1.000	24-Jun	4,800	30.713
18-Mar	5,295	30.000	9-Jun	5,375	6.000	16-Jun	5,395	5.000	20-Jun	5,015	3.000	24-Jun	4,805	8.287
18-Mar	5,150	2.500	9-Jun	5,365	5.000	16-Jun	5,375	38.807	20-Jun	5,005	36.611	24-Jun	4,770	9.000
18-Mar	5,170	9.099	9-Jun	5,360	5.000	16-Jun	5,360	5.000	20-Jun	5,010	8.000	24-Jun	4,760	7.973
18-Mar	5,165	848	9-Jun	5,370	5.000	16-Jun	5,370	7.500	20-Jun	5,000	9.889	24-Jun	4,755	6.027
18-Mar	5,245	3.500	10-Jun	5,400	9.000	16-Jun	5,355	4.941	20-Jun	4,980	1.500	24-Jun	4,745	5.000
18-Mar	5,230	5.000	10-Jun	5,385	5.400	16-Jun	5,365	2.559	20-Jun	4,950	20.000	24-Jun	4,775	12.000
18-Mar	5,275	2.517	10-Jun	5,390	23.051	17-Jun	5,340	144	23-Jun	4,970	4.000	24-Jun	4,765	5.000
19-Mar	5,250	15.000	10-Jun	5,395	1.008	17-Jun	5,345	2.356	23-Jun	4,960	2.000	24-Jun	4,740	3.000
19-Mar	5,200	35.000	10-Jun	5,380	30.551	17-Jun	5,395	4.500	23-Jun	4,955	2.000	24-Jun	4,750	7.000
19-Mar	5,290	15.000	10-Jun	5,375	15.912	17-Jun	5,375	3.000	23-Jun	4,945	2.000	24-Jun	4,820	6.000
19-Mar	5,280	6.000	10-Jun	5,370	4.303	17-Jun	5,390	7.500	23-Jun	4,940	2.000	25-Jun	4,805	9.846
19-Mar	5,300	22.946	10-Jun	5,365	2.775	17-Jun	5,385	33.640	23-Jun	4,935	2.000	25-Jun	4,800	3.000
19-Mar	5,270	10.000	10-Jun	5,360	1.000	17-Jun	5,400	48.860	23-Jun	4,925	2.000	25-Jun	4,815	32.000
19-Mar	5,215	2.000	10-Jun	5,355	1.000	18-Jun	5,355	27.000	23-Jun	4,915	2.000	25-Jun	4,810	16.878
19-Mar	5,225	3.500	10-Jun	5,350	6.000	18-Jun	5,360	19.070	23-Jun	4,910	14.000	25-Jun	4,780	1.345
19-Mar	5,240	5.000	11-Jun	5,360	38.000	18-Jun	5,350	3.910	23-Jun	4,900	28.363	25-Jun	4,820	44.931
19-Mar	5,295	702	11-Jun	5,375	2.000	18-Jun	5,345	6.000	23-Jun	4,890	23.625	25-Jun	4,830	2.000
19-Mar	5,275	2.815	11-Jun	5,370	4.926	18-Jun	5,320	930	23-Jun	4,880	17.238	25-Jun	4,840	8.545
19-Mar	5,315	2.185	11-Jun	5,355	21.448	18-Jun	5,370	8.090	23-Jun	4,860	3.000	25-Jun	4,835	5.901
19-Mar	5,320	8.798	11-Jun	5,350	6.000	18-Jun	5,375	10.000	23-Jun	4,840	6.000	25-Jun	4,850	14.000
19-Mar	5,310	3.000	11-Jun	5,345	4.445	18-Jun	5,325	5.000	23-Jun	4,850	3.000	25-Jun	4,855	2.000
19-Mar	5,330	15.000	11-Jun	5,365	3.181	18-Jun	5,280	5.000	23-Jun	4,845	1.150	25-Jun	4,875	10.676
19-Mar	5,340	17.500	11-Jun	5,335	5.000	18-Jun	5,275	5.000	23-Jun	4,855	2.371	25-Jun	4,880	17.000
19-Mar	5,335	10.000	11-Jun	5,315	15.000	18-Jun	5,315	3.872	23-Jun	4,870	17.702	25-Jun	4,885	16.324
19-Mar	5,305	2.500	12-Jun	5,320	1.000	18-Jun	5,330	6.128	23-Jun	4,865	1.300	25-Jun	4,890	7.559
19-Mar	5,325	5.000	12-Jun	5,315	3.000	19-Jun	5,250	11.000	23-Jun	4,875	8.000	25-Jun	4,895	12.080
20-Mar	5,265	5.000	12-Jun	5,300	38.000	19-Jun	5,235	3.900	23-Jun	4,885	5.909	25-Jun	4,870	1.915
20-Mar	5,280	6.500	12-Jun	5,310	2.000	19-Jun	5,230	7.100	23-Jun	4,895	4.892	25-Jun	4,845	14.000
20-Mar	5,275	3.500	12-Jun	5,305	2.000	19-Jun	5,225	6.000	24-Jun	4,895	10.000	26-Jun	4,810	1.000
20-Mar	5,295	4.000	12-Jun	5,295	26.000	19-Jun	5,265	1.000	24-Jun	4,890	6.000	26-Jun	4,790	1.000
20-Mar	5,340	2.000	12-Jun	5,290	11.000	19-Jun	5,255	13.000	24-Jun	4,885	7.000	26-Jun	4,800	1.000
20-Mar	5,470	10.000	12-Jun	5,285	1.000	19-Jun	5,245	2.000	24-Jun	4,880	11.000	26-Jun	4,795	1.000

RELATÓRIO E CONTAS '08

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
26-Jun	4,765	1.000	30-Jun	4,390	8.866	3-Jul	4,225	12.500	9-Jul	4,480	5.000	17-Jul	4,475	4.000
26-Jun	4,780	1.000	30-Jun	4,375	5.134	3-Jul	4,180	1.700	9-Jul	4,495	5.000	17-Jul	4,490	4.000
26-Jun	4,770	1.000	30-Jun	4,370	12.000	4-Jul	4,250	23.000	9-Jul	4,485	5.000	24-Jul	4,500	19.113
26-Jun	4,760	1.000	30-Jun	4,365	5.000	4-Jul	4,200	5.000	10-Jul	4,400	5.000	25-Jul	4,340	1.016
26-Jun	4,745	1.000	30-Jun	4,350	2.015	4-Jul	4,230	5.000	10-Jul	4,485	10	25-Jul	4,360	6.984
26-Jun	4,735	1.000	30-Jun	4,355	1.100	4-Jul	4,260	84.279	10-Jul	4,500	139.559	25-Jul	4,385	5.000
26-Jun	4,725	10.000	30-Jun	4,345	2.985	4-Jul	4,245	22.000	10-Jul	4,490	61.108	25-Jul	4,390	16.079
26-Jun	4,720	5.000	30-Jun	4,335	2.000	4-Jul	4,290	15.000	10-Jul	4,495	35.935	25-Jul	4,380	2.921
26-Jun	4,700	28.149	30-Jun	4,330	3.000	4-Jul	4,300	15.000	10-Jul	4,480	5.000	25-Jul	4,330	1.000
26-Jun	4,650	44.285	30-Jun	4,320	6.900	4-Jul	4,285	15.000	10-Jul	4,475	3.388	25-Jul	4,370	5.000
26-Jun	4,665	10.000	30-Jun	4,325	2.000	4-Jul	4,270	5.432	11-Jul	4,500	155.127	25-Jul	4,355	5.000
26-Jun	4,690	16.580	30-Jun	4,315	5.000	4-Jul	4,255	6.876	11-Jul	4,490	10.000	25-Jul	4,350	4.000
26-Jun	4,680	6.295	30-Jun	4,290	41.400	4-Jul	4,280	10.000	11-Jul	4,495	24.873	25-Jul	4,375	3.000
26-Jun	4,670	8.972	30-Jun	4,295	24.600	4-Jul	4,265	28.413	11-Jul	4,485	5.000	25-Jul	4,425	1.000
26-Jun	4,675	3.000	30-Jun	4,285	5.375	4-Jul	4,310	5.000	11-Jul	4,480	5.000	25-Jul	4,430	5.420
26-Jun	4,655	13.147	30-Jun	4,280	21.000	4-Jul	4,315	8.222	11-Jul	4,470	5.000	25-Jul	4,445	2.173
26-Jun	4,685	1.572	30-Jun	4,300	25.625	4-Jul	4,320	1.778	14-Jul	4,500	25.000	25-Jul	4,450	6.407
26-Jun	4,660	5.000	30-Jun	4,305	7.000	7-Jul	4,275	636	15-Jul	4,400	10.000	25-Jul	4,470	2.898
26-Jun	4,640	17.305	30-Jun	4,275	11.040	7-Jul	4,295	19.924	15-Jul	4,405	5.000	25-Jul	4,480	4.102
26-Jun	4,645	5.000	30-Jun	4,270	5.000	7-Jul	4,300	10.000	15-Jul	4,415	6.453	25-Jul	4,490	8.000
26-Jun	4,635	11.946	30-Jun	4,250	15.000	7-Jul	4,370	5.000	15-Jul	4,410	5.000	25-Jul	4,500	6.000
26-Jun	4,620	13.261	30-Jun	4,240	3.679	7-Jul	4,340	76	15-Jul	4,375	5.000	28-Jul	4,500	5.000
26-Jun	4,600	25.000	30-Jun	4,265	10.000	7-Jul	4,420	5.000	15-Jul	4,380	13.000	28-Jul	4,450	5.000
26-Jun	4,585	500	30-Jun	4,260	8.960	7-Jul	4,445	41	15-Jul	4,390	5.000	28-Jul	4,440	15.854
26-Jun	4,595	5.000	30-Jun	4,255	1.321	7-Jul	4,450	9.323	15-Jul	4,355	5.000	28-Jul	4,480	10.000
26-Jun	4,615	4.911	1-Jul	4,180	1.000	7-Jul	4,430	15.000	15-Jul	4,350	10.000	28-Jul	4,470	5.000
26-Jun	4,630	4.872	1-Jul	4,150	5.000	7-Jul	4,435	7.446	15-Jul	4,345	5.547	28-Jul	4,460	5.000
26-Jun	4,625	205	1-Jul	4,125	2.500	7-Jul	4,455	2.554	15-Jul	4,330	240	28-Jul	4,455	3.146
27-Jun	4,585	2.500	1-Jul	4,075	2.500	7-Jul	4,465	5.000	15-Jul	4,325	5.000	28-Jul	4,445	6.000
27-Jun	4,570	5.000	1-Jul	4,050	5.000	7-Jul	4,460	10.000	15-Jul	4,320	2.000	28-Jul	4,430	14.370
27-Jun	4,500	35.559	1-Jul	3,990	2.500	7-Jul	4,470	5.000	15-Jul	4,285	22.760	28-Jul	4,425	630
27-Jun	4,480	10.000	1-Jul	4,010	1.000	7-Jul	4,425	5.000	16-Jul	4,350	1.000	28-Jul	4,420	8.000
27-Jun	4,510	33.405	1-Jul	4,000	2.500	8-Jul	4,380	70.494	16-Jul	4,345	9.737	28-Jul	4,410	7.000
27-Jun	4,495	3.132	1-Jul	3,980	403.000	8-Jul	4,440	5.000	16-Jul	4,340	3.000	28-Jul	4,400	9.000
27-Jun	4,520	7.000	2-Jul	3,915	250	8-Jul	4,500	5.000	16-Jul	4,330	20.187	28-Jul	4,375	1.000
27-Jun	4,525	8.000	2-Jul	3,925	5.000	8-Jul	4,485	5.000	16-Jul	4,320	15.813	28-Jul	4,380	4.000
27-Jun	4,515	4.500	2-Jul	4,000	5.000	8-Jul	4,425	5.000	16-Jul	4,300	3.000	28-Jul	4,390	1.000
27-Jun	4,540	7.095	2-Jul	4,020	5.000	8-Jul	4,395	7.486	16-Jul	4,315	7.809	29-Jul	4,275	2.000
27-Jun	4,530	16.889	2-Jul	4,050	10.000	8-Jul	4,400	22.595	16-Jul	4,325	15.263	29-Jul	4,260	26.000
27-Jun	4,505	1.843	2-Jul	4,025	3.002	8-Jul	4,375	51.983	16-Jul	4,310	4.191	29-Jul	4,220	6.816
27-Jun	4,535	1.063	2-Jul	4,070	7.500	8-Jul	4,355	5.000	16-Jul	4,335	4.000	29-Jul	4,210	1.184
27-Jun	4,550	5.000	2-Jul	4,065	2.500	8-Jul	4,340	15.000	16-Jul	4,360	16.000	29-Jul	4,230	8.000
27-Jun	4,490	18.809	2-Jul	4,040	6.748	8-Jul	4,385	25.000	17-Jul	4,450	4.000	29-Jul	4,245	2.000
27-Jun	4,400	5.000	2-Jul	4,075	15.000	8-Jul	4,370	7.442	17-Jul	4,410	1.000	29-Jul	4,270	10.000
27-Jun	4,435	5.205	3-Jul	4,120	10.000	8-Jul	4,390	10.000	17-Jul	4,460	3.000	29-Jul	4,255	24.000
27-Jun	4,440	5.000	3-Jul	4,175	5.000	8-Jul	4,365	10.000	17-Jul	4,470	3.000	29-Jul	4,300	4.000
27-Jun	4,470	65.000	3-Jul	4,195	13.300	8-Jul	4,360	5.000	17-Jul	4,465	3.000	29-Jul	4,295	6.000
27-Jun	4,460	10.000	3-Jul	4,210	5.000	9-Jul	4,430	5.000	17-Jul	4,455	1.000	29-Jul	4,305	5.000
30-Jun	4,400	6.000	3-Jul	4,160	2.500	9-Jul	4,415	8.277	17-Jul	4,495	1.391	29-Jul	4,330	5.000
30-Jun	4,380	8.000	3-Jul	4,200	5.000	9-Jul	4,490	5.000	17-Jul	4,500	3.609	30-Jul	4,330	1.000

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Jul	4,310	5.000	1-Ago	4,215	4.659	14-Ago	4,190	5.000	25-Ago	4,140	3.972	1-Set	4,170	2.500
30-Jul	4,300	6.500	1-Ago	4,225	1.629	14-Ago	4,185	1.000	25-Ago	4,120	2.028	1-Set	4,175	7.500
30-Jul	4,290	5.795	4-Ago	4,170	10.000	14-Ago	4,180	14.000	25-Ago	4,150	31.423	1-Set	4,182	5.500
30-Jul	4,280	5.000	4-Ago	4,165	38.019	14-Ago	4,175	5.000	25-Ago	4,145	15.500	1-Set	4,181	3.000
30-Jul	4,285	18.205	4-Ago	4,160	23.771	14-Ago	4,170	10.000	25-Ago	4,160	4.000	1-Set	4,184	3.000
30-Jul	4,295	3.500	4-Ago	4,180	17.812	15-Ago	4,175	23.996	25-Ago	4,165	2.500	1-Set	4,176	10.000
30-Jul	4,250	5.000	4-Ago	4,155	284	15-Ago	4,185	22.019	26-Ago	4,135	2.000	1-Set	4,179	2.500
30-Jul	4,200	10.000	4-Ago	4,175	114	15-Ago	4,190	31.241	26-Ago	4,130	2.500	1-Set	4,199	1.500
30-Jul	4,160	10.000	4-Ago	4,195	10.000	15-Ago	4,180	5.000	26-Ago	4,160	4.000	1-Set	4,188	406
30-Jul	4,130	10.000	5-Ago	4,165	96	15-Ago	4,195	444	26-Ago	4,155	2.194	5-Set	4,200	12.084
30-Jul	4,120	10.000	5-Ago	4,200	49.904	15-Ago	4,200	140	26-Ago	4,200	30.000	10-Set	4,200	59.898
30-Jul	4,100	10.000	5-Ago	4,075	3.682	18-Ago	4,190	2.000	27-Ago	4,170	11.500	10-Set	4,190	9.102
31-Jul	4,120	2.000	5-Ago	4,080	6.318	18-Ago	4,180	16.000	27-Ago	4,190	2.500	10-Set	4,197	5.000
31-Jul	4,115	1.000	5-Ago	4,090	5.000	18-Ago	4,175	30.000	27-Ago	4,180	5.000	10-Set	4,195	5.000
31-Jul	4,110	134	5-Ago	4,060	5.000	18-Ago	4,170	46.000	27-Ago	4,175	6.500	10-Set	4,192	5.000
31-Jul	4,135	866	5-Ago	4,065	5.000	18-Ago	4,165	4.000	27-Ago	4,165	22.000	10-Set	4,180	8.000
31-Jul	4,130	6.000	5-Ago	4,050	10.000	18-Ago	4,200	2.000	27-Ago	4,160	5.000	10-Set	4,176	5.000
31-Jul	4,125	3.165	5-Ago	4,055	15.000	19-Ago	4,170	10.000	27-Ago	4,150	12.500	11-Set	4,190	3.500
31-Jul	4,145	2.274	6-Ago	4,100	10.000	19-Ago	4,165	5.620	27-Ago	4,155	12.500	11-Set	4,184	671
31-Jul	4,150	3.561	6-Ago	4,075	20.000	19-Ago	4,160	31.101	27-Ago	4,140	2.500	11-Set	4,185	5.829
31-Jul	4,160	1.000	6-Ago	4,080	10.000	19-Ago	4,155	18.271	27-Ago	4,135	7.500	11-Set	4,200	2.500
31-Jul	4,155	10.000	6-Ago	4,065	15.000	19-Ago	4,150	10.000	27-Ago	4,130	10.500	11-Set	4,195	2.500
31-Jul	4,140	1.000	6-Ago	4,055	5.000	19-Ago	4,145	5.000	27-Ago	4,125	19.500	11-Set	4,180	7.500
31-Jul	4,220	6.983	6-Ago	4,060	4.217	19-Ago	4,135	2.508	27-Ago	4,120	2.500	11-Set	4,178	2.500
31-Jul	4,230	3.265	6-Ago	4,090	783	19-Ago	4,110	2.500	27-Ago	4,115	5.000	11-Set	4,175	7.500
31-Jul	4,235	8.279	6-Ago	4,070	33.980	19-Ago	4,080	5.000	28-Ago	4,045	2.500	11-Set	4,170	2.500
31-Jul	4,240	14.447	6-Ago	4,040	1.020	19-Ago	4,055	10.000	28-Ago	4,050	2.500	11-Set	4,160	5.000
31-Jul	4,245	4.907	7-Ago	4,115	45.095	20-Ago	4,090	5.000	28-Ago	4,040	2.500	11-Set	4,150	5.000
31-Jul	4,250	15.119	7-Ago	4,120	24.905	20-Ago	4,070	4.000	28-Ago	4,090	679	11-Set	4,120	10.000
31-Jul	4,205	4.672	7-Ago	4,130	6.000	20-Ago	4,075	2.500	28-Ago	4,095	1.821	11-Set	4,135	8.403
31-Jul	4,210	10.174	7-Ago	4,110	24.000	20-Ago	4,055	31.845	28-Ago	4,125	35.000	11-Set	4,140	12.500
31-Jul	4,215	1.154	8-Ago	4,140	24.920	20-Ago	4,050	10.000	28-Ago	4,100	35.025	11-Set	4,151	5.000
1-Ago	4,210	2.712	8-Ago	4,165	10.500	20-Ago	4,060	10.500	28-Ago	4,105	10.000	11-Set	4,142	2.500
1-Ago	4,180	5.611	8-Ago	4,145	9.908	20-Ago	4,045	36.155	28-Ago	4,110	2.975	11-Set	4,134	2.500
1-Ago	4,190	12.281	8-Ago	4,150	172	21-Ago	4,040	15.000	28-Ago	4,085	7.000	11-Set	4,131	4.097
1-Ago	4,195	1.448	8-Ago	4,160	4.500	21-Ago	4,035	25.000	29-Ago	4,110	1.619	11-Set	4,125	2.500
1-Ago	4,200	15.900	8-Ago	4,135	5.000	21-Ago	4,005	2.500	29-Ago	4,130	7.000	11-Set	4,136	7.500
1-Ago	4,170	7.558	8-Ago	4,120	5.000	21-Ago	4,000	2.500	29-Ago	4,175	1.627	12-Set	4,200	14.177
1-Ago	4,160	1.228	8-Ago	4,125	10.000	21-Ago	4,030	10.000	29-Ago	4,195	5.000	10-Out	3,161	2.000
1-Ago	4,150	7.801	8-Ago	4,100	10.000	21-Ago	4,090	2.500	29-Ago	4,165	15.000	10-Out	3,160	2.000
1-Ago	4,145	6.199	8-Ago	4,085	8.924	21-Ago	4,095	2.000	29-Ago	4,160	2.791	10-Out	3,171	3.274
1-Ago	4,140	1.000	8-Ago	4,110	11.076	21-Ago	4,120	2.500	29-Ago	4,185	209	10-Out	3,200	332.374
1-Ago	4,130	1.000	11-Ago	4,130	1.554	21-Ago	4,070	2.500	29-Ago	4,155	1.508			
1-Ago	4,125	1.000	11-Ago	4,140	10.000	21-Ago	4,075	2.500	29-Ago	4,170	2.622			
1-Ago	4,135	1.000	11-Ago	4,135	12.000	21-Ago	4,045	33.000	29-Ago	4,190	870			
1-Ago	4,185	18.296	11-Ago	4,180	6.446	22-Ago	4,050	515	29-Ago	4,200	5.000			
1-Ago	4,175	578	11-Ago	4,190	5.000	22-Ago	4,085	13.242	1-Set	4,180	25.000			
1-Ago	4,230	100	11-Ago	4,200	2.000	22-Ago	4,080	3.243	1-Set	4,195	4.500			
1-Ago	4,240	9.864	14-Ago	4,200	21.622	22-Ago	4,095	5.000	1-Set	4,200	7.000			
1-Ago	4,250	136	14-Ago	4,195	43.378	22-Ago	4,170	8.000	1-Set	4,185	2.500			

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
16-Jan	5,400	100.000
23-Jan	5,310	100.000
22-Fev	5,700	30.100
25-Fev	5,685	500
25-Fev	5,695	6.945
25-Fev	5,700	92.555
26-Fev	5,700	40.312
27-Fev	5,685	7.409
27-Fev	5,690	18.163
27-Fev	5,695	17.418
27-Fev	5,700	55.598
28-Fev	5,510	5.000
30-Jun	4,300	10.000
30-Jun	4,295	24.000
30-Jun	4,290	24.000
30-Jun	4,280	12.000
30-Jun	4,270	31.532
30-Jun	4,255	12.000
1-Jul	4,270	6.468
17-Dez	3,340	278.500

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (Alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
13-Out	3,731	8.951
13-Out	3,726	2.000
13-Out	3,733	2.651
13-Out	3,732	3.956
13-Out	3,730	1.407
13-Out	3,700	94.402
13-Out	3,734	5.000
13-Out	3,750	9.500
13-Out	3,749	8.500
13-Out	3,720	2.500
13-Out	3,686	1.422
13-Out	3,685	3.578

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO DE 2008

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas referentes ao exercício de 2008, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

1. Actuação do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa e das suas principais participadas especialmente através da apreciação dos documentos e registos contabilísticos, da leitura das actas do Conselho de Administração e da sua Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação conexas, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos de validação e verificação, com a profundidade que julgou adequada nas circunstâncias.

No âmbito da sua acção, o Conselho Fiscal manteve contactos regulares com a Comissão Executiva do Conselho de Administração, bem como os diversos serviços da Empresa, em particular com a Auditoria Interna, apreciando a actividade desta e as melhorias introduzidas, tendo obtido as informações e esclarecimentos considerados necessários.

De acordo com as disposições estatutárias, o Conselho Fiscal procedeu a reuniões mensais, tendo ainda mantido outros encontros pontuais, sempre que as circunstâncias o justificaram, independentemente do trabalho realizado por cada um dos seus membros, no âmbito da análise da documentação disponibilizada e do acompanhamento da evolução da Empresa e suas participadas, quer no tocante à sua situação financeira, quer ao desenrolar das operações por mercado geográfico e por áreas de negócio, cotejando os instrumentos previsionais de gestão com a execução alcançada. Manteve também, durante todo o exercício, um diálogo sempre esclarecedor com o Revisor Oficial de Contas, simultaneamente Auditor Externo.

O Conselho Fiscal acompanhou ainda o processo de preparação de demonstrações financeiras consolidadas, tendo sido verificado o respectivo perímetro de consolidação.

Relativamente às empresas que integram o perímetro de consolidação localizadas em Portugal, foram apreciados os respectivos relatórios e pareceres emitidos pelos seus órgãos de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis. Em relação às empresas sediadas no estrangeiro, foram apreciados os relatórios emitidos pelos seus auditores, descrevendo quer a forma como foram efectuados os respectivos trabalhos de auditoria, quer as respectivas conclusões.

2. Relatório Consolidado de Gestão

O Conselho de Administração desenvolve no seu Relatório de Gestão a evolução do Grupo Cimpor no ano de 2008, evidenciando bem aqueles que constituíram os principais marcos societários do exercício findo, e completando ainda essa informação com os factos mais relevantes ulteriormente ocorridos.

Ainda que o volume de negócios em termos consolidados do Grupo Cimpor tenha sido o mais alto de sempre, bem como as vendas em unidades físicas, os Resultados Operacionais do Grupo recuaram 10,4% e os Resultados Líquidos 27,8% reflectindo, como não podia deixar de ser, a crise financeira e económica que profundamente afecta a conjuntura mundial.

Saliente-se, no entanto, que o Cash-Flow Operacional acusa apenas uma diminuição de 3,4%, que se deve, essencialmente, ao desenvolvimento da estratégia expansionista da Cimpor e à sua equilibrada e crescente internacionalização, com aumentos importantes no Brasil, no Egipto e em Moçambique e agora também com presença muito promissora na China, na Índia e também na África do Sul, embora nesta parcialmente contrariada pela desvalorização monetária. Conseguiu assim a Cimpor, com os aumentos de EBITDA naqueles países, minorar a acentuada quebra dos mercados de Portugal e em particular de Espanha. Também a Turquia, pelas razões detalhadamente desenvolvidas no Relatório de Gestão, se manteve sem atingir as potencialidades esperadas. Os mapas que individualizam os segmentos geográficos do negócio mostram claramente estas evoluções.

A expansão do Grupo, em particular com a entrada no mercado da Índia e das Canárias e com importantes investimentos em Marrocos, na Turquia e na China, obrigou a um acréscimo da Dívida Financeira Líquida, cuidadosamente gerida de modo a conter o respectivo aumento de encargos, mau grado a forte subida das taxas Euribor. No entanto, o estreitamento da diferença entre os rácios apresentados e os limites financeiros contratuais, nas perspectivas vigentes da conjuntura económica internacional, levaram a Standard & Poor a baixar, no início do corrente ano, a notação da Cimpor, mas mantendo uma solidez ainda adequada.

A capitalização bolsista sofreu, durante o ano de 2008, os efeitos da enorme instabilidade financeira mundial, repercutida numa forte contracção económica, – situação que continua muito preocupante e perspectiva um cenário de recessão global prolongada – tendo registado no cômputo do ano um decréscimo de 42%.

Naturalmente que as perspectivas do Conselho de Administração para o ano de 2009 não podem ser, pelas razões atrás aludidas, optimistas. O esforço de investimento feito no ano transacto e continuado este ano, mesmo na ausência de novas aquisições, permitirá ao Grupo ultrapassar uma capacidade de produção de cimento de 36 milhões de toneladas/ano. No entanto, as dificuldades que pesam praticamente em quase toda a economia mundial levam a que, lucidamente, a Cimpor aponte, para 2009, um nível de proveitos da ordem do que alcançou em 2007.

Sublinhamos o continuado aperfeiçoamento da orgânica da Empresa, a sua crescente racionalização por áreas geográficas e a prossecução de uma política activa de desenvolvimento sustentável, cada vez mais apropriada, continuando o Grupo Cimpor a caracterizar-se por um harmonioso crescimento empresarial, num entendimento correcto do que “globalização” deve significar.

Saliente-se, por fim, o desenvolvimento dado no Relatório ao capítulo sobre o Governo da Sociedade.

3. Demonstrações Financeiras Consolidadas

No âmbito das suas funções, o Conselho Fiscal procedeu à análise das demonstrações financeiras consolidadas, que compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008, as demonstrações consolidadas dos resultados, a demonstração consolidada dos rendimentos e gastos reconhecidos, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, elaborados pelo Conselho de Administração. Nesta análise notou-se a aderência dos princípios contabilísticos usados na sua preparação e apresentação com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, bem como a observância dos preceitos legais e estatutários em vigor.

4. Conclusões

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as Contas Consolidadas emitido pelo Revisor Oficial de Contas, com o qual manifesta a sua concordância, e que não apresenta qualquer reserva ou ênfase.

No desempenho das nossas funções, não nos deparámos com aspectos que violem as normas legais e estatutárias, nem que afectem materialmente a imagem verdadeira e apropriada da situação financeira dos resultados e dos fluxos de caixa do conjunto das empresas compreendidas na consolidação.

O Conselho Fiscal expressa o seu agradecimento ao Conselho de Administração, em particular à sua Comissão Executiva, e aos diversos responsáveis e demais colaboradores da Empresa com quem teve a oportunidade de contactar.

Face ao exposto, o Conselho Fiscal emite o seguinte:

5. Parecer

O Relatório Consolidado de Gestão, o Balanço Consolidado, as Demonstrações dos Resultados, por natureza e por funções, a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa e o correspondente Anexo, relativos ao exercício de 2008, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis reunindo as condições para serem aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Lisboa, 27 de Abril de 2009

(Assinatura Ilegível)

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

(Assinatura Ilegível)

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

(Assinatura Ilegível)

Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

DECLARAÇÃO

(nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários)

Tanto quanto é do nosso conhecimento: a informação prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., e das empresas incluídas no perímetro de consolidação (Grupo CIMPOR); e o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Grupo CIMPOR e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que o mesmo se defronta.

Lisboa, 27 de Abril de 2009

O Conselho Fiscal

(Assinatura Ilegível)

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

(Assinatura Ilegível)

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

(Assinatura Ilegível)

Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2008, que evidencia um total de 4.615.255 milhares de Euros e capitais próprios de 1.615.786 milhares de Euros, incluindo um resultado consolidado líquido atribuível aos detentores do capital de 219.441 milhares de Euros, as demonstrações consolidadas dos resultados, dos rendimentos e gastos reconhecidos e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia (“IAS/IFRS”) e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação, a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório Consolidado de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas pela União Europeia, e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 24 de Abril de 2009

(Assinatura Illegível)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva



**RELATÓRIO E CONTAS
(INDIVIDUAIS)**

DO EXERCÍCIO DE 2008

(ESTA PÁGINA FOI DEIXADA EM BRANCO INTENCIONALMENTE)



I

**RELATÓRIO DE
GESTÃO**

O Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., faz ampla referência a todos os aspectos relativos não só ao Governo da Sociedade como, também, à evolução dos vários negócios desenvolvidos pelas diferentes empresas do Grupo, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter os Senhores Accionistas para a leitura do mesmo.

1. Síntese da Actividade

O Volume de Negócios da Sociedade, em termos individuais, advém exclusivamente da prestação de serviços de gestão às empresas do Grupo, tendo-se cifrado, em 2008, em 4,6 milhões de euros (6% abaixo do ano anterior). Os custos operacionais, antes de amortizações e provisões, registaram também um ligeiro decréscimo, fixando-se em cerca de 12,2 milhões de euros.

De acordo com a natureza da sua actividade, a principal fonte de resultados da Sociedade reside nos ganhos obtidos em empresas do Grupo e associadas (registados por aplicação do método da equivalência patrimonial), os quais, em 2008, atingiram o valor de 111,8 milhões de euros (menos 55% que no ano anterior).

Por força, essencialmente, desta redução, os Resultados Líquidos do exercício caíram perto de 39%, cifrando-se em cerca de 154,0 milhões de euros.

2. Informações Legais

De acordo com as disposições legais em vigor, informa-se que:

- Não existem quaisquer dívidas em mora à Segurança Social;
- No início de 2008, a CIMPOR detinha em carteira 4.002.209 acções próprias, tendo alienado aos seus colaboradores, no decurso do primeiro semestre, um total de 1.168.620 acções, a um preço médio de cerca de 4,154 euros, ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos no ponto III.5. do Relatório sobre o Governo da Sociedade:

Data	Nº Acções	Preço (EUR)	Nota
17 Março	276.700	3,300	(1)
17 Março	240.440	4,050	(1)
17 Março	229.360	4,900	(1)
28 Março	250	4,900	(1)
13 Maio	157.380	4,565	(2)
27 Maio	264.490	4,250	(3)

(1) Planos de Atribuição de Opções (2005, 2006 e 2007)

(2) Plano de Aquisição de Acções (2008)

(3) Plano de Atribuição de Opções (2008)

Com o intuito de dar continuidade à política de incentivos adoptada pelo Grupo e visando a satisfação dos compromissos decorrentes dos referidos planos de atribuição de opções de compra de acções, foram entretanto adquiridas, ao longo de 2008, um total de 5.643.243 acções, a um preço médio unitário de 4,503 euros por acção (*vide* Anexo II ao Relatório sobre o Governo da Sociedade). Por conseguinte, o número de acções próprias em carteira no final de 2008 era de 8.476.832, correspondentes a 1,26% do capital social.

- Para além da alienação de acções próprias ao abrigo dos planos de aquisição e atribuição de opções de compra de acções referidos nos pontos II.4.2. e III.5. do Relatório sobre o Governo da Sociedade, não se verificaram quaisquer outros negócios entre a Sociedade e os seus administradores.

3. Eventos Subsequentes

Para além dos factos referidos no Relatório de Gestão correspondente à actividade consolidada do Grupo CIMPOR, não se verificaram, após o termo do exercício de 2008, quaisquer outros eventos que justifiquem especial menção.

4. Perspectivas para 2009

Apesar da crise económica internacional, a provável evolução do consumo de cimento em alguns dos diferentes mercados onde o Grupo está presente, a par da redução dos custos dos combustíveis e dos aumentos de capacidade de produção que irão acontecendo ao longo do ano nas Áreas de Negócios da China, Brasil e Turquia, permitem encarar o ano de 2009 com um ligeiro optimismo. Sobretudo em comparação com o exercício de 2008, cujos resultados foram fortemente afectados por perdas não recorrentes.

5. Proposta de Aplicação de Resultados

Tal como expresso nas demonstrações financeiras, o lucro líquido do exercício de 2008 cifrou-se, em termos individuais, em 153.978.720,99 euros.

No respeito dos parâmetros definidos pelo Contrato de Sociedade, e de acordo com a política de distribuição de dividendos enunciada no Relatório sobre o Governo da Sociedade, propõe-se a seguinte aplicação para o valor dos resultados líquidos:

- Afectação da importância de 7.700.000,00 euros, correspondente a 5% do resultado líquido, ao reforço da Reserva Legal;
- Atribuição de gratificações aos administradores e restantes colaboradores que, no final de Dezembro de 2008, se encontravam ao serviço da CIMPOR –

- Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., no montante máximo de 3.000.000 euros;
- Distribuição aos accionistas de um dividendo bruto de 0,185 euros por acção;
 - Transferência da importância sobranse para Resultados Transitados.

Lisboa, 24 de Abril de 2009

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Eng. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Ângulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Árias Mosquera

José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta



II

DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DAS CONTAS INDIVIDUAIS

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

Activo	Notas	2008		2007		Capital próprio e passivo	Notas	2008	2007
		Activo bruto	Amortizações e ajustamentos	Activo líquido	Activo líquido				
IMOBILIZADO:						CAPITAL PRÓPRIO:			
IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS:						Capital	36, 37 e 40	672.000	672.000
Propriedade industrial e outros direitos	10	900	(360)	540	720	Ações próprias:			
						Valor nominal	40 e 52	(8.477)	(4.002)
						Descontos e prémios	40 e 52	(33.163)	(15.924)
IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS:						Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas	40	147.954	310.142
Terrenos e recursos naturais	10 e 13	2.409	-	2.409	2.409	Reservas de reavaliação	39 e 40	1.769	1.811
Edifícios e outras construções	10 e 13	8.950	(5.522)	3.428	3.606	Reserva legal	40	119.465	106.900
Equipamento básico	10 e 13	3.095	(3.068)	26	31	Outras reservas	40	175.372	174.650
Equipamento de transporte	10 e 13	378	(226)	152	121	Resultados transitados	40	(164.111)	(160.015)
Equipamento administrativo	10 e 13	5.346	(5.031)	316	319	Resultado líquido do exercício	40	153.979	251.284
		20.178	(13.847)	6.331	6.487	TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO		1.064.788	1.336.845
INVESTIMENTOS FINANCEIROS:						PASSIVO:			
Partes de capital em empresas do grupo	10 e 16	1.096.967	-	1.096.967	1.407.145	PROVISÕES:			
Títulos e outras aplicações financeiras	10 e 16	4.124	(4.051)	73	73	Provisões para impostos	6 e 34	48.553	91.930
		1.101.092	(4.051)	1.097.041	1.407.219	Outras provisões	34	31	31
								48.584	91.961
DÍVIDAS DE TERCEIROS - MÉDIO E LONGO PRAZO:						DÍVIDAS A TERCEIROS - CURTO PRAZO:			
Clientes de cobrança duvidosa	21 e 23	3.145	(3.143)	2	3	Dívidas a instituições de crédito	50	-	5.000
Outros accionistas	21 e 23	283	(283)	-	-	Fornecedores, conta corrente	16	749	692
Outros devedores	21 e 23	328	(328)	-	4	Empresas do grupo	16	418	296
		3.756	(3.754)	2	7	Outros accionistas		84	-
						Fornecedores de imobilizado, conta corrente	48	1	3
CIRCULANTE:						Estado e outros entes públicos	48	2.003	3.522
DÍVIDAS DE TERCEIROS - CURTO PRAZO:						Outros credores		42	28
Empresas do grupo	16	11.462	-	11.462	22.342			3.296	9.541
Adiantamentos a fornecedores		21	-	21	21	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS			
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado		3	-	3	3	Acréscimos de custos	49	1.166	1.309
Estado e outros entes públicos	48	1.363	-	1.363	1.365	Passivos por impostos diferidos	6 e 13	274	287
Outros devedores	25	114	-	114	122			1.440	1.596
		12.962	-	12.962	23.852				
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA:									
Depósitos bancários		616		616	857				
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS:									
Acréscimos de proveitos	49	2		2	3				
Custos diferidos	49	323		323	497				
Activos por impostos diferidos	6	292		292	304				
		617		617	804				
TOTAL DE AMORTIZAÇÕES			(14.207)			TOTAL DO PASSIVO		53.320	103.098
TOTAL DE AJUSTAMENTOS			(7.804)			TOTAL DO CAPITAL PRÓPRIO E DO PASSIVO		1.118.109	1.439.944
TOTAL DO ACTIVO		1.140.120	(22.011)	1.118.109	1.439.944				

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

CUSTOS E PERDAS		Notas	2008	2007	PROVEITOS E GANHOS		Notas	2008	2007
Fornecimentos e serviços externos			4.150	4.413	Prestações de serviços	16 e 44	4.600	4.894	
Custos com o pessoal:					Proveitos suplementares	16	665	1.330	
Remunerações			5.900	5.781	Reversões de amortizações e ajustamentos	21	48	298	
Encargos sociais:					(B)		5.314	6.522	
Pensões	31		150	133	Ganhos em empresas do grupo e associadas	45	111.801	250.054	
Outros			1.936	1.914	Outros juros e proveitos similares:				
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	10		441	418	Relativos a empresas do grupo	16 e 45	848	3.642	
Provisões	34		2.408	1.700	Outros	45	322	6.583	
Impostos			30	34	(D)		112.971	260.279	
Outros custos e perdas operacionais			55	46	81		118.285	266.800	
(A)			15.069	14.440	Proveitos e ganhos extraordinários	46	62	4.331	
Juros e custos similares:									
Relativos a empresas do grupo	16 e 45		64	2.015					
Outros	45		436	6.878					
(C)			15.568	23.333					
Custos e perdas extraordinários	46		166	443					
(E)			15.734	23.776					
Imposto sobre o rendimento do exercício	6		(51.366)	(3.928)					
(G)			(35.632)	19.848					
Resultado líquido do exercício			153.979	251.284					
			118.346	271.132	(F)		118.346	271.132	
					Resultados operacionais:		(9.755)	(7.918)	
					Resultados financeiros:		112.471	251.386	
					Resultados correntes:		102.716	243.468	
					Resultados antes de impostos:		102.612	247.356	
					Resultado líquido do exercício:		153.979	251.284	

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Lefèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Caláinho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Vendas e prestações de serviços	16 e 44	4.600	4.894
Resultados brutos		<u>4.600</u>	<u>4.894</u>
Outros proveitos e ganhos operacionais		751	5.333
Custos administrativos		(12.577)	(12.659)
Outros custos e perdas operacionais		<u>(2.658)</u>	<u>(2.024)</u>
Resultados operacionais		<u>(9.883)</u>	<u>(4.456)</u>
Custo líquido de financiamento		(293)	(507)
Ganhos/(perdas) em filiais e associadas	45	111.801	250.054
Ganhos/(perdas) em outros investimentos		955	1.856
Resultados não frequentes		<u>33</u>	<u>409</u>
Resultados correntes		<u>102.612</u>	<u>247.356</u>
Impostos sobre os resultados correntes	6	51.366	3.928
Resultados líquidos		<u><u>153.979</u></u>	<u><u>251.284</u></u>
Resultados por acção (euros)		<u><u>0,23</u></u>	<u><u>0,37</u></u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Léfèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Fino

Dr. José Enrique Freire Arteta

CIMPOR - CIMENTOS DE PORTUGAL, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Montantes expressos em milhares de euros)

	<u>Notas</u>	<u>2008</u>	<u>2007</u>
<u>ACTIVIDADES OPERACIONAIS:</u>			
Recebimentos de clientes		69	117
Pagamentos a fornecedores		(4.456)	(4.631)
Pagamentos ao pessoal		(9.751)	(10.505)
Fluxos gerados pelas operações		(14.139)	(15.020)
Movimento líquido do imposto sobre o rendimento		6.339	6.475
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional		5.461	7.215
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias		(2.338)	(1.330)
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias		2	-
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias		(56)	(56)
Fluxos das actividades operacionais	(1)	<u>(2.392)</u>	<u>(1.386)</u>
<u>ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Investimentos financeiros		-	7.900
Imobilizações corpóreas		27	-
Juros e proveitos similares		1.239	2.990
Dividendos	1	173.170	145.248
Empréstimos relativos a empresas do grupo	2	<u>65.500</u>	<u>112.000</u>
		<u>239.935</u>	<u>268.138</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Imobilizações corpóreas		(108)	(964)
Empréstimos relativos a empresas do grupo	2	<u>(58.500)</u>	<u>(109.500)</u>
		<u>(58.608)</u>	<u>(110.464)</u>
Fluxos das actividades de investimento	(2)	<u>181.327</u>	<u>157.673</u>
<u>ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</u>			
Recebimentos provenientes de:			
Venda de acções próprias		4.856	4.227
Empréstimos relativos a empresas do grupo	3	<u>7.488</u>	<u>-</u>
		<u>12.344</u>	<u>4.227</u>
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos		(5.000)	(21.782)
Juros e custos similares		(304)	(1.892)
Dividendos		(153.151)	(143.951)
Aquisição de acções próprias		(25.586)	(14.371)
Empréstimos relativos a empresas do grupo	3	<u>(7.488)</u>	<u>(107.900)</u>
		<u>(191.528)</u>	<u>(289.895)</u>
Fluxos das actividades de financiamento	(3)	<u>(179.184)</u>	<u>(285.668)</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	(4)=(1)+(2)+(3)	(250)	(129.381)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício		857	130.252
Efeito das diferenças de câmbio		9	(14)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício		616	857

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração

Prof. Ricardo Manuel Simões Bayão Horta

Dr. Luís Eduardo da Silva Barbosa

Dr. Jacques Léfèvre

Eng. Jean Carlos Angulo

Eng. Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura

Eng. Luís Filipe Sequeira Martins

Dr. Manuel Luís Barata de Faria Blanc

Dr. Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte

Dr. Vicente Arias Mosquera

Sr. José Manuel Baptista Finc

Dr. José Enrique Freire Arteta

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

(Valores expressos em milhares de euros)

1. Dividendos recebidos

	Valores recebidos no exercício
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	92.840
Cimpor Inversiones, S.A.	80.317
Cement Services Company, S.A.E.	13
	<u>173.170</u>

2. Empréstimos concedidos relativos a empresas do grupo

	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A.	<u>58.500</u>	<u>65.500</u>

3. Empréstimos obtidos relativos a empresas do grupo

	Valores pagos no exercício	Valores recebidos no exercício
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	<u>7.488</u>	<u>7.488</u>

4. Outras informações

- a) Considerou-se no movimento líquido de Imposto sobre o Rendimento a totalidade dos pagamentos efectuados por conta do grupo fiscal.
- b) Para a necessária compreensão da demonstração dos fluxos de caixa, acrescenta-se que a Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. tem como política apoiar financeiramente as empresas suas participadas, estando os respectivos movimentos devidamente reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008

(Valores expressos em milhares de euros)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Cimpor - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. ("Empresa"), constituída em 26 de Março de 1976, com a designação social de Cimpor - Cimentos de Portugal, E.P., tem sofrido diversas alterações estruturais e jurídicas, que a conduziram à liderança de um Grupo Empresarial com actividades em Portugal, Espanha, Marrocos, Tunísia, Egipto, Turquia, Brasil, Perú, Moçambique, África do Sul, China, Índia e Cabo Verde ("Grupo Cimpor"), nas áreas de produção e comercialização de cimento, betão, artefactos de betão e actividades conexas.

A Empresa detém as suas participações financeiras distribuídas, essencialmente, por duas sub-holdings: (i) a Cimpor Portugal, SGPS, S.A., que concentra, basicamente, as participações nas sociedades da área de negócios de Portugal; e, (ii) a Cimpor Inversiones S.A., que detém as participações nas sociedades sedeadas no estrangeiro.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade para apresentação de demonstrações financeiras individuais. As notas cuja numeração se encontra ausente deste anexo não são aplicáveis à Empresa, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura destas demonstrações financeiras.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS UTILIZADOS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, mantidos de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal.

Estas demonstrações financeiras reflectem apenas as contas individuais da Empresa, preparadas nos termos legais. Embora os investimentos financeiros tenham sido registados pelo método da equivalência patrimonial, o que está de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, estas demonstrações financeiras somente incluem o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, não reflectindo o efeito da consolidação integral ao nível de activos, passivos, proveitos e custos.

Nos termos do artº 4º do Regulamento nº1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, a Empresa apresenta demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.

Na Nota 16 é apresentada informação financeira relativa às empresas do grupo e associadas.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Imobilizações incorpóreas

Esta rubrica compreende o direito adquirido relativo a uma fracção de uma aeronave, que se encontra registada ao custo e é amortizada pelo método das quotas constantes durante um período de cinco anos.

b) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas estão registadas ao custo de aquisição, incluindo as despesas imputáveis à compra. Os valores de custo e de amortizações acumuladas de certos bens existentes em 31 de Dezembro de 1992 foram reavaliados conforme permitido pela legislação em Portugal. Já os efeitos de todas as reavaliações efectuadas para fins fiscais,

posteriormente àquela data, encontram-se expurgados nestas demonstrações financeiras. Os activos imobilizados corpóreos são amortizados pelo método das quotas constantes, de acordo com a sua vida útil estimada. As taxas anuais de amortização praticadas correspondem, em média, às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos de <u>vida útil</u>		
Edifícios e outras construções	10	-	50
Equipamento básico	7	-	16
Equipamento de transporte	4	-	5
Equipamento administrativo	3	-	14

c) Investimentos financeiros

Participações financeiras em empresas do grupo e associadas

As participações financeiras em empresas do grupo e associadas são registadas pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método:

- as participações são inicialmente contabilizadas pelo custo de aquisição, o qual é ajustado ao valor proporcional da participação nos capitais próprios dessas empresas, reportados à data de aquisição ou da primeira aplicação deste método;
- as participações são ajustadas periodicamente pelo valor correspondente à participação nos resultados líquidos das empresas participadas, por contrapartida de ganhos ou perdas financeiros (Nota 45) e por outras variações ocorridas nos seus capitais próprios, por contrapartida da rubrica de Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas (Nota 40);
- os dividendos recebidos destas empresas são registados como uma diminuição do valor dos investimentos financeiros.

Dado que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos das filiais e associadas não são necessariamente iguais aos utilizados pela Empresa, sempre que daí resultem diferenças significativas são efectuados os necessários ajustamentos de uniformização.

Trespases (Goodwill) de aquisição

De acordo com os princípios e critérios contabilísticos aplicáveis às aquisições de partes de capital, os trespases representam as diferenças entre o preço de aquisição dessas partes de capital e a proporção dos capitais próprios adquiridos, após terem sido considerados os justos valores dos activos e passivos das empresas adquiridas. Os trespases apurados na aquisição de acréscimos de participação em filiais são amortizados durante o período de vida útil remanescente definido à data de aquisição inicial. Os trespases são amortizados no período estimado de recuperação dos investimentos, o qual varia entre cinco e vinte anos.

Outros investimentos financeiros

Os restantes investimentos financeiros são relevados ao custo de aquisição, deduzido de um ajustamento para perdas estimadas na sua realização, quando aplicável, excepto os títulos cotados em bolsa, os quais são valorizados ao justo valor, conforme as disposições da IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração ("IAS 39").

d) Activos e passivos em moeda estrangeira

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira, para os quais não há acordo de fixação de câmbio, são convertidos para euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes na data do balanço. As diferenças de câmbio ocorridas no exercício são registadas como ganhos ou perdas financeiros, excepto as seguintes, que são registadas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas" :

- diferenças de câmbio provenientes da conversão cambial de saldos intragrupo de médio e longo prazo em moeda estrangeira, que na prática se constituam como uma extensão dos investimentos financeiros;

- diferenças de câmbio provenientes de operações financeiras de cobertura de risco cambial de investimentos financeiros expressos em moeda estrangeira, tal como preconizado na IAS 21 – Efeitos de alteração em taxas de câmbio e desde que cumpram o critério de eficiência estabelecido na IAS 39.

e) Responsabilidades por complementos de pensões de reforma e assistência na doença

Algumas das empresas do grupo assumiram responsabilidades pelo pagamento de pensões de reforma, invalidez e sobrevivência e responsabilidades decorrentes de regimes de assistência na doença, de natureza suplectiva relativamente aos serviços oficiais de saúde e de segurança social. Estas responsabilidades são registadas nessas empresas de acordo com os critérios consagrados na Directriz Contabilística nº 19. Esta directriz estabelece a obrigatoriedade das empresas reconhecerem os custos com a atribuição destes benefícios à medida que os serviços são prestados pelos empregados beneficiários. Deste modo, no final de cada período contabilístico, são obtidos estudos actuariais elaborados por entidades independentes, no sentido de determinar o valor das responsabilidades a essa data e o custo a registar nesse período.

Os efeitos dos registos contabilísticos dessas responsabilidades e dos correspondentes custos nas referidas empresas participadas encontram-se reflectidos nas demonstrações financeiras da Empresa, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

A Empresa tem ao seu serviço empregados com vínculo contratual à Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A. ("Cimpor Indústria"), os quais beneficiam do sistema de complementos de pensões de reforma e de sobrevivência e plano de assistência na doença em vigor naquela empresa participada. Os respectivos custos são suportados pela Empresa e registados como Custos com o pessoal.

Adicionalmente, a Empresa assumiu o compromisso de estabelecer um plano de benefícios pós-emprego aos seus funcionários, de contribuição definida, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008 (Nota 31).

f) Imposto sobre o rendimento

O montante a liquidar de imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base nos resultados contabilísticos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos relevados contabilisticamente e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e periodicamente avaliados, utilizando-se as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias subjacentes (dedutíveis ou tributáveis).

Os activos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Na data de cada balanço, é efectuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos activos por impostos diferidos, no sentido de os reconhecer ou ajustar, em função da expectativa actual da sua recuperação futura.

g) Reservas de reavaliação

Os montantes registados nesta rubrica correspondem aos acréscimos líquidos de valor do imobilizado, gerados pelas reavaliações efectuadas ao abrigo das disposições aplicáveis. Estes valores são transferidos para resultados transitados à medida em que os activos imobilizados são realizados através de venda, abate ou amortização. Em geral, os montantes registados não estão livres para distribuição, podendo apenas ser utilizados na cobertura de prejuízos, verificados até à data de referência da respectiva reavaliação, ou para aumento do capital.

h) Provisões e ajustamentos

As provisões e os ajustamentos são constituídos pelos valores efectivamente necessários para fazer face a perdas económicas estimadas.

i) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos são registados de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo qual estes são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes proveitos e custos são registados nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

j) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo tem como política recorrer a instrumentos financeiros derivados com o objectivo de efectuar cobertura dos riscos financeiros a que se encontra exposto, decorrentes de variações nas taxas de juro e taxas de câmbio.

O recurso a instrumentos financeiros obedece às políticas internas definidas pelo Conselho de Administração, sendo que não são contratados instrumentos financeiros derivados com objectivos especulativos.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O método de reconhecimento depende da natureza e objectivo da sua contratação.

Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da IAS 39, nomeadamente quanto à respectiva documentação e efectividade.

As variações no justo valor dos instrumentos financeiros derivados designados como cobertura de "justo valor" são reconhecidas como resultado financeiro do período, bem como as alterações no justo valor do activo ou passivo sujeito àquele risco.

As variações no justo valor dos instrumentos derivados designados como cobertura de "cash-flow" são registadas em "Outras reservas" na sua componente efectiva e em resultados financeiros na sua componente não efectiva. Os valores registados em "Outras reservas" são transferidos para resultados financeiros no período em que o item coberto tem igualmente efeito em resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados de cobertura de um investimento líquido numa entidade estrangeira, as respectivas variações, à semelhança das coberturas de “cash-flow”, são incluídas na rubrica Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas na sua componente efectiva. A componente não efectiva daquelas variações é reconhecida de imediato como resultado financeiro do período. Caso o instrumento de cobertura não seja um derivado, as respectivas variações decorrentes das variações de taxa de câmbio são incluídas na rubrica Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas.

A contabilização de cobertura é descontinuada quando o instrumento de cobertura atinge a maturidade, o mesmo é vendido ou exercido ou quando a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos exigidos na IAS 39.

Instrumentos de negociação

Relativamente aos instrumentos financeiros derivados que, embora contratados com o objectivo de efectuar cobertura económica de acordo com as políticas de gestão de risco do Grupo, não cumpram todas as disposições da IAS 39 no que respeita à possibilidade de qualificação como contabilidade de cobertura, as respectivas variações no justo valor são registadas na demonstração de resultados do período em que ocorrem.

Os efeitos patrimoniais da contabilização destes instrumentos nas empresas do Grupo que os contratam, encontram-se reflectidos na rubrica de “Investimentos financeiros – Partes de capital em empresas do grupo”, por via da aplicação do método da equivalência patrimonial.

4. CÂMBIOS

As cotações utilizadas para actualização das dívidas activas e passivas em moeda estrangeira, em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, foram as seguintes:

Divisa	2008	2007
USD	1,3917	1,4721
BRL	3,2436	2,5963
MZN	35,25	34,83
EGP	7,6857	8,1072
CHF	(a)	1,6547

(a) Não aplicável ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008

6. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A Empresa encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (“IRC”), actualmente à taxa de 25%, acrescida de Derrama até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo, neste caso, uma taxa agregada de 26,5%.

À Empresa e às suas participadas detidas em pelo menos 90%, sedeadas em Portugal e sujeitas ao regime geral de tributação em IRC, à taxa normal mais elevada, aplica-se, desde o exercício de 2001, o regime especial de tributação dos grupos de sociedades “RETGS”. Este regime consiste na agregação dos resultados tributáveis de todas as sociedades incluídas no perímetro de tributação, deduzidos dos dividendos distribuídos, conforme estabelecido no artigo 63º do Código do IRC, aplicando-se ao resultado global assim obtido a taxa de IRC, acrescida da respectiva derrama.

Nos termos do artigo 81º do Código do IRC, a Empresa encontra-se ainda sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

De acordo com a legislação fiscal em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social até 2000, inclusivé, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos em que, dependendo das circunstâncias, os prazos serão prolongados ou suspensos. À data deste relatório foram revistas as declarações fiscais da Empresa relativas a IRC até ao exercício de 2005, tendo-se iniciado a revisão do exercício de 2006.

Em resultado da revisão efectuada pelas autoridades fiscais às declarações de IRC dos exercícios de 1996 a 2005, surgiram correcções à matéria tributável e imposto, apuradas ao abrigo do regime de tributação pelo lucro consolidado vigente até 2000 e posteriormente ao abrigo do RETGS, sendo as correcções mais significativas relativas ao acréscimo das amortizações derivadas das reavaliações do activo imobilizado corpóreo. O Conselho de Administração, com base nos pareceres técnicos dos seus consultores, entende que as referidas correcções não têm provimento, pelo que as mesmas foram objecto de reclamações gratuitas e/ou impugnações judiciais.

Adicionalmente, é entendimento do Conselho de Administração que o pagamento do imposto, por liquidações adicionais relativas a exercícios até ao ano 2001 ou por factos tributários influenciados por operações ocorridas até àquela data e que possam vir a originar liquidações em exercícios futuros, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública.

Para os anos de 1997 e 1998 este entendimento foi sancionado pelo Acórdão da 1ª Secção do Supremo Tribunal Administrativo – entretanto confirmado pelo Pleno da Secção – cujas consequências são o reconhecimento, tal como a CIMPOR sempre defendeu, de que o pagamento do imposto decorrente das liquidações adicionais relativas a esses anos, a ser devido, é da responsabilidade do Fundo de Regularização da Dívida Pública. Decorrente do exposto, as provisões para riscos legais e fiscais anteriormente constituídas para fazer face às liquidações adicionais de IRC desses exercícios foram anuladas (Nota 34).

O Conselho de Administração entende que as provisões constituídas (Nota 34) reflectem de forma prudente os riscos associados à probabilidade das correcções virem a resultar em desembolsos futuros, estando nelas já incluído uma estimativa para os exercícios ainda não revistos.

No apuramento da matéria colectável, à qual é aplicada a referida taxa de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais podem ser de natureza temporária ou permanente.

O imposto registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 corresponde, essencialmente, a:

	<u>Base fiscal</u>	<u>Imposto</u>
Resultados antes de impostos	102.612	
Diferenças temporárias	37	
Diferenças permanentes	<u>(111.308)</u>	
	<u>(8.659)</u>	
Encargo normal de imposto		(2.165)
Benéficos fiscais (Nota 48)		(63)
Correcção de imposto		1
Tributações autónomas		<u>36</u>
		<u>(2.190)</u>
Imposto diferido por reversão de diferenças temporárias no exercício		(2)
Provisões para impostos (Nota 34)		(45.786)
Correcção de exercícios anteriores		331
Ajustamento do imposto do grupo fiscal e outros		<u>(3.720)</u>
		<u>(51.366)</u>

As diferenças permanentes incluem, essencialmente, os efeitos da aplicação do método da equivalência patrimonial (Notas 10 e 45).

Todas as situações que possam vir a afectar significativamente os impostos futuros encontram-se relevadas por via da aplicação do normativo dos impostos diferidos. Os movimentos ocorridos no exercício, em resultado da adopção deste normativo, foram, quanto à sua natureza e impacto, os seguintes:

	<u>Saldo inicial</u>	<u>Reversão</u>	<u>Saldo final</u>
Activos por impostos diferidos:			
Ajustamento de dívidas a receber	293	(9)	284
Provisões (Nota 34)	11	(3)	8
	<u>304</u>	<u>(11)</u>	<u>292</u>
Passivos por impostos diferidos:			
Reavaliações de imobilizações corpóreas (Nota 13)	287	(13)	274

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa teve ao seu serviço, em média, 60 empregados, dos quais 51 em regime de cedência pela Cimpor - Indústria de Cimentos, S.A..

10. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO ACTIVO IMOBILIZADO

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, o movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas e corpóreas e dos investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e ajustamentos, foi o seguinte:

Rubricas	Activo bruto				Saldo final
	Saldo inicial	Reavaliações e ajustamentos	Aumentos	Diminuições	
Imobilizações incorpóreas:					
Propriedade industrial e outros direitos	900	-	-	-	900
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	2.409	-	-	-	2.409
Edifícios e outras construções	8.947	-	3	-	8.950
Equipamento básico	3.095	-	-	-	3.095
Equipamento de transporte	383	-	102	(107)	378
Equipamento administrativo	5.346	-	1	(1)	5.346
	20.181	-	105	(108)	20.178
Investimentos financeiros:					
Partes de capital em empresas do grupo (Nota 16)	1.407.145	(310.178)	-	-	1.096.967
Títulos e outras aplicações financeiras	4.124	-	-	-	4.124
	1.411.269	(310.178)	-	-	1.101.092

Rubricas	Amortizações e ajustamentos			Saldo final
	Saldo inicial	Reforço	Anulação/ Reversão	
Imobilizações incorpóreas:				
Propriedade industrial e outros direitos	180	180	-	360
Imobilizações corpóreas:				
Edifícios e outras construções	5.341	181	-	5.522
Equipamento básico	3.064	4	-	3.068
Equipamento de transporte	262	72	(107)	226
Equipamento administrativo	5.027	4	(1)	5.031
	13.694	261	(108)	13.847
Investimentos financeiros:				
Títulos e outras aplicações financeiras	4.051	-	-	4.051

A aplicação do método da equivalência patrimonial, em 31 de Dezembro de 2008, aos investimentos financeiros em empresas do grupo teve o seguinte impacto:

	Ganhos em empresas do grupo (Nota 45)	Ajustamentos de partes de capital (Nota 40)	Dividendos recebidos	Total
Cement Services Company	29	7	(13)	23
Cimpor Egypt for Cement	1	-	-	1
Cimpor Financial Operations, B.V.	748	-	-	748
Cimpor Inversiones, S.A.	101.672	(200.442)	(80.317)	(179.086)
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	8.281	(48.374)	(92.840)	(132.933)
Cimpor Reinsurance, S.A.	717	-	-	717
Cimpor Tec - Engenharia e Serviços Técnicos de apoio ao Grupo S.A.	353	-	-	353
	111.801	(248.809)	(173.170)	(310.178)

Os ajustamentos de partes de capital relativos à Cimpor Inversiones incorporam indirectamente: (i) efeito da adopção das disposições da IAS 39 relativamente a contabilidade de cobertura e registo de instrumentos financeiros derivados; e, (ii) efeito da conversão das demonstrações financeiras de empresas participadas denominadas em moeda estrangeira.

12. REAVALIAÇÃO DO ACTIVO IMOBILIZADO CORPÓREO

A Empresa procedeu, em anos anteriores, à reavaliação das suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação aplicável, nomeadamente:

- Decreto-Lei nº 126/77, de 2 de Abril;
- Decreto-Lei nº 219/82, de 2 de Junho;
- Decreto-Lei nº 399-G/84, de 28 de Dezembro;
- Decreto-Lei nº 118-B/86, de 27 de Maio;
- Decreto-Lei nº 111/88, de 2 de Abril;
- Lei nº 36/91, de 27 de Julho;
- Decreto-Lei nº 49/91, de 25 de Janeiro;
- Decreto-Lei nº 22/92, de 14 de Fevereiro;
- Decreto-Lei nº 264/92, de 24 de Novembro.

13. QUADRO DISCRIMINATIVO DAS REAVALIAÇÕES

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e da correspondente reavaliação, líquidos de amortizações acumuladas, em 31 de Dezembro de 2008, é o seguinte:

Rubricas	Custos históricos	Reavaliações (Nota 40)	Valores contabilísticos reavaliados
Terrenos e recursos naturais	359	2.050	2.409
Edifícios e outras construções	862	2.566	3.428
Equipamento básico	26	-	26
Equipamento de transporte	152	-	152
Equipamento administrativo	296	20	316
	<u>1.695</u>	<u>4.636</u>	<u>6.331</u>

De acordo com a legislação portuguesa em vigor, uma parte (40%) do aumento das amortizações resultante das reavaliações não é aceite como custo para efeitos de determinação da matéria colectável em sede de IRC, originando um imposto diferido passivo de 274 milhares de euros (Nota 6).

16. EMPRESAS DO GRUPO, ASSOCIADAS E PARTICIPADAS

Em 31 de Dezembro de 2008, os investimentos financeiros tinham a seguinte composição:

Empresas do grupo	Capital social	Percentagem de participação	Capital próprio	Resultado líquido	Valor de balanço
Partes de capital em empresas do grupo:					
Cimpor Inversiones, S.A.	522.700.000	100	657.437	32.744	641.444
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	125.000.000	100	391.041	11.885	438.480
Cimpor Reinsurance, S.A.	1.225.000	95	14.174	313	10.855
Cimpor Financial Operations, B.V.	18.500	100	4.473	683	4.473
Cimpor Tec - Eng. e Serviços Téc. de Apoio ao Grupo, S.A.	50.000	100	1.425	304	1.573
Cement Services Company, S.A.E.	250.000	45	309	66	137
Cimpor Egypt For Cement Company, S.A.E.	2.468.919.536	0,00187894	337.800	10.132	6
Cimpor Ybitas Cimento A.S.	56.595.120	0,0000000004	177.827	(5.895)	-
Cimpor Ybitas Beynelmleil Nakliyecilik A.S.	100.000	0,00000010	387	99	-
					<u>1.096.967</u>
Titulos e outras aplicações financeiras, líquidos de ajustamentos:					
Companhia Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.					-
ICDS – Ind. Con. D. Services					41
Ambelis, S.A.					20
APOR – Agência para a Modernização do Porto, S.A.					12
Nefele – C ^ª .Ind.Sienitos Nefelínicos, S.A.					-
Sociedade Algodoeira do Ambriz, S.A.					-
					<u>73</u>
Total de investimentos financeiros					<u>1.097.041</u>

Nota: O capital social das empresas participadas está expresso nas moedas dos países respectivos.

O valor de balanço das partes de capital em empresas do Grupo corresponde à participação nos patrimónios das empresas indicadas, após os ajustamentos de uniformização de critérios valorimétricos.

Os principais saldos com empresas do grupo, em 31 de Dezembro de 2008, bem como as transacções efectuadas com as referidas empresas, no exercício findo naquela data, podem ser resumidos como segue:

Empresas do grupo, saldos devedores	Saldos			Transacções				
	Fornecedores, conta corrente	Acréscimos e diferimentos	Empresas do grupo, saldos credores	Fornecimentos e serviços externos	Juros suportados (Nota 45)	Prestações de serviços (Nota 44)	Proveitos suplementares	Juros obtidos (Nota 45)
Agrepor Agregados, S.A.	5	-	10	4	-	-	4	-
Betão Liz, S.A.	-	-	9	-	-	-	-	-
Cecisa - Comércio Internacional, S.A.	1	-	-	-	-	-	1	-
Cimpor - Indústria Cimentos, S.A.	2.487	-	280	11	-	4.515	-	848
Cimpor Betão - Indústria Betão Pronto, S.A.	150	-	9	-	-	-	150	-
Cimpor Imobiliária, S.A.	9	-	18	-	-	-	1	-
Cimpor Internacional, SGPS, S.A.	24	-	-	-	-	60	-	-
Cimpor Investimentos, SGPS, S.A.	-	-	-	-	64	25	-	-
Cimpor Portugal, SGPS, S.A.	8.579	-	100	-	-	-	-	-
Cimpor - Serviços Apoio à Gestão Empresas, S.A.	154	503	10	1.686	-	-	506	-
Cimpor Tec, S.A.	3	-	-	1	-	-	3	-
Imopar, SARL	9	-	-	-	-	-	-	-
Jomatel - Emp. Mat. Construção, S.A.	40	-	-	-	-	-	-	-
	<u>11.462</u>	<u>503</u>	<u>30</u>	<u>418</u>	<u>1.702</u>	<u>4.600</u>	<u>665</u>	<u>848</u>

O saldo a receber da Cimpor Portugal, SGPS, S.A., corresponde ao IRC estimado a receber no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (Nota 6).

O saldo a receber da Cimpor Indústria de Cimentos, S.A, inclui um valor de 2.000 milhares de euros, correspondente a apoio de tesouraria, o qual vence juros a taxas normais de mercado.

21. AJUSTAMENTOS AOS VALORES DAS DÍVIDAS DE TERCEIROS

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, realizaram-se os seguintes movimentos nestas rubricas:

Rubricas	Saldo inicial	Utilização	Reversão	Saldo final
Dívidas de terceiros:				
Clientes de cobrança duvidosa	3.212	(20)	(48)	3.143
Outros devedores/accionistas	611	-	-	611
	<u>3.822</u>	<u>(20)</u>	<u>(48)</u>	<u>3.754</u>

23. DÍVIDAS DE COBRANÇA DUVIDOSA

Em 31 de Dezembro de 2008, existiam dívidas de cobrança duvidosa de clientes e outros devedores, de 3.756 milhares de euros, as quais se encontravam ajustadas em 3.754 milhares de euros (Nota 21).

25. DÍVIDAS ACTIVAS E PASSIVAS RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o valor dos créditos sobre o pessoal ascendia a 72 milhares de euros relativos a abonos a regularizar, que incluem 43 milhares de euros de empréstimos concedidos. Os valores a pagar naquela data totalizavam 5 milhares de euros.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS**Pensões de reforma e assistência na doença**

Conforme mencionado na Nota 3 e), algumas das empresas participadas mantêm com os seus empregados regimes complementares de reforma e de assistência na doença.

As responsabilidades inerentes aos mesmos encontram-se devidamente reflectidas nas respectivas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008, através da aplicação dos correspondentes normativos contabilísticos.

Em 31 de Dezembro de 2008, as responsabilidades do Grupo com serviços passados perante empregados no activo e reformados ascendem a 90.907 milhares de euros, dos quais 69.807 milhares de euros estão financiados por fundos de pensões constituídos para o efeito.

As responsabilidades não financiadas, no montante de 21.100 milhares de euros, encontram-se registadas no passivo das respectivas empresas.

Decorrente da aplicação do método da equivalência patrimonial, todos estes efeitos estão reflectidos nos resultados financeiros da Empresa e no valor dos seus investimentos financeiros.

Conforme referido na Nota 3 e), a Empresa suportou adicionalmente 564 milhares de euros relativos a benefícios de reforma e saúde atribuídos a trabalhadores em regime de cedência pela Cimpor Indústria.

Adicionalmente, a Empresa assumiu o compromisso de estabelecer um plano de benefícios pós-emprego aos seus funcionários, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008. Este plano caracteriza-se por atribuir um benefício de reforma de contribuição definida, sendo a contribuição anual de 4% do valor da retribuição base, acrescida das diuturnidades.

São beneficiários deste plano de contribuição definida todos os funcionários ao serviço da Empresa em 1 de Janeiro de 2008 ou admitidos a partir desta data, desde que detenham ou venham a deter com a Empresa um vínculo laboral igual ou superior a cinco anos, ou os que, detendo um vínculo laboral com duração inferior, atinjam a idade legal de reforma por velhice ao serviço da Empresa.

Em 31 de Dezembro de 2008 a Empresa registou um acréscimo de custos de 17 milhares de euros (Nota 49), referente à responsabilidade do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 decorrente da contribuição a efectuar para o fundo a ser constituído.

Outros compromissos – investimentos e serviços

De referir ainda a existência, em 31 de Dezembro de 2008, de compromissos referentes a contratos para aquisição de imobilizações corpóreas e existências bem como para a operação de instalações localizadas em propriedade alheia de 54.721 milhares de euros, sendo os mais relevantes os oriundos das Áreas de Negócios de Portugal (20.981 milhares de euros), Espanha (15.822 milhares de euros), Egipto (12.513 milhares de euros), Índia (2.151 milhares de euros) e Marrocos (1.935 milhares de euros).

Em 1 de Fevereiro de 2005, foi celebrado um contrato de prestação de serviços entre a Empresa e a Cimpor – Serviços de Apoio à Gestão de Empresas, S.A., que tem por objecto a prestação de serviços nas áreas administrativa, financeira, contabilística e dos recursos humanos. Este contrato implica um compromisso anual de 1.678 milhares de euros.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais, a Empresa responde solidariamente pelas obrigações das suas associadas com as quais mantém uma relação de domínio total.

Outros compromissos – cartas de conforto

As cartas de conforto prestadas, relativamente a operações de financiamento das empresas do Grupo, são as seguintes:

Corporacion Noroeste, S.A.	49.898
Cimpor Cimentos do Brasil, LTDA.	2.056
Cimentos de Moçambique, S.A.R.L.	1.352
	<u>53.305</u>

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2008, a responsabilidade da Empresa por garantias bancárias prestadas totaliza 75.686 milhares de euros, as quais respeitam, a garantias prestadas às autoridades fiscais, para fazer face às liquidações adicionais de impostos cuja responsabilidade está provisionada na rubrica de Provisões para impostos (Nota 34) e a uma garantia prestada perante um sindicato bancário.

34. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS PROVISÕES

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, realizaram-se os seguintes movimentos nas rubricas de provisões:

	Saldo inicial	Reforço	Diminuição	Saldo final
Provisão para impostos (Nota 6)	91.930	6.196	(49.574)	48.553
Outros riscos e encargos	31	-	-	31
	<u>91.961</u>	<u>6.196</u>	<u>(49.574)</u>	<u>48.584</u>

Conforme referido em maior detalhe na Nota 6, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa procedeu à anulação da provisão para impostos constituída em exercícios anteriores decorrente de liquidações adicionais de IRC relativos aos exercícios 1997 e 1998.

Os reforços e as diminuições das provisões para impostos cuja natureza é explicada na Nota 6, foram efectuados por contrapartida de:

	Reforços	Diminuições
Provisões	2.408	-
Imposto sobre o rendimento (Nota 6)	3.788	(49.574)
	<u>6.196</u>	<u>(49.574)</u>

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2008, o capital da Empresa, totalmente subscrito e realizado, estava representado por 672.000.000 acções, com o valor nominal de um euro cada.

37. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS COLECTIVAS COM MAIS DE 20% DO CAPITAL SUBSCRITO

Em 31 de Dezembro de 2008, a Teixeira Duarte, SGPS, S.A. e Manuel Fino, SGPS, S.A., nos termos apresentados a seguir, constituem-se como as únicas entidades com mais de 20% do capital subscrito:

Titulares de Participações Sociais Qualificadas (1)

Accionistas	Nº de Acções	Porcentagem do Capital Social ⁽²⁾
Teixeira Duarte, SGPS, S.A. ⁽³⁾	153.884.443	22,90%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	251.000	0,04%
Através da sociedade, por si dominada, Teixeira Duarte - Engenharia e Construções, S.A.	153.469.370	22,84%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	4.495.140	0,67%
Directamente	885.140	0,13%
Através da sociedade Pasim, S.A.	1.000.000	0,15%
Através da sociedade Pacim, S.A.	2.610.000	0,39%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Teixeira Duarte - Sociedade Gestora de Participações e Investimentos Imobiliários, S.A.	148.974.230	22,17%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, Tedal, SGPS, S.A.	67.205.000	10,00%
Através da sociedade, por si integralmente dominada, TDCIM, SGPS, S.A.	81.769.230	12,17%
Através dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, por si directamente participada, TDG, SGPS, S.A.	164.073	0,02%
Manuel Fino, SGPS, S.A.	136.141.960	20,26%
Por si	500	0,00%
Através das sociedades, por si integralmente dominadas, Limar, Limited e Jevon, Limited.	136.141.460	20,26%
Através da sociedade Investifino - Investimentos e Participações, SGPS, S.A. ⁽⁴⁾ , dominada pela Limar, Limited e participada pela Jevon, Limited.	136.141.460	20,26%
Por si	136.140.000	20,26%
Através dos membros dos seus órgãos de administração e fiscalização	1.460	0,00%

(1) Conforme Comunicados de Participações Qualificadas e informações recebidas pela sociedade relativas às posições a 31.12.2008

(2) Com direito de voto

(3) Participação Social Qualificada apresentada conforme comunicada oficialmente à sociedade (inclui acções dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da Teixeira Duarte – Engenharia e Construções, S.A. e TDG, SGPS, S.A., conforme entendimento da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários).

(4) A sociedade é integralmente dominada pela Manuel Fino, SGPS, S.A.

(5) Conforme previsto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários

(6) Acções só imputadas uma vez no apuramento da posição da Metalúrgica Galaica, S.A.

39. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

No exercício em análise, e em conformidade com o critério definido, procedeu-se à transferência para a rubrica “Resultados transitados” de 42 milhares de euros, correspondente aos bens alienados ou amortizados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capital próprio, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, foram os seguintes:

	Saldo inicial	Aplicação dos resultados			Saldo final
		Aumentos	Transferências	Diminuições	
Capital	672.000	-	-	-	672.000
Acções próprias	(19.927)	-	3.872	(25.586)	(41.640)
Ajustamentos de partes de capital em empresas do grupo	310.142	-	-	86.622	147.954
Reservas de reavaliação (Notas 13 e 39)	1.811	-	-	(42)	1.769
Reserva legal	106.900	12.565	-	-	119.465
Outras reservas	174.650	-	722	-	175.372
Resultados transitados	(160.015)	82.484	-	(86.580)	(164.111)
Resultado líquido do exercício	251.284	(251.284)	153.979	-	153.979
	<u>1.336.845</u>	<u>(156.235)</u>	<u>158.573</u>	<u>-</u>	<u>1.064.788</u>

Reserva de reavaliação: Esta rubrica resulta da reavaliação do imobilizado corpóreo efectuada nos termos da legislação aplicável (Nota 12). De acordo com a legislação vigente estas reservas apenas podem ser utilizadas na cobertura de prejuízos ou para aumento do capital.

Reserva legal: De acordo com a legislação vigente, a Empresa é obrigada a transferir para reserva legal pelo menos 5% do resultado líquido anual, até que a mesma atinja, no mínimo, 20% do capital. Esta reserva não pode ser distribuída aos accionistas, podendo, contudo, ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, ou ser incorporada no capital.

Ajustamentos de partes de capital:

Os movimentos ocorridos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 correspondem a: (i) transferência de “Resultados transitados” para “Ajustamentos de partes de capital” dos resultados obtidos e não distribuídos pelas empresas participadas, cujos investimentos financeiros estão registados pelo método da equivalência patrimonial; (ii) ajustamentos ao valor dos investimentos financeiros decorrentes de variações patrimoniais nas empresas participadas não justificadas pelos respectivos resultados (Nota 10).

Aplicação dos resultados:

De acordo com a deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 9 de Maio de 2008, o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2007 foi aplicado da seguinte forma:

Dividendos	154.560
Gratificações a empregados	3.000
Resultados transitados	81.159
Reserva legal	12.565
	251.284

Os dividendos atribuídos às acções próprias, não distribuídos, no montante de 1.325 milhares de euros, estão incluídos na rubrica de Resultados transitados.

Acções próprias:

A legislação comercial relativa a acções próprias obriga à existência de uma reserva livre de montante igual ao preço de aquisição dessas acções, a qual se torna indisponível enquanto essas acções não forem alienadas. Adicionalmente, as regras contabilísticas aplicáveis determinam que os ganhos ou perdas na alienação de acções próprias sejam registados em reservas.

O movimento de acções próprias ocorrido no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 compreende: (i) a alienação de 1.168.620 acções a diversos colaboradores do Grupo (Nota 52), pelo montante global de 4.855 milhares de euros, de que resultou um ganho, líquido de imposto, registado em “Outras reservas”, de 722 milhares de euros; (ii) a aquisição de 5.643.243 acções em diversas operações de Bolsa, realizadas durante o exercício de 2008, pelo montante global de 25.586 milhares de euros.

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa detinha um total de 8.476.832 acções próprias (Nota 52).

Outras reservas:

As outras reservas são disponíveis para distribuição, excepto no que respeita à reserva tornada indisponível nos termos da legislação comercial aplicável às acções próprias, no montante de 41.640 milhares de euros.

43. ÓRGÃOS SOCIAIS - REMUNERAÇÕES

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foram como segue:

	Remunerações fixas	Remunerações variáveis	Remunerações totais
Administradores executivos	1.292	2.697	3.988
Administradores não executivos	537	-	537
	1.828	2.697	4.525

44. PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

As prestações de serviços no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 decorrem na totalidade dos contratos de prestação de serviços de administração e gestão celebrados com empresas participadas (Nota 16).

45. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Custos e perdas:		
Juros suportados	391	8.780
Diferenças de câmbio desfavoráveis	4	21
Outros custos e perdas financeiros	104	92
	<u>500</u>	<u>8.893</u>
Resultados financeiros	<u>112.471</u>	<u>251.386</u>
	<u>112.971</u>	<u>260.279</u>
Proveitos e ganhos:		
Juros obtidos	1.157	10.221
Ganhos em empresas do grupo e associadas (Nota 10)	111.801	250.054
Diferenças de câmbio favoráveis	13	4
	<u>112.971</u>	<u>260.279</u>

46. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Os resultados extraordinários dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2008 e 2007 tinham a seguinte composição:

	<u>2008</u>	<u>2007</u>
Custos e perdas:		
Donativos	60	62
Correcções de exercícios anteriores	86	-
Dívidas incobráveis clientes	-	199
Multas e penalidades	6	-
Outros custos e perdas extraordinários	14	182
	<u>166</u>	<u>443</u>
Resultados extraordinários	<u>(104)</u>	<u>3.888</u>
	<u>62</u>	<u>4.331</u>
Proveitos e ganhos:		
Ganhos em imobilizações	23	609
Recuperação de dívidas	1	16
Redução provisões (Nota 34)	-	3.641
Correcções exercícios anteriores	-	35
Outros proveitos e ganhos extraordinários	38	31
	<u>62</u>	<u>4.331</u>

48. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos com estas entidades eram como segue:

	Saldos devedores	Saldos credores
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas	1.333	1.698
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares	29	111
Imposto sobre o Valor Acrescentado	-	91
Contribuições para a Segurança Social	-	103
	<u>1.363</u>	<u>2.003</u>

Em 31 de Dezembro de 2008, o saldo credor de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas colectivas resulta do apuramento do imposto no âmbito do regime especial de tributação dos grupos de sociedades (Nota 6).

Tendo em vista o desenvolvimento sustentável de novos materiais, com base no cimento, a serem produzidos pelo Grupo, a Empresa celebrou, com o Massachusetts Institute of Technology, um protocolo na área da Investigação & Desenvolvimento, cujo encargo, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, ascendeu ao valor de aproximadamente 90 milhares de euros.

A Empresa tem em curso a preparação da candidatura a apresentar no âmbito do Sistema de Incentivos Fiscais à Investigação e Desenvolvimento ("SIFIDE"). Atendendo aos gastos com aquele protocolo no exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa reconheceu um crédito fiscal de 63 milhares de euros (Nota 6).

Assim, o saldo devedor de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas inclui um benefício fiscal estimado, no âmbito do SIFIDE, no montante de 63 milhares de euros, o qual poderá vir a ser alterado no decurso da apresentação da respectiva candidatura, prevista até Maio de 2009.

49. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de Dezembro de 2008, os saldos destas rubricas apresentavam a seguinte composição:

Acréscimos de proveitos	
Juros a receber	<u>2</u>
Custos diferidos	
Instrumentos financeiros derivados (Nota 51)	6
Seguros	33
Outros	<u>284</u>
	<u>323</u>
Acréscimos de custos	
Remunerações a liquidar	995
Serviços externos pendentes de facturação	148
Instrumentos financeiros derivados (Nota 51)	6
Plano de contribuição definida (Nota 31)	17
	<u>1.166</u>

50. DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O financiamento que a Empresa detinha foi completamente reembolsado durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

51. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa mantém-se como contraparte num derivado de taxa de juro, qualificado como de negociação por não cumprir com o estabelecido na IAS 39 sobre contabilidade de cobertura, cujo justo valor naquela data era negativo em 6 milhares de euros (Nota 49).

52. PLANO DE OPÇÕES DE COMPRA DE ACÇÕES

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 9 de Maio de 2008, foram aprovados pelos accionistas um *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* e um *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor*.

A atribuição da qualidade de beneficiários deste Planos é efectuada pelo Conselho de Administração da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., à excepção dos respectivos membros, em que a atribuição é determinada pela Comissão de Fixação de Remunerações.

Aos beneficiários do *Plano de Aquisição de Acções pelos Colaboradores* é concedido o direito de adquirirem acções, a um preço igual a setenta e cinco por cento do valor da cotação de fecho do dia em que se efectuar a transacção, até um montante global que não ultrapasse a metade da sua remuneração base mensal ilíquida.

Aos beneficiários do *Plano de Atribuição de Opções de Compra de Acções da Cimpor* é concedido o direito de adquirirem acções da Cimpor (opções iniciais) a um preço que não deverá ser inferior a setenta e cinco por cento da média da cotação de fecho das sessenta sessões de Bolsa imediatamente anteriores àquela data, sendo que por cada opção exercida é também atribuída ao beneficiário a faculdade de adquirir uma acção em cada um dos três anos seguintes (opções derivadas), ao mesmo preço.

As opções exercidas e as acções adquiridas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 foram as seguintes:

PLANO	Nº acções (Nota 40)	V. Unitário	Data
Atribuição de opções de compra de acções - Opções derivadas - série 2005	276.700	3,3	17 de Março
Atribuição de opções de compra de acções - Opções derivadas - série 2006	240.440	4,05	17 de Março
Atribuição de opções de compra de acções - Opções derivadas - série 2007	229.610	4,9	17 de Março
Atribuição de opções de compra de acções – Opções iniciais - série 2008	264.490	4,25	27 de Maio
Aquisição de acções pelos colaboradores – ano 2008	157.380	4,565	13 de Maio
	<u>1.168.620</u>		

Em 31 de Dezembro de 2008, a Empresa possui em carteira acções próprias suficientes para fazer face às responsabilidades inerentes aos referidos planos de incentivos (Nota 40).

54. EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos mais relevantes ocorridos após 31 de Dezembro de 2008 encontram-se detalhadamente descritos no Relatório de Gestão sobre a Actividade Consolidada.

55. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

55.1 – Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais

De acordo com o prescrito no nº 5 do Artº 447º do Código das Sociedades Comerciais, a seguir se indica o movimento havido, durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, com as acções pertencentes aos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			
			Aquisições	Alienações	Preço Unit.	Data
Ricardo Manuel Simões Bayão Horta (Prof.)	104.360		2.190		4,565	13-Mai
		106.550				
Luis Eduardo da Silva Barbosa (Dr.)	3.440		380		4,565	13-Mai
		3.820				
Jacques Lefèvre (Dr.)	2.940		380		4,565	13-Mai
		3.320				
Jean Carlos Angulo (Engº)	3.490		1.090		4,565	13-Mai
			2.500		4,250	27-Mai
		7.080				
Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Engº)	156.780		40.000		3,300	17-Mar
			40.000		4,050	17-Mar
			40.000		4,900	17-Mar
				8.590	5,620	26-Mar
				1.126	5,615	26-Mar
				10.284	5,600	26-Mar
				20.000	5,750	01-Abr
			1.970		4,565	13-Mai
			40.000		4,250	27-Mai
		250		278.500	3,340	17-Dez
Luis Filipe Sequeira Martins (Engº)	80.000		31.000		3,300	17-Mar
			20.000		4,050	17-Mar
			20.000		4,900	17-Mar
			1.860		4,565	13-Mai
			20.000		4,250	27-Mai
		172.860				
Manuel Luis Barata de Faria Blanc (Dr.)	330.600		31.000		3,300	17-Mar
			25.000		4,050	17-Mar
			25.000		4,900	17-Mar
				17.600	5,990	07-Mai
				15.000	6,040	07-Mai
				9.000	6,150	12-Mai
			1.860		4,565	13-Mai
			25.000		4,250	27-Mai
		396.860				
Pedro Maria Calainho Teixeira Duarte (Dr.)	554.970		44.000		3,300	17-Mar
			40.000		4,050	17-Mar
			50.000		4,900	17-Mar
			2.020		4,565	13-Mai
			50.000		4,250	27-Mai
			2.775		5,665	29-Mai
			3.804		5,670	29-Mai
			3.421		5,670	29-Mai
			10.000		5,700	02-Jun
			30.000		5,705	02-Jun
			10.000		5,350	11-Jun
			5.633		4,000	21-Ago
			1.485		4,010	21-Ago
			26.322		4,020	21-Ago
			3.506		4,075	22-Ago
			23.054		4,080	22-Ago
		860.990				
Vicente Arias Mosquera (Dr.)	1.820		380		4,565	13-Mai
		2.200				
José Manuel Baptista Fino (Sr.)	670		380		4,565	13-Mai
		1.050				
José Enrique Freire Arteta (Dr.)	750		380		4,565	13-Mai
		1.130				
Jaime de Macedo Santos Bastos (Dr.)	26.650					
		26.650 ⁽¹⁾				

Notas: (1) Posição inalterada desde a data de início do seu mandato, a 11 de Maio de 2007.

Art.º 447.º, nº2, alínea d) do Código das Sociedades Comerciais**Aquisições e Alienações de Títulos:**

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008			
			Aquisições	Alienações	Preço Médio	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	35.988.245			35.988.245	6,076	Entre 18 Mar e 30 Dez (7)
		0				
Pacim –SGPS, SA (2)	0		2.610.000		3,935	Entre 30 Jul e 09 Out (7)
		2.610.000				
Pasim – Sociedade Imobiliária, S.A. (2)	0		1.000.000		4,625	Entre 20 Jun e 30 Jul (7)
		1.000.000				
Investifino – Investimentos e Participações, SGPS, S.A. (3)	136.140.000					
		136.140.000				
Atlansider, SGPS, S.A. (4)	31.453.576		13.350.968		4,890	Entre 08 Jan e 10 Out (7)
		44.804.844				
Megasa – Comércio de Produtos Siderúrgicos, Lda. (5)	312.300			312.300	3,200	10-Out
		0				
Caxalp, SGPS, Lda. (6)	526.000		872.500		4,671	Entre 16 Jan e 17 Dez (7)
		1,254.633		143.867	3,711	

Onerações e Desonerações de Títulos:

Accionistas	N.º Títulos 31-12-07	N.º Títulos 31-12-08	Movimentos em 2008		
			Onerações	Desonerações	Data
Teixeira Duarte Engenharia e Construções, S.A. (1)	33.042.230		1.900.000 900.000		27-Jul 10-Out 30-Dez
		0		35.842.230	
Investifino – Investimentos e Participações, S.G.P.S (3)	136.140.000				
		136.140.000			

Notas:

- (1) Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Dr.), como membro do Conselho de Administração.
- (2) Pedro Maria Calaiño Teixeira Duarte (Dr.), como Presidente do Conselho de Administração e accionista maioritário
- (3) José Manuel Baptista Fino, como membro do Conselho de Administração.
- (4) Ricardo Bayão Horta (Prof.), e José Enrique Freire Arteta (Dr.), como membros do Conselho de Administração.
- (5) José Enrique Freire Arteta (Dr.), como Gerente.
- (6) Jorge Manuel Tavares Salavessa Moura (Eng.), como Sócio Gerente.
- (7) O detalhe das transações efectuadas em 2008 encontra-se publicado em anexo a este relatório

ANEXO – Transacções de Acções CIMPOR, conforme previsto na alínea d) do nº 2 do artº 447º do Código das Sociedades Comerciais

Teixeira Duarte, S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
18-Mar	5,600	4.076
18-Mar	5,600	924
18-Mar	5,600	771
18-Mar	5,600	1.589
18-Mar	5,600	140
18-Mar	5,600	2.500
25-Mar	5,600	120
25-Mar	5,600	39
25-Mar	5,600	9.841
25-Mar	5,600	10.000
25-Mar	5,600	10.000
25-Mar	5,600	45
25-Mar	5,600	30.000
25-Mar	5,600	18.200
13-Jun	5,450	26.270
13-Jun	5,450	400
13-Jun	5,450	4.582
23-Dez	3,443	24.342
23-Dez	3,443	629
23-Dez	3,443	1.000
23-Dez	3,443	539
23-Dez	3,443	8
30-Dez	6,080	33.042.230
30-Dez	6,080	2.800.000

Pasim – Sociedade Imobiliária, S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
20-Jun	5,000	500.000
29-Jul	4,250	630.373
30-Jul	4,250	1.000.000

Pacim – S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Jul	4,120	500.000
31-Jul	4,180	216.000
1-Ago	4,200	284.000
6-Ago	4,040	50.000
21-Ago	4,040	450.000
6-Out	4,039	700
6-Out	4,040	199.300
7-Out	3,986	8.900
7-Out	3,969	6.000
7-Out	3,999	1.000
7-Out	4,000	23.060
7-Out	4,017	2.132
7-Out	4,018	1.991
7-Out	4,019	600
7-Out	4,020	10.409
7-Out	4,002	24.088
7-Out	4,034	3.000
7-Out	4,036	3.000
7-Out	4,005	15.820
7-Out	3,960	3.214
7-Out	3,962	3.730
7-Out	3,950	10.790
7-Out	3,910	5.700
7-Out	3,940	17.021
7-Out	3,930	12.335
7-Out	3,916	24.000
7-Out	3,850	59.132
7-Out	3,849	11.081
7-Out	3,810	6.398
7-Out	3,834	11.779
7-Out	3,835	1.602
7-Out	3,830	221
7-Out	3,848	1.787
7-Out	3,840	8.000
7-Out	3,854	9.544
7-Out	3,860	3.436
7-Out	3,870	104
7-Out	3,900	126
7-Out	3,917	10.000
7-Out	3,650	100.000
7-Out	3,450	22.187
8-Out	3,450	166.056
8-Out	3,400	25.802
8-Out	3,410	65.000
8-Out	3,420	3.000
8-Out	3,430	25.459
8-Out	3,429	14.541
8-Out	3,362	9.400
8-Out	3,366	15.600
8-Out	3,360	3.918

Data	Preço Unitário	Quantidade
8-Out	3,367	174
8-Out	3,370	5.997
8-Out	3,375	6.716
8-Out	3,399	198
8-Out	3,440	4.195
8-Out	3,500	37.759
8-Out	3,240	37.459
9-Out	3,450	56.539
9-Out	3,334	10.000

Atlansider, S.G.P.S., S.A. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
8-Jan	5,990	25.478	18-Jan	5,530	1.224	24-Jan	5,300	22.500	30-Jan	5,300	25.000	5-Fev	5,590	5.000
8-Jan	5,980	24.522	18-Jan	5,540	21.626	24-Jan	5,320	47.500	30-Jan	5,310	23.000	5-Fev	5,575	7.563
9-Jan	5,970	5.000	18-Jan	5,550	20.000	24-Jan	5,280	23.577	30-Jan	5,290	9.500	5-Fev	5,570	12.437
9-Jan	5,960	5.000	18-Jan	5,570	7.150	24-Jan	5,290	22.887	30-Jan	5,260	30.000	5-Fev	5,365	945
9-Jan	5,950	8.109	18-Jan	5,560	5.000	24-Jan	5,270	1.036	30-Jan	5,250	17.500	5-Fev	5,400	2.000
9-Jan	5,940	5.267	18-Jan	5,520	10.000	24-Jan	5,310	13.000	30-Jan	5,270	14.167	5-Fev	5,425	3.455
9-Jan	5,930	40.000	18-Jan	5,510	15.000	24-Jan	5,330	2.000	30-Jan	5,360	3.000	5-Fev	5,410	1.909
9-Jan	5,920	6.624	18-Jan	5,470	5.554	24-Jan	5,260	2.500	30-Jan	5,350	5.000	5-Fev	5,415	2.091
10-Jan	5,940	5.000	21-Jan	5,280	5.000	24-Jan	5,250	5.000	30-Jan	5,330	5.000	5-Fev	5,405	6.000
10-Jan	5,930	15.000	21-Jan	5,300	15.000	24-Jan	5,240	10.000	30-Jan	5,320	3.000	5-Fev	5,440	1.000
10-Jan	5,900	10.000	21-Jan	5,290	60.000	25-Jan	5,350	5.000	30-Jan	5,295	6.000	5-Fev	5,420	600
10-Jan	5,880	5.000	21-Jan	5,270	5.000	25-Jan	5,300	53.000	30-Jan	5,235	10.000	5-Fev	5,395	2.000
10-Jan	5,830	5.000	21-Jan	5,250	5.000	25-Jan	5,280	18.500	30-Jan	5,275	8.833	6-Fev	5,360	9.079
10-Jan	5,800	15.000	21-Jan	5,410	12.759	25-Jan	5,270	7.500	30-Jan	5,265	5.000	6-Fev	5,410	46.160
10-Jan	5,790	5.000	21-Jan	5,220	7.241	25-Jan	5,290	17.000	30-Jan	5,255	10.000	6-Fev	5,370	21.705
10-Jan	5,750	10.000	21-Jan	5,330	15.000	25-Jan	5,340	5.000	31-Jan	5,300	36.500	6-Fev	5,365	2.500
10-Jan	5,760	4.428	21-Jan	5,370	10.000	25-Jan	5,320	8.000	31-Jan	5,285	8.113	6-Fev	5,350	11.365
10-Jan	5,780	572	21-Jan	5,340	10.000	25-Jan	5,310	12.000	31-Jan	5,290	5.000	6-Fev	5,385	13.421
11-Jan	5,670	5.000	21-Jan	5,230	5.000	25-Jan	5,330	9.000	31-Jan	5,270	16.000	6-Fev	5,375	10.298
11-Jan	5,650	5.000	22-Jan	4,750	2.500	25-Jan	5,250	15.000	31-Jan	5,250	13.000	6-Fev	5,395	182
11-Jan	5,600	10.000	22-Jan	4,830	2.500	28-Jan	5,235	14.822	31-Jan	5,255	15.000	6-Fev	5,390	12.813
11-Jan	5,500	5.000	22-Jan	4,810	1.000	28-Jan	5,290	9.966	31-Jan	5,275	2.500	6-Fev	5,380	13.986
11-Jan	5,680	25.000	22-Jan	4,900	5.000	28-Jan	5,265	15.000	31-Jan	5,280	2.500	6-Fev	5,420	1.886
14-Jan	5,640	5.000	22-Jan	5,030	5.503	28-Jan	5,260	10.000	31-Jan	5,320	12.000	6-Fev	5,405	5.000
14-Jan	5,660	5.000	22-Jan	5,100	6.000	28-Jan	5,200	2.500	31-Jan	5,295	13.500	6-Fev	5,355	1.605
14-Jan	5,650	15.000	22-Jan	5,260	13.000	28-Jan	5,215	2.500	31-Jan	5,260	21.927	7-Fev	5,415	6.000
14-Jan	5,620	10.000	22-Jan	5,250	10.090	28-Jan	5,230	6.544	31-Jan	5,265	3.960	7-Fev	5,405	5.000
14-Jan	5,610	10.000	22-Jan	5,220	9.500	28-Jan	5,240	19.978	1-Fev	5,340	5.000	7-Fev	5,385	2.500
14-Jan	5,600	5.000	22-Jan	5,170	5.000	28-Jan	5,280	14.052	1-Fev	5,475	10.000	7-Fev	5,380	13.500
15-Jan	5,580	10.000	22-Jan	5,290	10.859	28-Jan	5,285	4.858	1-Fev	5,450	5.000	7-Fev	5,370	28.648
15-Jan	5,570	5.000	22-Jan	5,370	16.554	28-Jan	5,275	10.000	1-Fev	5,490	5.000	7-Fev	5,350	5.000
15-Jan	5,560	20.000	22-Jan	5,360	12.494	28-Jan	5,270	11.379	1-Fev	5,505	5.000	7-Fev	5,355	13.500
15-Jan	5,540	5.000	23-Jan	5,400	5.000	28-Jan	5,295	3.401	1-Fev	5,510	5.000	7-Fev	5,375	12.289
15-Jan	5,530	10.000	23-Jan	5,350	10.000	29-Jan	5,300	33.492	1-Fev	5,500	25.119	7-Fev	5,390	9.211
16-Jan	5,400	5.000	23-Jan	5,300	10.000	29-Jan	5,295	20.500	1-Fev	5,470	12.957	7-Fev	5,365	8.500
16-Jan	5,390	5.000	23-Jan	5,250	10.750	29-Jan	5,290	2.500	1-Fev	5,530	14.306	7-Fev	5,360	3.643
16-Jan	5,370	25.000	23-Jan	5,310	5.000	29-Jan	5,285	2.500	1-Fev	5,345	9.000	7-Fev	5,430	11.000
16-Jan	5,380	5.000	23-Jan	5,200	19.259	29-Jan	5,320	10.000	1-Fev	5,360	3.000	7-Fev	5,425	9.209
16-Jan	5,350	5.000	23-Jan	5,150	10.000	29-Jan	5,330	5.000	1-Fev	5,355	11.800	7-Fev	5,410	14.000
16-Jan	5,360	5.000	23-Jan	5,180	5.000	29-Jan	5,340	5.000	1-Fev	5,350	7.000	7-Fev	5,400	8.000
17-Jan	5,440	58.983	23-Jan	5,490	2.500	29-Jan	5,360	5.000	1-Fev	5,480	5.000	8-Fev	5,445	10.000
17-Jan	5,470	20.631	23-Jan	5,420	2.500	29-Jan	5,380	14.000	1-Fev	5,495	14.081	8-Fev	5,400	17.323
17-Jan	5,460	15.660	23-Jan	5,410	5.000	29-Jan	5,315	3.000	1-Fev	5,460	8.621	8-Fev	5,405	1.050
17-Jan	5,420	8.949	23-Jan	5,360	2.500	29-Jan	5,345	15.674	1-Fev	5,485	7.000	8-Fev	5,420	2.480
17-Jan	5,430	16.051	23-Jan	5,260	2.500	29-Jan	5,365	4.349	4-Fev	5,650	5.000	8-Fev	5,410	26.000
17-Jan	5,450	19.726	23-Jan	5,330	14.345	29-Jan	5,370	2.000	4-Fev	5,605	22.500	8-Fev	5,380	2.247
17-Jan	5,480	10.000	23-Jan	5,270	35.813	29-Jan	5,375	11.533	4-Fev	5,610	7.500	8-Fev	5,395	3.784
18-Jan	5,500	39.539	23-Jan	5,210	19.362	29-Jan	5,385	1.400	4-Fev	5,615	5.000	8-Fev	5,385	10.000
18-Jan	5,490	14.907	23-Jan	5,220	10.008	29-Jan	5,390	2.544	4-Fev	5,625	10.000	8-Fev	5,450	37.500
18-Jan	5,480	10.000	23-Jan	5,190	463	29-Jan	5,395	11.508	5-Fev	5,585	5.000	8-Fev	5,475	5.000

RELATÓRIO E CONTAS '08

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
8-Fev	5,435	7.000	13-Fev	5,410	4.767	3-Mar	5,465	990	7-Mar	5,420	6.933	13-Mar	5,380	15.000
8-Fev	5,425	2.000	13-Fev	5,455	3.250	3-Mar	5,495	10.000	7-Mar	5,430	10.861	13-Mar	5,400	2.000
8-Fev	5,415	5.000	13-Fev	5,475	99	3-Mar	5,490	5.000	7-Mar	5,445	10.000	13-Mar	5,360	3.500
8-Fev	5,390	10.616	13-Fev	5,480	24.901	4-Mar	5,500	54.994	10-Mar	5,400	5.000	13-Mar	5,395	12.000
8-Fev	5,360	10.000	13-Fev	5,495	7.626	4-Mar	5,460	80	10-Mar	5,455	24.681	13-Mar	5,345	2.000
11-Fev	5,395	5.000	13-Fev	5,470	5.120	4-Mar	5,495	12.016	10-Mar	5,420	5.319	13-Mar	5,365	5.000
11-Fev	5,390	5.291	13-Fev	5,490	4.278	4-Mar	5,485	6.635	10-Mar	5,430	3.000	13-Mar	5,375	7.500
11-Fev	5,400	13.837	14-Fev	5,480	9.225	4-Mar	5,490	40.000	10-Mar	5,460	26.500	13-Mar	5,390	10.000
11-Fev	5,405	671	14-Fev	5,470	30.455	4-Mar	5,475	20.052	10-Mar	5,470	18.000	13-Mar	5,350	2.500
11-Fev	5,385	5.000	14-Fev	5,445	2.500	4-Mar	5,480	16.223	10-Mar	5,450	30.000	13-Mar	5,330	8.000
11-Fev	5,375	22.989	14-Fev	5,450	19.500	5-Mar	5,470	5.000	10-Mar	5,440	7.500	14-Mar	5,360	20.000
11-Fev	5,380	5.000	14-Fev	5,465	5.000	5-Mar	5,500	65.000	10-Mar	5,500	5.000	14-Mar	5,335	10.000
11-Fev	5,370	24.500	14-Fev	5,495	10.000	5-Mar	5,485	10.000	10-Mar	5,410	5.000	14-Mar	5,340	15.000
11-Fev	5,345	1.000	14-Fev	5,490	15.000	5-Mar	5,480	10.000	10-Mar	5,490	5.000	14-Mar	5,330	12.500
11-Fev	5,350	3.000	14-Fev	5,500	27.500	5-Mar	5,450	21.743	10-Mar	5,480	10.000	14-Mar	5,315	5.000
11-Fev	5,360	5.349	14-Fev	5,460	8.000	5-Mar	5,430	5.010	10-Mar	5,465	5.000	14-Mar	5,300	13.644
11-Fev	5,355	6.000	14-Fev	5,455	3.320	5-Mar	5,415	792	11-Mar	5,440	5.000	14-Mar	5,250	5.000
11-Fev	5,430	17.000	14-Fev	5,485	19.500	5-Mar	5,420	5.015	11-Mar	5,470	37.500	14-Mar	5,270	10.000
11-Fev	5,445	20.000	15-Fev	5,460	20.000	5-Mar	5,475	5.000	11-Mar	5,475	37.500	14-Mar	5,355	2.500
11-Fev	5,435	5.000	15-Fev	5,480	16.000	5-Mar	5,465	5.000	11-Mar	5,495	5.000	14-Mar	5,370	15.000
11-Fev	5,440	363	15-Fev	5,465	15.000	5-Mar	5,455	2.500	11-Mar	5,455	5.000	14-Mar	5,375	5.000
11-Fev	5,425	10.000	15-Fev	5,470	15.033	5-Mar	5,445	10	11-Mar	5,465	12.033	14-Mar	5,365	7.500
12-Fev	5,395	6.500	15-Fev	5,455	17.967	5-Mar	5,460	10.000	11-Mar	5,460	2.967	14-Mar	5,320	5.000
12-Fev	5,375	4.500	15-Fev	5,490	8.574	5-Mar	5,410	3	11-Mar	5,450	10.000	14-Mar	5,325	2.500
12-Fev	5,365	11.500	15-Fev	5,495	7.362	5-Mar	5,440	4.927	11-Mar	5,500	20.000	14-Mar	5,290	1.456
12-Fev	5,355	17.500	15-Fev	5,500	30.000	6-Mar	5,420	4.091	11-Mar	5,480	15.000	14-Mar	5,275	7.477
12-Fev	5,340	4.446	15-Fev	5,475	15.064	6-Mar	5,455	7.500	12-Mar	5,480	10.000	14-Mar	5,280	562
12-Fev	5,325	3.702	15-Fev	5,450	5.000	6-Mar	5,460	5.000	12-Mar	5,490	10.000	14-Mar	5,285	3.961
12-Fev	5,330	5.000	18-Fev	5,500	26.970	6-Mar	5,500	13.000	12-Mar	5,460	15.000	14-Mar	5,265	5.000
12-Fev	5,335	5.000	18-Fev	5,490	4.244	6-Mar	5,470	23.972	12-Mar	5,455	10.000	14-Mar	5,260	2.900
12-Fev	5,345	7.500	19-Fev	5,500	10.000	6-Mar	5,450	12.997	12-Mar	5,475	15.000	17-Mar	5,200	16.000
12-Fev	5,410	2.500	19-Fev	5,490	4.006	6-Mar	5,425	11.022	12-Mar	5,425	5.000	17-Mar	5,100	5.239
12-Fev	5,400	12.168	28-Fev	5,500	116.946	6-Mar	5,400	3.290	12-Mar	5,400	150	17-Mar	5,175	5.000
12-Fev	5,405	5.000	28-Fev	5,470	2.017	6-Mar	5,475	3.000	12-Mar	5,410	4.850	17-Mar	5,140	15.000
12-Fev	5,420	13.500	28-Fev	5,485	15.537	6-Mar	5,440	17.743	12-Mar	5,500	30.000	17-Mar	5,150	8.138
12-Fev	5,450	2.000	28-Fev	5,490	15.500	6-Mar	5,465	12.824	12-Mar	5,495	5.000	17-Mar	5,180	21.237
12-Fev	5,380	4.000	29-Fev	5,500	101.103	6-Mar	5,480	15.000	12-Mar	5,485	10.000	17-Mar	5,170	9.362
12-Fev	5,360	18.500	29-Fev	5,490	30.000	6-Mar	5,495	304	12-Mar	5,465	5.000	17-Mar	5,160	7.500
12-Fev	5,350	13.054	29-Fev	5,495	4.282	6-Mar	5,485	5.000	12-Mar	5,445	5.000	17-Mar	5,145	17.000
12-Fev	5,370	8.500	29-Fev	5,480	4.916	6-Mar	5,490	10.000	12-Mar	5,450	5.000	17-Mar	5,230	2.500
12-Fev	5,390	2.130	29-Fev	5,485	6.152	6-Mar	5,430	5.257	12-Mar	5,415	10.000	17-Mar	5,155	5.000
12-Fev	5,430	3.000	3-Mar	5,430	5.000	7-Mar	5,415	975	12-Mar	5,420	10.000	17-Mar	5,190	6.000
13-Fev	5,465	12.500	3-Mar	5,440	5.000	7-Mar	5,425	3.314	13-Mar	5,340	6.500	17-Mar	5,195	3.000
13-Fev	5,450	27.000	3-Mar	5,480	25.000	7-Mar	5,440	15.000	13-Mar	5,385	15.000	17-Mar	5,205	3.474
13-Fev	5,435	20.000	3-Mar	5,500	59.296	7-Mar	5,450	5.000	13-Mar	5,370	5.000	17-Mar	5,210	6.550
13-Fev	5,430	9.726	3-Mar	5,470	10.500	7-Mar	5,435	15.191	13-Mar	5,355	5.000	17-Mar	5,215	2.500
13-Fev	5,425	2.733	3-Mar	5,485	5.000	7-Mar	5,490	7.622	13-Mar	5,320	15.000	17-Mar	5,220	3.000
13-Fev	5,440	7.500	3-Mar	5,450	11.714	7-Mar	5,495	11.256	13-Mar	5,305	5.000	17-Mar	5,245	1.000
13-Fev	5,380	3.000	3-Mar	5,460	2.500	7-Mar	5,500	62.500	13-Mar	5,315	5.000	17-Mar	5,165	2.000
13-Fev	5,400	10.000	3-Mar	5,475	10.000	7-Mar	5,400	1.348	13-Mar	5,300	26.000	17-Mar	5,135	5.500

RELATÓRIO E CONTAS '08

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
17-Mar	5,130	2.500	20-Mar	5,400	10.000	12-Jun	5,275	1.925	19-Jun	5,240	2.000	24-Jun	4,870	6.000
17-Mar	5,070	2.500	20-Mar	5,385	5.000	12-Jun	5,270	1.000	19-Jun	5,210	5.000	24-Jun	4,875	9.000
18-Mar	5,160	12.500	20-Mar	5,495	4.000	12-Jun	5,330	11.075	19-Jun	5,205	4.000	24-Jun	4,865	5.000
18-Mar	5,180	10.031	20-Mar	5,500	10.000	12-Jun	5,325	2.000	19-Jun	5,200	3.000	24-Jun	4,860	4.000
18-Mar	5,175	2.006	20-Mar	5,570	5.000	13-Jun	5,315	300	19-Jun	5,195	4.000	24-Jun	4,850	4.000
18-Mar	5,190	3.359	20-Mar	5,270	4.000	13-Jun	5,320	766	19-Jun	5,180	18.000	24-Jun	4,855	12.500
18-Mar	5,185	13.604	20-Mar	5,415	21.000	13-Jun	5,335	500	19-Jun	5,175	2.000	24-Jun	4,845	8.000
18-Mar	5,210	10.000	20-Mar	5,460	15.000	13-Jun	5,340	2.083	19-Jun	5,155	1.430	24-Jun	4,840	8.000
18-Mar	5,200	21.528	20-Mar	5,390	5.000	13-Jun	5,345	500	19-Jun	5,160	16.570	24-Jun	4,830	3.000
18-Mar	5,220	9.841	20-Mar	5,380	2.500	13-Jun	5,350	12.678	19-Jun	5,260	234.000	24-Jun	4,835	4.000
18-Mar	5,235	11.606	20-Mar	5,450	5.000	13-Jun	5,330	16.150	20-Jun	5,060	4.000	24-Jun	4,815	15.000
18-Mar	5,240	13.000	20-Mar	5,490	10.000	13-Jun	5,325	2.023	20-Jun	5,070	5.000	24-Jun	4,825	3.000
18-Mar	5,250	58.818	28-Mai	5,960	150.000	13-Jun	5,365	5.136	20-Jun	5,080	1.000	24-Jun	4,810	7.000
18-Mar	5,265	9.000	9-Jun	5,400	32.000	13-Jun	5,370	1.425	20-Jun	5,075	3.000	24-Jun	4,790	7.000
18-Mar	5,260	5.122	9-Jun	5,395	10.000	13-Jun	5,375	3.439	20-Jun	5,065	2.000	24-Jun	4,795	7.500
18-Mar	5,280	6.800	9-Jun	5,390	9.000	13-Jun	5,400	5.000	20-Jun	5,055	2.000	24-Jun	4,785	7.000
18-Mar	5,270	4.828	9-Jun	5,385	14.000	16-Jun	5,380	15.000	20-Jun	5,050	3.000	24-Jun	4,780	6.000
18-Mar	5,255	4.493	9-Jun	5,380	14.000	16-Jun	5,400	10.000	20-Jun	5,030	1.000	24-Jun	4,800	30.713
18-Mar	5,295	30.000	9-Jun	5,375	6.000	16-Jun	5,395	5.000	20-Jun	5,015	3.000	24-Jun	4,805	8.287
18-Mar	5,150	2.500	9-Jun	5,365	5.000	16-Jun	5,375	38.807	20-Jun	5,005	36.611	24-Jun	4,770	9.000
18-Mar	5,170	9.099	9-Jun	5,360	5.000	16-Jun	5,360	5.000	20-Jun	5,010	8.000	24-Jun	4,760	7.973
18-Mar	5,165	848	9-Jun	5,370	5.000	16-Jun	5,370	7.500	20-Jun	5,000	9.889	24-Jun	4,755	6.027
18-Mar	5,245	3.500	10-Jun	5,400	9.000	16-Jun	5,355	4.941	20-Jun	4,980	1.500	24-Jun	4,745	5.000
18-Mar	5,230	5.000	10-Jun	5,385	5.400	16-Jun	5,365	2.559	20-Jun	4,950	20.000	24-Jun	4,775	12.000
18-Mar	5,275	2.517	10-Jun	5,390	23.051	17-Jun	5,340	144	23-Jun	4,970	4.000	24-Jun	4,765	5.000
19-Mar	5,250	15.000	10-Jun	5,395	1.008	17-Jun	5,345	2.356	23-Jun	4,960	2.000	24-Jun	4,740	3.000
19-Mar	5,200	35.000	10-Jun	5,380	30.551	17-Jun	5,395	4.500	23-Jun	4,955	2.000	24-Jun	4,750	7.000
19-Mar	5,290	15.000	10-Jun	5,375	15.912	17-Jun	5,375	3.000	23-Jun	4,945	2.000	24-Jun	4,820	6.000
19-Mar	5,280	6.000	10-Jun	5,370	4.303	17-Jun	5,390	7.500	23-Jun	4,940	2.000	25-Jun	4,805	9.846
19-Mar	5,300	22.946	10-Jun	5,365	2.775	17-Jun	5,385	33.640	23-Jun	4,935	2.000	25-Jun	4,800	3.000
19-Mar	5,270	10.000	10-Jun	5,360	1.000	17-Jun	5,400	48.860	23-Jun	4,925	2.000	25-Jun	4,815	32.000
19-Mar	5,215	2.000	10-Jun	5,355	1.000	18-Jun	5,355	27.000	23-Jun	4,915	2.000	25-Jun	4,810	16.878
19-Mar	5,225	3.500	10-Jun	5,350	6.000	18-Jun	5,360	19.070	23-Jun	4,910	14.000	25-Jun	4,780	1.345
19-Mar	5,240	5.000	11-Jun	5,360	38.000	18-Jun	5,350	3.910	23-Jun	4,900	28.363	25-Jun	4,820	44.931
19-Mar	5,295	702	11-Jun	5,375	2.000	18-Jun	5,345	6.000	23-Jun	4,890	23.625	25-Jun	4,830	2.000
19-Mar	5,275	2.815	11-Jun	5,370	4.926	18-Jun	5,320	930	23-Jun	4,880	17.238	25-Jun	4,840	8.545
19-Mar	5,315	2.185	11-Jun	5,355	21.448	18-Jun	5,370	8.090	23-Jun	4,860	3.000	25-Jun	4,835	5.901
19-Mar	5,320	8.798	11-Jun	5,350	6.000	18-Jun	5,375	10.000	23-Jun	4,840	6.000	25-Jun	4,850	14.000
19-Mar	5,310	3.000	11-Jun	5,345	4.445	18-Jun	5,325	5.000	23-Jun	4,850	3.000	25-Jun	4,855	2.000
19-Mar	5,330	15.000	11-Jun	5,365	3.181	18-Jun	5,280	5.000	23-Jun	4,845	1.150	25-Jun	4,875	10.676
19-Mar	5,340	17.500	11-Jun	5,335	5.000	18-Jun	5,275	5.000	23-Jun	4,855	2.371	25-Jun	4,880	17.000
19-Mar	5,335	10.000	11-Jun	5,315	15.000	18-Jun	5,315	3.872	23-Jun	4,870	17.702	25-Jun	4,885	16.324
19-Mar	5,305	2.500	12-Jun	5,320	1.000	18-Jun	5,330	6.128	23-Jun	4,865	1.300	25-Jun	4,890	7.559
19-Mar	5,325	5.000	12-Jun	5,315	3.000	19-Jun	5,250	11.000	23-Jun	4,875	8.000	25-Jun	4,895	12.080
20-Mar	5,265	5.000	12-Jun	5,300	38.000	19-Jun	5,235	3.900	23-Jun	4,885	5.909	25-Jun	4,870	1.915
20-Mar	5,280	6.500	12-Jun	5,310	2.000	19-Jun	5,230	7.100	23-Jun	4,895	4.892	25-Jun	4,845	14.000
20-Mar	5,275	3.500	12-Jun	5,305	2.000	19-Jun	5,225	6.000	24-Jun	4,895	10.000	26-Jun	4,810	1.000
20-Mar	5,295	4.000	12-Jun	5,295	26.000	19-Jun	5,265	1.000	24-Jun	4,890	6.000	26-Jun	4,790	1.000
20-Mar	5,340	2.000	12-Jun	5,290	11.000	19-Jun	5,255	13.000	24-Jun	4,885	7.000	26-Jun	4,800	1.000
20-Mar	5,470	10.000	12-Jun	5,285	1.000	19-Jun	5,245	2.000	24-Jun	4,880	11.000	26-Jun	4,795	1.000

RELATÓRIO E CONTAS '08

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
26-Jun	4.765	1.000	30-Jun	4.390	8.866	3-Jul	4.225	12.500	9-Jul	4.480	5.000	17-Jul	4.475	4.000
26-Jun	4.780	1.000	30-Jun	4.375	5.134	3-Jul	4.180	1.700	9-Jul	4.495	5.000	17-Jul	4.490	4.000
26-Jun	4.770	1.000	30-Jun	4.370	12.000	4-Jul	4.250	23.000	9-Jul	4.485	5.000	24-Jul	4.500	19.113
26-Jun	4.760	1.000	30-Jun	4.365	5.000	4-Jul	4.200	5.000	10-Jul	4.400	5.000	25-Jul	4.340	1.016
26-Jun	4.745	1.000	30-Jun	4.350	2.015	4-Jul	4.230	5.000	10-Jul	4.485	10	25-Jul	4.360	6.984
26-Jun	4.735	1.000	30-Jun	4.355	1.100	4-Jul	4.260	84.279	10-Jul	4.500	139.559	25-Jul	4.385	5.000
26-Jun	4.725	10.000	30-Jun	4.345	2.985	4-Jul	4.245	22.000	10-Jul	4.490	61.108	25-Jul	4.390	16.079
26-Jun	4.720	5.000	30-Jun	4.335	2.000	4-Jul	4.290	15.000	10-Jul	4.495	35.935	25-Jul	4.380	2.921
26-Jun	4.700	28.149	30-Jun	4.330	3.000	4-Jul	4.300	15.000	10-Jul	4.480	5.000	25-Jul	4.330	1.000
26-Jun	4.650	44.285	30-Jun	4.320	6.900	4-Jul	4.285	15.000	10-Jul	4.475	3.388	25-Jul	4.370	5.000
26-Jun	4.665	10.000	30-Jun	4.325	2.000	4-Jul	4.270	5.432	11-Jul	4.500	155.127	25-Jul	4.355	5.000
26-Jun	4.690	16.580	30-Jun	4.315	5.000	4-Jul	4.255	6.876	11-Jul	4.490	10.000	25-Jul	4.350	4.000
26-Jun	4.680	6.295	30-Jun	4.290	41.400	4-Jul	4.280	10.000	11-Jul	4.495	24.873	25-Jul	4.375	3.000
26-Jun	4.670	8.972	30-Jun	4.295	24.600	4-Jul	4.265	28.413	11-Jul	4.485	5.000	25-Jul	4.425	1.000
26-Jun	4.675	3.000	30-Jun	4.285	5.375	4-Jul	4.310	5.000	11-Jul	4.480	5.000	25-Jul	4.430	5.420
26-Jun	4.655	13.147	30-Jun	4.280	21.000	4-Jul	4.315	8.222	11-Jul	4.470	5.000	25-Jul	4.445	2.173
26-Jun	4.685	1.572	30-Jun	4.300	25.625	4-Jul	4.320	1.778	14-Jul	4.500	25.000	25-Jul	4.450	6.407
26-Jun	4.660	5.000	30-Jun	4.305	7.000	7-Jul	4.275	636	15-Jul	4.400	10.000	25-Jul	4.470	2.898
26-Jun	4.640	17.305	30-Jun	4.275	11.040	7-Jul	4.295	19.924	15-Jul	4.405	5.000	25-Jul	4.480	4.102
26-Jun	4.645	5.000	30-Jun	4.270	5.000	7-Jul	4.300	10.000	15-Jul	4.415	6.453	25-Jul	4.490	8.000
26-Jun	4.635	11.946	30-Jun	4.250	15.000	7-Jul	4.370	5.000	15-Jul	4.410	5.000	25-Jul	4.500	6.000
26-Jun	4.620	13.261	30-Jun	4.240	3.679	7-Jul	4.340	76	15-Jul	4.375	5.000	28-Jul	4.500	5.000
26-Jun	4.600	25.000	30-Jun	4.265	10.000	7-Jul	4.420	5.000	15-Jul	4.380	13.000	28-Jul	4.450	5.000
26-Jun	4.585	500	30-Jun	4.260	8.960	7-Jul	4.445	41	15-Jul	4.390	5.000	28-Jul	4.440	15.854
26-Jun	4.595	5.000	30-Jun	4.255	1.321	7-Jul	4.450	9.323	15-Jul	4.355	5.000	28-Jul	4.480	10.000
26-Jun	4.615	4.911	1-Jul	4.180	1.000	7-Jul	4.430	15.000	15-Jul	4.350	10.000	28-Jul	4.470	5.000
26-Jun	4.630	4.872	1-Jul	4.150	5.000	7-Jul	4.435	7.446	15-Jul	4.345	5.547	28-Jul	4.460	5.000
26-Jun	4.625	205	1-Jul	4.125	2.500	7-Jul	4.455	2.554	15-Jul	4.330	240	28-Jul	4.455	3.146
27-Jun	4.585	2.500	1-Jul	4.075	2.500	7-Jul	4.465	5.000	15-Jul	4.325	5.000	28-Jul	4.445	6.000
27-Jun	4.570	5.000	1-Jul	4.050	5.000	7-Jul	4.460	10.000	15-Jul	4.320	2.000	28-Jul	4.430	14.370
27-Jun	4.500	35.559	1-Jul	3.990	2.500	7-Jul	4.470	5.000	15-Jul	4.285	22.760	28-Jul	4.425	630
27-Jun	4.480	10.000	1-Jul	4.010	1.000	7-Jul	4.425	5.000	16-Jul	4.350	1.000	28-Jul	4.420	8.000
27-Jun	4.510	33.405	1-Jul	4.000	2.500	8-Jul	4.380	70.494	16-Jul	4.345	9.737	28-Jul	4.410	7.000
27-Jun	4.495	3.132	1-Jul	3.980	403.000	8-Jul	4.440	5.000	16-Jul	4.340	3.000	28-Jul	4.400	9.000
27-Jun	4.520	7.000	2-Jul	3.915	250	8-Jul	4.500	5.000	16-Jul	4.330	20.187	28-Jul	4.375	1.000
27-Jun	4.525	8.000	2-Jul	3.925	5.000	8-Jul	4.485	5.000	16-Jul	4.320	15.813	28-Jul	4.380	4.000
27-Jun	4.515	4.500	2-Jul	4.000	5.000	8-Jul	4.425	5.000	16-Jul	4.300	3.000	28-Jul	4.390	1.000
27-Jun	4.540	7.095	2-Jul	4.020	5.000	8-Jul	4.395	7.486	16-Jul	4.315	7.809	29-Jul	4.275	2.000
27-Jun	4.530	16.889	2-Jul	4.050	10.000	8-Jul	4.400	22.595	16-Jul	4.325	15.263	29-Jul	4.260	26.000
27-Jun	4.505	1.843	2-Jul	4.025	3.002	8-Jul	4.375	51.983	16-Jul	4.310	4.191	29-Jul	4.220	6.816
27-Jun	4.535	1.063	2-Jul	4.070	7.500	8-Jul	4.355	5.000	16-Jul	4.335	4.000	29-Jul	4.210	1.184
27-Jun	4.550	5.000	2-Jul	4.065	2.500	8-Jul	4.340	15.000	16-Jul	4.360	16.000	29-Jul	4.230	8.000
27-Jun	4.490	18.809	2-Jul	4.040	6.748	8-Jul	4.385	25.000	17-Jul	4.450	4.000	29-Jul	4.245	2.000
27-Jun	4.400	5.000	2-Jul	4.075	15.000	8-Jul	4.370	7.442	17-Jul	4.410	1.000	29-Jul	4.270	10.000
27-Jun	4.435	5.205	3-Jul	4.120	10.000	8-Jul	4.390	10.000	17-Jul	4.460	3.000	29-Jul	4.255	24.000
27-Jun	4.440	5.000	3-Jul	4.175	5.000	8-Jul	4.365	10.000	17-Jul	4.470	3.000	29-Jul	4.300	4.000
27-Jun	4.470	65.000	3-Jul	4.195	13.300	8-Jul	4.360	5.000	17-Jul	4.465	3.000	29-Jul	4.295	6.000
27-Jun	4.460	10.000	3-Jul	4.210	5.000	9-Jul	4.430	5.000	17-Jul	4.455	1.000	29-Jul	4.305	5.000
30-Jun	4.400	6.000	3-Jul	4.160	2.500	9-Jul	4.415	8.277	17-Jul	4.495	1.391	29-Jul	4.330	5.000
30-Jun	4.380	8.000	3-Jul	4.200	5.000	9-Jul	4.490	5.000	17-Jul	4.500	3.609	30-Jul	4.330	1.000

RELATÓRIO E CONTAS '08

Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade	Data	Preço Unitário	Quantidade
30-Jul	4,310	5.000	1-Ago	4,215	4.659	14-Ago	4,190	5.000	25-Ago	4,140	3.972	1-Set	4,170	2.500
30-Jul	4,300	6.500	1-Ago	4,225	1.629	14-Ago	4,185	1.000	25-Ago	4,120	2.028	1-Set	4,175	7.500
30-Jul	4,290	5.795	4-Ago	4,170	10.000	14-Ago	4,180	14.000	25-Ago	4,150	31.423	1-Set	4,182	5.500
30-Jul	4,280	5.000	4-Ago	4,165	38.019	14-Ago	4,175	5.000	25-Ago	4,145	15.500	1-Set	4,181	3.000
30-Jul	4,285	18.205	4-Ago	4,160	23.771	14-Ago	4,170	10.000	25-Ago	4,160	4.000	1-Set	4,184	3.000
30-Jul	4,295	3.500	4-Ago	4,180	17.812	15-Ago	4,175	23.996	25-Ago	4,165	2.500	1-Set	4,176	10.000
30-Jul	4,250	5.000	4-Ago	4,155	284	15-Ago	4,185	22.019	26-Ago	4,135	2.000	1-Set	4,179	2.500
30-Jul	4,200	10.000	4-Ago	4,175	114	15-Ago	4,190	31.241	26-Ago	4,130	2.500	1-Set	4,199	1.500
30-Jul	4,160	10.000	4-Ago	4,195	10.000	15-Ago	4,180	5.000	26-Ago	4,160	4.000	1-Set	4,188	406
30-Jul	4,130	10.000	5-Ago	4,165	96	15-Ago	4,195	444	26-Ago	4,155	2.194	5-Set	4,200	12.084
30-Jul	4,120	10.000	5-Ago	4,200	49.904	15-Ago	4,200	140	26-Ago	4,200	30.000	10-Set	4,200	59.898
30-Jul	4,100	10.000	5-Ago	4,075	3.682	18-Ago	4,190	2.000	27-Ago	4,170	11.500	10-Set	4,190	9.102
31-Jul	4,120	2.000	5-Ago	4,080	6.318	18-Ago	4,180	16.000	27-Ago	4,190	2.500	10-Set	4,197	5.000
31-Jul	4,115	1.000	5-Ago	4,090	5.000	18-Ago	4,175	30.000	27-Ago	4,180	5.000	10-Set	4,195	5.000
31-Jul	4,110	134	5-Ago	4,060	5.000	18-Ago	4,170	46.000	27-Ago	4,175	6.500	10-Set	4,192	5.000
31-Jul	4,135	866	5-Ago	4,065	5.000	18-Ago	4,165	4.000	27-Ago	4,165	22.000	10-Set	4,180	8.000
31-Jul	4,130	6.000	5-Ago	4,050	10.000	18-Ago	4,200	2.000	27-Ago	4,160	5.000	10-Set	4,176	5.000
31-Jul	4,125	3.165	5-Ago	4,055	15.000	19-Ago	4,170	10.000	27-Ago	4,150	12.500	11-Set	4,190	3.500
31-Jul	4,145	2.274	6-Ago	4,100	10.000	19-Ago	4,165	5.620	27-Ago	4,155	12.500	11-Set	4,184	671
31-Jul	4,150	3.561	6-Ago	4,075	20.000	19-Ago	4,160	31.101	27-Ago	4,140	2.500	11-Set	4,185	5.829
31-Jul	4,160	1.000	6-Ago	4,080	10.000	19-Ago	4,155	18.271	27-Ago	4,135	7.500	11-Set	4,200	2.500
31-Jul	4,155	10.000	6-Ago	4,065	15.000	19-Ago	4,150	10.000	27-Ago	4,130	10.500	11-Set	4,195	2.500
31-Jul	4,140	1.000	6-Ago	4,055	5.000	19-Ago	4,145	5.000	27-Ago	4,125	19.500	11-Set	4,180	7.500
31-Jul	4,220	6.983	6-Ago	4,060	4.217	19-Ago	4,135	2.508	27-Ago	4,120	2.500	11-Set	4,178	2.500
31-Jul	4,230	3.265	6-Ago	4,090	783	19-Ago	4,110	2.500	27-Ago	4,115	5.000	11-Set	4,175	7.500
31-Jul	4,235	8.279	6-Ago	4,070	33.980	19-Ago	4,080	5.000	28-Ago	4,045	2.500	11-Set	4,170	2.500
31-Jul	4,240	14.447	6-Ago	4,040	1.020	19-Ago	4,055	10.000	28-Ago	4,050	2.500	11-Set	4,160	5.000
31-Jul	4,245	4.907	7-Ago	4,115	45.095	20-Ago	4,090	5.000	28-Ago	4,040	2.500	11-Set	4,150	5.000
31-Jul	4,250	15.119	7-Ago	4,120	24.905	20-Ago	4,070	4.000	28-Ago	4,090	679	11-Set	4,120	10.000
31-Jul	4,205	4.672	7-Ago	4,130	6.000	20-Ago	4,075	2.500	28-Ago	4,095	1.821	11-Set	4,135	8.403
31-Jul	4,210	10.174	7-Ago	4,110	24.000	20-Ago	4,055	31.845	28-Ago	4,125	35.000	11-Set	4,140	12.500
31-Jul	4,215	1.154	8-Ago	4,140	24.920	20-Ago	4,050	10.000	28-Ago	4,100	35.025	11-Set	4,151	5.000
1-Ago	4,210	2.712	8-Ago	4,165	10.500	20-Ago	4,060	10.500	28-Ago	4,105	10.000	11-Set	4,142	2.500
1-Ago	4,180	5.611	8-Ago	4,145	9.908	20-Ago	4,045	36.155	28-Ago	4,110	2.975	11-Set	4,134	2.500
1-Ago	4,190	12.281	8-Ago	4,150	172	21-Ago	4,040	15.000	28-Ago	4,085	7.000	11-Set	4,131	4.097
1-Ago	4,195	1.448	8-Ago	4,160	4.500	21-Ago	4,035	25.000	29-Ago	4,110	1.619	11-Set	4,125	2.500
1-Ago	4,200	15.900	8-Ago	4,135	5.000	21-Ago	4,005	2.500	29-Ago	4,130	7.000	11-Set	4,136	7.500
1-Ago	4,170	7.558	8-Ago	4,120	5.000	21-Ago	4,000	2.500	29-Ago	4,175	1.627	12-Set	4,200	14.177
1-Ago	4,160	1.228	8-Ago	4,125	10.000	21-Ago	4,030	10.000	29-Ago	4,195	5.000	10-Out	3,161	2.000
1-Ago	4,150	7.801	8-Ago	4,100	10.000	21-Ago	4,090	2.500	29-Ago	4,165	15.000	10-Out	3,160	2.000
1-Ago	4,145	6.199	8-Ago	4,085	8.924	21-Ago	4,095	2.000	29-Ago	4,160	2.791	10-Out	3,171	3.274
1-Ago	4,140	1.000	8-Ago	4,110	11.076	21-Ago	4,120	2.500	29-Ago	4,185	209	10-Out	3,200	332.374
1-Ago	4,130	1.000	11-Ago	4,130	1.554	21-Ago	4,070	2.500	29-Ago	4,155	1.508			
1-Ago	4,125	1.000	11-Ago	4,140	10.000	21-Ago	4,075	2.500	29-Ago	4,170	2.622			
1-Ago	4,135	1.000	11-Ago	4,135	12.000	21-Ago	4,045	33.000	29-Ago	4,190	870			
1-Ago	4,185	18.296	11-Ago	4,180	6.446	22-Ago	4,050	515	29-Ago	4,200	5.000			
1-Ago	4,175	578	11-Ago	4,190	5.000	22-Ago	4,085	13.242	1-Set	4,180	25.000			
1-Ago	4,230	100	11-Ago	4,200	2.000	22-Ago	4,080	3.243	1-Set	4,195	4.500			
1-Ago	4,240	9.864	14-Ago	4,200	21.622	22-Ago	4,095	5.000	1-Set	4,200	7.000			
1-Ago	4,250	136	14-Ago	4,195	43.378	22-Ago	4,170	8.000	1-Set	4,185	2.500			

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (Aquisições)

Data	Preço Unitário	Quantidade
16-Jan	5,400	100.000
23-Jan	5,310	100.000
22-Fev	5,700	30.100
25-Fev	5,685	500
25-Fev	5,695	6.945
25-Fev	5,700	92.555
26-Fev	5,700	40.312
27-Fev	5,685	7.409
27-Fev	5,690	18.163
27-Fev	5,695	17.418
27-Fev	5,700	55.598
28-Fev	5,510	5.000
30-Jun	4,300	10.000
30-Jun	4,295	24.000
30-Jun	4,290	24.000
30-Jun	4,280	12.000
30-Jun	4,270	31.532
30-Jun	4,255	12.000
1-Jul	4,270	6.468
17-Dez	3,340	278.500

Caxalp, S.G.P.S., Lda. (Alienações)

Data	Preço Unitário	Quantidade
13-Out	3,731	8.951
13-Out	3,726	2.000
13-Out	3,733	2.651
13-Out	3,732	3.956
13-Out	3,730	1.407
13-Out	3,700	94.402
13-Out	3,734	5.000
13-Out	3,750	9.500
13-Out	3,749	8.500
13-Out	3,720	2.500
13-Out	3,686	1.422
13-Out	3,685	3.578

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS INDIVIDUAIS DO EXERCÍCIO DE 2008

Senhores Accionistas,

Em conformidade com a legislação em vigor, no cumprimento do disposto nos estatutos da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”) e o mandato que nos foi conferido, vem o Conselho Fiscal apresentar o seu relatório sobre a acção desenvolvida e emitir o seu parecer sobre os documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2008, que lhe foram apresentados para apreciação pelo Conselho de Administração.

O Conselho Fiscal acompanhou a actividade e os negócios da Empresa, especialmente através da apreciação dos documentos, registos contabilísticos, documentação de suporte, e apreciação das actas do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e da consulta e análise de outra documentação, no sentido de apreciar o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor. O Conselho Fiscal procedeu ainda à realização de testes e outros procedimentos, com a profundidade julgada necessária nas circunstâncias, tendo mantido contactos, com o Conselho de Administração e com os demais responsáveis pela gestão, tendo solicitado e obtido todos os esclarecimentos e informações considerados necessários.

No âmbito das nossas funções, analisámos o Relatório de Gestão do Conselho de Administração, concluindo que o mesmo satisfaz os requisitos legais. De igual modo, analisámos as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008, as quais compreendem o balanço, as demonstrações dos resultados, por naturezas e funções, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, elaboradas pelo Conselho de Administração, nomeadamente quanto aos princípios contabilísticos usados na sua preparação e respectiva aderência aos geralmente aceites em Portugal, bem como à observância dos preceitos legais e estatutários.

A proposta de aplicação de resultados, apresentada pelo Conselho de Administração enquadra-se nas disposições legais e estatutárias aplicáveis.

O Conselho Fiscal tomou conhecimento da Certificação Legal das Contas, emitido pelo Revisor Oficial de Contas, com o qual manifesta a sua concordância.

Nesta conformidade, somos do parecer que os supra citados documentos de prestação de contas, bem como a proposta de aplicação de resultados, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias, reunindo as condições para serem aprovados pelos Accionistas.

O Conselho Fiscal expressa o seu reconhecimento ao Conselho de Administração e demais colaboradores da CIMPOR – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A., pela disponibilidade manifestada.

Lisboa, 27 de Abril de 2009

(Assinatura Ilegível)

Ricardo José Minotti da Cruz-Filipe
Presidente

(Assinatura Ilegível)

Luís Black Freire d'Andrade
Vogal

(Assinatura Ilegível)

Jaime de Macedo Santos Bastos
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008 da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. (“Empresa”), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2008 que evidencia um total de 1.118.109 milhares de Euros e capitais próprios de 1.064.788 milhares de Euros, incluindo um resultado líquido de 153.979 milhares de Euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão, com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Cimpor – Cimentos de Portugal, SGPS, S.A. em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações financeiras mencionadas no parágrafo 1 acima, referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, nos termos da legislação em vigor. Na Nota 16 do anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2008, é apresentada informação relativa às suas empresas participadas. Nas demonstrações financeiras anexas, os investimentos financeiros nas empresas participadas foram registados pelo método de equivalência patrimonial, tal como disposto na Directriz Contabilística nº 9, pelo que foram considerados no resultado líquido e no capital próprio em 31 de Dezembro de 2008, o efeito da consolidação dos resultados e capitais próprios das empresas participadas, com base nas respectivas demonstrações financeiras, mas não o efeito da consolidação integral a nível de activos e passivos, custos e proveitos, tal como anteriormente referido. A Empresa preparou, nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia.

Lisboa, 24 de Abril de 2009

(Assinatura Illegível)

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC S.A.
Representada por João Luís Falua Costa da Silva